SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01.2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL., avisa aos interessados, que o Recurso Impetrado pela empresa **ECOPLIN CONSULTE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP CNPJ: 19.070.369/0001-07**, foi julgado **Procedente**. Fica oAdiamento/Prorrogação da Sessão de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Preços da **Tomada de Preços n° 001/2019**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando limpeza e conservação em: Desinsetização, Desratização, Descupinização, Profilaxia e Controle de pássaros e morcegos, nos prédios e unidades públicas Municipal da Ilha de Itamaracá – PE, marcado para o **dia 06/03/2019 as 8:h**, foi Adiado/Prorrogado, para o dia **07/03/2019 as 08h,** em razão do Feriado da **DATA MAGNA/PE.** Como não houve alterações na formulação na Proposta, permanece na integra todo o conteúdo do Edital.

Ilha de Itamaracá, 27/02/2019.

SEVERINO ARAÚJO
Presidente da CPL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A6903EB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROC. Nº 004/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 001/2019 – Proc. Nº 004/2019. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa**RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 03.259.614/0001-80**, Julgamento Global, no valor de **R$ 42.955,00 O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Hospital Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital,.**

Ilha de Itamaracá, em 27 de Fevereiro de 2019

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9FD383FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município da Ilha de Itamaracá/Pe, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. **EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP,** CNPJ: 10.782.968/0001-70, com valor global registrado de **R$ 363.110,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS),** referente aos ITENS: 1,2.1,2.2,4,6,7,8,9,10,14,20,23,24,27 E 28. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:56891933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município da Ilha de Itamaracá/Pe, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. **EMPRESA: MOURA E MELO COMÉRICIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ: 22.940.455/0001-20, com valor global registrado de **R$ 68.900,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS),** referente aos ITENS: 3,5,11,12,13,15 E 17. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B717876C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Processo Licitatório nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município da Ilha de Itamaracá/Pe, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. **EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 13.742.015/0001-77, com valor global registrado de **R$ 32.970,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS),** referente aos ITENS 22 E 26. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FC5047CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Processo Licitatório nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de formulas infantis, dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e epilepsia refratária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e as demandas Judiciais do Município da Ilha de Itamaracá/Pe, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. **EMPRESA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 27.657.870/0001-94, com valor global registrado de **R$ 56.900,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS),** referente aos ITEM 18,19,21 E 25
. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F8A05D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Kits Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESA: C.C. PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ: 24.127.912/0001-97, com valor global registrado de **R$ 62.534,26 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),** referente aos LOTE II - COTA PRINCIPAL 75% - ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 LOTE II - COTA RESERVADA 25% - ITEM, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, PREFEITO. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:76195D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Hospital Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá. **EMPRESA: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** CNPJ: 03.259.614/0001-80, com valor global registrado de **R$ 60.300,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS),** referente aos ITENS 01, 02 E 03. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:D0697EED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2019

O Prefeito Municipal da ILHA DE ITAMARACÁ, Mosar de Melo Barbosa Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 19 de fevereiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá a se realizar no dia 04 de abril de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "**A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM DEFESA DO SUS**!".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Itamaracá, 20 de fevereiro de 2019

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:76E2A084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3876	GEOVAN EDUARDO DA SILVA	80

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITERIO DE DESEMPATE
649	CLÉCIA OLIVEIRA DA SILVA	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 28/02/2019 e 01/03/2019, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:AC4B4DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
PSICÓLOGOS - SISTEMA PRISIONAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
586	NARELLE BEZERRA MORAES	76		
2287	LORENZO PINTO LEMOS	66		
CORREIOS	ELISÂNGELA MARTINS DE ARAÚJO	63		
CORREIOS	VERÔNICA MARIA FERREIRA	63		
1708	ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA	59		
CORREIOS	MARIA AZINALDA NEVES BAPTISTA	58		
CORREIOS	MAMEDE SILVA JUNIOR	53,32		
589	MARIA DE FÁTIMA LOPES DAVID	52		
1026	JOCEMAR ALVES DA SILVA	50,32		
CORREIOS	ROSYANE LESSA DE SOUZA	50		
CORREIOS	JULIANA CÂMARA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	45		
	ANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS MACIEL	45		
2318	ALGA MARINNA MÓES CÓRTES	44,32		
CORREIOS	SANDRA ALAIDE DE SOUZA BORBA	42		
2003	EUDES FONSECA DOS SANTOS	41		
539	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	38,49		

1818	JULIETE MATIAS DOS SANTOS	30,49		
CORREIOS	OSINEIDE TENÓRIO DE ANDRADE	28		
1660	MARYANA KARLLA PENHA DE ARAÚJO	20		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CE4936E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TÉC. ENFERMAGEM - CAPS - AD INFANTIL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
57	APARECIDA MARIA SOARES DO CARMO DA SILVA	75		
703	SIRLENE LACERDA SANTOS SILVA	75		
217	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	65		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4FE5E0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
OFICINEIRO ELEMENTAR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2993	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	95		
257	ELISÂNGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	75		
6213	CAMILA MARTINS DA COSTA RIBEIRO	70		
7734	TIAGO ARAÚJO	65		
825	KAMILA SILVA DO NACIMENTO	65		
804	GILNEIDE CAMPINA DA SILVA	65		
6515	LUCAS DE MELLO CARPES	60		
1458	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	55		
6252	ALEX ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	50		
	MARCOS ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	45		
2505	NADINE LUÍZA ALMEIDA SILVA	38,33		
1507	VALDEMAR PINTO GUILHERMINO	32,5		
2581	CLAUDENILSON SOARES DE SOUZA	25		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1CD54E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TÉC. ENFERMAGEM - CSM				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2377	ALCIRA AMERICA MARTINS DA SILVA	75		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:87A13672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS AD INFANTIL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
333	WALESKA PIMENTEL CESAR	78		
101	KARINE DE LUNA AQUINO ANTÃO DE ALENCAR	63		
943	MARIA DA CONCEIÇÃO VILA NOVA MAGALHÃES	59		
500	LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	43		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:71F88EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção

Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS 24H				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
102	KARINE DE LUNA AQUINO ANTÃO DE ALENCAR	63		
943	MARIA DA CONCEIÇÃO VILA NOVA MAGALHÃES	59		
165	LIVIA GISELLE PADILHA E SILVA	53		
231	ROBERTA GOMES FERREIRA RIBEIRO	50		
1111	REINALDO JOSÉ AMÂNCIO	48		
726	TATIANA ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA	35		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:585E84CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
MÉDICO PSIQUIATRA - SISTEMA PRISIONAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2386	SAMUEL LOPES ABATH	55		
1872	FERNANDO SOARES MACHADO DIAS	52		
46	RAFAEL MENDES MARTINS	43		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1496F682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
664	RODOLFO RODRIGUES DE ARAÚJO	100		
774	CLEUDISMAN ALVES DO NASCIMENTO	100		
587	ALAN AUGUSTO DA SILVA	95		
1551	DENNYS ROGER DE SOUZA ALVES	85		
550	EUCIMAR PEDRO VIANA DE ARAÚJO	85		
534	GILSON MAXIMINO DA SILVA	80		
3602	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	80		
194	GILSON MAXININO DA SILVA	70		
6515	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	70		
960	EDVALDO J. DE FREITAS JÚNIOR	65		
2283	RODRIGO JOSÉ DA SILVA NERY	61,6		
1062	MARLON GABRIEL FERREIRA DA SILVA	60		
2585	RHODOLFO ANTONIO SANTANA DE ALBUQUERQUE	11,6		
2403	YVETE MARIA ALBUQUERQUE TRINDADE	10		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:699D4F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAPS/RT				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1014	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	75		
3580	CELIA MARIA SILVA	65		
337	AMARA DOS SANTOS DA SILVA	65		
490	NAFTALY RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	65		
2200	JOSEFA RITA DA SILVA	60		
1102	ROSANGELA PEDROSA DA SILVA	60		
1478	MARIA FERREIRA TAVARES	60		
922	MARIA JOSÉ CABRAL MARTINS	60		
362	ANGELA BARROS DA SILVA	58,33		
436	MARINALVA GOMES FELICIANO DA SILVA	40		
1139	MARIA DO CARMO MENDES DE MELO	40		
1043	CARLOS EMANOEL DE LIMA E SILVA	38,33		
2275	MILLENE VALÉRIO DE MOURA	35,82		
2439	SUELLY MENDES DA SILVA	35		
3506	MÁRCIA CABRAL DA SILVA	30		
1485	ELISELDA SALVADOR DE LUNA DA SILVA	10		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C838E0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HMAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1012	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO	70		
3940	JOSEFA RITA DA SILVA	65		
1395	MARIA BEATRIZ DA SILVA	65		
1011	MARLENE LOURENÇO DE FREITAS	65		
1553	RAFAELA LOURENÇO DE AZEVEDO	63,26		
497	PAULO MENDES FERREIRA	60		
927	CLEONICE MARIA DA SILVA ANDRADE	60		
1006	RINALDOP EPIFÂNIO LOPES	60		
924	MERCIA MARIA CARNEIRO DE LIMA	60		
694	SEVERINA CRISTINA DE LIMA RAMOS	60		
344	EDVÂNIA ALVES DE SANTANA	60		
365	MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	60		
418	MARIA RAQUEL XAVIER ANDRADE RIBEIRO	60		
594	ANGELA MARIA ARAÚJO SILVA	56,66		
272	EUNICE ANA DA CONCEIÇÃO	52,49		
915	JESSICA DRYELLE DE MELO CORDEIRO	45,77		
739	SHEILA VIEIRA DA COSTA	41,6		
963	LUCIENE MARIA BARBOSA	40		
1278	MARINALDO GOMES BARBOSA	40		
5883	ARISTIDE DE OLIVEIRA	33,26		
2423	ANGELA SANTIAGO DA SILVA	14,94		
217	CARMEN MARIA	10		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2B2ECD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
RECEPCIONISTA - VIG. SAÚDE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1513	BETE SIMEA LOURENÇO DOS SANTOS	79,15		
250	PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA	65		
1946	KIMBERLY KELLY HENRIQUE SILVA	56,64		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:BC6C659A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2228	ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	100		
1811	HUGO ALEXANDRINO MARTINS DE SOUZA	100		
1510	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	99,15		
1400	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	85		
665	MARINALVA GOMES DA SILVA	75		
2440	NATÁLIA DIAS CEZÁRIO DA SILVA	75		
1943	STEFÂNIA JOSEFA RODRIGUES BORBA	70		
2630	MARIA GERUZA VIEIRA	60		
1800	THIAGO BEZERRA DE LIRA	60		
2253	FABIANA TRINDADE VITOR	55		
5765	IZLA KAROLINE ALVES DA SILVA	40		
1213	RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO	40		
420	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	20		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E9D3BE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
MOTORISTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
940	RICARDO ANDRADE DE SOUZA	70		
7420	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	60		
1371	JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS	60		
6436	RONALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA	60		
1639	ADRIANO JOÃO DE OLIVEIRA	34,13		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CF489C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
CHEFE DE LAVANDERIA HMAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
1226	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS MELO	85		
2043	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	60		
5785	PEDRO HENRIQUE BANDEIRAQ MÁXIMO	45		
1038	SANDRA REGINA DA SILVA	15		
*PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:71B9F30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
DIGITADOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
205	LUCI MIGUEL DA COSTA	95		
6542	SALOMÃO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	87,47		
5915	ANTONY GUILHERME DE LIRA CABRAL	31,66		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:77B44E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
SUPERVISOR SAÚDE BUCAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
544	POLLYANNA DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ	60		
581	WEYDES RÉGIA DANTAS DE ARAÚJO	59		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:07B8FB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
MÉDICO - CARDIOLOGISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
644	LUIZ HENRIQUE DE SIQUEIRA FRANÇA	43		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:666F905E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
VIGIA-HMAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2681	JULIO CEZAR DOS SANTOS	100		
2530	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100		
478	ANTONIO CARLOS DE MELO BEZERRA	95		
1020	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	90		
5824	ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	90		
1587	MÁRCIO JOAQUIM DA SILVA	85		
647	GUALBERTO LIBERATO DE FREITAS	85		
1025	RONALDO LUIZ LUNGUINHO	80		
3870	FABIOLA MACHADO FEITOSA	80		
284	JOSÉ PAULO BEZERRA DE SOUZA	75		
250	WILLIAMS GOMES DA SILVA	75		
682	CHRISTOFANES HERBERT GOMES DE SOUZA	70,83		
904	AECIO PESSOA DE SANTANA	70		
962	ROMEU ALVES DE SOUZA FILHO	70		
706	EDSON VALENTIM DE OLIVEIRA	70		
6661	ARTUR FELIPE LEONARDO LIMA	70		
610	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	68,33		
1404	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	66,66		
1104	EDUARDO JOAQUIM CARLOS DA SILVA	65,83		
1207	CLAUDIONOR RODRIGUES LEITE	65		
1166	FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA	65		
2463	ELSON GOMES DE ARAÚJO	63,33		
180	JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO	60		
381	MARTINS FERNANDES DO NASCIMENTO	60		
784	SANDRO SILVA MARTINS	60		
2350	ANTONIO PAULINO MEDEIROS FILHO	60		
2290	IVAN ANTONIO FERREIRA	60		
5906	RICARDO MARIANO DA SILVA	60		
5782	JOSÉ DARIO CABRAL DE BARROS	60		
669	FERNANDO GOMES DA SILVA	59,16		
485	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	56,64		
425	JOSÉ EUDES DE SOUZA	54,94		
484	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	53,32		
647	JEMERSON IGOR SILVA SANTOS	51,66		
317	JOBSON JUSTINO DA PAIXÃO	51,6		
1076	JOSUEL NASCIMENTO DE SANTANA	50,83		
3017	JOSÉ ROSENDO FILHO	50		
1130	ROMARIO DA SILVA	45		
685	KLEYTON RODRIGUES NASCIMENTO	45		
1825	JOSÉ DEIVISON GOMES MENDES	41,66		
330	LUIZ ANIZIO DA SILVA	40		
2872	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	35		
2040	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	15		
852	MARCOS PAULO BAPTISTA DE ARRUDA	0		
915	GILMAR GOMES DA SILVA	0		
715	JOSÉ LEONILDO DE BARROS LINS	0		
428	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	0		
2495	JOSÉ NILSON BORGES	0		
427	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:22F6BB43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, **AvenidaPresidente Vargas,457, Abreu e Lima/PE,** nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, das 9:00 h às 16:00 h.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	AMANDA MARIA GONÇALVES FERREIRA	74,16
CONVOCAÇÃO OPERADOR DE MOTONIVELADORA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3945	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARVALHO	80
CONVOCAÇÃO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	AURINO CASADO DE LIMA	80

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1962876D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 005/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os **candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, das 9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MOBILIDADE			
CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRÂNSITO			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	78	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA	100
2	3844	WELSON FRANCISCO DE ABREU	80
3	2885	WIDSONMARY VITAL DE ARAÚJO	80
4	35	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80
5	33	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	80
6	2198	MANOEL MENDES DA COSTA NETO	80
7	96	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	80
8	7454	JOSÉ CARNEIRO DA ROCHA	80
9	9	GLEIDSON ANDRÉ SANTOS SIQUEIRA	79,15
10	15	ERIVAN RAMOS DA SILVA	77,49
11	380	ALEXANDRE JUSTINO DE SOUZA	76,66
12	383	CLEBER DE SOUZA RAIMUNDO	75
13	2079	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	75
14	4083	SANDRA HELENA FERREIRA CAVALCANTE	70,81
15	382	GUSTAVO DE OLIVEIRA ARRUDA	70
16	329	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	70
17	12	ANTONIO CORREIA DE LIMA FILHO	70
18	5	ELISANGELA DA SILVA CANDIDO	70
19	56	ANTONIO JOSÉ ALVES FILHO	67,49
20	7	CARLOS ALBERTO SIMPLICIO MARTINS	65
21	3015	JOSÉ ROSENDO FILHO	65
22	3776	AILTON CARLOS DA SILVA	65
23	798	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	65
24	105	GEDEÃO PESSOA DE BARROS	65

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5B181A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 005/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os **candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, das 9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MOBILIDADE			
CONVOCAÇÃO FISCAL DE FEIRA			
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	22	HIGO FLÁVIO DE ANDRADE	86,66
2	2517	RENATO DE SANTANA FILHO	80
3	3741	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	75
4	2070	MARILIA DO NASCIMENTO SILVA	70
5	3765	LUZIMARIO RAIMUNDO DA PAZ	70
6	49	JOSÉ JORIS ARAÚJO DO NASCIMENTO	70
7	5792	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	70
8	7092	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65
9	59	ELTON LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	65
10	67	JABEZ BARBOSA DA SILVA	65
11	3778	AYANNA SILVA DE LUCENA	65
12	6666	ITALO BRUNO MAXIMO SILVA	65
13	2401	RICARDO MARIANO DA SILVA	65
14	60	RICARDO ANTONIO F. BARBOSA	65
15	2157	JARLEYILDO ANDRESSO DOS SANTOS	60
16	3909	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	60
17	74	JOELSON SEVERINO DA SILVA	60
18	71	SAMUEL COSMO DE OLIVEIRA	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5494553A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 005/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os **candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, das 9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MOBILIDADE			
CONVOCAÇAÕ PORTEIRO			
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	2835	ELIEDILSON CARLOS DE SOUZA	95
2	7426	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	85
3	2867	JOSIAS ONDEIRAS ALVES	75
4	48	RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA	70

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E03E67A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 005/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os **candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, nos dias 28/02/2019 e 01/03/2019, das 9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MOBILIDADE			
CONVOCAÇÃO VIGIA			
ORD	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	26	HIGO FLAVIO DE ANDRADE	100
2	3819	ROBSON SOARES DAS NEVES	100
3	5832	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	85
4	47	RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA	85
5	44	ROGÉRIO MARIO DE FRANÇA	85
6	7429	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80
7	42	JOSÉ CARLOS DO MONTE	80
8	615	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:7DEE79DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.

Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.

A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS-AD INFANTIL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
6358	MARLUCE RUTE DA SILVA	63		CD
2524	JULIA DE ASSIS GOMES	63		CD
2640	ANA THEREZA CESAR DE LIMA	58		
672	BÁRBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA	48		
SEDEX	GIOCONDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	45		
2226	FERNANDA MACÊDO FREIRE	45		
SEDEX	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	43		
2498	MARIA DO SOCORRO BARREIRAS FERNANDES	43		
5804	SIMONE GLACIA DA SILVA	43		
758	JULIANA MARILIA FERRAZ VIEIRA DE LIMA	37		
600	ANDRÉIA DOS SANTOS GOMES FIGUEIREDO	35		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1815E01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO comunica que em virtude da desistência em relação a convocação do edital 003/2018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - para o cargo de MERENDEIRA dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2845	VERONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO	75

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
306	JANAINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, entre os dias 28/02/2019 e 01/03/2019, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B28F520A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

OBJETO: ***A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO das finanças públicas, incluindo os direitos de uso, manutenção e atualização do software destinado ao controle contábil, financeiro e orçamentário*** **-** CONTRATANTE: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA –** CNPJ: 11.479.037/0001-6 - CONTRATADA: **AUDITE CONSULTORES LTDA– EPP -** CNPJ: 17.290.774/0001-05 – CONTRATO Nº 03/2019 - Vigência: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. Valor Total R$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R$ 2.400,00 – Forma de Pagamento: mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente. **Dotação:** 12.364.0022.2081 – 339035 (Lei orçamentária Anual Nº 770)- FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações - Processo Licitatório Nº 01/2019 - Convite Nº 001/2019 - Data: 01 de fevereiro de 2019.

Afogados da Ingazeira, 26 de fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:60F2BA0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA e NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA, PHARMAPLUS LTDA, para assinar o termo de contrato referente à: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, CTA/SAE, CEO, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, que nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de cinco dias, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Afogados da Ingazeira, 27 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6FDB46E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Médico Plantonista da Secretaria de Saúde:**
1º JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, 2º EDUARDO MOREIRA, 3º EVELYN CAVALCANTI COUTINHO, 4º CASSIO HELDER OLIVEIRA AMORIM, 5º RODRIGO SOUSA SILVA SANTANA GORDILHO, 6º ITALO VIEIRA FEITOSA, e 7º MÔNICA COELHO BAGAGI.

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeira Plantonista da Secretaria de Saúde:**
1º LUCIANE CAVALCANTE MARTINS, 2º VANÉCIA SOUSA NOGUEIRA MAGOMANTE, 3º CAIO RODRIGUES BRANDÃO JACOME, 4º ANIELLE SOUSA RAMOS DE BRITO, 5º CINTHIA GOMES DE SOUZA, 6º CRISTIANE NUNES DA SILVA e 7º ALCINA PATRICIA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Bioquímico da Secretaria de Saúde:**
1º LARISSA DOS SANTOS PESSOA

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Técnico de Enfermagem da Secretaria de Saúde:**
1º MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 2º VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA, 3º CARLA RAFAELLY COELHO GOMES, 4º MARIA JOSÉ COELHO FREIRE, 5º PAULO PAULINO DA SILVA, 6º ARTUR DE SOUSA MENDES e 7º CARLOS DANIEL ALVES DOS REIS SOUSA, 8º WELUANY MARIA DE LIMA, 9º MARINNA RODRIGUES MENDES, 10º KLEZIMA

MARIA SANTANA, 11º MARGALY DOS SANTOS RIBAMAR, 12º DAYELLE SANTOS LIMA, 13º GEISA PAULA DE BRITO, 14º DÉBORA MIRELE DE ASSIS SILVA, 15º IEDA JAMILLE GOMES NUNES 16º KARINA KELLY DA SILVA e 17º AUDINEIDE FREIRE DE LIMA.

Art. 5º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Saúde:**
1º SOLANGE COELHO GOMES DE MACEDO, 2º ODALIA TORRES ANDRADE SILVA, 3º ANA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA e 4º LUANA FEITOSA S. SILVA.

Art. 6º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Vigilante da Secretaria de Saúde:**
1º ROBSON SANTANA MARREIRO e 2º MARUZAN MIGUEL COELHO

Art. 7º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar Administrativo da Secretaria de Saúde:**
1º HEIDE LUISA MACEDO CAVALCANTI, 2º IGOR BATISTA RODRIGUES CAVALCANTI, 3º CICERO DA PAIXÃO ARAUJO, 4º ALESSANDRA RODRIGUES LEITE, 5º KEDNA GOMES PEREIRA, 6º JEANNE DE SOUZA SANTOS.

Art. 8º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar Administrativo (Pessoa Com Deficiência) da Secretaria de Saúde:**
1º MAYARA COSTA DA SILVA FERREIRA

Art. 9º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Cozinheira da Secretaria de Saúde:**
1º EVANI EXPEDITA DE CARVALHO, 2º CLEONICE DA LUZA CARVALHO, 3º VALDETE DA SILVA SANTOS, 4º MARIA ADRIANA GOMES RODRIGUES, 5º ROSALIA GOMES DE ARAUJO e 6º MARIA ALDENIRA DE SOUSA

Art. 10º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Farmaceutico da Secretaria de Saúde:**
1º PABLO DE ATAIDE FERREIRA

Art. 11º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Psicólogo da Secretaria de Saúde:**
1º MARIA DE LARA DA COSTA SANTOS

Art. 12º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Fisioterapeuta da Secretaria de Saúde:**
1º PEDRO REGINALDO TENÓRIO LEAL FILHO e 2 º GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES

Art. 13º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde:**
1º FABIOLA CARLA FERREIRA CRUZ, 2º MARIA JOSÉ DE MACEDO SOUZA, 3º IRACILDA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, 4º BENEDITA RODRIGUES DA PAIXÃO, 5º JOILMA CRUZ PURIFICAÇÃO, 6º GEANE MARQUES DO NASCIMENTO, 7º ALMERITA FERREIRA LOPES DA SILVA, 8º FRANCISCA KELLI DOS SANTOS RODRIGUES, 9º EVANIA DE SOUSA LIMA, 10º JUSCELIA RODRIGUES DA PAIXÃO e 11º ROSIANNE DE MACEDO SOUSA.

Art. 14º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeiro PSF da Secretaria de Saúde:**
1º FABRICIA MENDES RODRIGUES, 2º DANIEL DIAS CRUZ, 3º MILENA SOUZA DOS SANTOS, 4º JEFERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, 5º MAYRA CAVALCANTEDO NASCIMENTO, 6º VIVIAN MICHELE DA SILVA, e 7º JOUSYANNE GONÇALVES LOPES DE BARROS.

Art. 15º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeiro PSF (Pessoa com Deficiência) da Secretaria de Saúde:**
1º TATIANA MARIA DE FREITAS SOUSA

Art. 16º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Médico PSF da Secretaria de Saúde:**
1º ISAIAS ANDERSON DA SILVA LOURA

Art. 17º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Técnico de Enfermagem PSF da Secretaria de Saúde:**
1º ELITA COELHO DA SILVA, 2º PAULO RICARDO DA SILVA, 3º ELOIZA DIAS DE OLIVEIRA, 4º ILKA REJANNE MACIEL DE SOUZA, 5º SAMARA DOS HUMILDES MACEDO e 6º GEIZA VIEIRA DA CRUZ.

Art. 18º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Odontólogo da Secretaria de Saúde:**
1º MARIA GABRIELA CAMPOS RODRIGUES, 2º JOSE ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES, 3º ROGERIO DE BARROS GOMES NETO e 4º LARISSA DIAS BOSON SILVA.

Art. 19º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde:**
1º GÉRLIA BRITO SANTOS, 2º KARLA GEANNE GOMES DA SILVA, 3º JAINE FERREIRA DA SILVA e 4º LETÍCIA GOMES PEREIRA.

Art. 20º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Motorista (Ônibus e Micro Ônibus TFD) da Secretaria de Saúde:**
1º THIAGO MOREIRA RAMOS, 2º JOSEAN VIEIRA DA SILVA, 3º JORGE FERNANDES DOS SANTOS NETO.

Art. 21º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Motorista (Carteira AD) da Secretaria de Saúde:**
1º LUIZ RICARDO DE ARAUJO GOMES, 2º ODAIR JOSE DA SILVA, 3º GERALDO DE JESUS AMORIM, 4º JOVENILSON GALVÃO, 5º JOSÉ SEBASTIÃO RODRIGUES NETO, 6º MAELITON FERNANDES PASSOS, 7º MAX GONÇALVES DA SILVA, 8º ROMÉRIO DE SOUSA MACEDO, 9º JOSEILDO PEREIRA ALBUQUERQUE, 10º SEBASTIÃO MARIO DA CRUZ, 11º FAGNER CAVALCANTI LIMA, 12º BENEDITO NETO DE SOUZA RODRIGUES, 13º JOÃO PEDRO DE SOUSA e 14º NERISVALDO DA SILVA LUCAS.

Art. 22º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Motorista (Carteira AD) – (Pessoa com Deficiência) da Secretaria de Saúde:**
1º AUGUSTO DIVINO GOMES RODRIGUES

Art. 23º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 27 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 24º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 27 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FAE32601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

2º NORMELIA BERNARDO ARAÚJO.

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Operador de Máquinas Pesadas (Pá carregadeira) da Secretaria de Obras e Infraestrutura:**

1º JOSÉ JOSIEL DE SOUZA DAMACENO.

Art. 3º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 28 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 28 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BE07C5FD

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO; DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e OBRAS E INFRAESTRUTURA tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 005/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 005/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Afrânio-PE.Empresas VENCEDORAS:**RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI-EPP** (CNPJ: 04.069.742/0001-24) **e LINDOCASA AFRANIO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** (CNPJ: 28.355.127/0001-42)**. Homologado em: 27/02/2019.**

Afrânio-PE, 27 de fevereiro de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:13997D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

Contrato nº 0504.397 - DVº: 66/2019

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AGRESTINA, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO,** na forma a seguir ajustada:

I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por representante legal abaixo assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA.**

II - TOMADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.494/0001-10, neste ato representado por representante legal abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR.**

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES.**

CONSIDERANDO,

I- a manifestação favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, orgao integrante do Ministério da Fazenda, quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do Ofício RT CEGOV 0152/ 2018, de 03/12/2018 e e-mail de deferimento quanto a verificação complementar (virada 2019), da CEGOV08, de 30/01/2019.
II- a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (Cadip), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal,
III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito.
IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº **1.377/2017,** de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da(o) Estado e portal de transparência do Município e a sua alteração através da **Lei de nº 1.400/ 2018,** de 18 de outrubro de 2018 também publicada no Diário Oficial do Estado e no portal de transparência do Município.
V - Os limites estabelecidos pela Res BACEN 4.589/17;
VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO,** o seguinte significado:

BACEN - Banco Central do Brasil.
CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.
CDI - Certificado de Depósito lnterfinanceiros/lnterbancários, divulgado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico http://www.cetip.com.br.
CONTA VINCULADA - É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolsos.
DIA ELEITO - É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.
DÍVIDA VINCENDA - Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.
FIEL DEPOSITÁRIO - Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO,** bem como, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.
FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.
INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA - Para fins do disposto neste **CONTRATO,** a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste CONTRATO.
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
JUROS - Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO,** previsto na Cláusula Quinta;
LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR,** que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO.**

- PPA: Lei 1.375, de 04/12/17, publicada no Diário Oficial dia 04/12/2017
- LDO: Lei 1.399/2018, de 03/08/2018, publicada no Diário Oficial dia 29/01/2019]; e,
- LOA: Lei 1.405, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial dia 29/01/2019.

PAF - Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados, nos termos da Lei nº 9.496/97.
PRICE - Sistema Francês de Amortização.
PROJETOS/AÇÕES - trata-se dos **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO,** conforme **ANEXO I.**
SAC - Sistema de Amortização Constante.
VALOR DE EMPRÉSTIMO - É o montante do financiamento previsto na Cláusula Primeira .

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A CAIXA concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R$ 1.476.100,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA,** com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

1.2É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do **TOMADOR,** nos termos do artigo 35, §1°, inciso 1, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

2.1 O crédito aberto se destina, única e exclusivamente, à aplicação em Despesas de Capital previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e discriminadas no **ANEXO 1** do Presente **CONTRATO.**

2.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO.**

2.3 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de 180 dias contados do término de carência deste **CONTRATO,** sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES.**

3.2 DO PRAZO PARA O 1° DESEMBOLSO

3.2.1 O prazo para a 1ª liberação é de até 60 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO,** sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES.**

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

3.3.1 O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO,** considerando como primeiro, o mês subseqüente ao da contratação.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

3.5.1 Este contrato será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

4.1 NA CARÊNCIA

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema (preencher com o Sistema de Amortização utilizado - PRICEou SAC).

4.2.2. As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O DIA ELEITO para o **TOMADOR** corresponde ao dia 11 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA,** tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito lnterfinanceiros - CDI, acrescidas de 4,9 % a.a+100% CDI. (quatro virgula nove por cento mais cem por cento do CDI).

5.1.1 O cálculo de Juros previsto na cláusula 5.1, observará a equação presente no subitem **1.2 do ANEXO V.**

5.2 Para efeito da aplicabilidade dessa disposição, o custo médio de captação em CDI a ser aplicada será o referente ao dia anterior ao **DIA ELEITO (D-1**), capturada nas séries históricas disponíveis no sítio www.cetip.com.br.

5.3 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO,** será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA,** quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.

5.4 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CLÁUSULA SEXTA - DA COBRANÇA

6.1 PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA - a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:

6.1.1 A CAIXA expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR,** para que este promova a liquidação de suas obrigações até o último dia útil de cada mês, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA.**

6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO.**

6.1.3 Vencimento em dias feriados - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subseqüente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

6.1.4 A CAIXA manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados *e* cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO,** os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, às penas convencionais indicadas abaixo, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO.**

7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, *e* caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em nevação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

7.1.2 Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional escalonada de acordo com o período de inadimplemento, conforme especificado abaixo:

Nº de Dias Úteis de Atraso	Pena Condicional
1 (um)	0,5% (cinco décimos por cento)
2 (dois)	1,0% (um por cento)
3 (três)	2,0% (dois por cento)
4 (quatro) ou mais	3,0% (três por cento)

7.3 O **TOMADOR** inadimplente ficará, ainda, sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês), equivalentes a 12,68% a.a. (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, acrescido da pena convencional a que se refere o subitem 7.2 desta cláusula, que serão calculados, dia a dia, de acordo com o sistema proporcional.

7.4 Assim, os encargos devidos, num determinado momento, pelo não pagamento de uma obrigação, são expressos pela fórmula presente no **ANEXO VI** do presente **CONTRATO.**

7.5 No caso de obrigação financeira com previsão de capitalização de encargos, a forma de cálculo descrita no subitem 7.4 desta cláusula, será aplicada, somente, para a parcela dos encargos de inadimplemento que vier a exceder a parte capitalizável.

7.6 O saldo devedor vencido, já incorporada a pena convencional, será remunerado pelos encargos financeiros contratuais do serviço inadimplido, sendo estes encargos majorados em 1,0% na taxa fixa de que trata o índice constante da **CLÁUSULA QUINTA** deste **CONTRATO**

7.7 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

7.8 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA-DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

8.1 O TOMADOR, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA,** na forma e prazos ora pactuados.

8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO EMPRÉSTIMO.**

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9.1 O TOMADOR poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.

9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS,** aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO.**

9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata,* multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na Cláusula Quinta.

SDLA = SD x (1+ preencher com o *valor do CD/+ TAXA DE JUROS*

Onde:
SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,
SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata;*

9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI,** previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA- DOS JUROS e SEXTA- DA COBRANÇA.**

VTAE = VAE x (1+ preencher com o *valor do CDI+ TAXA DE JUROS)*

Onde:
VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária
VAE = Valor da Amortização Extraordinária

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO

10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.

10.2 Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA,** corrigido de acordo com os critérios do subitem **9.3** deste **CONTRATO.**

10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.1 A liberação dos recursos é efetuada periodicamente pela **CAIXA,** respeitada a solicitação do **TOMADOR** e o Cronograma de Desembolso - **ANEXO II,** que se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES.**

11.2 Os recursos de que trata a Cláusula **11.1** serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA** - Agência Caruaru - 0051-5, sob o nº 006.71042-0, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes dos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR,** vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES.**

11.3 As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obras e/ou serviços.

11.4 O TOMADOR concorda com o disposto na Cláusula **11.3** e assume, perante a **CAIXA,** inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.

11.5 A comprovação da aplicação dos recursos liberados pelo **TOMADOR** é apresentada à **CAIXA** até a data prevista para a próxima solicitação, conforme Cronograma Físico Financeiro, ou até, no máximo 60 dias, o que for menor, sendo considerada válida após aceite da **CAIXA,** que ocorrerá em até 30 dias.

11.5.1 O TOMADOR terá até 60 (sessenta) dias para comprovar a aplicação dos recursos liberados pela **CAIXA,** a partir da data do depósito dos recursos na **CONTA VINCULADA.**

11.5.2 A critério da **CAIXA,** o prazo para comprovar a aplicação dos recursos poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal do **TOMADOR,** com exposição dos motivos e indicação das ações para cumprir o prazo.

11.5.2.1 A prorrogação para comprovar a aplicação dos recursos está limitada a 150 (cento e cinquenta dias) da data do depósito e do desbloqueio dos recursos na **CONTA VINCULADA.**

11.5.3 O TOMADOR deverá ressarcir à **CAIXA** os valores não comprovados antes de completar 180 (cento e oitenta) dias da data do depósito e do desbloqueio dos recursos na **CONTA VINCULADA,** independentemente de notificação da **CAIXA.**

11.5.4 A comprovação das parcelas deverá observar a seguinte sistemática, salvo nas situações descritas no item **11.5.6:**

Parcelas	Comprovação de Aplicação
1ª (primeira)	Não se Aplica
2ª (segunda)	Mínima de 80% da 1ª Liberação
3ª (terceira)	Mínima de 80% da 2ª Liberação e 100% da 1ª Liberação
Intermediárias	Mínima de 80% da Liberação Anterior e 100% das demais
Última	100% de comprovação de TODAS as liberações anteriores e apresentação das despesas pagas ou a serem desembolsadas nesta parcela.

11.5.5 Por solicitação do **TOMADOR,** e/ou à critério da **CAIXA,** a sistemática de libração poderá ser realizada pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias enquadradas.

11.5.6 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos liberados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR,** cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até 30 de Junho, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu a liberação dos recursos na **CONTA VINCULADA.**

11.5.6.1 A partir de 30 de junho, as novas liberações deverão ser realizadas, "pari passu" à execução da despesa orçamentária, com apresentação da documentação descrita no item **11.5.6.**

11.5.6.2A última liberação deve ser de, no mínimo, 5% do valor total do financiamento constante do item **1.1,** não sendo admitida sua realização por adiantamento.

11.6 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos liberados ou a comprovação não seja aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, a CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1 O TOMADOR declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

12.2 O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

13.1 Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela CAIXA, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento, realizada pelo **TOMADOR.**

13.2 As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA,** ou da **GARANTIDORA [manter GARANTIDORA no caso em que houver garantia da União]**em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

13.3 O TOMADOR obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN,** por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR,** tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular que não lhe permita receber recursos da **CAIXA.**

13.4 O TOMADOR autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação de 2% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA,** a ser paga com recursos próprios, quando da liberação do primeiro desembolso

13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO,** inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas, taxas *e* outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR,** inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às vistorias e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO,** e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA:**

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA,** nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 1.400/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 23/10/2018, até o limite do saldo devedor atualizado.

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR,** como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA,** em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A.** A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA.**

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR,** a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do **FPM,** destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A,** em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

I - não acatar contra-ordem de pagamento do **TOMADOR,** exceto quando se tratar de ordem judicial;

II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA;**

III - pagar à **CAIXA,** no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

15.2.3.2 O TOMADOR compromete-se a entregar à **CAIXA** cópia do documento que comprove o recebimento pelo **BANCO DEPOSITÁRIO,** da solicitação de bloqueio ora mencionada sob pena de não liberação dos recursos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR,** independentemente de outras previstas neste **CONTRATO:**

I - manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS,** Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e à **CAIXA;**
II -realizar o(s) **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;
III -contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;
IV - garantir que todos bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetos dos**PROJETOS/AÇÕES;**
V - manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes do **PROJETOS/AÇÕES,** inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES,** bem como fornecer esses registros à **CAIXA;**
VI - manter todos os registros - contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos - que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES,** no mínimo, pela vigência, deste **CONTRATO;**
VII - implementar as medidas recomendadas pela **CAIXA;**
VIII - elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;
IX-responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO;**
X - pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA,** em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO;**
XI - arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;
XII - apresentar à **CAIXA,** a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória;
XIII - comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;
XIV- manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO,** todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;
XV - fornecer à **CAIXA,** cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
XVI -permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR,** com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO;**
XVII - apresentar à **CAIXA** listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento - TAC - assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
XVIII - não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO,** bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA,** sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO,** o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
XIX - Apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA.** Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS

17.1 CONDIÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL

17.2 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS

17.2.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO de FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO, à CAIXA,** devidamente registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do

CONTRATO ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA;**

17.2.2 Compromete-se o **TOMADOR** a apresentar à **CAIXA,** no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento, sob pena da resolução deste **CONTRATO,** a seguinte documentação:
I - O Contrato devidamente registrado em cartório competente,
II -Publicação do contrato em Diário Oficial

17.2.3 O valor de financiamento do presente contrato deverá estar dentro do limite global de endividamentodo setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

17.3 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

17.3.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO, o TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:

I - Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO:**
a) atender integralmente as condições de eficácia expressas neste **CONTRATO;**
b) apresentar à **CAIXA** cópia da publicação do extrato do • presente **CONTRATO** no veículo oficial de imprensa da sede do **TOMADOR;**
c) apresentar o **CONTRATO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA,**acompanhado da cópia da publicação do seu extrato no Diário Oficial do **TOMADOR** e da **UNIÃO; [manter no caso em que HOUVERGARANTIA DA UNIÃO]**
d) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA,** e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA,** venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA,** possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
e) apresentação, pelo **TOMADOR,** de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EM;
f) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
g) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA;**
h) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
i) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA;**
j) comprovação , mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR;**
k) inexistência de inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria lnterministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016 , a ser verificada pela **CAIXA,** mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
l) apresentação na Lei Orçamentária do TOMADOR, contendo:
-Comprovação na conta de Receita Pública: registro do valor decorrente da operação de crédito objeto deste contrato, com a identificação da fonte de recurso;
- Comprovação na conta de Despesa Pública: do valor equivalente ao montante a ser desembolsado referente a Despesas de Capital objeto deste contrato.
m) apresentação de toda documentação necessária e suficiente para o enquadramento da operação pela **CAIXA,** sendo o enquadramento condição para a liberação da primeira parcela do desembolso;
n) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré contratuais, devidas pelo **TOMADOR,** podendo ser descontada quando da liberação do primeiro desembolso;

II - Para utilização das demais parcelas

a) apresentação de pedido de liberação de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos.
b) apresentação, pelo **TOMADOR,** de Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EM;
c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA;**
e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
f) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA;**
g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR;**
h) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA,** e ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA,** venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA,** possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
i) apresentação de toda documentação necessária e suficiente para o reenquadramento da operação, quando requerido pela CAIXA;

III - Para utilização da última parcela (mínimo de 5%):
a) O tomador tem que comprovar 100% anteriores

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A CAIXA pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR,** suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

I - mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** com a **CAIXA,** independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
II - irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o FGTS, INSS e a **CAIXA;**
III - qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
IV - inadimplemento, por parte do **TOMADOR,** de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA;**
V - atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA,** ou aceite da comprovação pela **CAIXA;**
VI - alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO,** que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
VII - ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a garantia prestada pela União em favor da **CAIXA;**
VIII- descumprimento das exigências constantes deste **CONTRATO;**
IX - descumprimento da comprovação das parcelas liberadas, sem que haja acordo de alteração da sistemática de comprovação acordado entre as partes;
X - descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES;**

XI - realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR,** no âmbito deste **CONTRATO,** ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR à CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO;**
XII - conhecimento pela **CAIXA,** a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria lnterministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
XIII - demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;
XIV - em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam à irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.

18.2 Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA:**
I - ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
II - inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente**CONTRATO;**
III - inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO;**
IV - ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA;**
V - a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste**CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA;**
VI - modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA;
VII - conhecimento pela **CAIXA,** a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria lnterministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
VIII - descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;
IX - se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
X- eventos que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;

19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA** SEGUNDA, devidamente enquadrada pela **CAIXA,** e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA,** além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO,** comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.

19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA,** depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR,** concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA,** contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.

19.4 O TOMADOR obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona, sob pena de incorrer na hipótese do Inciso II da cláusula 19.1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1 O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
I - não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) de eficácia, incidir alguma condição resolutivas ou impedimento para desembolso, conforme Cláusula Décima Sétima;
II - se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR,** seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, consequentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA,** antes da primeira liberação de desembolso;
III - se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona;
IV - se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
V - se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA ,** tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO.**

20.2 O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via resilição, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR.**

20.3 Tanto no caso de rescisão quanto no caso de resilição, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita e, caso tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação deste **FINANCIAMENTO,** objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir à **CAIXA** tais despesas, de 1% (um por cento) do **VALOR DO EMPRÉSTIMO.**

20.4 O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao**TOMADOR.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

21.1 O **TOMADOR,** a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO,** o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

22.1 O TOMADOR declara:

I - responsabilizar-se pela execução e conclusão dos PROJETOS/AÇÕES para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO.**
II - conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na Cláusula Décima Quarta e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR,** no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativo aos **PROJETOS/AÇÕES;**
III - que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente**CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
IV - que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;

V - cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;
VI - que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implicam violação à Legislação Ambiental em vigor;
VII - que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;
VIII - não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativos aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, acaso existente, que se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.

22.2. As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO,** ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

22.3 O TOMADOR declara ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

23.1 O TOMADOR obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

23.2 O TOMADOR deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES,** assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.
23.3 O TOMADOR obriga-se a comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO,** com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

24.1 O TOMADOR expressamente autoriza a **CAIXA,** durante a vigência deste **CONTRATO,** a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8° da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008.

24.2 O TOMADOR declara ter ciência de que a **CAIXA,** bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n ° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.0 3.658, de 17 de dezembro de 2008, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

24.3 O TOMADOR autoriza a **CAIXA,** de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.

24.4 O TOMADOR autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN,** nos termos definidos na Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017.

24.5 As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO,** venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

25.1 O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO,** bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente ao **PROJETOS/AÇÕES,** possuindo-os em nome da **CAIXA.**

25.2 Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA,** quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

25.3 O TOMADOR assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA,** de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

26.1 Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA,** pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO,** é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR.**

26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexeqüível ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.

26.3 As partes desde já, se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexeqüível ou ineficaz. Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO,** bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexeqüível ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR,** que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste contrato, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA,** indicada na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA-DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

28.1 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA,** de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR,** não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórias, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ***MARKET FLEX***

30.1 A CAIXA e o **TOMADOR,** de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

I - Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;
II - Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR;**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do**FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

I - A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR,** cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
II -O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das Notas de Empenho e liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO,** sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;
III - No caso de liberação com sistemática pari passu à realização da despesa, o **TOMADOR** deve apresentar listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias enquadradas
IV -No acolhimento de comprovantes referentes à aquisição de veículos, máquinas e implementes, a nota fiscal deverá ser apresentada juntamente com os Certificados de Registros de Veículos;
V - No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser comprovada por meio de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR,** contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamento ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);
VI -No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;
VII - Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar vistorias; nestes casos, o **TOMADOR** deverá disponibilizar para a **CAIXA,** assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da vistoria, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas; bem como, o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento; tais documentos apresentados serão utilizados nas demais vistorias, se for o caso. Nestes casos, o **TOMADOR,** em sendo possível, deverá identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO;**
VIII - O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES;**
IX - A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se compromete a efetuar o pagamento aos fornecedores, com utilização dos recursos obtidos deste contrato, por meio dos recursos liberados na **CONTA VINCULADA.**

31.1.1 A CAIXA poderá exigir outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.

31.2 O TOMADOR obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR à CAIXA** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado. Isto porque tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964. Não sendo cumprido tal prazo, a **CAIXA** poderá considerar o contrato vencido, na forma da Cláusula Décima Nona.

31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritiva e tais documentos ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA.**

31.4 O TOMADOR assume o compromisso de manter arquivado, durante o prazo de validade deste **CONTRATO,** toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.

31.5 O TOMADOR se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

32.1 O TOMADOR assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como, aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO,**sob pena de vencimento antecipado deste contrato e imediata exigibilidade da dívida.

32.2 A CAIXA poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação de tomada de preços ou de concorrências, de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO.**

32.3 O TOMADOR compromete-se a apresentar à **CAIXA,** sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO,** revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.

32.4 O TOMADOR e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, revisitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA,** no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do **TOMADOR,** representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

33. 2 Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

33.3 O TOMADOR assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA,** como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1 As obrigações assumidas neste contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA,** nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Contrato.

34.2 Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente Contrato. Os direitos e recursos previstos neste Contrato são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.

34.3 O TOMADOR não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente contrato sem o prévio consentimento da **CAIXA.**

34.4 Os PROJETOS/AÇÕES descritos neste **CONTRATO** serão executados, por intermédio da **Secretaria de Finanças,** que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.

34.5 Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA,** relativamente ao presente Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio o portador, para o endereço indicado a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Endereço: Rua Professor Lourival Vilanova, s/n, 1° andar, Bairro Universitário, Cidade Caruaru/PE - CEP 55.016-745 Telefone: (81) 3046.0150

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA:
Endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21 - Centro Telefone: (81) 3744-1103

34.6 Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA,** por escrito, no prazo máximo de 1O (dez) dias contados de sua ocorrência.

35. 1 O TOMADOR declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA,** de forma irrevogável e irretratável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO,** ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.

35.2 O TOMADOR está ciente que o Banco Central do Brasil - **BACEN,** a Secretaria Federal de Controle Interno - **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU,** o Tribunal de Contas da União - **TCU,** a Secretaria do Tesouro Nacional - **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF,** por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - VALIDADE

36.1 A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Res BACEN 4.589/17 *e* seus aditamentos *e* alterações, que será verificado pela CAIXA em até 5 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando inicia-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

37.1 O TOMADOR obriga-se a providenciar a publicação deste contrato ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, às suas expensas; até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

38.1 Integram o presente **CONTRATO,** para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA:**

I - ANEXO I Detalhamento PROJETOS/AÇÕES;
II - ANEXO II Cronograma de Desembolso;
III - ANEXO III Modelo para Solicitação de Desembolso;
IV - ANEXO IV Procuração Pública [MANTER quando a Garantia for ICMS]; e,
V - ANEXO V Fórmulas das taxas de juros contratuais. FINISA-Setor Público - Despesas de Capital.
VI - ANEXO VI Fórmula para apuração das prestações, em caso de inadimplemento. FINISA - Setor Público - Despesas de Capital.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DO FORO

39.1 As PARTES aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO.**

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Caruaru, 31 de janeiro de 2019.

_____
Assinatura da **CAIXA**
Nome: SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
CPF: 770.289.704-00

_____
Assinatura do **TOMADOR**
Nome: THAGO LUCENA NUNES
CPF: 025.090.364-40

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: IZABELA BRANDÃO VERISSIMO DE SOUZA
CPF: 007.731.374-75

_____
Nome: ILTON LOPES BARROSO
CPF: 793.795.754-91

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃOORÇAMENTÁRIA	PROJETOS/AÇÕES	VALOR
10.302.1004.1.17	Aquisição de 01 veículo, tipo micrônibus para transporte de pessoal – TFD/Equip. e Mat. Permanente.	R$ 315.100,00
10.302.1004.1.17	Aquisição de 01 veículo, tipo furgão, a diesel adaptado p transporte cadeirantes para uso no atendimento/Equip. e Mat. Permanente.	R$ 160.000,00
15.452.1503.1.91	Aquisição de 01 veículo, tipo caminhão, com plataforma coletora e compactadora de lixo, para limpeza pública /Equip. e Mat. Permanente.	R$ 425.000,00

15.452.1503.1.91	Aquisição de 01 veículo, tipo pick-up 4X4, para uso Secret Obras e Serv públicos/Equip. e Mat. Permanente.	R$ 126.000,00
10.301.1003.1.15	Aquisição de 01 veículo, tipo chass + carroceria de ônibus, tipo atendimento odontológico móvel, para uso Sec Saúde /Equip. e Mat. Permanente.	R$ 126.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- Cronograma Inicial ◘ Reprogramação

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0504397-66	Agrestina	PE

Programa	TOMADOR	
FINISA	Prefeitura Municipal de Agrestina	
Data da Primeira Amortização	Valor Liberado até __/__/____	A Liberar
31/01/2021		R$ 1.476.100,00

VALOR EM R$		
REFERÊNCIA		
MÊS	ANO	VALOR EM R$
03	2019	738.050,00
05	2019	738.050,00
TOTAL		1.476.100,00

TOTAL POR EXERCÍCIO

ANO	VALOR
2019	1.476.100,00

31/01/2019	THIAGO LUCENA NUNES
DATA	TOMADOR

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:29B72030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 018 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 018 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **MATHEUS LORRANNY ALVES SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 10160395 SDS/PE e no CPF/MF nº 124.935.524-90, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:51297381

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 019 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 019 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **ANTONIO CARLOS ALVES JUNIOR**, inscrito no Registro Geral nº 6401178 SSP/PE e no CPF/MF nº 039.302.714-78, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-III**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dias do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D766B11E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 020 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 020 de 1º de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da função de Coordenador da Defesa Civil e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **JOSÉ EUGÊNIO MARTINS DA SILVA**, matrícula 001, inscrito no Registro Geral nº 3.625.382 SDS/PE e no CPF/MF nº 643.595.734.72, para desempenhar a função de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E79503F9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 021 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 021 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a PERMUTA de Servidores Públicos Municipais que estabelece com o Município de Gameleira e dá outras Providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 e 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, e
CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Água Preta (PE) e o Município de Gameleira (PE);
CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Água Preta, na qual está lotado o servidor público municipal Ozias Nunes Ferreira, não se opõe à permuta;
CONSIDERANDO a plena concordância do servidor acima relacionado com a sua permuta para o Município de Gameleira (PE);
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público decorrente do Município de Gameleira (PE) atende aos requisitos da parceria firmada e aos anseios e interesses desta Administração Público;
RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR o servidor público municipal **OZIAS NUNES FERREIRA,** Assistente Administrativo**,** matrícula 1119, RG nº 754422 SSP-AL, CPF nº 517.985.494-68, oriundo da Prefeitura Municipal de Água Preta, com o servidor **MANOEL GONÇALVES DE SOUZA,** matrícula 702.010, RG nº 5245916 SDS-PE, CPF nª 021.658.464-71, oriundo da Prefeitura Municipal de Gameleira (PE), devendo cada servidor passar a exercer as suas atribuições junto ao outro Município (Prefeitura), com ônus cada qual para o seu órgão de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A47C882E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 022 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 022 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a PERMUTA de Servidores Públicos Municipais que estabelece com o Município de Gameleira e dá outras Providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 e 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, e
CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Água Preta (PE) e o Município de Gameleira (PE);
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, na qual está lotado o servidor público municipal Vanderlândija Fabíola Nunes Santos, não se opõe à permuta;
CONSIDERANDO a plena concordância do servidor acima relacionado com a sua permuta para o Município de Gameleira (PE);
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público decorrente do Município de Gameleira (PE) atende aos requisitos da parceria firmada e aos anseios e interesses desta Administração Público;
RESOLVE:
Art. 1º PERMUTAR o servidor público municipal **VANDERLÂNDIJA FABÍOLA NUNES SANTOS**, Professora, matrícula 1168, RG nº 5194773 SDS-PE, CPF 023.071.404-84, oriundo da Prefeitura Municipal de Água Preta, com o servidor **ALDECI MARIA DA SILVA,** matrícula 702.489, RG nº 8147889, CPF nº 081.325.034-06, oriundo da Prefeitura Municipal de Gameleira (PE), devendo cada servidor passar a exercer as suas atribuições junto ao outro Município (Prefeitura), com ônus cada qual para o seu órgão de origem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:51B140AC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 023 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 023 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **NEUTON DA SILVA SOUTO**, inscrito no Registro Geral nº 2725118 SDS/PE e no CPF/MF nº 412.728.544-34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5AB1B283

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 025 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 025 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **BEROALDO SILVA DE MIRANDA**, inscrito no Registro Geral nº 8367419 SDS/PE e no CPF/MF nº 090.471.754-25, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7B930FCC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 026 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 026 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **MARCONDES ANTONIO DA SILVA**, matrícula 600877-4 inscrito no Registro Geral nº 1352561 SDS/PE e no CPF/MF nº 026.026.714-79, para o função de **SUPERVISOR DE GARAGEM,** lotado na **DIRETORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:ED68BE67

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 027 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 027 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a CONCESSÃO de Férias Regulares a Servidor Municipal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Março de 2019, a Servidora **THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓES**, inscrito sob a matrícula Nº 1121-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo deste município.
Parágrafo Único: As férias ferem-se ao período aquisitivo de **27/01/2017 a 26/01/2018**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BC051478

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 029 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 029 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ RAMIVAEL LEOCARDIO DA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 8367493 SDS/PE e no CPF/MF nº 104.443.824-02, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B77CE29F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 028 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 028 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **SIVANILSON DE MELO CAVALCANTI**, inscrito no Registro Geral nº 6610902 SDS/PE e no CPF/MF nº 045.369.974-07, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:38A5DFCA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 030 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 030 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **WEMERSON RENATO SILVANO DE LIMA**, inscrito no Registro Geral nº 8853192 SDS/PE e no CPF/MF nº 104.593.154-39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:46C816F7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 031 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 031 de 1° de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no Registro Geral nº 8316593 SDS/PE e no CPF/MF nº 092.306.194-00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6F6CDB54

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 032 de 01 de Fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora, **RAYANE CRISTINA MARIA XAVIER**, inscrito no Registro Geral nº 10477920 SDS/PE e no CPF/MF nº 135.801.934-73, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-VI**, nesta municipalidade, cargo este de Livre nomeação e Livre Exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:263E34D5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito ao período carnavalesco e pós carnaval e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.727 de 16 de setembro de 2011, que Institui Calendário e Consolida Legislação pertinente sobre feriados no Município da Água Preta/PE, seguindo o âmbito dos feriados oficiais nacionais e estaduais, estabelece ainda, os pontos facultativos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que nos dias 02, 03 04 e 05 de março do fluente ano (2019) recairão as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.727/2011, que definem o carnaval e a quarta-feira de cinzas, que cairá no dia 06 de março, como pontos facultativos;

CONSIDERANDO o feriado da Data Magna do Estado de Pernambuco celebrado no dia 06 de março - Lei nº 16.059 de 8 de junho de 2017, a qual faz referência ao dia da Revolução Pernambucana de 1817;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO,** em todo o território municipal, em virtude da comemoração das festividades carnavalesca, especialmente o dia 04 e 05 de março (segunda-feira e terça-feira) do corrente ano, em todas as repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2.º - Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento desta comunidade e da nossa região, fica o Mercado Público, a Feira Livre, o Centro Comercial, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, segurança dos prédios públicos municipais, bem como os Serviços de Hospitalares e de Ambulância da Secretaria de Saúde, que funcionarão em expedientes normais.

Art. 3.º - Fica determinado o cumprimento do Feriado Estadual da Data Magna do Estado de Pernambuco a ser celebrado no dia 06 de março, criada pela Lei Estadual nº 16.059 de 8 de junho de 2017, a qual faz referência ao dia da Revolução Pernambucana de 1817.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta/PE, em 26 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:78362EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO N°: 005/2019. CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2019. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1° DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC N° 4, DE 3 ABRIL DE 2015.Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31 de janeiro à 20 de fevereiro de 2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – Centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 21 de fevereiro de 2019 às 9:00hs, data e horário limite para recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 27 de fevereiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C9E7CF86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ARP N° 006/2019, RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Inexecução de contrato - Ilícito administrativo. Cancelamento da ARP. Rescisão de Contrato. Aplicação de penalidades de multa e impossibilidade de licitar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTINHO - CNPJ: 10.091.502/0001-29
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI - CNPJ nº 29.259.420/0001-79
Fica a empresa El Elyon Pneus Eireli - CNPJ nº 29.259.420/0001-79 **NOTIFICADA** quanto ao **CANCELAMENTO da ARP N° 06/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de pneus e acessórios, destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE. Fundamento: Art. 20, I do Decreto n° 421/2017 e subitem 6.1, "a", da Ata de Registro de Preços. Irregularidade: inexecução total do objeto descrito no Item 1.1 da Ata

de Registro de Preços, emoldurando-se nas hipóteses de cancelamento do registro.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 018/2019, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios, destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE e **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 019/2019**, cujo objeto é aaquisição de pneus e acessórios para Secretaria Municipal de Saúde de Altinho/PE. Com fundamento no art. 78, inciso I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, face ao atraso injustificado na entrega dos produtos, consoante determinação e fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Altinho/PE.

Fica, ademais, cientificada a empresa contratada quanto à aplicação das sanções contratuais de multa (item 19.1.2) do instrumento convocatório no importe de R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), bem como no impedimento desta empresa de licitar e contratar com o Município de Altinho, com o seu descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores mantido pela Administração Municipal, por um prazo de dois anos (art. 87, inciso III da Lei 8.666/93), consoante fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Altinho. Fica interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à rescisão unilateral dos contratos e/ou quanto às penalidades aplicadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Altinho, 27 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:74ABED7A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
GARI	JADSON FERNANDO DA SILVA DUTRA	22º
GARI	LUIZ CARLOS FERREIRA	23º
GARI	KARINA SILVA LIMA	24º
GARI	QUITERIA MARIA DA SILVA	25º
GARI	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	26º
GARI	DIOGEZIO FERREIRA DA SILVA	27º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:74A5CBD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2019

Pregão Presencial de Nº. 03/2019

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência). Valor Máximo: **R$ 459.410,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais)**, **julgamento menor preço por item**.

Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **18 de março de 2019 às 08:30hs.**

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73F53461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 053/2019

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Tânia Mara Gomes**, portadora da identidade nº 2.413.796 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 548.165.724-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 836, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 053/2019**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Tânia Mara Gomes, portadora da identidade nº 2.413.796 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF

sob nº 548.165.724-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 836, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 15/02/2019, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B99806CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 054/2019

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n º 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 011/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 21 de dezembro de 2.018 (data do óbito)**, em favor da Sra. Teresinha Rodrigues Modesto, portadora da identidade nº 4982713 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 998.289.524-91, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. João Claro de Sousa Filho, portador da identidade nº 212855-81 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 066.598.884-20, outrora aposentado no cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 839, cujo óbito se deu em 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, §8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018 (data do óbito).

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria de nº 054/2019**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, **a contar de 21 de dezembro de 2018 (data do óbito)**, em favor Sra. Teresinha Rodrigues Modesto, portadora da identidade nº 4982713 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 998.289.524-91, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. João Claro de Sousa Filho, portador da identidade nº 212855-81 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 066.598.884-20, outrora aposentado no cargo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula 839, cujo óbito se deu em 21 de dezembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 15/02/2019, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB4D3399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Comissão: CPL/SEDE. Objeto Nat.: COMPRA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material de expediente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).**

O Secretário de Finanças do Munícipio de Araripina, Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS,** designado pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; **torna público** para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO**, com sessão prevista para o dia **07 de março de 2019 às 08:30hs**, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, para melhor atender ao interesse da administração.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106)**, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, **no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 27 de fevereiro de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D87C69C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 001/19

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 001/19
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Residencial Nossa Senhora de Fátima no Município de Arcoverde, objeto da proposta nº 10339.635.0001/13-002/MSAUDE. Empresas inabilitadas: A RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR EIRELI ME e SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura de proposta de Preços Envelope 02, para o dia 08/03/19 as 12 (treze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88

Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:824C8718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os Pregões Presenciais:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS LOTADOS NA Secretaria de Infraestrutura**. Abertura: **Dia 14 de março de 2019 - às 10h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 (2ª CHAMADA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO**. Abertura: **Dia 14 de março de 2019 - às 12h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – OBJETO – **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal de transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. Abertura: **Dia 14 de março de 2019 - às 14h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:7E75B845

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATO Nº 021/2019. CONTRATO DE REPASSE Nº 871487/2018/MAPA/CAIXA - SIAFI – 2018NS007984 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de um TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE. CONTRATADO DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.830.307/0001-45, estabelecida na rua do Muniz, nº 180, São José, Recife – PE. VIGÊNCIA: De 18 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria Solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, de 28 de janeiro de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 13/02/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:AAC751B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição, conforme demanda, de Óleos Lufriciantes para motor, câmibio, freios e graxa para utilização dos veículos que compõem a frota do Município de Belo Jardim, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia Municipal de Trânsito. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19: J R Inacio Combustiveis. CNPJ: 02.954.358/0001-89, pelo valor de R$275.982,00.

Belo Jardim, 25/02/2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2062DB34

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00004/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para Contratação de empresa objetivando à prestação de serviços profissionais técnicos especializados em apoio administrativo, consultoria e assessoramento técnico em Licitações e Contratos Administrativos com fornecimento de licença mensal de software para gerenciamento das Licitações e Contratos, destinado a Prefeitura Municipal e aos órgãos da administração direta do Município de Belo Jardim (PE), de acordo com as especificações e condições constantes deste de Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor de R$120.000,00.

Belo Jardim, 25/02/2019.

BEL. DR. JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C953228F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00084/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Aquisição parcelada de material de construção, elétrico e hidráulico, a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município. DOTAÇÃO: 3.3.90.30-00 - Material de consumo. Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: Caruaru Cimento Ltda. CNPJ: 21.094.103/0001-38. Valor R$49.306,56. Vigência: de 02/01/2019 a 02/04/2019. Belo Jardim, 02/01/2019. Contrato Nº: 00003/2019. Contratado: J Gomes da Silva Magazine. CNPJ: 08.980.197/0001-84.

Valor R$47.090,00. Vigência: de 02/01/2019 a 02/04/2019. Belo Jardim, 02/01/2019. Contrato Nº: 00004/2019. Contratado: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87. Valor R$66.920,00. Vigência: de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Belo Jardim, 02/01/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:FB15BB42

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00086/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, relacionados a Secretaria de Obras de Belo Jardim-PE.. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Belo Jardim: 18001.9001.15.122.424.2.78.0.339030-243. Contrato Nº: 00005/2019. Contratado: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40. Valor R$6.750,50. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 02/01/2019. Contrato Nº: 00006/2019. Contratado: Overhall Solucoes Eireli. CNPJ: 21.082.142/0001-15. Valor R$27.099,85. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 02/01/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:92119C2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00101/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00013/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestar serviços de reforma e Conclusão do Refeitório das Escolas Municipal Doutor Sebastião Cabral e Antenor Vieira, Reforma da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira e dos Prédios da Estação Ferroviária da Cidade de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 11.0 18001.21000.21001.12.365.1224.1.90-4.4.90.51 (Obras e instalações) Impostos e transferências MDE 12.0 18001.21000.21001.12.365.1224.1.90-4.4.90.51 (Obras e instalações) Pracatórios/FUNDEF. Contratado: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Eirel. CNPJ: 11.757.223/0001-14. Valor R$439.001,55. Vigência: de 02/01/2019 a 02/07/2019.

Belo Jardim, 02/01/2019.

WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:65805156

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00088/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Aquisição parcelada de PNEUS a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: Cesar Rodas Comercial Ltda. CNPJ: 04.896.962/0001-21. Valor R$1.213,00. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 02/01/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: El Elyon Pneus Eireli. CNPJ: 29.259.420/0001-79. Valor R$6.963,00. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 02/01/2019. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: J Gomes da Silva Magazine. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$1.271,00. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 02/01/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3872F66E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00012/2019. Processo Nº: 00083/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Obra. Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de Construção da Creche Bom Conselho, POINFÂNCIA tipo 1no Município de Belo Jardim-PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e Recursos Repassados pelo FNDE: Unidade Gestora: 18001 Órgão orçamentário: 21000 Und. Orçamentária: 21001 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 3654 Ação: 1.90 4.4.90.51.00 Obras e Instalações . Contratado: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Eirel. CNPJ: 11.757.223/0001-14. Valor R$1.347.422,52. Vigência: de 02/01/2019 a 02/11/2019.

Belo Jardim, 02/01/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:343B0774

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00081/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição de forma parcelada de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinados à manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00018/2019. Contratado: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87. Valor R$27.488,00. Vigência: de 20/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 20/01/2019. Contrato Nº: 00042/2019. Contratado: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87. Valor R$36.140,90. Vigência: de 25/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 25/02/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5B381CC7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00094/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00021/2019. Contratado: Comercial Avance Ltda. CNPJ: 16.434.993/0001-40. Valor R$648,00. Vigência: de 21/01/2019 a 21/01/2020. Belo Jardim, 21/01/2019. Contrato Nº:

00022/2019. Contratado: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40. Valor R$8.828,70. Vigência: de 21/01/2019 a 21/01/2020. Belo Jardim, 21/01/2019. Contrato Nº: 00023/2019. Contratado: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$24.591,20. Vigência: de 21/01/2019 a 21/01/2020.

Belo Jardim, 21/01/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B4B6DE31

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00024/2019. Processo Nº: 00111/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2018. Compra. Aquisição parcelada de PNEUS a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura do Município de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 1544 – 18001.10001.4.691.429.2.288.0.339030 - 10001. Contratado: Pneu10 Pecas e Acessorios Ltda. CNPJ: 13.631.589/0001-78. Valor R$49.604,00. Vigência: de 21/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 21/01/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F83D11C5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00025/2019. Processo Nº: 00106/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00033/2018. Compra. Contratação de empresa para fins de aquisição de Mobiliário para atender às necessidades das Creches Municipais do Município de Belo Jardim/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 4.4.90.52.00. Contratado: P R Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 09.531.113/0001-98. Valor R$348.056,82. Vigência: de 21/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 21/01/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:BF81E4A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de parcelado de materiais elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Belo Jardim: 18001.9000.9001.25.752.1501.2.287. Contrato Nº: 00028/2019. Contratado: Y M S DA SILVA - ME. CNPJ: **22.909.366/0001-10**. Valor R$ 38.453,31. Vigência: de 30/01/2019 a 30/04/2019.

Belo Jardim, 30/01/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3DA015AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00030/2019. Processo Nº: 00116/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura de Belo Jardim . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: Unidade Gestora: 18001 Órgão Orçamentário: 27000 Unidade Orçamentária: 27001 Função: 04 - Administração subfunção: 123. Programa: 416 Ação: 2.51 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Tributus Informatica Ltda. CNPJ: 05.605.752/0001-08. Valor R$130.464,00. Vigência: de 05/02/2019 a 05/02/2020.

Belo Jardim, 05/02/2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:DD2E2095

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00032/2019. Contratado: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$906,00. Vigência: de 05/02/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 05/02/2019. JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA Secretário Municipal de Obras. Contrato Nº: 00033/2019. Contratado: Y M S da Silva. CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor R$30.289,80. Vigência: de 05/02/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 05/02/2019. JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA Secretário Municipal de Obras.Contrato Nº: 00039/2019. Contratado: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$10.899,50. Vigência: de 12/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 12/02/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:9D61D9F6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00080/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e Material de Comunicação Visual, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e/ou Recursos Repassados pelo FNDE: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00035/2019. Contratado: Grafica Monteiro Ltda. CNPJ: 10.679.967/0001-03. Valor R$75.406,50. Vigência: de 05/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 05/02/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:FB664EB1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00093/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Serviço. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, decoração de ambientes e cerimonial, para atender os diversos eventos da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: Unidade gestora: 18001 – Prefeitura Municipal de Belo Jardim Orgão Orçamentário: 21000 – Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 21001 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 366 – Educação de JOVENS E ADULTOS Programa : 1225 – JOVENS E ADULTOS Ação: 2.185 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos. Despesa 851: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 2 – Impostos e Transferências MDE Unidade Gestora: 18001 – Prefeitura Municipal de Belo Jardim Orgão Orçamentário: 21000 – Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 21001 – Secretaria de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa : 1206 – Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica Ação: 2.172 – Gestão admionistrativa da Secretaria de Educação Despesa 778 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 2 – Impostos e Transferências MDE. Contrato Nº: 00036/2019. Contratado: Promov Empreendimentos Eirelli - ME. CNPJ: 13.350.372/0001-90. Valor R$33.516,00. Vigência: de 06/02/2019 a 06/02/2020.

Belo Jardim, 06/02/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3BC704DC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada de Materiais de Construção (Pedras de paralelepípedo granítico e meio fio e Cal virgem), para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00037/2019. Contratado: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor R$34.145,00. Vigência: de 07/02/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 07/02/2019. Contrato Nº: 00038/2019. Contratado: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87. Valor R$23.350,00. Vigência: de 07/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 07/02/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:58F4BEF5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00043/2019. Processo Nº: 00113/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00015/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura do Parque Ambiental Ariano Suassuna e Avenida Senador Paulo Guerra no Município de Belo Jardim-PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: PROGRAMA: 427 - Praças para todos DESPESA: 1475 AÇÃO: 1.188 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações . Contratado: Construtora Vale Empreendimentos Eireli. CNPJ: 22.356.060/0001-84. Valor R$118.594,55. Vigência: de 25/02/2019 a 25/05/2019.

Belo Jardim, 25/02/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:8E6CB27D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender os diversos Programas vinculados a esta Secretaria.. DOTAÇÃO: 18007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 17001 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 8 - ASSISTENCIA SOCIAL 585 - 3.3.90.33.00 - DESPESA 1 - RECURSO PRÓPRIO. Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: Danilo S da Silva Rocco. CNPJ: 20.916.073/0001-35. Valor R$32.457,49. Vigência: de 25/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 25/01/2019. Contrato Nº: 00003/2019. Contratado: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$1.286,79. Vigência: de 25/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F4722330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**MARÍLIA MENDONÇA**", para as comemorações das Festividades da 203ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE. **ContratadA: SENTIMENTO LOUCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.635.265/0001-50, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B-29-A, LT 01 Sala 1602, CEP: 74.810-030, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. **Contrato nº 093/2018. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 005/2018. Processo Administrativo nº 040/2018. **Vigência:** 26/12/2018 à 19/01/2019,

Bonito, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:24305363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**BATISTA LIMA**", para as comemorações das Festividades da 203ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE. **ContratadA: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.996.366/0001-19, com sede na Av. Marijo Farias, n° 153, CEP: 55.016-375, Bairro Universitário, na cidade de Caruaru/PE. **Contrato nº 094/2018. Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 006/2018. Processo Administrativo nº 041/2018. **Vigência:** 26/12/2018 à 18/01/2019,

Bonito, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C179840A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**KÁTIA CILENE**", para as comemorações das Festividades da 203ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE. **ContratadA: KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.577.463/0001-89, com sede na Rua Monsenhor Antero, n° 726, CEP: 60.822-475, Bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE. **Contrato nº 095/2018. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze cinco mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 007/2018. Processo Administrativo nº 042/2018. **Vigência:** 26/12/2018 à 18/01/2019,

Bonito, 26 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F2AB49F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**WALKYRIA SANTOS**", para as comemorações das Festividades da 203ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE. **ContratadA: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.388.469/0001-04, com sede na Rua R 1-G (CJ TABAPUA), nº 45, CASA D, CEP: 61.635-090, Tabapua, Caucaia/CE. **Contrato nº 007/2019. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 001/2019. Processo Administrativo nº 001/2019. **Vigência:** 14/01/2019 à 18/01/2019,

Bonito, 14 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:03E583EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**MAURÍCIO RAMALHO**", para as comemorações das Festividades da 203ª Festa de São Sebastião do Município de Bonito/PE. **ContratadA: L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.410.981/0001-10, com sede na Av. Julia Rodrigues Torres, nº 311, 1° Andar, Sala B, CEP: 55.158-810, Cohab I, Belo Jardim/PE. **Contrato nº 008/2019. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 002/2018. Processo Administrativo nº 002/2019. **Vigência:** 14/01/2019 à 20/01/2019,

Bonito, 14 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:75357B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**PRISCILA SENNA - MUSA**", para as comemorações das Festividades da 110ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE. **ContratadA: JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.553.082/0001-18, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, CEP 50.670-170, Iputinga, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 009/2019. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 003/2019. Processo Administrativo nº 003/2019. **Vigência:** 21/02/2019 à 22/02/2019,

Bonito, 21 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:5119FA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**DAVI FIRMA**", para as comemorações das Festividades da 110ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE. **ContratadA: ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.546.484/0001-30, com sede na Av. João Cassiano dos Santos, nº 41, CEP 55.490-000, Centro, na cidade de Altinho/PE. **Contrato nº 010/2019. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 004/2019. Processo Administrativo nº 004/2019. **Vigência:** 21/02/2019 à 23/02/2019,

onito, 21 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D8093771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição nº 2.272 do dia 18/02/2019. No Termo de Referência, Lote I, item 04**, Onde se lê AUTOCLAVE DIGITAL ATÉ 75 LITROS, leia-se AUTOCLAVE DIGITAL MINIMO 21 ATÉ 75 LITROS.** Compras. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE. Permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Outras informações por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão-PE 27 de fevereiro 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0955A6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Prestação de Serviços/2017 e alterações posteriores. Processo nº **016/2017**. **Pregão Presencial** nº **003/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a Alteração da Razão Social e CNPJ/MF do Contratante no Contrato Administrativo nº **059-06/2017**, que passar a ser: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 18 de janeiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:99269B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Prestação de Serviços/2017 e alterações posteriores. Processo nº **011/2018**. **Pregão Presencial** nº **008/2018**. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a Alteração da Razão Social e CNPJ/MF do Contratante no Contrato Administrativo nº **013-04/2018**, que passar a ser: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações. Contratado: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.397.635/0001-00. Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 06 de fevereiro de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E3635E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 055/2018 – TOMADA DE PREÇO 004/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 095/2018/PMB/2018, firmado em: 02/07/2018, cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia para reforma do prédio do Bolsa família do município de Buíque/PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 06/09/2018; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque 27 de Fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CC938EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 042/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Buíque/PE informa que a empresa: **BRUNA WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA – ME, CNPJ 27.272.896/0001-14**, obteve a melhor proposta para Dispensa de Licitação, conforme Processo n.º 042/2019 – Dispensa de Licitação n.º 001/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços de fornecimento e distribuição de água através de carro pipa, para o prazo máximo de 120(cento e vinte) dias. Pelo valor de R$ 20.000,00 (Global). Ratifico e Homologo o presente procedimento Administrativo, com base no art. 24 da Lei n.º 8666/93, Decreto n.º 002/2019.

Buíque, 27 de fevereiro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0E4815F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 229/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Tornar ponto facultativo os dias 04, 06, 07 e 08 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se

Cabo de Santo Agostinho, em 26 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DBEAF79E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8F9CF27F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: OSCAR PAES BARRETO NETO, do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC2,** a partir de **31 de janeiro de 2019,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:263F8AC8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ALEXANDRE CORDEIRO DO NASCIMENTO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURSMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4DA070E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **JOÃO FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO, do Cargo de AASISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO – SEFAZ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3273FFA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019 - Nat.: Serviço - Obj. Descr.: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros e gás glp, em forma de comodato para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho — CABOPREV. Valor Máximo aceitável:R$ 4.407,80 (quarenta mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) sendo: ITEM 01: 500 garrafões de água mineral de 20 litros, com valor máximo aceitável de R$ 7,30; ITEM 02: 30 und da Taxa de reposição, com valor máximo aceitável de R$ 13,00; ITEM 03: 05 und de gás GLP, com valor máximo aceitável de R$ 71,56. Após o processamento do Pregão Presencial comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº19.355.594/0001-81, vencedora dos Itens: ITEM 01 - o valor unitário de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); ITEM 02 - o valor unitário de R$ 13,00 (treze reais) e ITEM 03 – foi fracassado. Valor Total Final: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho à Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda à quinta-feira e das 08:00h às 15:00h na sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor e Presidente do CABOPREV.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85BFE249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 001/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n°** 140/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 011/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo

contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para 17 de julho de 2019. **Empresa: INSTTALE ENGENHARIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/PE, CEP: 61931-030, **Valor Total n**° 442.695,17, **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:
Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:
Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:42B57F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/PMCSA-SMDS/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PMCSA-SMDS/2019 ATA 5

Ata do pregão sobredito referente à aquisição de rolos de lonas com 200 (duzentas) micras, fitilhos e piquetes, de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Às **08h00**min do dia 27 de fevereiro de 2019, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reabertos os procedimentos referentes ao recebimento da amostra da empresa Bruna M. dos Santos EIRELI–ME. terceira Classificada no **Pregão Presencial Nº 003/PMCSA-SMDS/2019**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estava presente apenas Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro.
Assim sendo o Pregoeiro resolve publicar este resultado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, convocando ainda todos os interessados para, na data de 01/03/19 às 8h00min, dar prosseguimento ao certame em epígrafe, com a negociação direta e abertura do envelope de Habilitação da sexta empresa Classificada, a M&P Ind. e Comercio de Materiais de Construção LTDA-ME, considerando que a quarta classificada Inova Comércio e Serviços LTDA-ME e a quinta classificada C&J Comércio e Serviços LTDA-ME apresentaram a mesma marca de Lona já reprovada anteriormente.
E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes ao final da sessão.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7A119BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO Nº 001/PMCSA-SECL /2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de Credenciamento/Habilitação do Chamamento Público - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para contratação de artista, banda e orquestra para show do Carnaval 2019. Conforme descrição abaixo:

ORQUESTRA DE FREVO TORPEDÃO -MOAB JOSE DA SILVA / MEI 24.975.994/0001-20

BANDA KY BABY
KATIA ODETE DOS SANTOS / MEI 14.791.885/0001-07

SENT´O SAMBA
RENATO FELIX DO NASCIMENTO / CPF 077.053.624-73

JOÃO SALES
JOAO BATISTA SALES DA SILVA / MEI 20.247.579/0001-07

CONEXÃO SWING
CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA / CNPJ 08.894.801/0001-50

COCO RENASCER
CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA / CNPJ 08.894.801/0001-50

ORQUESTRA ÁS DE ESPADA DO RECIFE
CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA / CNPJ 08.894.801/0001-50

CIRANDA PRAEIRA PERNAMBUCANA
CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA / CNPJ 08.894.801/0001-50

GLORIA DIAS
GLORIA PAULINO DA SILVA / MEI 21.074.605/0001-05

SERTA DOSE
MARCIO LUIZ PAPA MENDES/ CPF 315.032.158-14

TONHO E TONHA
A CARA DAQUI / CNPJ 19.939.528/0001-59

VITOR ARAGÃO
IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA / MEI 20.861625/0001-55

BOI TRELOSO DO RECIFE
IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA / MEI 20.861625/0001-55

PAULO VIOLA E BANDA
IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA / MEI 20.861625/0001-55

LUCA DE MELO E BANDA
IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA / MEI 20.861625/0001-55

ROXINÓ DO NORDESTE
IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA / MEI 20.861625/0001-55

BANDA KEL SILVA
CLEBSON JOSE DA SILVA / CPF 061.967.364-85

BANDA PRESSENTIMENTOS
ADRIANO CAETANO DA SILVA / CPF 074.481.724-25

ORQUESTRA DEIXA FREVAR
JOSIAS FELICIANO DA SILVA / CPF 575.947.324-72

BANDA FLOR DE ARAÇA
JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO FILHO / CPF 822.379.994-49

ORQUESTRA PEDACINHO DA FLOR
JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO FILHO / CPF 822.379.994-49

AVA GUIMARÃES
AVANI DE OLIVEIRA GUIMARÃES / CPF 047.406.804-83

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:210CFAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de Sociedades de Advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas, na especialidade de Direito Administrativo, consultivo e contencioso, para atender necessidades do Município, por um período de 12 meses. Empresa Contratada: **FILIPE FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 31.401.997/0001-15, instalada na Rua José de Alencar, 916, salas 701/702 – Ilha do Leite – Recife/PE, com um valor de R$6.000,00 (seis mil) para o **LOTE 01 – Direito Administrativo Municipal Consultivo**: análise de questões complexas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de documentos, especialmente relativo a atos administrativos, concursos públicos, licitações e contratos administrativos, bens públicos, processo legislativo, controle de constitucionalidade, gestão pública municipal, atuação junto aos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) e da União (TCU); e o valor de R$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o **LOTE 02 – Direito Administrativo Municipal Contencioso**: gestão do acervo processual administrativo e judicial do Município nessa seara, com atuação em defesa dos interesses do Município, propositura de demandas judiciais necessárias, realização de audiências e sustentações orais, confecção de peças, especialmente junto aos Tribunais situados em Recife/PE, Caruaru/PE e Brasília, como o TJ/PE, TRF 5ª Região, STJ e STF, e **PORTO & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 17.141.519/0001-92, instalada no Empresarial Rio mar Trade Center, Avenida República do Líbano, nº251, Torre 3 ou C, salas 1101, 1101, 1103 e 11161 – Recife/PE, com um valor de R$6.000,00 (seis mil) para o **LOTE 01 – Direito Administrativo Municipal Consultivo**: análise de questões complexas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de documentos, especialmente relativo a atos administrativos, concursos públicos, licitações e contratos administrativos, bens públicos, processo legislativo, controle de constitucionalidade, gestão pública municipal, atuação junto aos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) e da União (TCU); e o valor de R$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o **LOTE 02 – Direito Administrativo Municipal Contencioso**: gestão do acervo processual administrativo e judicial do Município nessa seara, com atuação em defesa dos interesses do Município, propositura de demandas judiciais necessárias, realização de audiências e sustentações orais, confecção de peças, especialmente junto aos Tribunais situados em Recife/PE, Caruaru/PE e Brasília, como o TJ/PE, TRF 5ª Região, STJ e STF**.** O prazo de vigência do presente contrato será 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Cachoeirinha, 30 de novembro de 2018.

RILDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário de Administração de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:65C58532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans, Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. Extrato de Contrato, celebrado entre à empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.250.911/0001-93, instalada na Rua Estrada dos Remédios, 1898 – Ilha do Retiro – Recife/PE e a SECRETARIA DE AGRICULTURA Contrato nº 025/2019 - Processo Administrativo nº025/2019 – ARP nº001/2018, com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo contratual de 21/01/2019 à 21/07/2019.

Cachoeirinha, 23 de janeiro de 2019.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Representante do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9B3EA810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO - TERMO ADITIVO DE PRAZO

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans, Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. Extrato de TERMOS ADITIVOS junto à empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.250.911/0001-93, instalada na Rua Estrada dos Remédios, 1898 – Ilha do Retiro – Recife/PE. **FUNDO DE SAÚDE**, prorrogação do prazo até 31/03/2019; Contrato nº 082/2018 – Processo Administrativo nº071/2018 – ARP nº001/2018; **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** contrato nº107/2018 - Processo Administrativo nº093/2018 – ARP nº001/2018 prorrogação do prazo até 30/06/2019; e **SECRETARIA DE AGRICULTURA** Contrato nº 108/2018 - Processo Administrativo nº094/2018 – ARP nº001/2018 prorrogação do prazo até 30/06/2019.

Cachoeirinha, 08 de janeiro de 2019.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Representante do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D078C0AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PORTARIA N° 123/2019

PORTARIA N° 123/2019

Ementa: "Dispõe sobre o recebimento de denúncia de infração político-administrativa do Prefeito Municipal, apresentada pelo Senhor ANTONIO JOSE OLIVEIRA BORBA, e sobre a constituição de Comissão Processante referente ao Processo de Cassação do Mandato do Prefeito n° 01/2019 e dá outras providências."

Considerando que foi recebida denúncia de infração político-administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Camaragibe/PE, Sr. DEMOSTENES E SILVA MEIRA, apresentada pelo Sr. ANTONIO JOSE OLIVEIRA BORBA, por fato previsto no artigo 4°, incisos VII e X do Decreto-Lei n° 201/67.

Considerando que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do artigo 5°, II, do Decreto-Lei n° 201/67, para o prosseguimento do Processo de Cassação do Mandato do Prefeito de n° 01/2019.

Considerando que os Vereadores integrantes da Comissão Processante foram sorteados, ficando como Presidente o Vereador JOSE ROBERTO BAROSA MEDEIROS (PTC); Relator o Vereador DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAES JUNIOR (PSD), e terceiro membro da Comissão o VereadorLEANDRO LIMA DA SILVA (PRP);

Considerando que o Processo de Cassação do Mandato do Prefeito de n° 01/2019 deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante acima indicada, nos termos do que dispõe o artigo 5°, incisos III a VII, do Decreto-Lei n° 201/67;

O Presidente da Comissão Processantedo Processo de Cassação do Mandato do Prefeito de n° 01/2019, faz saber que essa Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica instaurado Processo de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de n° 01/2019.

Art. 2°. A condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pelo Presidente o Vereador JOSE ROBERTO BAROSA MEDEIROS; o Relator o Vereador DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAES JUNIOR, e pelo o Membro o VereadorLEANDRO LIMA DA SILVA, que deverão observar todos os trâmites previstos no artigo 5°, incisos III a VII do Decreto-Lei n° 201/67.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSE ROBERTO BAROSA MEDEIROS
Presidenteda Comissão Processante

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:22259D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCURADORIA MUNICIPAL
Contrato Administrativo Nº: 001/2018/PROGEM - Dispensa Nº 001/2018. Serviço. Contratação de empresa para implantação e concessão de licença de sistema eletrônico especializado em gestão processual, com acesso remoto via internet e disponibilização de acesso simultâneo, com possibilidade de cadastro ilimitado de operadores, integrando ainda em seu bojo a pesquisa e envio ordenado das publicações dos diários oficiais para a Procuradoria Municipal de Camaragibe/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Kurier Tecnologia em Informação S/A. Valor R$ 17.000,00, Vigência: 12 (doze) meses.

Camaragibe/PE, 10 de dezembro de 2018

DAIANA ALBUQUERQUE MEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C55EDA14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Pregoeiro Público Municipal, vem pelo presente NOTIFICAR a empresa MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO- ME**,** inscrita no CNPJ: 11.306.499/00001-86**,** melhor classificada**,** na fase de proposta de preços**,** para fins de no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentação exigida no item: 9.2.4 do instrumento convocatório, em observância a legislação vigente.

Camaragibe/PE, 26 de fevereiro de 2019.

JUAREZ GUSMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:558D59C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2019 – Processo nº 020/2019 – CPL. Outros. Apresentação artística das seguintes atrações: BANDA BICHO DO MATO; ARROCHA COM TROINHA; durante a programação das festividades carnavalescas 2019 deste município, a realizar-se nos dias 02 e 03 de março do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados: C. C. PAES BARRETTO EIRELI – CNPJ 27.486.144/0001-56 - Valor: R$ 28.000,00; BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ 08.789.244/0002-98 – Valor: R$ 30.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 26 de fevereiro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2AE5CD83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019 PMC

Processo Licitatório nº: 008/2019, Pregão Presencial SRP nº 005/2019. Tipo: COMPRAS. Objeto: **Registro de preço para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas – PE.** LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06. COM RESSALVA PARA OS ITENS: 12, 21,22 E 25. **Valor Estimado:** R$ 1.099.443,83 (um milhão e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 18 de março de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas - PE, 27 de fevereiro de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:81869682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATO FMAS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO FMAS Nº 010/2018
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **176,20 (Cento e setenta e seis reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 25 de junho de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0AF37F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO Nº 037/2018
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.554,20 (Um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:46150CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
CONTRATO Nº 036/2018
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais órgãos participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 17 de junho de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7E1010A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0004/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**. Empresa Habilitada: **J. J. BASILIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.971.010/0001-00**. Empresas Inabilitadas: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **29.505.771/0001-12** e **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.161.531/0001-24**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **13 de março de 2019**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 27 de fevereiro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BAEA456D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019

A Gestora do Fundo de Cultura do Município de Condado, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME para apresentação das bandas: BANDA KYPEGADA, DAVI FIRMA e BANDA BATHIDA BLACK respectivamente, referente às comemorações das Festividades Carnavalesca do Município Condado. Valor do Contrato: BANDA KYPEGADA R$ 15.000,00; DAVI FIRMA R$ 55.000,00 e BANDA BATHIDA BLACK R$ 35.000,00.

Condado, 27 de fevereiro de 2019.

LÍNTHIA LIMA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Condado.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:64ABF0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019

A Gestora do Fundo de Cultura do Município de Condado, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: SOFIA FERREIRA DE

FREITAS - ME para apresentação das bandas: DUPLA TATHA E CAMILA e DADA BOLADÃO respectivamente, referente às comemorações das Festividades Carnavalesca do Município Condado. Valor dos Contratos: DUPLA TATHA E CAMILA R$ 35.000,00; DADA BOLADÃO R$ 15.000,00.

Condado, 27 de fevereiro de 2019.

LÍNTHIA LIMA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Condado.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:329C3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

A Gestora do Fundo de Cultura do Município de Condado, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME para apresentação da banda: DIEGO ROSA respectivamente, referente às comemorações das Festividades Carnavalesca do Município Condado. Valor do Contrato R$ 30.000,00.

Condado, 27 de fevereiro de 2019.

LÍNTHIA LIMA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Condado.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:59ABD523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 004/2019 - PP Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e Materiais Pensos Descartáveis, após o procedimento do PP nº. 001/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.596.736/0001-44, no valor R$ 2.173.099,23 (Dois milhões cento e setenta e três mil noventa e nove reais e vinte e três centavos), – Contrato nº. 010/2019, PL nº. 004/2019 – PP nº. 001/2019, Contratada: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 21.596.736/0001-44, valor R$ 2.173.099,23 (Dois milhões cento e setenta e três mil noventa e nove reais e vinte e três centavos). Vigência: de 12/02/2019 a 12/02/2020.

Correntes, 27 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D14F4502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº. 005/2019 Processo Licitatório nº. 001/2019 – Pregão Eletrônico nº. 001/2019. Alteração na cláusula quarta do contrato referente à: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S.10 e álcool hidratado etanol), destinado ao abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade, todos com fornecimento a ser executado no perímetro urbano deste Município; Contratado: Pita Combustíveis Ltda. - Epp - CNPJ sob o nº. 23.726.843/0001-75; Dotações acrescida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde / 092 – Fundo Municipal de Saúde / 10.302.0030-2.077 – Manutenção das Atividades do Hospital Mãe Kyola / 3.3.90.30 - Material de Consumo, com base no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 27 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4956B840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 001/2017 – PREGÃO P. SRP Nº 001/2017 CONTRATADO: **M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ 05.501.924/0001-95. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 96.946,00 (Noventa e seis mil novecentos e quarenta e seis reais),** data da assinatura: 02/01/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:A29BE4FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde (Programa de Saúde Bucal) do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO P. Nº 021/2017 CONTRATADO: **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 20.037.253/0001-47**. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 97.030,10 (Noventa e sete mil trinta reais e dez centavos),** data da assinatura: 02/01/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:DB3BCDE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para a contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Continuo de instalação de link de conectividade IP para acesso IP CONCET privado e dedicado à rede mundial de computadores – INTERNET, para atender as unidades e aos apoios administrativos, secretarias municipais e departamentos da Prefeitura do Município de Cortês, Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços e manutenção corretiva durante a vigência do contrato, em conformidade com as exigências do ato convocatório, fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.** CONTRATO Nº 017/2018 – PROCESSO SRP Nº 002/2018 – PREGÃO P. Nº 001/2018 CONTRATADO: **JOSE ANDREANDERSON SATURNINO DA SILVA ME, CNPJ nº. 27.137.251/0001-79**. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais),** data da assinatura: 01/03/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:D8B31CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 018/2018 – PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO P. Nº 002/2018 CONTRATADO: **ORLANDO M DOS SANTOS - ME**- CNPJ 23.448.683/0001-40. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 227.805,55 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),** data da assinatura: 26/02/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:FF350B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: **Contratação para a aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 003/2018 – PREGÃO P. Nº 003/2018 CONTRATADO: **AUTO MECÂNICA CARUARU LTDA CNPJ nº. 08.450.411/0001-90,**. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 74.464,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais),** data da assinatura: 09/04/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:E6FDA95B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos injetáveis, repositores e material penso hospitalar para o Hospital Senador Antônio Farias, Psicotrópicos, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 020/2018 – PROCESSO Nº 001/2018 – PREGÃO P. Nº 001/2018 CONTRATADO: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME** - CNPJ 14.241.216/0001-53. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 1.140.765,05 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos),** data da assinatura: 05/03/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:DDE185F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO P. Nº 002/2018 CONTRATADO: **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ 887.555.094-87. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 20.558,30 (Vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos),** data da assinatura: 11/04/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:DB4B8808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 009/2018 – CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificante para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 028/2018 – PROCESSO Nº 009/2018 – CONVITE Nº 001/2018 CONTRATADO: **C.F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA-ME** - CNPJ 14.133.443/0001-65. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 52.683,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais),** data da assinatura: 06/08/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

PEDRO FELIPE J.DE MELO OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:A2E475A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 012/2018 – CONVITE Nº 002/2018EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 012/2018 – CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução e acompanhamento das atividades do Programa de Fortalecimento das Estratégias de Saúde da Família no Município de Cortês, através de um Programa de Capacitação que oferece condições para o desenvolvimento de competências gerais requeridas para atuar no PSF do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 036/2018 – PROCESSO Nº 012/2018 – Convite nº 002/2018 CONTRATADO: **GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZAÇÃO** - CNPJ 04.428.939/0001-02. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 78.890,50 (Setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos),** data da assinatura: 13/12/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:141737AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa (Distribuidora Autorizada) para Aquisição de (02) duas Ambulância 0KM tipo Furgão, ano/modelo não inferior a 2018/2019, para a Fundo Municipal de Saúde do Município de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 037/2018 – PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO P. SRP Nº 008/2018 CONTRATADO: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA** - CNPJ 10.675.197/0001-12. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais),** data da assinatura: 21/12/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:8B2C9A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2018 – CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de ações na área de consultoria de Engenharia Civil, atuando com soluções satisfatórias às exigências do T.C.E. Resolução nº 0003/2009, com um atendimento puramente profissional, procurando suprir as demandas da Gestão Pública Municipal de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 001/2018 – CONVITE Nº 001/2018 CONTRATADO: **BALBINO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA** - CNPJ 25.250.270/0001-81. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais),** data da assinatura: 15/01/2018.

Cortês/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:10A4585A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 001/2019, referente ao Processo Licitatório nº 004/2019 – PREGÃO nº 003/2019. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada- Tratores Agrícolas com grades de aração proposta SICONV Nº 034496/2018. Empresa Contratada: **DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 02.830.307/0001-45.** Valor Total Contratado: **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais). Data de vigência: 22/02/2019 à 22/02/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:E3EF295E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 0005/2019. Processo Nº: 024/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 020/2018. Compra. Aquisição de 11.000 (onze mil) Kits de Saúde Bucal em embalagem transparente (com logomarca do município) compostos de escova dentais infantis, creme dental com flúor e fio dental destinado a atender as necessidades básicas de prevenção e higiene bucal das crianças cobertas pelo PSE e Equipes de Saúde da Família. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Custodia: 35000 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica e Saúde Programa de Trabalho: 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo . Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$ 35.750,00. Vigência: de 28/01/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 28/01/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E851C828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2019. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 15/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$120.000,00.

Custodia, 26/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AC1B5B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2019. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Inexigível Nº IN00011/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MANO WALTER, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 15/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$120.000,00. Vigência: de 26/02/2019 a 26/03/2019.

Custodia, 26/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:37D005B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2019. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO VAQUEIRO MATUTO E BANDA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MISSA DO VAQUEIRO NO PARQUE WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 10/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R$2.500,00.

Custodia, 26/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:60FEC5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 010/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00014/2019. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Inexigível Nº IN00010/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO VAQUEIRO MATUTO E BANDA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL MISSA DO VAQUEIRO NO PARQUE WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 10/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Edson Jose Pereira Marques 03263686470. CNPJ: 24.962.974/0001-14. Valor R$2.500,00. Vigência: de 26/02/2019 a 26/02/2019.

Custodia, 26/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:52B8FA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 006/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Processo Nº: 0010/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 18/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mac Produções Ltda. CNPJ: 21.198.190/0001-73. Valor R$250.000,00.

Custodia, 19/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:623790C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 006/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 0010/2019. CPL. Inexigível Nº IN00006/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 18/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Mac Producoes Ltda. CNPJ: 21.198.190/0001-73. Valor R$250.000,00. Vigência: de 19/02/2019 a 19/02/2019.

Custodia, 19/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F448ECDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA MUSA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 17/03/2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$50.000,00.

Custodia, 21/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:98A12F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 009/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Inexigível Nº IN00009/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA MUSA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MARÇO, NO DIA 17/03/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: Jr Producoes Artisticas e Eventos Ltda. CNPJ: 11.553.082/0001-18. Valor R$50.000,00. Vigência: de 21/02/2019 a 21/03/2019.

Custodia, 21/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0605D804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO N.º 001/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Processo licitatório Tomada de Preços para a contratação de sociedade especializada de prestação de serviços de Assessoria Jurídica à Câmara de Vereadores do Município de Escada – PE, na forma do Edital.
Sessão de abertura das propostas: 18/03/2019 **-** 10h:00m. Aquisição do edital na Câmara Municipal de Escada - PE, localizada na Rua João Manoel Pontual, 146 – CEP 55.500-000 – Escada – PE, ou pelo e-mail:camara.escada@gmail.com
Valor estimado para 12 (doze) meses do contato R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos) reais

EDINICE ALVES LYRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva Xavier
Código Identificador:D8B07028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 006/2019
INEXIGIBILIDADE N° 01/2019

O Prefeito do Município de Escada, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Banda para a Festividade do Carnaval no ano de 2019 no Município de **Escada**, no dia 03 de março do corrente ano. A empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ N° 12.319.583/0001-05, no Valor de R$ 60.000,00. (sessenta mil reais). Com a atração DAVI FIRMA.

Escada, 26 de fevereiro de 2019

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município de Escada- PE

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:2EFB04C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**, com sede à Rua Barão de Bonito, Nº408 – Várzea - Recife - PE, CEP: 50.740-080, Fone/Fax: (81) 2102.1819, representada por seu Representante Legal, Sr. Risomar Ferreira de Sousa, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 2412894 SSP/PA, CPF/MF Nº 169.879.344-87.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 5 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
29	Prometazina, cloridrato de solução injetável 25 mg/mL (Básico)	Amp	**1,88**	31.500	**59.220,00**

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 8 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
93	Ceftriaxona 1gr IV	f/amp	**8,80**	6.300	**55.440,00**

Valor Total registrado: R$ 114.660,00 (Cento e catorze mil seiscentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	*RISOMAR FERREIRA DE SOUSA*
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Drogafonte LTDA
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:E316E624

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº **09.127.775/0001-05**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 620 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, Fone/Fax: (81) 3422.0227, representada por seu Representante Legal, Sr. Tony Francisco Alexandre, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01865566430 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 544.327.824-04.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 11 – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
97	Soro Fisiológico a 0,9%, 250 ML	Bisn	**2,16**	27.000	**58.320,00**
98	Soro fisiológico a 0,9%, 500 ML	Bisn	**2,53**	27.000	**68.310,00**
99	Soro fisiológico a 0,9% 100ml	Bisn	**2,00**	27.000	**54.000,00**
100	Soro Glicosado 5% 250 ML	Bisn	**2,16**	27.000	**58.320,00**
102	Soro ringer lactato 500ML	Bisn	**2,86**	18.000	**51.480,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
211	Clonidina 0,100mg	Comp	0,25	36.000	9.000,00

Valor Total registrado: R$ 299.430,00 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	*TONY FRANCISCO ALEXANDRE*
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Somer Comercial De Material Hospitalar EIRELI
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:ECE18D52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 011/2018**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos Controlados, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **DROGAFONTE LTDA, (itens 24** e **25** dos **ITENS COTA PRINCIPAL)** e **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME EIRELI, (itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44** e **45** dos **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI)**.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA

Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento.

Escada - PE, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:76A041AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **29.77.313/0001-01**, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº499 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, Fone/Fax: (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01495039001 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 2 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO PARA FARMÁCIA BÁSICA - FRASCOS E COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
24	Acido Valpróide 500mg	Comprimido	**0,55**	72.000	**39.600,00**
25	Levomepromazina 100mg	Comprimido	**0,85**	45.000	**38.250,00**

Valor Total registrado: R$ 77.850,00 (Setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	*RISOMAR FERREIRA DE SOUSA*
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Drogafonte LTDA
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:E946D23E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua CPL, torna público que no dia 27/02/19, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2019, Convite nº 002/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/93. Tendo como seu resultado ***FRACASSADO***, por não atingir o número mínimo de licitantes convidados ao objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EE36671E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2019 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de Março de 2019, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 002/2019, CONVITE Nº 002/2019 (2ª ABERTURA), visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEU ÓRGÃOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **65.839,32.** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C3A61DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 047/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CERTAME

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu, torna público o resultado do Certame do ***Processo Licitatório nº 049/2018****, na modalidade* ***CONCORRÊNCIA nº 008/2018****, realizado em 26/02/2019, referente à* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 205 (DUZENTOS E CINCO) dias letivos conforme CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL - EXERCICIO 2019****. Licitantes vencedores:* ***23*** **(vinte e três)** proponentes pr*esentes, cito:* ***IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP -*** *14.657.444/0001-09; MEI's:* ***FRANCISCO FABIO ROCHA – MEI*** *- 27.455.442/0001-89,* ***JEFFESON FEITOSA DA SILVA – MEI -*** *27.609.804/000149,* ***DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA – MEI*** *- 19.870.499/0001-16,* ***ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO – MEI*** *- 11.872.102/0001-13,* ***FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA*** *– MEI - 27.180.886/0001-59,* ***OZIEL COELHO SARAIVA – MEI*** *- 19.732.543/0001-21,* ***LUCIENE MARTINS DE SOUSA – MEI*** *- 20.419.979/0001-44,* ***JOSE ORLANDO FELIPE DOS SANTOS – MEI*** *- 19.647.437/0001-39,* ***ALDEMIR ALVES DE LIMAMEI - MEI*** *- 20.149.694/0001-30,* ***JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA – MEI*** *- 19.849.879/0001-79,* ***FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES – MEI*** *- 19.836.617/0001-70,* ***RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ – MEI*** *- 20.130.049/0001-76 ,* ***JOÃO WESLLEI BARBOSA JERONIMO – MEI*** *- 30.775.034/0001-19,* ***JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA – MEI*** *- 20.149.694/0001-30,* ***EDILSON GOMES DE MENEZES - MEI*** *- 19.896.334/0001-13,* ***MIKAELY PEREIRA DE SOUSA – MEI*** *- 32.490.754/0001-63,* ***FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI*** *- 27.708.898/0001-03. Pessoas Fisicas:* ***RAIMUNDO PACELO DE LIMA*** *- 128.279.984-32,* ***SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO*** *- 163.113.768-90,* ***JOSE SILVANIO SEVERO PEREIRA*** *- 782.581.974-87,* ***EDMILSON RODRIGUES PINHEIRO*** *- 514.147.404-68,* ***LUIZ FELIZAEDO DE SA*** *- 009.114.198-29****, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado processo licitatório.***

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4F37C3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de Fevereiro de 1994. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE nº 001/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, e ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante: **IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº **23.380.235/0001-51**, no valor global de **R$ 157.211.10 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e dez centavos)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu-PE, 27 de Fevereiro de 2019.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AFA7981D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 137/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, CONVITE Nº 001/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratada: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, CNPJ: 23.380.235/0001-51, End.: Rua Divino Salvador, 165 –

Centro – Barbalha-CE, Valor global do contrato: R$ 157.211.10 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e dez centavos), Vigência: 31/12/2019, Data da Assinatura: 27/02/2019.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D466B3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 005/2019 (2ª ABERTURA)

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 27/02/2019, às 11:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 008/2019, Convite nº 005/2019 (2ª ABERTURA), visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TEXTIL ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Empresa Vencedora: **SALES E SALES LTDA – ME, CNPJ: 13.578.898/0001-21**, situada à Avenida Asa Branca, 2 – Centro – Exu-PE, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DF712826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019.

EMENTA: CANCELAMENTO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ DO GINÁSIO MUNICIPAL PE MEDEIROS E COLÉGIO MUNICIPAL B. DE ALENCAR.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO, que o Município nos seus atos de Gestão Administrativa promoveu, ao longo dos anos, a inscrição de vários CNPJ´S de órgãos administrativos que já não estão mais a ele vinculados;
CONSIDERANDO, que as referidas inscrições cadastrais junto à Receita Federal estão gerando obrigações contábeis e tributárias;
CONSIDERANDO, que a manutenção de tais inscrições estão a causar restrições no CNPJ matriz da Prefeitura de Exu-PE;
CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Exu-PE não possui sequer o Certificado Digital vinculado ao CNPJ nº 10.171.353/0001-08, impossibilitando qualquer movimentação eletrônica necessária;
CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da situação cadastral dos órgãos da Administração Municipal perante a Receita Federal do Brasil;
DECRETA:
Art. 1ºFica declarado como extinto o órgão vinculado à Prefeitura de Exu-PE, possuidor do CNPJ nº 10.171.353/0001-08.
Art. 2ºFicam os órgãos municipais pertinentes autorizados a cancelar o CNPJ anteriormente citado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo em nome do Município atuar para tal fim assinando todos os formulários necessários, inclusive requerimentos e declarações.
Parágrafo único.A baixa do CNPJ ora relacionado fundamenta-se na inexistência atual de vinculação do CNPJ citado a Prefeitura de Exu-PE.
Art. 3ºAs despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.
Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:C857AA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019
Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Serviço. Registro de Preços para contratação de empresa para locação parcelada, conforme demanda, de estrutura de eventos (palco, som, gerador, iluminação, banheiros, tendas e entre outros especificados no Termo de Referência), visando atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os órgãos municipais do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Item 15: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda. CNPJ: 10.288.236/0001-29, pelo valor de R$79.950,00 Itens 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R$605.600,00 Itens 1, 2, 3, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24: Vfb Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 19.438.368/0001-64, pelo valor de R$875.000,00.

Feira Nova, 27/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F9BD6E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019
Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para Registro de Preços para contratação de empresa para locação parcelada, conforme demanda, de estrutura de eventos (palco, som, gerador, iluminação, banheiros, tendas e entre outros especificados no Termo de Referência), visando atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os órgãos municipais do Município de Feira Nova/PE. Item 15: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda. CNPJ: 10.288.236/0001-29, pelo valor de R$79.950,00 Itens 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00, pelo valor de R$605.600,00 Itens 1, 2, 3, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24: Vfb Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 19.438.368/0001-64, pelo valor de R$875.000,00.

Feira Nova, 27/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A668B35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019. PROCESSO Nº: 00014/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2019. Processo Nº: 00014/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2019. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "To de Boa" para apresentação em praça pública no dia 03 de março de 2019, por ocasião da Tradicional Festa de Carnaval do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Igapo Viagens, Locacoes e Producoes Eireli - ME. CNPJ: 24.463.706/0001-58. Valor R$20.000,00.

Feira Nova, 27/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:93F2B309

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019. PROCESSO Nº: 00015/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Processo Nº: 00015/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Forrozão Raylux" e o Cantor "Nildo Ventura" para apresentação em praça pública no dia 04 de março de 2019, por ocasião da Tradicional Festa de Carnaval do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J D Silva Pocas Eventos. CNPJ: 18.399.439/0001-02. Valor R$32.000,00.

Feira Nova, 27/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:22F64DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019. PROCESSO Nº: 00016/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2019. Processo Nº: 00016/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2019. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Arrecifes" para apresentação em praça pública no dia 04 de março de 2019, por ocasião da Tradicional Festa de Carnaval do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Associacao das Agremiacoes e Movimentos Folcloricos, Cultura. CNPJ: 11.470.807/0001-04. Valor R$9.300,00.

Feira Nova, 27/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4D9E510D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 005/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 004/2019. Nº Eletrônico **BB 754174**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus, Motor a Diesel, Tração 4x4, Potência mínima de 75 cv, equipado com Toldo e garantia mínima de 12 meses, de acordo com o Co**ntrato **de Repasse 874196/2018/MAPA/CAIXA.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.429.627/0001-19,** vencedora do certame com o valor global de **R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 40, 2º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 26/02/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E786C1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LUIZA MIKAELA DE SÁ SANTOS

PORTARIA Nº 107/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **LUIZA MIKAELA DE SA SANTOS**, matrícula nº 827904, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:4A6DF45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 108/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns - PE, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990 e conforme aprovação no pleno da reunião ordinária do dia 17/01/2019.
Considerando o art. 24 da CF/88, onde determina que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente

sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reconhecendo a necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que requerem maior apoio;

Considerando a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, para cuja aplicação e interpretação, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito;

Considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

Considerando a Lei 10.048, de 08 de novembro de 2000 e suas alterações;

Considerando a Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando o Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e a Lei 10.098/2000, e dá outras providências;

Considerando que a busca pela acessibilidade tem como objetivo permitir um ganho de autonomia e de mobilidade a uma gama maior de pessoas, inclusive àquelas que tenham reduzido a sua mobilidade ou dificuldade em se comunicar, para que usufruam dos espaços com mais segurança, confiança e comodidade;

Considerando as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade. Bem como da importância, para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais;

Considerando a lei orgânica da saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990

Considerando o deliberado na Sessão ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns do dia 11/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Resolução que institui o pagamento de diárias para os acompanhantes dos conselheiros e conselheiras com deficiência deste conselho municipal de saúde.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Janeiro de 2019.

MARILDA ALVES BEZERRA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6B20784

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000024/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª FERNANDA HELLEN DA COSTA MONTEIRO ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **FERNANDA HELLEN DA COSTA MONTEIRO ALVES,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-13, Matrícula Funcional nº 11027, portadora do RG nº 7178702 SDS/PE e CPF nº 055.499.584-06, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Fevereiro de 2019 até 22 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 22 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A53973EF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000027/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ELIANA MARIA DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ELIANA MARIA DA SILVA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7410, portadora do RG nº 4.261.285 SDS/PE e CPF nº 775.550.314-34, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 22 de Janeiro de 2019 até 20 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 20 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D386864A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000026/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ARMANDA ALVES LEITE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ARMANDA ALVES LEITE,** no cargo de Psicólogo, Nível NU-01, Matrícula Funcional nº 10888, portadora do RG nº 5.302.970 SDS/PE e CPF nº 029.533.544-09, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 até 02 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2362EAC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000028/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5126, portadora do RG nº 4.805.985 SDS/PE e CPF nº 971.624.934-91, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 até 19 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 19 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EF62FCF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000025/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3372, portadora do RG nº 4767379 SSP/PE e CPF nº 843.401.504-87, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 31 de Janeiro de 2019 até 01 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BE92DFC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000029/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Janeiro de 2019 até 01 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FCCD4FC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000030/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA,** no cargo de Merendeiro, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7678, portador do RG nº 4390065 SSP/PE e CPF nº 775.570.854-34, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 até 02 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EAA52B7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000032/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7045, portadora do RG nº 3.742.905 SDS/PE e CPF nº 695.961.404-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Janeiro de 2019 até 01 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4099A897

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000031/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA,** no cargo de Merendeiro, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7648, portadora do RG nº 6028797 SDS/PE e CPF nº 041.067.994-13, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Janeiro de 2019 até 01 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:424A1785

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000033/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11537, portadora do RG nº 10.521.615 SDS/PE e CPF nº 287.348.018-12, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 de Janeiro de 2019 até 16 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 16 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F309640A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000034/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENORIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Fevereiro de 2019 até 20 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 20 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BC9F035

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000038/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª FLAVIANA LEITE DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **FLAVIANA LEITE DE LIMA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 9289, portadora do RG nº 5660205 SSP/PE e CPF nº 028.913.654-70, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Fevereiro de 2019 até 01 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3601A8DE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000036/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7614, portadora do RG nº 3769835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Fevereiro de 2019 até 21 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 21 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C8BB91E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000037/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CICERA MARLI DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CICERA MARLI DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5387, portadora do RG nº 4.493.912 SDS/PE e CPF nº 536.375.934-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Fevereiro de 2019 até 04 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 04 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FD2F003

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000035/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10944, portadora do RG nº 3769835 SDS/PE e CPF nº 845.319.084-49, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 05 de Fevereiro de 2019 até 21 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 21 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7999E029

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000039/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª SUELANE CIRIACO DE ARAUJO DANTAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **SUELANE CIRIACO DE ARAUJO DANTAS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 9011, portadora do RG nº 8005537 SDS/PE e CPF nº 073.057.254-47, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Janeiro de 2019 até 28 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Janeiro de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECF19981

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018. Objeto: Registro de Preços, tão somente em âmbito municipal para eventual aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. Ata de Registro de Preços nº 010/2018**, com validade até o dia **20/11/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME - CNPJ nº 08.158.664/0001-95.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C5AD310

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018. Objeto: Registro de Preços, tão somente em âmbito municipal para eventual aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. Ata de Registro de Preços nº 010/2018**, com validade até o dia **20/11/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 10.782.968/0001-70.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8978940

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
CONTRATO nº 192/2018-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – ME - CNPJ nº 08.158.664/0001-95**. **Objeto:** Aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R$ 29.995,00.** Prazo de Vigência: 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B84E4A2E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
CONTRATO nº 193/2018-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. CONTRATADA: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 10.782.968/0001-70**. **Objeto:** Aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R$ 15.299,50.** Prazo de Vigência: 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0820643E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2018 - PMG
CONCORRÊNCIA N° 013/2018 - PMG
CONTRATO Nº 002/2019 – PMG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JV SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.666.477/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO AMBITO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E FEM.

OBS.: ESTA É A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, PARA INÍCIO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2019 – PMG

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE54C903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção tipo artefatos de concreto (tubos/manilhas) para atender demanda da prefeitura de Ibimirim. Valor R$ 375.270,00. Data e Local da Sessão: 13/03/2019 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5E92BB3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00020/2019. Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição imediata de Veículo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Fundo Municipal Saúde de Iguaracy/PE Recursos provenientes de Emenda

Parlamentar Dotação prevista no QDD/2019. Contratado: Eugeniano Automoveis Ltda. CNPJ: 20.554.993/0001-50. Valor R$128.000,00. Vigência: de 27/02/2019 a 31/12/2019.

Iguaracy, 27/02/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C00D7C57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019:
Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa BORAVER PRODUÇÃO MUSICAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI , pessoa jurídica inscrita no CNPJ 09.137.038/000185, com o endereço à Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 134, Sala 3, Prado, Gravatá/;PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentando o Cantor BRUNO FAGUNDES, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 7.000,00(sete mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa BORAVER PRODUÇÃO MUSICAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI , pessoa jurídica inscrita no CNPJ 09.137.038/000185, com o endereço à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 134, Sala 3, Prado, Gravatá/;PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentado o Cantor BRUNO FAGUNDES, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 7.000,00(sete mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Ingazeira, 28/02/2019

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:8C535DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019:
Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.553.082/0001-18, com o endereço Rua General Candido Borges Castelo Branco , nº 133, Iputinga, Recife/;PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentando o Cantor LUAN DOUGLAS, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.553.082/0001-18, com o endereço Rua General Candido Borges Castelo Branco , nº 133, Iputinga, Recife/PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentando o Cantor LUAN DOUGLAS, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Ingazeira, 28/02/2019

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:26111CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INECIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019:
Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.091.140/0001-64, com o endereço Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, Tauape, Fortaleza/PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentando o Cantor DORGIVAL DANTAS, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.091.140/0001-64, com o endereço Rua Eduardo Bezerra, nº 1034, Tauape, Fortaleza/PE, para as Festividades do Mês de Março, apresentando o Cantor DORGIVAL DANTAS, junto a Secretaria de Cultura do Município de Ingazeira, valor global de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Ingazeira, 28/02/2019

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:E9E5E83B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2019 – PP 63/2017

Número do Contrato: 00208/2017. Nº Processo: 00149/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Renan Soares De Siqueira Me. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2019, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: Itapetim / PE, 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3A5921A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 092/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º É feriado municipal o dia 06 de Março de 2019, quarta-feira, alusivo a comemoração da "Data Magna", que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.
Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2E855E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

JATAÚBA CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO Nº 001/2019

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de JataúbaPE, Regido Pelo Edital

O Presidente da Câmara Municipal de JataúbaPE, Exmº. Sr. Paulo Floriano da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataúba;

Considerando a realização do Concurso Público, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o PARECER FINAL emitido pela Empresa FUNVAPI, organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Jataúba-PE; e

Considerando a divulgação do resultado final e da lista de aprovados.

Decreta:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Jataúba, de acordo com a ordem de classificação constante no resultado final publicado no site da empresa FUNVAPI em 2018, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data.

Art. 2º Determinar ao órgão competente desta Câmara Municipal o cumprimento fiel das normas legais para admissão dos candidatos aprovados, quando conveniente a este Poder Legislativo.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jataúba-PE, 15 de fevereiro de 2019.

PAULO FLORIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:09E93F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **08/2019 – PP nº 006/2019**, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços na área de cessão (locação) do direito de uso de software com implantação, treinamento, hospedagem e suporte técnico para emissão de nota fiscal eletrônica e gestão de tributos para Prefeitura Municipal de Jatobá - PE.** Abertura **13 de março de 2019, às 07:30h**. No valor de ***R$* 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).** Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FD1C0544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 013/2018; Convite Nº 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pardais e morcegos, através do uso de repelentes; Desinsetização para insetos rasteiros e aracnídeos (formigas, traças, baratas, aranhas e escorpiões); Desinsetização para insetos alados (pernilongos, muriçocas e moscas) e Desratização, em 09 UBS´s e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo/PE. Contratada: HRCR SERVIÇOS EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.706.481/0001-06. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência de 15/02/2019 a 16/05/2019, João Alfredo 27 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:814E5887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº ***016/2019*** FMS. Processo Licitatório Nº 001/2018 Pregão Presencial ***Nº*** 001/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE. Contratado: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- ME, CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor Contratado***:*** R$ 8.836,00 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), Data da Assinatura 07/01/2019. Vigência até 31/12/2019.

João Alfredo, ***27*** de ***fever***eiro de 2019.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9C29DBE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 017/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- ME, CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor Contratado R$ 60.622,92 (sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois reais), Data da Assinatura 07/01/2019. Vigência até 31/12/2019.

João Alfredo, 27 de fevereiro de 2019.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2437D827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 011/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar e medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratada: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor Contratado: R$ 410.531,65 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos*)*, Data da Assinatura 04/01/2019. Vigência até 31/12/2019.

João Alfredo, 27 de fevereiro de 2019.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:28A61E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 001/2018. Pregão Presencial Nº 001/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI–ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor Contratado***:*** R$ 3.505,90 (três mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), Data da ***Assinatura 04/01/2019***. Vigência até ***31/12/2019***.

João Alfredo, ***2***7 de ***fevereiro*** de 201***9***.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:1E261D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 010/201***9*** FMS. Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI–ME CNPJ 06.132.785/0001-32. ***Valor Contrata***do R$ 74.069,70 (setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta centavos)***.*** Data da ***Assinatura 04/01/2019***. Vigência até ***31/12/2019***.

João Alfredo, ***2***7 de ***fevereiro*** de 201***9***.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7C7B1AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

ERRATA

Na publicação do dia 27/02/2019 onde se lê **"Processo Licitatório nº 005/2019 Inexigibilidade nº 002/2019",** leia-se **Processo Licitatório nº 001/2019 Inexigibilidade nº 001/2019";** Onde se lê **"Alessandra Santos e Silva – Gestora Do Fundo Municipal de Educação**", leia-se **"Maria Sebastiana da Conceição – Prefeita "**, fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

João Alfredo, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:EBA2AFD7

GABINETE DA PREFEITA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO E O CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, órgão executivo do Município; com sede na Rua Severino Adrião Gomes da

Silva S/N, Boa Vista, João Alfredo-PE, neste ato representado por sua Secretária **ALESSANDRA SANTOS E SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4.278.206 SSP/SP, inscrito no CPF nº 809.063.704-34, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRA CONVENENTE**, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.359/0001-45, com sede na Avenida Treze de Maio nº 45, Centro, João Alfredo – PE, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.267.599 SDS/PE, inscrito no CPF nº 188.023.204-97, residente e domiciliada nesta cidade de João Alfredo, doravante denominada simplesmente de **INTERVENTENTE,** de outro lado, o **CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES**, CNPJ nº 10.627.192/0001-14 sediado na Rua Vigário Joaquim Pinto nº 465, Centro, Limoeiro/PE neste ato representado pelo seu Presidente, **FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 3.212.640 SDS – PE e inscrito no CPF nº 653.633.024-20, doravante denominado simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas que, mutuamente, aceitam, ratificam em cumpri-las:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio o apoio do Governo Municipal de João Alfredo à **SEGUNDA CONVENENTE,** visando a realização dos Festejos Carnavalesco do nosso Município, de 27 de fevereiro a 30 de março de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações concernentes ao evento supracitado deverão ser realizadas de acordo com o PROJETO/PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Poder Público Municipal (anexo), o qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins de Direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
Para consecução do objeto de que trata a cláusula anterior assumem os convenentes as seguintes obrigações:
2.1 **DA PRIMEIRA CONVENENTE**
2.1.1 – repassar a **SEGUNDA CONVENENTE** a importância de R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
2.1.2 – fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, a execução dos serviços e cumprimento das cláusulas e condições ajustadas;
2.1.3 - receber e deliberar sobre a prestação de contas dos recursos repassados.
2.2. **DA SEGUNDA CONVENENTE**
2.2.1 – responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação referente ao objeto deste instrumento;
2.2.2 – arcar com as despesas resultantes de danos materiais e/ou pessoal e quaisquer outras oriundas deste convênio;
2.2.3 – divulgar o apoio do Governo Municipal de João Alfredo, em todo material promocional do supracitado projeto/plano de trabalho;
2.2.4 – cumprir a programação constante no projeto;
2.2.5 – prestar contas dos valores recebidos no prazo de até trinta dias após o recebimento;
2.2.6 – devolver o saldo dos recursos não utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros decorrentes deste instrumento serão atendidos a conta de serviços específicos consignados no Orçamento do Município para exercício financeiro de 2019, conforme classificação a seguir:

13 392 1302 2050 0000 – Promoção e Apoio aos Eventos e Festividades Diversas
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.001 – Outros Convênios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de fevereiro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A **SEGUNDA CONVENENTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio para apresentar prestação de contas dos recursos recebidos.
CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO
Este Convênio é regido pelas disposições da Lei Municipal nº 1.038 de 29 de agosto de 2017, e, combinado com disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, e ainda, para os casos omissos, por Princípios Gerais dos Contratos do Direito Civil.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Este instrumento de convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO
Pelo eventual descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento de convênio, e ainda, na hipótese de aplicação dos recursos em finalidade diversa da que constitui objeto deste instrumento, fica a **SEGUNDA CONVENENTE** sujeita a arcar com a incidência dos juros legais, além de atualização monetária, sobre o total dos recursos a serem devolvidos, tudo de acordo com a legislação aplicável a matéria, bem como, a restituição a **PRIMEIRA CONVENENTE** de todos os direitos e vantagens auferidas com a destinação irregular.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas decorrentes ou inerentes do presente convênio, as partes elegem o foro Comarca de João Alfredo-PE, independente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se configure.
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 27 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Primeiro Convenente

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município de João Alfredo
Interventente

CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES
Fábio André de Andrade Silva
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

ALFREDO JOSÉ DE LIMA NETO
RG nº 5.929.725 SSP/PE

RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
RG nº 7.806.276 SDS/PE

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:FF199C3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019, PREGÃO ELETRÔNICO n° 06/2019 – cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos excepcionais, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 15:00h do dia 26/02/2019. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 14/03/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 14/03/2019. Valor estimado é de R$ 685.626,26 (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e vite e seis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 19 de fevereiro de 2019

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:3204C6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Jucati convoca a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME**, estabelecida a Av. Antônio Cabral de Souza, nº 8.572 – Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, inscrita no CNPJ nº 12.270.525/0001-26, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da publicação desta, para assinar o termo de contrato Processo Licitatório nº 02/2019, Pregão Eletrônico nº 01/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Jucati, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B2B0BEE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ONDE SE-LÊ: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.Vigência de 11/01/2019 a 10/01/2020. Lagoa dos Gatos, 11 de janeiro de 2019.

LÊ-SE: UNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, Art. 65 da Lei 8.66/93. Vigência de 11/01/2019 a 10/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 11 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2019. Edição 2271

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:9A70EC23

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.Vigência de 04/01/2019 a 03/01/2020. Lagoa dos Gatos, 04 de janeiro de 2019.

Lê-se: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, do Art. 65 da Lei 8.66/93. Vigência de 04/01/2019 a 03/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 04 de janeiro de 2019

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

BSERVAÇÃO:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2019. Edição 2266

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DA7D7F56

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ENCERRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 017/2018, TOMADA DE PREÇO Nº.003/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de passagem molhada (bueiros com estrutura simples), construção de obras de arte (pontilhões) e recuperação de rodovias municipais**.** R$415.583,74 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Em vista da desclassificação e desqualificação da única empresa participante do certame, MWR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 28.039.559/0001-44, a Tomada de Preço nº003/2018 foi declarada **FRACASSADA**.

Lagoa dos Gatos, 12 de fevereiro de 2019.

IÊDA MARIA DA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7C4216A2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2019. Processo Nº: 010/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA O RODO DA BAHIA PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 03/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA – ME, CNPJ014470200001-78. Valor: R$40.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:7950226F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2019. Processo Nº: 011/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BONDE DO ZAY PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 04/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA – ME, CNPJ014470200001-78. Valor: R$30.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:9ED0FCDB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2019. Processo Nº: 012/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ACADÊMICOS DA BAHIA PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 04/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA – ME, CNPJ014470200001-78. Valor: R$30.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:E4D54552

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2019. Processo Nº: 013/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LIA DICARVALHO PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 05/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Valor: R$30.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:97275BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 003/2019. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(Registro de Preço) para eventual e futura aquisição parcelada de material de consumo, destinados a atender a manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os itens: **R$ 704.669,98.** Início do acolhimento das propostas: **28/02/2019 às 11:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **15/03/2019 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **15/03/2019, às 10:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 756588**.

Lajedo, 27/02/2019

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C9CA6518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

OBJETIVO: Aquisição de peixe inteiro congelado no total estimado de 15.000 kg para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Limoeiro. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - 11/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 26/02/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA - Pregoeiro; ISABELA ANDRADE DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; MANOEL PAULINO DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **LICITAÇÃO DESERTA**.

Limoeiro, 26/02/2019

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:1ECEAD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de material de expediente para suprir as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE e suas demais unidades vinculadas. Valor: R$ 95.001,59.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/03/2019 às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 27/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:FCD17F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e suas diversas unidades vinculadas, incluindo as Escolas do Município de Limoeiro/PE. Valor: R$ 69.379,23.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/03/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpllimoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllimoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 26/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:D3C5B7B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 069/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para ampliação da escola Severino Francisco da Silva, localizada na Rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade, conforme Termo de Compromisso PAR 51008. Contratado: **Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos Ltda - ME**. CNPJ: 04.393.361/0001-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 21/12/2018 a 21/12/2019.

Macaparana/PE, 21 de dezembro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:EF9D39B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019. OBJETO NAT: Serviços. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Presidente da CPL, informa que às 09h00min do dia 15 de março de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para Contratação de Sociedade Advocatícia destinada à prestação de assessoria jurídica consultiva nos mais variados temas que envolvem a administração pública, tais como, servidores, licitações, contratos, projetos de leis e prestação de contas; bem como assessoria jurídica contenciosa, envolvendo o patrocínio das causas judiciais de segundo grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 6ªRegião, devendo a assessoria jurídica contratada se manifestar nos referidos processos, recorrer, despachar com os julgadores, realizar sustentações orais, quando assim entender, e tudo o mais praticar para o fiel cumprimento desse desiderato contratual. Valor Máximo Aceitável Mês: R$ 10.166,66(dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Global. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 27 de fevereiro de 2019.

COSME DA SILVA MENEZES
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CBA13CA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE - PROPOSTA (08680.752000/1180-02), para atender a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Data e Hora de abertura: **14/03/2018** as **10:00hs**. Valor R$ 227.080,00. Paulo Roberto C. Guerra – Pregoeiro. Maraial/PE. Informações/solicitações: pelo e-mail fmsm.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Av, Floriano Peixoto, S/N, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Publicado por:
Carlos Alexandre da Silva
Código Identificador:C83839F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 052/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER PERMUTA da servidora **ELIS REGINA CARVALHO DE ALBUQUERQUE BEZERRA,** matricula nº 633, **professora**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação deste Município com a Sra. **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, matricula nº 2930, **professora primária,** lotada na Secretaria de Educação do Município de São Jose do Belmonte-PE, **ambas com ônus para seus órgão de origem**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 22 de fevereiro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4BB07D0B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 053/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE**, a servidora **MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada, funcionaria pública deste município, inscrita no CPF/MF, sob o nº 656.663.054-68, Cédula de identidade, RG nº 3757372 SSP-PE, residente e domiciliada a Rua Tiburtino de carvalho nº 130, Mirandiba-PE.
Art. 2º- A gratificação será de 15% (trinta por cento) calculados em seus proventos básicos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 22 de fevereiro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeit

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1306C0EE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 054/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR MIRIAN MARIA DA SILVA**,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.993.714-63, portadora da cédula de identidade nº 7207607 SDS-PE, residente e domiciliada a Rua ver Manoel Cesário do nascimento, nº 51, centro, mirandiba-PE, para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS.**
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 22 de fevereiro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5F83F79D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 006/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.673.364-72, portador da Cédula de Identidade nº 6.578.341 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Av. José da Silva Torres Araquan S/N, Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA,** a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 15 de Janeiro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:933B78F5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 012/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- Transferir a lotação da servidora **Maria de Fatima Alves Magalhães,** efetiva, Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada pela portaria nº 213/94, inscrita no CPF sob o nº 825.670.504-34, para Escola Expedito Lopes de Barros, por necessidade de serviços na localidade. A partir de 06/02/2019.
Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 06 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7EE8EB34

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 013/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Lucélia Lima dos Santos Diniz – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 26/12/2018 a 24/01/2019.

- Jose de Carvalho Lopes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 07/01/2019 a 06/02/2019.
- Vera Lucia Modesto da Cruz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/08/2018 a 29/08/2018e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Iraci Vilani de Lima - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 24/07/2018 a 22/08/2018.
- Adeildo Nunes da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 10/08/2018 a 08/09/2018.
- Maria Gilvanete Eunice da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 14/08/2018 a 28/08/2018**,** e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Cicero Wilson Ferreira da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/08/2018 a 29/08/2019e 15 (quinze) dias em pecúnia.
-Aricleide Torres de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 13/08/2018 a 14/09/2018.
- Maria do socorro do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/08/2018 a 31/08/2018.
- Nair Tereza Barbosa Pereira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 07/10/2017 a 05/11/2017.
- Nair Tereza Barbosa Pereira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
- Francisco de Assis da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/09/2018 a 30/09/2018.
- Ivan Serafim Diniz de Oliveira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
- Manoel Savio Ferreira Leite - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 19/07/2018 a 17/08/2018.
- Manoel Savio Ferreira Leite - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/08/2018 a 16/09/2018.
- Manoel da Paciência de Carvalho Lucas - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 14/11/2018 a 12/12/2018.
- Denivaldo Antônio da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 13/08/2018 a 27/08/2018,e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Francineide Maria de Oliveira - 15 (quinze) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 18/06/2018 a 02/07/2018.
- Maria da Paz de Sá Gomes Barros - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 30/06/2017 a 29/07/2017.
- Maria do Socorro do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/09/2018 a 30/09/2018.
- Maria Roque de Souza Mariano - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 15/08/2018 a 14/09/2018.
- Gabriel Pires de Carvalho Lima - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Evaldo Bezerra de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Nelson Pereira de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Rosa Maria Alves Cavalcante - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Lucelia Lima dos Santos Diniz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 22/11/2018 a 21/12/2018.
- Antônia Cícera da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 23/01/2019 a 22/02/2019.
- Maria de Fatima de Carvalho Diniz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018.
- Maria Elena da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 12/01/2019 a 10/02/2019,e 15 (quinze) dias em pecúnia.
- Ruy de Oliveira Barros - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 10/01/2019 a 08/02/2019.
- Edizandres Maria Gomes da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/01/201 a 30/01/2019.
- Celio Jesus de Oliveira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Ironildo Pires de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/01/2019 a 13/02/2019.
- Francisco de Assis da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 21/01/2019 a 21/02/2019.
- Edileuza Ferreira da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/10/2018 a 31/10/2018.
- Rosineide Pereira de Sá Novaes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Rosalia Bezerra Leite do Nascimento - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Ciro Torres de Araújo Primo - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Tirbutino Jose de Carvalho Nunes - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 21/01/2019 a 19/02/2019.
- Maria Aparecida Barbosa da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 15/01/2019 a 13/02/2019.
- Dirce Alves Lucas - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/01/2019 a 30/01/2019.
- Gildileide Ferreira de Morais - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Maria Iranilda de Sá Franquilino - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 30/08/2018 a 30/09/2018.
- Larissa Maria de Sá Carvalho Pires Oliveira - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018.
- Gumercina Pires da Cruz Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 01/01/2018 a 30/01/2018.
- Franssinete Lopes da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 31/05/2017 a 29/06/2017.
- Rosa Maria da Conceição - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
- Rosa Maria Alves Cavalcante - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Luciano da Silva Afonso - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- Maria Roque de Souza Mariano - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- João Batista Furtado de Sá - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.
- Miraldo Gomes da Cruz - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 03/09/2018 a 03/10/2018.
- Manoel Savio Ferreira Leite - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 16/01/2019 a 15/02/2019.
- João Álvaro David de Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/09/2018 a 30/09/2018.
- Gilmar Barbosa da Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.
- Irani Lucia Maria da Conceição Silva - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 21/09/2017 a 20/10/2017.
- Gumercina Pires da Cruz Carvalho - 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FBD14296

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 014/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:

- Geovandro Gomes da Silva -Enquadramento por titulação,nos seus vencimentos da faixa V para faixa VI, da classe D, a partir de 11/09/2018.
- Claudineide Lopes de Barros - Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V da classe D,a partir de 16/08/2018.
- Claudia Regina de Carvalho Leite Barros - Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa III para faixa IV, a partir de 26/02/2018.
- Maria Silva Cavalcante – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa III,da classe LP6, a partir 10/09/2018.
- Maria Darci Ferreira de Moraes Cabral - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa V,a partir de 26/07/2018.
- Maria de Fatima B. Cordeiro Gomes – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa VI, da classe D,a partir de 20/09/2018.
- Evaneide de Lopes de Sá - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da faixa III para faixa IV, da classe LP6,a partir de 20/08/2018.
- Maria do Socorro Alves da Silva - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos na faixa V, a partir de25/07/2018.
- Elis Regina Carvalho de Albuquerque – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da faixa Vpara faixa VI, da classe D, a partir 27/02/2018.
- Marcia Lucieide Lopes Freire - Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da faixa V para faixa VID.a partir de 25/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C4D35939

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 015/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos

- Maria Auxiliadora Lopes Bezerra – 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2018 a 27/10/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Cícera Janeide Nunes de Magalhães - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/08/2018 a 11/09/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Daniella Maia Gomes Leopoldo Silva - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/08/2018 a 28/08/2018,conforme atestado médico em anexo.
- Daniella Maia Gomes Leopoldo Silva - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/08/2018 a 17/08/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Marcia Maria da Silva - 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/08/2018 a 10/08/2018,conforme atestado médico em anexo.
- Nivea Maria Leite Mariano Pereira - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/09/2018 a 01/10/2018,conforme atestado médico em anexo.
- Ana Paula Cipriano dos Santos - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/04/2018 a 23/04/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Ana Paula Cipriano dos Santos - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/04/2018 a 11/05/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Enéas Gomes da Silva Cruz Junior - 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/2018 a 18/01/2019, conforme atestado médico em anexo.
- Tiago Joaquim Gomes do Nascimento Junior –15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/10/2018 a 02/11/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Tiago Joaquim Gomes do Nascimento Junior - 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/08/2018 a 10/11/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Tiago Joaquim Gomes do Nascimento Junior - 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/10/2018 a 23/10/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Maria Roque de Souza Mariano - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/04/2018 a 17/04/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Maria Auxiliadora Lopes Bezerra - 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/09/2018 a 23/10/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Marcia LucieideLopes Freire - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/03/2018 a 21/03/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Iraneide Nunes de Magalhães e Souza - 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/07/2018 a 15/01/2019, conforme atestado médico em anexo.
- Hilda Tereza Lopes da Silva - 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/08/2018 a 25/09/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Maria Lucia Lopes Nunes - 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/01/2018 a 22/07/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Maria Lucia Lopes Nunes - 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/08/2018 a 22/01/2019, conforme atestado médico em anexo.
- Antônia Cícera da Silva - 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/11/2018 a 26/11/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Manole Domingos Neto - 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2018 a 25/10/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Cicero Manoel da Silva - 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/12/2018 a 03/01/2019, conforme atestado médico em anexo.
- Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/12/2018 a 19/12/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Raquel da Silva Santos - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/07/2018 a 07/08/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Maria de Fatima de Carvalho Diniz - 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/10/2018 a 02/11/2018, conforme atestado médico em anexo.

Amanda Ferreira Alencar - 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/12/2018 a 22/01/2019, conforme atestado médico em anexo.

- Manoel Domingos Neto - 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/09/2018 a 08/10/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Manoel Domingos Neto - 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/11/2018 a 17/11/2018, conforme atestado médico em anexo.
- Manoel Domingos Neto - 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/01/2019 a 02/04/2019, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FC782330

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 016/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Manoel da Paciência de Carvalho Lucas – 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2013/2018, a partir 13/12/2018 a 11/03/2019.
- Maria Aparecida da Silva - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2011/2016, a partir 01/09/2018 a 30/09/2018.
- Francisco das Chagas - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2008/2013, a partir 17/03/2018 a 14/06/2018.
- Roberia Ferreira dos Santos - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2013/2018, a partir 01/07/2018 a 30/09/2018.
- Juraci Joaquim da Silva - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2013/2018, a partir 09/07/2018 a 06/10/2018.
- José de Góes Moureira - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2010/2015, a partir 02/06/2018 a 30/08/2018.
- Maria do Socorro do Nascimento - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 1999/2004, a partir 02/10/2018 a 30/12/2018.
- Maria Estelia Gomes de Sá - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2014/2018, a partir 28/08/2018 a 28/11/2018.
- Maria da Saúde Saraiva Amaral - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2008/2013, a partir 25/07/2018 a 24/08/2018.
- Maria Luiza Severina dos Santos - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 1999/2004, a partir 10/07/2018 a 09/10/2018.
- Ana Lucia Bezerra Freire de Carvalho - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2012/2017, a partir 18/05/2018 a 17/06/2018.
- Maria das Dores dos Santos Silva - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2009/2014, a partir 25/07/2018 a 24/08/2018.
- Denivaldo Antônio da Silva - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2008/2013, a partir 14/07/2018 a 12/08/2018.
- Betânia Felix dos Santos - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2007/2012, a partir 05/03/2018 a 02/06/2018.
- Betânia Felix dos Santos - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2012/2017, a partir 05/07/2018 a 05/09/2018.
- Rita Sobreira dos Santos - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2010/2015, a partir 01/08/2018 a 31/08/2018.
- Ana Lucia Rodrigues - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 1995/2000, a partir 01/08/2018 a 31/10/2018.
- Maria José de Oliveira Nascimento - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2003/2008, a partir 20/05/2018 a 19/06/2018.
- Joseane Furtado de Sá Barros - 60 (sessenta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2012/2017, a partir 01/04/2018 a 29/05/2018.
- Maria das Graça Gomes de Sá - 45 (quarenta e cinco) dias de licencia prêmio referende ao período de 2006/2011, a partir 24/07/2018 a 09/09/2018.
- Sonia Maria Alves do Amaral Santos - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2009/2014, a partir 25/08/2018 a 26/11/2018.
- Sonia Maria Alves do Amaral Santos - 30 (trinta) dias de licencia prêmio referende ao período de 2004/2009, a partir 25/07/2019 a 24/08/2019.
- Alberto Valões de Araújo - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2009/2014, a partir 26/12/2016 a 25/03/2017.
- Francisco de Assis da Silva - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2009/2014, a partir 02/01/2019 a 01/04/2019.
- Josefa Izabel de Jesus - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2005/2010, a partir 15/05/2018 a 15/08/2018.
- Gilmar Barbosa da Silva - 90 (noventa) dias de licencia prêmio referende ao período de 2013/2018, a partir 04/03/2019 a 02/06/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B795B7B9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 017/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados:
- Janaina da silva Santos – 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 21/06/2017 a 18/10/2017.
- Marta Gabriela Rodrigues de Oliveira – 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 06/12/2018 a 06/04/2019.
- Joelma de Barros Silva – 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 28/06/2018 a 25/10/2018.
- Raquel da Silva Santos – 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 08/01/2019 a 07/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B43F360D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 018/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de sua atribuição legais conferindo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER salario família, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Jose Gilvan de Lucena –02salário família – Maria Rita Magalhães Lucena –
D.N 24/04/2018, a partir de 13/08/2018.
Gabriel Jose Magalhães Lucena – D.N 12/11/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.

Publique – se, Registro – se e Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba – PE, em 08 de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:016EE759

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº 036/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **JOSÉ LINO FERREIRA**, brasileiro, servidor publico municipal, matricula nº 331-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.193.968-07, portador da cédula de identidade nº 024333 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Lopes de Barros Nº 186, centro de Mirandiba/PE, para o cargo de **COORDENADOR DE AREA,** a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2019.
Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 12 fevereiro de 2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:891AFBB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre a descentralização e desconcentração administrativa do Poder Executivo do Município de Mirandiba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a necessidade de imprimir-se eficiência a Administração Municipal, de forma a contemplar o Princípio Constitucional constante no art. 37 da CF/88;

Considerando, a existência dos Fundos Municipais no âmbito local,

Considerando, que a legislação apropriada traz inserta a necessidade de ordenadores de despesas autônomos em cada entidade;

Decreta

Art. 1º. A Administração do Poder Público Municipal compreende:

I - a Administração Direta constituída dos serviços integrados na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais;

II - a Administração Indireta constituída dos demais órgãos e Autarquias;

III - a Administração Fundacional quando realizada por fundação instituída ou mantida pelo Município.

Art. 2º. A Administração Municipal atuará de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e mais o seguinte:

I - descentralização;
II - desconcentração;
III - planejamento;
IV - coordenação;
V - delegação de competência;
VI - controle;
VII - prestação de contas.

Art. 3º. Ficam estabelecidas a descentralização e desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Mirandiba, com atribuição competência às Unidades Orçamentárias para a produção de atos e distribuição decisões e execuções administrativas.

Art. 4º. Todos os chefes de unidades administrativas e orçamentárias serão responsáveis pelo controle interno nas suas respectivas áreas de atuação, no que concerne ao emprego de recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens à sua disposição com acompanhamento e controle da Coordenadoria-Geral de Controle Interno do Município por Lei instituída.

Parágrafo Único. As contas de gestão do orçamento geral, na forma conceituada pela Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, e ainda, das demais Resoluções publicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, são de inteira responsabilidade dos gestores ordenadores e liquidantes na respectiva área de atuação.

Art. 5º. Na estrutura do Poder Executivo Municipal são ordenadores de despesas e respectivos responsáveis pelos atos praticados no âmbito de suas competências legais:

I – Gabinete da Prefeita;
II – Secretaria de Administração;
III - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde;
IV – Secretaria de Finanças;
V – Secretaria de Transporte;
VI – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
VII – Secretaria de Educação- Fundo municipal de educação;
VIII – Secretaria de Infra Estrutura;
IX – Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social;
X – Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio;
XI – Secretaria de Governo;
XII – Fundo Previdenciário Municipal - Fundo Municipal de Previdência.
XIII – Contabilidade na qualidade de responsável;
XIV – Comissão Permanente de Licitação – Na elaboração dos processos licitatórios quanto a responsabilização por quaisquer atos indevidos e ilícitos.

6º. É facultada a delegação de competência interna no âmbito de cada Secretaria, sem exclusão, todavia, da responsabilidade dos ordenadores de despesas pela prática dos atos pertinentes às suas atribuições.

Art. 7º. Aos ordenadores de despesas compete:

I - autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;

II - homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III - autorizar empenhos;

IV - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas, com rigor, as normas da Lei Federal n° 4.320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que for pertinente à fase da liquidação da despesa e da Lei Federai n° 8.666/93 e suas alterações quanto a licitações e contratos;

V - organizar os serviços afetos à sua área, gerindo os recursos orçamentários e financeiros em estrita observância aos princípios norteadores da Administração Pública elencados na Constituição da República Federativa do Brasil;

VI – prestar contas dos recursos geridos no âmbito de suas competências ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

8º. Cabe a Secretaria de Administração a designação de servidores para comporem a comissão geral de licitação, em caráter permanente ou especial, que realizará as licitações das unidades administrativas.

Parágrafo Único. Fica facultado aos ordenadores de despesas mencionados no art. 5º deste Decreto, a nomeação de comissões permanentes e especiais de licitação no âmbito de suas unidades administrativas.

9º. Fica a Secretaria Municipal de Administração, encarregada da elaboração de contas unificadas, disponibilizando os dados ao ordenador de despesas para controle, acompanhamento e elaboração de prestações de contas no âmbito de suas respectivas competências ditadas neste Decreto.

Art. 10. O Poder Executivo baixará outras normas que eventualmente forem necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 11. As multas decorrentes de atraso ou desídia no envio de quaisquer mídias ou documentos aos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União serão de inteira responsabilidade dos Secretários e/ou servidores que lhes derem motivo, devidamente apuradas em processo administrativo disciplinar, caso necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de Janeiro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0C187853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019

Decreta os feriados Municipal para o exercício de 2019 no âmbito dos órgãos públicos da Administração Municipal, Estadual e Federal com jurisdição no município de Mirandiba-PE e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PENAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. **1º** - Fica **DECRETADO** feriado municipal para todos os órgãos Municipais, estaduais e federais com jurisdição no âmbito do município de Mirandiba-PE, nos dias:
JANEIRO DE 2019
Dia 28 – Dia da fundação do Município de Mirandiba-PE;
MARÇO DE 2019
Dia 05 – Terça de Carnaval;
Dia 11 – Emancipação Política de Mirandiba-PE;
ABRIL DE 2019
Dia 19 – Sexta Feira da Paixão;
Dia 21 – Dia de Tiradentes;
MAIO DE 2019
Dia 01 – Dia do Trabalhador;
JUNHO DE 2019
Dia 20 – Dia de Corpus Christi;
Dia 24 – Dia do padroeiro da Cidade de Mirandiba-PE, dia de são João Batista;
SETEMBRO DE 2019
Dia 07 – Dia da Independência do Brasil;
OUTUBRO DE 2019
Dia 12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira da Republica Federativa do Brasil;
NOVEMBRO DE 2019
Dia 02 – Dia de Finados;
Dia 15 – Proclamação da República;
Dia 20 – Dia da Consciência Negra;
DEZEMBRO DE 2019
Dia 25 – Dia de Natal
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 02 de Janeiro de 2019.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1590FA69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL.

APREFEITA DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo artigo 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDOo termo de Interdição expedido, no dia 18 de Fevereiro de 2019, pela ADAGRO – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco, que interditou o Matadouro Público de Mirandiba, em face da "falta de condições necessárias para funcionamento, gerando risco à saúde pública";
CONSIDERANDO as disposições presentes noRIISPOA (Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017), que é um regulamento que estatui as normas que regulam, em todo o território nacional, a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

DECRETA

Art. 1º – Em face do Termo de Interdição do Matadouro Municipal expedido pela ADAGRO, fica este interditado até que ocorra a sua adequação aos termos da legislação vigente;
Art. 2º – Em face da interdição supracitada fica vedado o uso do matadouro para qualquer fim.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba - PE, MIRANDIBA - PE, 25de Fevereiro de 2019.

ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7828F7D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 006/2019, Modalidade: Pregão Presencial n°. 001/2019, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar do município de Mirandiba-PE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **TRANSROCA COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ Nº. 04.159.635/0001-97) em todos os itens.**

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:361B855D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 007/2019, Modalidade: Pregão Presencial n°. 002/2019, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo utilitário, zero quilômetro, 05 (cinco) lugares, para o Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa:**NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (CNPJ Nº. 05.914.425/0001-20).**

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FA32988B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 008/2019, Modalidade: Pregão Presencial n°. 003/2019, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor tipo Micro-ônibus, zero quilômetro, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para o Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba-PE. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa:**HGV – HUGO GURGEL VEICULOS LTDA (CNPJ Nº. 24.355.745/0001-31).**

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:92848ED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 CONCORRÊNCIA 005/2018

A Comissão Especial de Licitação., em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no qual solicita a retomada do processo licitatório acima citado, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DO MORENO - PE, comunica a retomado da Concorrência Pública º 005/2018, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital Ajustado e seus Anexos, no Valor Global Estimado: R$ 10.562.493,59 (Dez milhões quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cincoenta e nove centavos), sob o critério de julgamento de Menor Preço Global. Sessão de abertura será dia 01/04/2019 – às 09:h 00m. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 354, centro, Moreno – PE, fone: 81 – 35354419 – 81 – 992679266. Cópia do Edital Ajustado e informações adicionais, poderão serem obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 27 de fevereiro de 2019

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:4DF45A22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 004/2019, Dispensa Nº. 01/2019,** cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Realização dos Serviços de Limpeza Urbana do Município do Moreno/PE, a ser efetivada pela empresa ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74, por um período de 90 (noventa) dias, no valor global de R$ 599.997,89 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 26 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:88C65D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 050/19 datado de 26 de fevereiro de 2019, firmado pelo Vereador **Jesuíno Araújo,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2019, o Senhor **ANDERSON BRAZ PEREIRA** CPF nº 123.547.264-73, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:966D65A6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 002/2019 datado de 18 de fevereiro de 2019, firmado pelo Vereador **Irmão Biá,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2019, o Senhor **CLAUDIO AGRIPINO DE JESUS** CPF nº 031.556.564-09, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:21215142

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 019/2019, datada de 05 de fevereiro de 2019.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2019

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:66BC683B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos carnavalescos dos servidores desta Câmara e do bloco Lisos em Folia no dia 1º de março.
Considerando o dia 05 de março de 2019 "Terça-Feira de Carnaval".
Considerando a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente desta Casa Legislativa no dia 1° de março será das 07:00 as 13:00 horas.
Art. 2º - Determinar ponto facultativo no dia 04 de março (segunda-feira de carnaval), ao expediente dos servidores desta Câmara, restando normais os expedientes da quinta e da sexta.
Art. 3º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:BB019374

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 029/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I - Suspender as férias do vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Mat. 60031-1,** no período compreendido entre 27 de fevereiro a 08 de março de 2019, em virtude do interesse da Administração Pública, para o gozo entre 01 de março a 10 de março de 2019 referente ao período aquisitivo de 2018.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 26 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:2B187815

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – FMS - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SSO.

COMPRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA/PE**. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ nº: 02.472.105/0001-79, com o **Valor Global de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO.
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:FFCBDCCC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - PMO - CPL
(RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE))

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO o processo da licitação em epígrafe para contratação da empresa **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 10.636.655/0001-40**, para apresentação artística de **"QUINTETO VIOLADO"**, no(s) dia(s) **28/02//2019,** perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais),** para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:284B3A2F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PMO - CPL
(RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE))

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO o processo da licitação em epígrafe para contratação da empresa **ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA LTDA**, **CNPJ: 16.704.673/0001-62**, para apresentação artística da **"ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA E RENATA ROSA"**, 02 (duas) apresentações conforme programação oficial**,** perfazendo um valor global de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:94C9D311

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - PMO - CPL
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - SEPACTURDE

Onde se lê: S. L. PESSOA SHOWS, CNPJ: 04.735.656/0001-40.

Leia-se: S. L. PESSOA SHOWS, CNPJ: 04.375.656/0001-40.

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:63348C66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº6068/2019.

Institui a Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 27 de fevereirode 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1ºA Secretaria de Transporte e Trânsito disporá, em sua estrutura funcional, da Coordenadoria Geral de Trânsito, com suas respectivas coordenadorias e supervisões, nos termos desta lei.

Art. 2ºA Coordenadoria Geral de Trânsito da Secretaria de Transporte e Trânsito disporá da seguinte estrutura:

I – 1 (um) Coordenador Geral de Trânsito;

II – 6 (seis) Coordenadores de Trânsito (turno);

III – 6 (seis) Supervisores de Trânsito (turno).

§ 1º. Ficam instituídas as gratificações para o exercício das funções a que se referem os incisos I a III, do caput deste artigo.

§ 2º. As funções gratificadas instituídas neste artigo serão atribuídas exclusivamente a servidores ocupantes de cargo público efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, que estiverem no exercício de suas atribuições legais.

§ 3º. A designação de Agentes de Trânsito e Transporte para as funções referidas no caput deste artigo se dará através de portaria do titular da Secretaria de Transporte e Trânsito, aprovada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

§ 4º. Através de regulamento próprio serão definidas as demais funções e vinculações atinentes à Coordenadoria Geral de Trânsito.

Art.3º. São atribuições do Coordenador Geral de Trânsito:

I – exercer a coordenação geral, administrativa e operacional, dos coordenadores e supervisores de turno;

II – planejar e fiscalizar todos os serviços e operações de caráter especial que forem executados pela Secretaria de Transporte e Trânsito;

III – auxiliar o Diretor de Trânsito na fiscalização de todos os serviços que forem executados pelos Agentes de Trânsito, notadamente os de ordem operacional;

IV – propor medidas de interesse da Secretaria de Transporte e Trânsito, observadas na realização dos serviços afetos ao órgão;

V – confeccionar as escalas de serviço;

VI – elaborar o plano de férias, folgas e licenças dos Agentes de Trânsito;

VII – zelar pela conduta dos Agentes de Trânsito;

VIII – orientar os coordenadores e supervisores de turno acerca de procedimentos e atividades de caráter especial;

IX – organizar os fichários, os registros das alterações, as relações e outros documentos referentes aos Agentes de Trânsito, bem como receber documentação diária interna e protocolar ou mandar protocolar levando ao conhecimento do Diretor de Trânsito;

X – representar o Diretor de Trânsito quando designado;

XI – exercer outras atividades determinadas pelo Secretário de Transporte e Trânsito e pelo Diretor de Trânsito.

Art. 4º. São atribuições do Coordenador de Turno:

I – coordenar os serviços que forem executados pelos Agentes de Trânsito, durante o seu turno;

II – conferir as escalas de serviço dos Agentes de Trânsito antes destes assumirem suas atividades;

III – enviar ao Coordenador Geral os relatórios das atividades desempenhadas;

IV – manter atualizado e sob seu controle, toda documentação relativa aos serviços executados pelos Agentes de Trânsito;

V – informar de imediato o Coordenador Geral de Trânsito e o Diretor de Trânsito sobre ocorrências graves que envolvam os Agentes de Trânsito

VI - fazer cumprir as ocorrências recebidas através da central de operações, designando as equipes de acordo com o andamento e a necessidade do plantão;

VII – priorizar o atendimento às atividades ou ocorrências, em caso de qualquer emergência ou necessidade;

VIII – zelar pela conduta dos Agentes de Trânsito;

IX – controlar a carga horária dos Agentes de Trânsito, assim como também o horário preestabelecido para refeições e atividades a serem desempenhadas, previamente determinadas no mapa de atividades;

X – dar apoio presencial nas ocorrências/acidentes de natureza mais vultosa;

XI – coordenar os agentes escalados para central de operações;

XII – exercer outras atividades determinadas pelo Diretor de Trânsito e pelo Coordenador Geral de Trânsito.

Art. 5º. São atribuições do Supervisor de Turno:

I – providenciar para que o turno esteja sempre em condições de ser prontamente empregado;

II – assessorar o Coordenador, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos;

III – encaminhar à Coordenadoria todos os documentos que dependam da decisão do Coordenador;

IV – supervisionar as equipes escaladas, tendo por objetivo manter o bom andamento dos serviços;

V – auxiliar nas escalas de serviços quanto ao cumprimento das atividades diárias;

VI – vistoriar, distribuir e reportar ao Coordenador de Turno todo e qualquer problema com viaturas;

VII – zelar pela conduta dos Agentes de trânsito em serviço;

VIII – dar conhecimento ao Coordenador de todas as ocorrências e fatos a respeito dos quais haja tomado providências por iniciativa própria;

IX – atender e determinar o cumprimento das ocorrências recebidas através da central de operações, designando as equipes de acordo com o andamento e a necessidade do plantão;

X – exercer outras atividades determinadas pela chefia.

Art. 6º. As gratificações pelo exercício das funções de coordenação e supervisão a que se refere o art. 2º serão fixadas nos valores constantes no Anexo Único desta lei, os quais serão reajustados nos mesmos índices e periodicidades concedidos na revisão geral anual dos servidores.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 14 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Gratificação	Quantidade Máxima	Valor da Gratificação
Coordenador Geral	01	R$ 1.107,56
Coordenador de Turno	06	R$ 996,80
Supervisor de Turno	06	R$ 886,05

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0C8E9320

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 185/2018

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 225.000,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

3.1.90.11-101-759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
3.1.91.13-101-763	Obrigações Patronais	27.000,00
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-101-819	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.91.13-101-825	Obrigações Patronais	106.000,00
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.1.91.13-101-33348	Obrigações Patronais	52.000,00
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos – EJA**	
3.1.90.11-101-33344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13-101-33349	Obrigações Patronais	7.000,00
TOTAL		**225.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00
TOTAL		**225.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FC91FBAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 335.598,91 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 335.598,91 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-105-46575	Obras e Instalações	335.598,91
TOTAL		**335.598,91**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-105-993	Equipamentos e Material Permanente	335.598,91
TOTAL		**335.598,91**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, **Olinda,** em 14 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:630EB869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.800,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.51-101-33414	Obras e Instalações	31.800,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-101-33421	Obras e Instalações	31.800,00
TOTAL		**31.800,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E2565BC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação Própria**	
3.3.90.39-101-6675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.128.7023.2.048	**Recadastramento do Quadro Funcional**	
3.3.90.35-101-311	Serviços de Consultoria	50.000,00
04.128.7023.2.049	**Dimensionamento da Demanda dos Serviços Públicos, Revisão da Legislação de RH**	
3.3.90.35-101-313	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.35-101-6674	Serviços de Consultoria	50.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:39B8507A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 122/2018.
Processo Administrativo nº 277/2018
Modalidade: Adesão nº 011/2018
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: RCOM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição de ar condicionado do tipo split, com instalação, entrega e garantia, mediante adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/FMS/2018 – Fundo Municipal de Saúde de Ipojuca, firmada entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPOJUCA e a empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, para atender as necessidades das creches do Município de Olinda

Valor: R$ 112.440,00 (cento e doze mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme proposta da contratada.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/02/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela RCOM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME: Carmelo José Tavares de Figueiredo – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:58D07382

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GROPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CRISTIANE BARRETO DE ARAÚJO	961.333.504-82	***469º***	**8,00**
ANDRESSA SIMONE MAIA DE MEDEIROS	020.025.424-30	***470º***	**8,00**
VIVIANE NOGUEIRA SILVA	020.423.354-28	***471º***	**8,00**
PERLA FLORIANO DOS SANTOS	031.712.254-17	***472º***	**8,00**
EDNEIA SOUSA TAVARES	026.846.724-23	***473º***	**8,00**
JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	891.540.024-00	***474º***	**8,00**
MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA	032.149.494-62	***475º***	**8,00**
CRISTIANE DOS SANTOS BOTELHO	022.496.044-01	***476º***	**8,00**
KÁTHIA HENRIQUETA OLIVEIRA DA SILVA	974.183.234-68	***477º***	**8,00**
CICERA MARIA DA SILVA	028.210.674-02	***478º***	**8,00**
SAMUEL SUZANO DE LUNA	025.832.274-83	***479º***	**8,00**
MARIA DO CARMO VERÍSSIMO SILVA	009.495.684-73	***480º***	**8,00**
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	027.820.044-33	***481º***	**8,00**
CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	042.084.164-40	***482º***	**8,00**
MÁRCIA MARIA DE SANTANA	024.416.374-01	***483º***	**8,00**
SUELIZETE RODRIGUES CHAVES	034.411.464-33	***484º***	**8,00**
SHIRLEY GOMES DA SILVA	024.989.554-45	***485º***	**8,00**
DANIELE ALEXANDRE DA SILVA	022.756.804-46	***486º***	**8,00**
CLAUDIA MARIA DA SILVA	034.622.764-09	***487º***	**8,00**
ROSEMERI ARAUJO	027.934.164-44	***488º***	**8,00**
MICHELANE MENEZES DE LIMA	033.737.004-42	***489º***	**8,00**
FABIANA GERMANO BARBOSA	038.870.974-08	***490º***	**8,00**
ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	031.332.934-60	***491º***	**8,00**
BIANCA FARIAS SIMÕES	961.173.464-68	***492º***	**8,00**
JANAINA KARLA DO NASCIMENTO SOUZA	028.535.704-28	***493º***	**8,00**
ANDREA PORTELA ALBUQUERQUE LIMA	948.585.784-53	***494º***	**8,00**
IRIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	041.859.664-66	***495º***	**8,00**
ELAINE SANTANA DE MELO BARBOSA	034.152.754-85	***496º***	**8,00**
JANAINA PATRÍCIA NOVAES DE SÁ	033.510.794-00	***497º***	**8,00**
JOSELIA MARIA DA PAZ	907.975.824-87	***498º***	**8,00**
ROSANGELA MARIA QUITÉRIA DE OLIVEIRA PAIVA	038.855.584-08	***499º***	**8,00**
MARIA LUCIANA DANTAS ALVES	033.028.894-61	***500º***	**8,00**
ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA SILVA	032.745.924-71	***501º***	**8,00**
MICHELLE CARINE DE ARAÚJO ALMEIDA BEZERRA	025.163.844-83	***502º***	**8,00**
JANAYNA LIMA DE SOUZA	026.397.434-06	***503º***	**8,00**
VALQUÍRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	030.769.474-78	***504º***	**8,00**
ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	026.968.544-83	***505º***	**8,00**
DANIELE OLIVEIRA BUONORA DO AMARAL	036.238.164-00	***506º***	**8,00**
ALEIDE TENÓRIO DA CRUZ ALVES	023.928.624-35	***507º***	**8,00**
JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO	030.106.584-51	***508º***	**8,00**
ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	038.286.264-32	***509º***	**8,00**
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	032.075.734-01	***510º***	**8,00**
KARINA SUZANA GOMES DE MELO	027.125.254-50	***511º***	**8,00**
RENATA ARAÚJO CORDEIRO	037.611.784-25	***512º***	**8,00**
FABIANA MARIA DA SILVA	037.027.864-06	***513º***	**8,00**
ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	045.389.064-41	***514º***	**8,00**
KEILA LUCAS VELOSO	031.357.734-00	***515º***	**8,00**

LETICIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	036.075.734-09	*516º*	**8,00**
MANUELA MARTINS DA SILVA	029.869.524-37	*517º*	**8,00**
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	041.517.404-06	*518º*	**8,00**
CLAUDETE MARIA DA SILVA	033.178.174-37	*519º*	**8,00**
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	032.755.384-70	*520º*	**8,00**
DANIELLE GOMES FERREIRA	038.753.214-56	*521º*	**8,00**
ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	049.073.674-22	*522º*	**8,00**
KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	055.367.864-74	*523º*	**8,00**
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA CAVALCANTI	041.036.714-16	*524º*	**8,00**
MARIA BETANIA DE SANTANA	045.649.064-70	*525º*	**8,00**
MARIA DE FATIMA XAVIER DE SOUZA	007.964.134-28	*526º*	**8,00**
PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	007.964.134-28	*527º*	**8,00**
ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	046.527.224-00	*528º*	**8,00**
CHISLE LIMA DA SILVA SANTOS	027.197.364-14	*529º*	**8,00**
DENISE GOMES DA SILVA	035.735.704-37	*530º*	**8,00**
DJANE DOMINGOS DE LIMA	027.101.634-54	*531º*	**8,00**
ANNE JAQUELINE GALVÃO NASCIMENTO	036.930.294-07	*532º*	**8,00**
PATRICIA FERNANDA ALVES DA SILVA	035.601.794-08	*533º*	**8,00**
LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	038.451.344-10	*534º*	**8,00**
ANDREZA VANESA DA SILVA	043.284.244-67	*535º*	**8,00**
SEVERINO PAULO DE FRANÇA	040.847.364-90	*536º*	**8,00**
ANA MARIA CORDEIRO DE FRANÇA BARROS	048.779.434-63	*537º*	**8,00**
ELISAMA MARIA DA SILVA BEZERRA	041.234.824-14	*538º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8DD074FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/02/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ARLENE PINTO DA SILVA LIRA	022.345.544-03	*38º*	**8,00**
GILVANIA FERREIRA DE LIMA	023.987.124-35	*39º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7E4D32E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor-LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA	360.166.244-20	*17º*	**8,00**
MARTA VERONICA DA SILVA	435.109.064-20	*18º*	**8,00**
CLAUDIA LIMA DE SANTANNA	487.156.624-20	*19º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DDA47288

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
IRANEIDE LUIZA DE LIMA	382.030.654-49	*23º*	**8,00**
AURICELIA DA COSTA KOBAYASHI	374.868.454-15	*24º*	**8,00**
IONE DE SOUZA LINS FRAGA	397.880.834-04	*25º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9248CEF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSENILDO CAVALCANTI DE MELO	427.311.864-53	*17º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:97D3AF26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação,

para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
EDUARDO DA SILVA DALTRO	899.740.424-53	*13º*	**6,00**
SAMUEL OSCAR DE OLIVEIRA	023.773.514-84	*14º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BD56CA8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 11,13,14 e 15/03/2019 no horário de 09:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FABIO SALLES MENEZES	057.552.544-43	*10º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AC637D23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 99/2017
Processo Administrativo nº 290/2017
Modalidade: Adesão nº 007/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA
CNPJ: 16.994.727/0001-71
Objeto: aquisição de fardamentos para os anos letivos de 2017 e 2018, atendendo os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.
Valor: R$ 1.679.739,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 18/10/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA: TIAGO HENRIQUE JOTA BELTRÃO - Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:CBDD2707

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidaspela Lei Municipal nº 6.048/2018.

Considerando os encaminhamentos da Audiência Pública, realizada neste município no dia 24 de outubro de 2018;

RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão de Discussão e/ou Alteração do Estatuto do Magistério, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV;
II – A comissão não receberá Gratificação;
III – Serão participantes da referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Milena Maria do Nascimento Gonzaga Renato João Braz	**70.246-3** **62.922-7**	**Secretaria da Fazenda e da Administração**
Júlio César Casimiro	**70672-8**	**Procuradoria Geral do Município**
Edilene Soares das Neves Fernanda Barreto Silva Filgueiras	**70.117-3** **65.733-6**	**Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**
Alécio Leudo Braga de Souza	**18.729**	**Sindicato dos Professores do Município de Olinda**
José Fernando Barbosa dos Santos	**18.753**	
Maria de Jesus Gomes da Cunha	**14.625**	
Marineide de Souza Correia	**11.659**	
Ana Karla Pereira da Silva Neves de Souza	**18.597**	

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÀRIO, 27 de Fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F647FEE2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2019 – SDSCDH

PORTARIA Nº 005/2019 – SDSCDH

Institui a Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil que executarão o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Adolescentes em Situação de Rua e de Dependência Química no âmbito do Município de Olinda.

O **Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda**, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor o órgão colegiado destinado a selecionar e julgar as propostas (planos de trabalho) para execução do *Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Adolescentes em Situação de Rua e de Dependência Química*, das Organizações da Sociedade Civil, a partir das normativas constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 a ser publicado em Diário Oficial.

– Titulares:
Maria Anunciada Pereira de Moura - matrícula: 70.382-6
Maria das Graças Barros Sabino Pinto - matrícula: 38.201-9

Laura Patrícia Oliveira Moura Buarque - matrícula: 38.749-5

– Suplentes:
Alba Cléia de Aguiar Bezerra - matrícula: 19.265-1
Augusto de Souza Crisóstomo - matrícula: 19.118-3
Lara Josina Nogueira de Carvalho - matrícula: 48.863-1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A122C448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Processo Nº: 004/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 004/2019 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$194.037,14 (cento e noventa e quatro mil e trinta e sete reais e quatorze centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 18/03/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 27 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:969B2673

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019 – SRP, tendo por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a provisão das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Finanças, Educação e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó- PE. Após julgamento da licitação em epígrafe, consagrou-se vencedora a empresa:L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP com o valor total de R$ 261.788,45 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Orobó/PE, 27 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42A94705

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019 – SRP, tendo por objeto o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Após julgamento da licitação em epígrafe, consagrou-se vencedora a empresa:L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP com o valor total de R$ 68.060,00 (sessenta e oito mil e sessenta reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Orobó/PE, 27 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EC715D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019 – SRP, tendo por objeto o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da prefeitura municipal de Orobó/PE. Após julgamento da licitação em epígrafe, consagrou-se vencedora a empresa:L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP com o valor total de R$ 193.454,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Orobó/PE, 27 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB8F3834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO 005/2019

DECRETO Nº 005/2019

Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 017/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2018 e Tomada de Preços nº 001/2018, referente a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, celebrado pelo Município de Orocó, Estado de Pernambuco, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) 11.166.049/0001-35 e LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 21.627.038/0001-69

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO que o Município de Orocó, Estado de Pernambuco, celebrou Contrato tombado sob o nº 017/2018, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) 11.166.049/0001-35, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2018 e Tomada de Preços nº 001/2018, com vistas a "execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma e ampliação do Hospital Municipal

Eulina de Novaes Bione nos termos do Contrato de Repasse nº 835959/2016 celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONSIDERANDO o montante do contrato celebrado de R$ 717.669,15 (setecentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), ou seja,quantia de grande vulto;
CONSIDERANDO que nos valores contratados estão inseridos recursos de ordem Federal, oriundo de emenda parlamentar junto ao Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que foi declarada vencedora a empresa LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 21.627.038/0001-69, sendo as demais licitantes não habilitadas, sem quaisquer recursos posteriores;
CONSIDERANDO que compulsando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral verificou-se que a EMPRESA LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA, constitui-se sucessora da EMPRESA MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA. EPP, como se depreende do mesmo CNPJ(MF) nº 21.627.038/0001-69;
CONSIDERANDO ser de domínio público que sob a denominação da antecessora, a empresa contratada foi alvo de operação encabeçada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, denominada "4ª. Fase da Operação Genesis" que visou desarticular um esquema de fraudes em licitações na cidade de Quipapá, Mata Sul de Pernambuco;
CONSIDERANDO o dever de cautela do gestor público em garantir que os atos da administração sejam revestidos das garantias indispensáveis à sua regular execução e que os referidos fatos maculam a referida empresa, podendo causar prejuízos consideráveis à fiel execução do contrato celebrado com o Município de Orocó, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONSIDERANDO que, com base no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, o contrato administrativo poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Administração, em especial por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento,
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretada a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo de nº. 017/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2018 e Tomada de Preços nº 001/2018.
Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos jurídicos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó, Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 2019.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8BCED673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 006/2019

Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 013/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2018 e Tomada de Preços nº 002/2018, referente a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, celebrado pelo Município de Orocó, Estado de Pernambuco,com a EMPRESA ILHA DO JEQUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) 14.241.357/0001 -76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Orocó, Estado de Pernambuco, celebrou Contrato tombado sob o nº 013/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2018 e Tomada de Preços nº 002/2018, com vistas a "execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma do Ginásio Municipal José Amando de Araújo nos termos do Contrato de Repasse nº 841195/2016 celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos oriundos do Ministério dos Esportes;
CONSIDERANDO o montante do contrato celebrado de R$ 302.535,62 (trezentos e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ou seja,quantia de significativo vulto para a municipalidade;
CONSIDERANDO que nos valores contratados estão inseridos recursos de ordem Federal, oriundo do Ministério dos Esportes;
CONSIDERANDO que,foi declarada vencedora do certame a empresa ILHA DO JEQUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) 14.241.357/0001 -76.
CONSIDERANDO que compulsando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral verificou-se que a ILHA DO JEQUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ (MF) 14.241.357/0001 -76 verifica-se tratar de empresa sucessora da JARINA MAITI VIEIRA ME, como se depreende dos respectivos cadastros nacional de Pessoa Jurídica.
CONSIDERANDO ser de domínio público que sob a denominação da antecessora, JARINA MAITI VIEIRA ME, a mesma foi alvo de operação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, denominada "4ª. Fase da Operação Genesis" que visou desarticular um esquema de fraudes em licitações nas cidades de Quipapá, Garanhuns, Itaíba e Caruaru, todas no Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO o dever de cautela do gestor público em garantir que os atos da administração sejam revestidos das garantias indispensáveis à sua regular execução;
CONSIDERANDO que tais fatos que maculam a referida empresa possam causar prejuízos consideráveis à fiel execução do contrato celebrado com o Município de Orocó;
CONSIDERANDO que, com base no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, o contrato administrativo poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Administração, em especial por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento,
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretada a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo de nº. 013/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2018 e Tomada de Preços nº 002/2018.
Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos jurídicos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó, Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 2019.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:AA602B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 002/2019– Processo Administrativo Nº 002/2019
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 15/03/2019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 27/02/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:0B6BB875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 FMS

Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2019– Processo Administrativo Nº 003/2019
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 18/03/2019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 27/02/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:91D7A3BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2018

***REPUBLICADO POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL**

Revoga o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 032/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 032/2018, de 10 de outubro de 2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de dezembro de 2018**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 28 de dezembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:51956F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 211/2018

PORTARIA nº211/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato temporário do servidor público municipal, **MARCELO VENTURA DA SILVA**, portador do CPF.: 033.011.734-38, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data de seu requerimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2018, data do requerimento.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:3FA9039B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 212/2018

PORTARIA nº212/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 2º **d**a Portaria nº193/2018, de 03 de dezembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:
NOMEAR a servidora pública municipal, **LUCINEIDE BARBOZA DA SILVA,** matricula 221, inscrita no **CPF.: 031.360.684-67**, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, **Símbolo CC - 3**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir de 03 de dezembro de 2018
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:7259D007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 213/2018

PORTARIA nº213/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº032/2018, o qual impõe a adoção de medidas visando a redução e a contenção da Despesa Pública, especialmente na área de pessoal, a fim de garantir os direitos básicos dos servidores e honrar os compromissos já assumidos com fornecedores, além de priorizar a manutenção de ações na área da educação.

RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** os Contratos Temporários dos servidores abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
BERENICE DE FARIAS CORONADO	227.115.988-10	1006
GIRLEIDE VITURINO DA SILVA	009.801.264-95	991939
HERCILIA FARLINNE DE LIMA SOARES	095.606.234-27	992141
THAMIRES CARLA DE MORAES COSTA	067.117.094-54	992187
MARTA VALERIA DE MORAES PEIXOTO	051.942.324-03	468
VANESSA KELLY DA SILVA ALENCAR	092.083.194-07	1031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de dezembro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:022F7D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA nº01/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO que o Gestor Público deve zelar e bem administrar a coisa pública, sempre com esteio nos princípios basilares que regem a administração pública, contidos no art. 37 da Carta Magna de 1988, quais sejam, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como no princípio constitucional da economicidade;
CONSIDERANDO que é vedado pela Constituição Federal a dispensa injusta da gestante, por aplicação do art. 10, II, B da Ato das Disposição Constitucionais Transitórias;
CONSIDERANDO que a doutrina majoritária do Supremo Tribunal Federal ratifica o direito a gestante, da concepção do feto até 5 (cinco) meses após o parto;
CONSIDERANDO que o direito a estabilidade oriunda da gestação é um direito constitucional, uma vez que visa resguardar o bem maior, a VIDA;
CONSIDERANDO que o direito as gestantes foram garantidos por esta Secretaria, externado pela Portaria nº203/2018;
CONSIDERANDO que 10 (dez) servidoras encontram-se gestantes;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO a ocorrência das imprescindíveis substituições ocasionais, em decorrência também de vacâncias e transferências ocorridas, entre as escolas públicas rurais da rede municipal de ensino e, também, para não interromper os serviços de ensino prestados pelas escolas de Ensino Fundamental e possibilitar, assim, a manutenção das atividades pedagógicas do ano letivo em curso, imperioso, se torna, a prorrogação dos contratos de 6 (seis) professores I – Ed. Infantil e Creche; 1 (um) Professor(a) II (6º ao 9º) – Matemática; 1 (um) Professor(a) I – 1º ao 5º; 3 (três) Agentes Administrativos; 5 (cinco) Merendeiras; 5 (cinco) Serviços Gerais; 3 (três) Motoristas; 1 (um) Psicóloga e 1 (um) Nutricionista;
CONSIDERANDO que a manutenção das escolas é um dever da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário, a prorrogação dos Contratos por Excepcional Interesse Público de 1 (um) Pintor; 1 (um) Serralheiro; 1 (um) pedreiro; 1 (um) Eletricista e 1 (um) Encanador;
CONSIDERANDO o ato fundamentado e autorizador da realização das contratações temporárias sem concurso público, diante da excepcionalidade do interesse público, sob a égide das Leis Municipais nº 1.483/2001 e 1.535/2002;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação a ser efetivada, que constitui hipótese de superação de dificuldades transitórias, da qual decorrem o excepcional interesse público, configurando-se nos respaldos previstos da Lei Municipal nº 1.483/2001, bem como na hipótese prevista no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO alínea "a" do art. 5º da Lei Municipal nº 1.483/2001 alterada pelo art. 2ºda Lei Municipal nº 1.535/2002, o § 3º do art. 3º da Lei Municipal 1.483/2001 acrescido pela Lei Municipal nº 1.670/2004, que estabelece o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses em caso de contratos temporários de excepcional interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar os Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 1 (um) ano, nos moldes da Lei Municipal n. º 1.483/2001, tendo em vista as justificativas, que tornou imperiosa a prorrogação dos contratos acima mencionados.
Parágrafo Único: Ficam excluídos desta Portaria aqueles que foram exonerados por força das Portarias nº 191/2018 e 204/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 2º de janeiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:0E49209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 03/2019

PORTARIA nº03/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR** o contrato temporário do servidor público municipal, **PAULO CLEMENTINO DE LIMA JUNIOR,** inscrito no RG 7.797.950 SDS/PE e no CPF (MF) nº 095.813.204-66, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de janeiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:1570B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 04/2019

PORTARIA nº004/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **RITA DE CASSIA DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF.: 823.601.704-49, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir de 03 de dezembro de 2018;

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação, a servidora ora nomeada, correspondente a 100 % (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 31 de janeiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:AE176584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 05/2019

PORTARIA nº05/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **PAULO CLEMENTINO DE LIMA JUNIOR,** inscrito no RG 7.797.950 SDS/PE e no CPF (MF) nº 095.813.204-66, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação, ao servidor ora nomeado, correspondente a 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:7435C144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 06/2019

PORTARIA nº05/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **PAULO CLEMENTINO DE LIMA JUNIOR,** inscrito no RG 7.797.950 SDS/PE e no CPF (MF) nº 095.813.204-66, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação, ao servidor ora nomeado, correspondente a 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:E515637C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

Aos **18 (doze) dias de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove)**, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PANELAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14,** sediada na Rua Coronel Melinho, 29 – Centro - Município de Panelas, Estado de Pernambuco, representada pela Prefeita, a **Sra. Joelma Duarte de Campos,** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.225.654-10; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75**, representada pelo secretário, o **Sr. Aurélio Barros da Fonseca, brasileiro,** casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.262.244-00 e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.130.749/0001-03**, representada pela Secretaria, a **Sra**. **Edsalma Maria Souza dos Santos,** brasileira**,** solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.415.974-49, ambas sediada na Rua Dr. Manoel Borba, 25 – 2º Andar, Município de Panelas, Estado de Pernambuco, doravante denominados, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.364.498/0001-50**, com sede na Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Fábio Romero de Carvalho Silva,** CPF: nº 99.323.344-72, residente e domiciliado na Rua dos Cabanos, 83 B-Centro – Panelas/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002//2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002//2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de Preços para Aquisição Parcelado de carga de GÁS (GPL) com 13kg e de botijões com carga, para diversas secretarias, deste município,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

• Itens: Anexo IV

SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA.	**Fábio Romero de Carvalho Silva**
CNPJ: 12.364.498/0001-50	CPF: 99.323.344-72
Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE.	Rua dos Cabanos, 83 B- Centro – Panelas/PE.
Fone: (81) 9.9144-2994	Fone: (81) 9.9144-2994
VALOR DA COTA DE 75%	R$ 106.850,40
VALOR DA COTA DE 25%	R$ 35.637,90
VALOR DA COTA GERAL	R$ 14.528,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DAS COTAS	**R$ 157.016,30**
(Cento e cinquenta e sete mil, dezesseis reais e trinta centavos)	

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 006/2019, Pregão Presencial SRP n° 005/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 - O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA
4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.09 – Secretaria de Infraestrutura;
02.09.03 – Departamento de Obras;
15.452.1502.2121 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade;
3.3.90.30 – Material de Consumo.

GABINETE DA PREFEITA
02.– Poder Executivo;
02.02 – Poder Executivo;
020207 – Gabinete da Prefeita;
04.122.0401.2014.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete da Prefeita;
3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SCFV
02.07 – Secretaria de Assistência Social;
02.07.03 – Secretaria de Assistência Social;
08.244.0808 – Proteção Social Básica – SCFV
08.244.0808.2157.0000 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
3.3.90.30.04– Material de Consumo / Gás engarrafado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO
02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo;
02.08.02 – Gabinete do Secretário;
04.122.1202.2100 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade;
3.3.90.30 – Material de Consumo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rede Municipal de Ensino
02.05 – Secretaria de Educação;
020513 – Departamento de Programas Especiais;
12.361.1202.2074– Manutenção de outros Programas de Educação QSE;
3.3.90.30.04 – Gás engarrafado.

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL, POLICLÍNICA E CAPS
02.06 – Secretaria Municipal de Saúde;
020604 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.1002.2170.0000– Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PSF
10.301.1006.2169.0000– Manutenção das Ações de Atenção Básica;
3.3.90.30 – Material de Consumo.

Secretaria de Saúde
10.122.1001.2167.0000– Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5 – DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS
6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS
7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES
8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Panelas, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Panelas, 18 de fevereiro de 2019.

Município de Panelas	Fundo Municipal de Saúde
SRA. JOELMA DUARTE DE CAMPOS	***SR. AURÉLIO BARROS DA FONSECA***
Fundo de Desenvolvimento Social	***SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA.***
SRA. EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CNPJ: 12.364.498/0001-50
	Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE.
	Fone: (81) 9.9144-2994
	Fornecedor

Testemunhas:

ANEXO I	
PROCESSO LICITATÓRIO•Nº 006/2019	**PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 005/2019**
SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA.CNPJ: 12.364.498/0001-50 - Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE.Fone: (81) 9.9144-2994	

A – COTA PRINCIPAL - 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VL. UNIT. (R$)**	**VL. TOTAL (R$)**
1	FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS (GPL) DE 13 Kg	UND	**1688**	R$ 63,30	R$ 106.850,40
VALOR TOTAL					

B – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELE - 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VL. UNIT. (R$)**	**VL. TOTAL (R$)**
1	FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS (GPL) DE 13 Kg	UND	**563**	63,30	R$ 35.637,90
VALOR TOTAL					

C – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELE					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VL. UNIT. (R$)**	**VL. TOTAL (R$)**
2	FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS (GPL) COMPLETO COM VASILHAME DE 13 Kg	UND	80	R$ 181,60	R$ 14.528,00
VALOR TOTAL					R$ 14.528,00

VALOR DA COTA DE 75%	R$ 106.850,40
VALOR DA COTA DE 25%	R$ 35.637,90
VALOR DA COTA GERAL	R$ 14.528,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DAS COTAS	**R$ 157.016,30**

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:69C6A78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.

Processo Nº 004/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 003/2019. Compra. Fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS em atendimento à manutenção da frota municipal de veículos.Valor máximo estimado **R$ 2.757.894,00**. Data e hora da abertura **18/03/2019, às 9:00hs**. Informações na CPL, situada à Rua Dr.

Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 01 de fevereiro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:F80612F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PASSIRA-PE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 001/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 001/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento os programas do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 20/03/2019 as 09:00h
Valor estimado do contrato: R$ 319.839,60 (trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 27 de fevereiro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:EEFFAF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2019

.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSIRA/PE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA;
Art 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema principal: **Saúde não é favor. É direito! Passira em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular**
Art 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.
Art 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art 5º - As despesas com a VII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal.
Art 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 7º - revogam-se as disposições ao contrário

GABINETE DA PREFEITA, 25 de fevereiro de 2019**.**

RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E7368660

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a sociedade de advogados, **PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.767.468/0001-55, localizada à Rua Francisco Alves nº 105, sala 101 – Ilha do Leite – Recife – PE, neste ato representado por seu sócio, Paulo Fernando de Souza Simões, inscrito na OAB(PE) nº 23.337 e CPF(MF) nº 165.474.624-04, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 20/2017, modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 31 de janeiro de 2017, consoante processo de licitação nº 20/2017, modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 31 de janeiro de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

Petribú, Simões Advogados Associados
PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D762D288

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO - 2019

DECRETO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: FIXA O PRAZO PARA VENCIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e a TLLF – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto no Artigo 179 do CTM – Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na forma do artigo 191, inciso I, do Código Tributário Municipal, o qual, no exercício 2019, vencerá em 30 de junho de 2019 e poderá ser pago nas seguintes datas e formas:

I – em parcela única, com desconto de 30% (trinta por cento), conforme artigo 191, inciso I do Código Tributário Municipal, até a data de 30 de Junho de 2019

II – em três parcelas iguais e consecutivas, vencendo nas seguintes datas:

a) 1ª parcela, na data de 30 de junho de 2019

b) 2ª parcela, na data de 30 de julho de 2019

c) 3ª parcela, na data de 30 de agosto de 2019

III – os valores mínimos das parcelas não poderão ser inferiores a R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento da Taxa de Licença e Localização para Funcionamento – TLLF, na forma da Lei 638/2017, artigos 221 ao 236 e Anexo I do Código Tributário Municipal, o qual, no exercício de 2019, vencerá em 30 de março de 2019 poderá ser pago nas seguintes datas e formas:

I – em parcela única, conforme artigos 224 e 226 do Código Tributário Municipal, até a data de 30 de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2D4733F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DA 17ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 17ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS
44º JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA, nota 9,70
45° SEVERINA CRISTINA DAS MÊRCES, nota 9,10

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
9º BRUNA DE SOUSA ARRUDA, nota 9,70

Cargo: AUXILIAR PEDAGÓGICO
39º MIRIAM BELARMINO FONSECA SILVA, nota 9,25
41° WILLAMES JOSÉ DA SILVA, nota 8,95
42° CASSIA SIBELE GOMES DA SILVA, nota 8,70
43° MARIA DANIELE FELIX DE MELO SOUZA, nota 8.25

Cargo: INTERPRETE DE LIBRAS
5° TACIANA FERREIRA DA SILVA, nota 7.10

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
68° TAMIRES APARECIDA DO PARAIZO, nota 5.00
69° MÁRCIO MACIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, nota 5.00
70° MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA, nota 5.00

Cargo: MOTORISTA CNH – CAT. “D” OU “E”

30° JACINTO LEITE DA SILVA, nota 7.00

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:70E2EDB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019-FME. Pregão Presencial Nº 003/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Máximo Aceitável R$ 147.600,00**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 19/03/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 27/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7DCCC2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Licitatório Nº 002/2019-FMS. Dispensa de Licitação Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para realização da Seleção Pública para provimento de cargos para admissão de 14 (quatorze) vagas de Agente Comunitário de Saúde e admissão de 05 (cinco) vagas de Agente de Combate às Endemias, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência. Em favor da Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO - SUSTENTE - CNPJ Nº 09.023.204/0001-12, sediada na Rua Bernardo Guimarães, Nº 428-Sala 01, Boa Vista-Recife/PE, com o valor da Taxa de Inscrição: R$ 78,00 (Setenta e Oito Reais), com base legal do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Paudalho, 26 de Fevereiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:84890FF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS - N° 009/2019

Ementa: Substituição de membro da Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1°. Alterar a composição da Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, que será realizada pela administração pública municipal de Paudalho, nomeada através da **PORTARIA FMS - N° 004/2019,** 31 Janeiro de 2019, publicada no **Diário da AMUPE no dia 12/02/2019**, passando a constar a seguinte composição:
Presidente:
Francisco de Assis Bezerra Primo, RG: N°6.803.273 SDS/PE.
Membros:
Maria Lúcia Matias Ferreira, RG: N° 1806691 – SSP/PE.
Elainy Cristina Correia de Araújo, RG: N° 4.969.387 - SDS/PE.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO-PE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito-Municipal

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D3F695EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº011, de 27 de fevereiro de 2019.

Ementa: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art. 8º,

CONSIDERANDO, o Ofício n° 460/2019/ZE017 e o ofício nº 005/2019-ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17º Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
41860	ADRIANO BERNARDO DE SOUZA	ACS	Médio
41855	MARCOS JUNIOR CORREIA DE ARAUJO	ACS	Médio

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/02/2019.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BF09EB45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 001/2018/FMS

-Processo Nº: 001/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2018/FMS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 229.100,00 (duzentos e vinte e nove mil e sem mil reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Valor Acrescido: R$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Pedra - PE, 17 de Dezembro de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:25F0BA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 020/2018/PMP

-Processo Nº: 020/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 020/2018/PMP.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 380.560,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Valor Acrescido: R$ 95.140,00 (noventa e cinco mil, cento e quarenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Pedra - PE, 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:982C567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019/PMP

-Processo Nº: 004/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa ou pessoa física na área de engenharia civil para Coordenar a Defesa Civil municipal no âmbito de suas ações, planejar, organizar, executar, e controlar projetos na área de construção civil, realizar investigações e levantamento técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, especificar equipamentos, material e serviços, orçar obras, compor custos unitários de obras públicas, prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações) programar inspeção preventiva e corretiva, controlar a qualidade da obra, instalação de instrumentos e controle de qualidade, fiscalizar obras públicas em todo âmbito da Prefeitura da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 77.273,28.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: ANTHONY GLEYSON FELIX SILVA ENGENHARIA - ME – CNPJ nº 28.101.039/0001-14, vencedora com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D516554D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019/PMP

-Processo Nº: 005/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Expediente com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 215.687,20.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – CNPJ nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens nº 02, 03, 08, 12, 14, 17, 21, 23, 24, 30, 32, 37, 38, 41, 42, 49, 51, 55 e 56, com o valor global R$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens nº 01, 04, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70 e 71, com o valor global R$ 64.942,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais); e, MATA NORTE ATAREJO EIRELI ME, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, vencedora dos itens nº 06, 07, 09, 10, 18, 47, 52, 53 e 68, com o valor global R$ 82.079,00 (oitenta e dois mil e setenta e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:21554B0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DO REGIME ESCOLAR SUBSTITUTIVO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA PORTARIA SE Nº 02/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, resolve autorizar conforme o artigo 11 e seus incisos da lei federal 9.396/96 o REGIMENTO SUSBTITUTIVO para as escolas da rede municipal de ensino.

Gabinete da secretária em 19 de fevereiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0585C7DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTOS DE CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PESQUEIRA PORTARIA SE Nº 03/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Inspeção Escolar Municipal, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, resolve autorizar conforme o que determina a LDB Lei Federal nº 9.396/96 artigos 29 e 30 Educação Infantil, artigos de 32 a 34 Ensino Fundamental em 9 anos e artigos 37 a 39 Educação de Jovens e Adultos Fases I, II, III e IV nas escolas abaixo relacionadas:

· **ESPAÇO EDUCACIONAL DR CARLITO DIDIER PITTA – CAIC**, código INEP 26136406, localizada à Rua Cinco, S/N Bairro COHAB II – Pesqueira PE;

· **CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO MUNICIPAL CLARISSE VALENÇA DE FREITAS – CEEM**, código INEP 26058626, localizada à Rua Cleto Campelo, S/N Bairro Baixa Grande – Pesqueira PE;

· **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE DE BRITO MIRANDA**, código INEP 26216809, localizada à Rua Estácio Coimbra, S/N Bairro Centenário – Pesqueira PE;

· **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII**, código INEP 26184214, localizada à Rua Coronel Leonardo, S/N Bairro Xucurus – Pesqueira PE.

Gabinete da Secretária em 19 de fevereiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F2FA2769

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PESQUEIRA PORTARIA SE Nº 04/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Inspeção Escolar Municipal, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, resolve autorizar mudança de denominação, endereço e funcionamento de cursos e modalidades conforme o que determina a LDB Lei Federal nº 9.396/96 artigos 29 e 30 Educação Infantil, artigos de 32 a 34 Ensino Fundamental em 9 anos e artigos 37 a 39 Educação de Jovens e Adultos das escolas abaixo relacionadas:

· **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO e ENDEREÇO**, da CRECHE INFÂNCIA FELIZ, Rua Laiete de Freitas, nº 12, Centro – Pesqueira PE código INEP 26505711, para **CRECHE MARIA CARMITA MACIEL**, localizada a Rua Maria Deuza Leite da Silva, S/N, Loteamento Luiz de Oliveira Neves – Vila da Paz – Pesqueira PE, ficando a mesma a ofertar a modalidade de ensino de Educação Infantil.

· **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO e MODALIDADE DE ENSINO–** da ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA NEGRO DO OSSO, localizada no Sítio serra da Cruz – Pesqueira PE código INEP 26106604, para **ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, localizada no Sítio serra da Cruz – Pesqueira PE, ficando a mesma a ofertar as modalidades de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental (em 9 anos) e Educação de Jovens e Adultas (Fases I, II, III e IV).

· **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO e MODALIDADE DE ENSINO–** da ESCOLA MUNICIPAL DE ROÇADINHO, localizada no Sítio Roçadinho – Pesqueira PE código INEP 26058537, para **ESCOLA MUNICIPAL ALMIRA PRUDÊNCIO DE FREITAS,** localizada no Roçadinho – Pesqueira PE, ficando a mesma a ofertar as modalidades de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental (em 9 anos) e Educação de Jovens e Adultas (Fases I, II, III e IV).

Gabinete da Secretária em 19 de fevereiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EDB29108

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 037/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de locação de veículos destinados aos serviços da Secretaria Municipal de Educação Pesqueira – PE.
Contrato Nº 185/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.111.491/0001-97, com sede na Av. Euvaldo Torres de Aquino, n°21, Centro, na cidade de Curaçá – BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 185/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 185/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:20C55D94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 037/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de equipamentos de refrigeração de toda a rede Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE.
Contrato Nº 180/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: RAFAELA FLORENTINO SILVA – MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.478/0001-02, com sede na Rua Adalberto de Freitas, nº 139 – Térreo Sala B, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 180/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 180/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F59EB2F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 064/2018
Pregão Presencial SRP nº 036/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimos de 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
Contrato Nº 179/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.675.197/0001-12, com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 179/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação

CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 179/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2DECFF65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 064/2018
Pregão Presencial SRP nº 036/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimos de 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira – PE.
Contrato Nº 178/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: TAMBORIL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.150.125/0001-14, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 743, Bairro Sucupira, na cidade de Arcoverde – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 178/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 178/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4D69DA79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 062/2018
Pregão Presencial nº 034/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Programa de Formação Continuada para Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE.
Contrato Nº 177/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.878.284/0001-62, com sede na Rua Barão de São Borja, nº 62 – Sala 204, Soledade, na cidade de Recife – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 177/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 177/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4479AB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018/PMP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 152/LIC/2018 - PRAZO

OBJETO: Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47, com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo de aditivo, prorroga por mais 150 (Cento e cinquenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Data da nova vigência de 12/11/2018 a 11/04/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 12 de novembro de 2018.

Pesqueira, 27 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

WAGNER HOLANDA BATISTA
W.H.B. Engenharia LTDA – ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AC88415D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2019/FMAS

Processo nº 001/2019/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 001/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE. Valor R$ 147.939,80. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 14/03/2019; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de Fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:FCB8EBC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/FMS

-Processo Nº: 002/2019/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 003/2019/FMS.
-Contratado: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME
- CNPJ nº 12.659.397/0003-79
-Valor Contratado: R$ 41.841,21 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Poção - PE, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:11B2EEB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/FMS

-Processo Nº: 002/2019/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 004/2019/FMS.
-Contratado: DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
– CNPJ nº 04.047.472/0001-50
-Valor Contratado: R$ 41.850,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Poção - PE, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:635FC660

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2019/PMP

Processo nº 008/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 006/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE. Valor R$ 997.244,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 14/03/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de Fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:479D4FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE EXTRATO DO CONTRATO PMP DE Nº 012/2019 ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 03/2019 - PMP – CONVITE Nº 02/2019

CONTRATO Nº 012/2019 PMP. Processo Licitatório Nº 03/2019 - PMP – Convite Nº 02/2019 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE SALAS NA ESCOLA *ARTHUR ORLANDO E NA CRECHE MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PE.* Contratada: **SENTRA SERVIÇOS E EMPRENEDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 12.020.437/0001-76, valor total do contrato: ***R$ 315.559,54 (Trezentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),*** Vigência de 120 (cento e vinte) dias, pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global**.

Primavera, 25 de fevereiro de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B857A6A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PP 009/2019 ALIMENTOS SCFV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019. OBJETO NAT: Serviços. OBJETO:**Contratação de empresa para aquisição de GênerosAlimentíciospara programa serviço de convivênciae Fortalecimento de Vínculos(SCFV) do Município de Quipapá/PE.**LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 14/03/2019 às 10h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$327.521,80 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos),Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173. Ou pelo e-mail: prefeituraquipapa@outlook.com

Quipapá/PE, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:73E43DA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical BANDA PINGUIM, para apresentação nas FESTIVIDADES CARNAVALESCAS no dia 03 de Março de 2019 no MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 69.935.237/0001-60. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ribeirão/PE, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6D152E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA AVISO DE REVOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra**. ADJA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 119/2018**.
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**.

Salgueiro, 18 de Janeiro de 2018

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E57F2F30

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revisão, atualização e readequação do projeto básico do transporte escolar rural, inclusive o georreferenciamento das rotas do município de Salgueiro/PE, em conformidade com a resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 19.03.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5E8BB9C3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DA IRIA DE SÁ RIBEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 104159, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4C9178BA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ ELIAS SIMÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 109568, referente ao exercício 2014/2015, no período de 07/03/2019 à 05/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4823AF6B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SÁ,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 129888, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2019 à 30/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:99C976C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que há necessidade de Prorrogação da Portaria Nº 333/2018 para que o Setor de Licitação possa dar continuidade as suas atividades no exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO da Servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES,** Matrícula Nº 119923, na função de Pregoeira deste município, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4EFB5D13

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 82/2019 de cedência da servidora **ISABELLA VIVIANE SAMPAIO FERREIRA,** Matrícula Nº 138002, Assessora Especial de Fiscalização, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 21 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:26FB29F6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não irá gerar substituição;

Considerando que os pedidos das servidoras Ceilde Maria da Silva e Maria Lucineide Gonçalves da Silva são para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101320	Ceilde Maria da Silva	90 dias	01/02/2019 à 01/05/2019
118621	Claudiano Manoel da Silva	30 dias	02/05/2019 à 31/05/2019
114880	José Paulo Dias	30 dias	02/02/2019 à 03/03/2019
102652	Maria Lucineide Gonçalves da Silva	30 dias	07/02/2019 à 08/03/2019
101125	Valeria Cristina Lima Gondim	30 dias	25/02/2019 à 26/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:80DE531F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora **JOELMA BARBOSA MATIAS HIPÓLITO**, Matrícula Nº 113972, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de Fevereiro de 2019 à 02 de Dezembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CB228D46

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 122/2019 que Concede Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Onde lê-se:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
119474	Jucié José da Silva	30 dias	31/01/2019 à 01/03/2019
110752	Vera Lúcia de Moura Lopes	**150 dias**	**01/02/2019 à 01/07/2019**

Leia-se:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
119474	Jucié José da Silva	30 dias	31/01/2019 à 01/03/2019
110752	Vera Lúcia de Moura Lopes	**120 dias**	**01/02/2019 à 01/06/2019**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 31 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações e concessões da Portaria Nº 122/2019.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C211977A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe da Educação no Campo da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MICHELLY TACIANNE MORAIS PEREIRA,** Matrícula Nº 129782, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:13ACF790

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Educação na Cidade da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MICHELLE SAMPAIO E SILVA SALES,** Matrícula Nº 160608, a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9176FBB0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MICHELLE SAMPAIO E SILVA SALES,** Matrícula Nº 160608, a partir de 13 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6DE61B6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Educação na Cidade da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **KYVIA MIRELLE GONDIM ALCÂNTRA,** Inscrita sob o CPF nº 108.893.474-92, a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:05F65B87

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **PAULA MIRELLE LEAL DA SILVA,** Inscrita sob o CPF nº 066.871.034-90, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:73C428AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 011/2019. **Pregão presencial:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de 01 (um) veículo, tipo de passeio, para atender a necessidades do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 44.389,67. **Empresa**, **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.472.105/0001-79, Valor global:** R$ **40.900,00**. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 011/2019. **Pregão presencial:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de 01 (um) veículo, tipo de passeio, para atender a necessidades do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 44.389,67. **Empresa**, **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **02.472.105/0001-79**. **Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 27 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:5ADB2E87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 PROCESSO Nº: 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Processo Nº: 001/2019 – Comissão: CPL – Pregão Eletrônico Nº 001/2019 -Objeto Nat.: Contratação de uma empresa especializada para execução de Seminários de Formação de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil do Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Contrato Nº: 001/2019 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 – sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 243.529,55 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta e cinco centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 25 de Fevereiro de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:36F46254

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para composição da merenda, destinada aos

alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício 2017:

05.1000.1001.12.306.12003.2.50 – 3.3.90.30

Empresa Contratada:

TRANSROCA COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.159.635/0001-97, com sede a Av. Presidente Kenedy, 422 – IPSEP – Recife/PE.

Valor Total de R$ 1.171.912,36 (um milhão, cento e setenta e um mil reais e trinta e seis centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 25 de Fevereiro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6A4DC41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para Unidade Mista de Saúde São Francisco da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício 2015:

03.1000.1001.10.302.10005.1.55-3.3.90.30

Empresa Contratada:

TRANSROCA COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.159.635/0001-97, com sede a Av. Presidente Kenedy, 422 – IPSEP – Recife/PE, Representante Legal: LEONARDO MEREIROS DA SILVA - Brasileiro – Solteiro – Representante Comercial - portado do RG: 1266053433 SSP/BA e CPF: 066.852.104-00, Residente A Rua Professor Augusto Lins e Silva, 935 – Aptº. 2001 – Boa Viagem - Recife/PE, Valor Total de R$ 61.325,51 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco, cinquenta e um centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de Fevereiro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B3DF0429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 422, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 422, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza reajuste para vencimentos dos servidores do Município de Santa Filomena e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, efetivos ou comissionados, que estejam estabelecidos em 1º de janeiro de 2019, em patamares inferiores ao valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), passam a ser estipulados e pagos com base em tal montante, em face do aumento do salário-mínimo nacional, em obediência ao disposto no Artigo 7º, IV e Artigo 39, § 3º, da Constituição Federal.
Parágrafo único. O pagamento da diferença salarial do mês de janeiro de 2019 será realizado no decorrer do ano de 2019, a depender da programação e disponibilidade financeira do Município.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:2507AF55

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL 423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Reajusta o piso nacional do magistério.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal o implemento do reajuste de 4,17% no piso nacional do magistério em âmbito municipal, totalizando o valor nominal de R$ 2.557,73 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. O reajuste terá efeitos retroativos a janeiro de 2019.

Art. 2º. O pagamento da diferença salarial dos meses anteriores a implementação efetiva do reajuste será realizado no decorrer do ano de 2019, a depender da programação e disponibilidade financeira do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:878D68F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 14/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N. 14/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as comemorações das festividades do carnaval no período de 04 a 06 de março de 2019, bem como que o dia 05 de março é feriado nacional;

DECRETA:
Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 06 de março.
Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no "*caput*" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos à Secretaria Municipal de Saúde e aos servidores do cargo de Vigia.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 26 de fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:6971C581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - PROCESSO Nº 003/2019, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Processo nº 003/2019, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 002/2019. **Objeto: Futura Contratação de serviços de locação de veículo, equipado com som e alto falantes completo, com motorista e combustível, com previsão de rodar 120 horas mensais, com disponibilidade dos 07 dias da semana, para diversas secretarias deste município**. Valor Máximo admitido pela **UG. R$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).** Data e local da sessão de abertura: **20 de março de 2019**, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 27/02/2019,

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:93B64B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 065/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Processo nº 065/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Tomada de Preços nº 010/2018, - objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Ester Siqueira de Souza, no Município de São Bento do Una; Empresa: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; (CNPJ: 10.550.807/0001-51); Contrato nº015/2019; Valor R$ 814.443,18 (oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos); Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias; Início dos serviços; 26/02/2019,

São Bento do Una, 25 de Fevereiro de 2019

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DB87A136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº018/2019 – PROCESSO Nº067/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Contrato nº018/2019 – Processo nº067/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de som portátil, aparelho de celular e impressora com tanque de tinta para premiação do XII Concurso Literário, com estudantes do Ensino Fundamental, e aquisição de impressoras com tanque de tinta para escolas do ensino fundamental deste município; Contratado (a): SD DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ: 26.889.181/0001-42, Valor: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/02/2019 a 18/02/2020.

São Bento do Una, 18/02/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA463C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº08/2019 – PROCESSO Nº31/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Contrato nº08/2019 – Processo nº31/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo diversificado: (material para construção, pintura ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico e sanitário), conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 85.639,42 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 11/02/2019 a 11/02/2020.

São Bento do Una, 11/02/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EC36B86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº07/2019 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Contrato nº07/2019 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material de uso hospitalar, material de uso odontológico e medicamentos controlados para entrega parcelada conforme as necessidades do Fundo Municipal de saúde deste; Contratado (a): COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME; CNPJ: 20.037.253/0001-47, Valor: R$ 225.992,93 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 22/01/2019 a 22/01/2020.

São Bento do Una, 22/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F3670A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº06/2019 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Contrato nº06/2019 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material de uso hospitalar, material de uso odontológico, e medicamentos controlados para entrega parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): HOSPITALMED EIRELI - EPP; CNPJ: 29.868.059/0001-88; Valor: R$ 84.447,36 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 22/01/2019 a 22/01/2020. São Bento do Una, 22/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0DC7281C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº05/2019 – PROCESSO Nº08/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contrato nº05/2019 – Processo nº08/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material médico, moveis e equipamentos de uso hospitalar, ambulatorial e odontológico para entrega parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): S D DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 26.889.181/0001-42, Valor: R$ 197.820,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/01/2019 a 18/01/2020. São Bento do Una, 18/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:290CB729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº04/2019 – PROCESSO Nº08/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Contrato nº04/2019 – Processo nº08/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material médico, moveis e equipamentos de uso hospitalar, ambulatorial e odontológico para entrega parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): HOSPITALMED EIRELI; CNPJ: 29.868.059/0001-88, Valor: R$ 27.015,00 (vinte e sete mil e quinze reais); Vigência: 12 (doze) meses; 17/01/2019 a 17/01/2020.

São Bento do Una, 17/01/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FD4A734B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 02/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 02/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016; Contratado (a): BOM LEITE INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 35.401.447/0001-57; Prazo acrescido: 03 (três) meses; Vigência de prorrogação: 28/12/2018 à 28/03/2019.

São Bento do Una: 28/12/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1C38C0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018 - PROCESSO Nº 070/2018 ; MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia remanescente para conclusão da construção da quadra coberta com vestuário, padrão FNDE, localizada no Povoado da Jurubeba, zona rural, neste município, oriundo do Processo nº 070/2018 ; Modalidade: Dispensa nº 05/2018; Contratado (a): VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 24.363.073/0001-06; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 26/02/2019 à 26/06/2019.

São Bento do Una: 26/02/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:46F8060E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. **Valor: R$ 252.026,81**. Data e Local da Sessão de Abertura: **18/03/2019 às 11:15h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 26/02/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FB6616EE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. **Valor: R$ 513.830,14**. Data e Local da Sessão de Abertura: **20/03/2019 às 09:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 27/02/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D3731A72

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. **Valor: R$ 816.168,45**. Data e Local da Sessão de Abertura: **20/03/2019 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 27/02/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9FE40CE3

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. **Valor: R$ 1.744.757,78**. Data e Local da Sessão de Abertura: **25/03/2019 às 09:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 27/02/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E5D44860

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de 03 (três) veículos 0km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de atender os diversos Programas e Serviços socioassistências do Fundo Municipal de Assistências Social de São Caetano/PE. **Valor: R$ 136.332,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **18/03/2019 às 09:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 25/02/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5471E5B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 005/2019, Processo Nº 014/2019, para contratar através da Empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 13.921.222/0001-99.** Contrato nº 129/2019, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação da **Cantora Belinha Lisboa**, em praça pública, por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, dia 03 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:D155027A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 006/2019, Processo Nº 015/2019, para contratar através da Empresa **M.L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME – CNPJ nº 29.579.374/0001-95.** Contrato nº 130/2019, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação da Banda **BICHO DO MATO**, em praça pública, por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, dia 05 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:7AB8F772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 007/2019, Processo Nº 016/2019, para contratar

através da Empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 08.789.244/0002-98.** Contrato nº 131/2019, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação do **MC VEM COM ELVIS,** por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, em Praça Pública, dia 04 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:09E6C820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 008/2019, Processo Nº 017/2019, para contratar através da Empresa **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA-ME – CNPJ nº 14.731.957/0001-12.** Contrato nº 132/2019, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação da **BANDA PATUSCO,** por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, em Praça Pública, dia 02 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9D1E7716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 009/2019, Processo Nº 018/2019, para contratar através da Empresa **LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI-ME – CNPJ nº 19.297.391/0001-86.** Contrato nº 133/2019, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação do CANTOR CIKÓ MACEDO**,** por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, em Praça Pública, dia 05 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:3E67573C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 010/2019, Processo Nº 019/2019, para contratar através da Empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME – CNPJ nº 23.569.191/0001-02.** Contrato nº 134/2019, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para que esta efetue a apresentação do CANTOR ALLEJANDRO SWINGADO**,** por ocasião das **Festividades Carnavalescas deste município**, em Praça Pública, dia 04 de março de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:DB2360DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 008/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2019, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado destinados à Prefeitura Municipal, Fundos Especiais e Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 202.882,88 (Duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 18 de março de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2019.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8593CDC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R$ 336.305,50.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **18/03/2019** às **09:00h**., na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 27 de fevereiro de 2019

IVALDO GUIMARÃES XAVIER.
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2AC3CCE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – DISPENSA Nº 009/2017 CONTRATO Nº: 00016/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JANIO VIANA GOMES, PARA *Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Central,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **JANIO VIANA GOMES**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 03/02/2019 até 03/02/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:5D064A4A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – DISPENSA Nº 011/2017 CONTRATO Nº: 00018/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E MARIA CRISTIANEIDE GONÇALVES DE MELO MENEZES, PARA *Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento da Agência do Ministério do Trabalho e Emprego,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sr ª **MARIA CRISTIANEIDE GONÇALVES DE MELO MENEZES** , doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 06/02/2019 até 06/02/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A010CD67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 005/2018 CONTRATO Nº: 00007/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JOSE ADERCO LEITE 12261211449, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO BASCULANTE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E PODAÇÕES, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **JOSE ADERCO LEITE 12261211449**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 07/02/2019 até 07/02/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1E66FF89

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 003/2018 CONTRATO Nº: 00004/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP,

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHONETE FECHADA), POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/01/2019 até 31/01/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:26BBA2D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços e Acompanhamento em Obras e InfraEstruturas Públicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/02/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: ELTON PESSOA PIANCO 10861846451 - CNPJ: 31.557.251/0001-03. Às 08:15 horas do dia 27/02/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ELTON PESSOA PIANCO 10861846451 - Representante: Epson Francisco de Lira Brito. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ELTON PESSOA PIANCO 10861846451 - Valor: R$ 21.600,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9C0ED590

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços e Acompanhamento em Obras e InfraEstruturas Públicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Item 1: Elton Pessoa Pianco 10861846451. CNPJ: 31.557.251/0001-03, pelo valor de R$21.600,00.

São José do Egito, 27/02/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BC3F3A10

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços e Acompanhamento em Obras e InfraEstruturas Públicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Item 1: Elton Pessoa Pianco 10861846451. CNPJ: 31.557.251/0001-03, pelo valor de R$21.600,00.

São José do Egito, 27/02/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8222E9A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO GERAL Nº: 003 – CONCORRENCIA Nº 002/2014
CONTRATOS Nº: 10343, 10344, 10345, 10346, 10347, 20348/2014 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PARA *Prestação de Serviços Continuados em Geral* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 281 (duzentos e oitenta e um) dias, sendo de 02/01/2019 até 10/10/2019 e de atualização, com base no salário mínimo vigente do país, e de VALOR conforme dotações originárias, conforme planilha orçamentária atualizada mantendo-se os mesmos índices do certame anterior.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:64720364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 002 – DISPENSA Nº 012/2017 CONTRATO Nº: 016/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA, PARA *Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 08/02/2019 até 08/02/2020 e de atualização, e de VALOR de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:91243C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 010 – CONCORRENCIA Nº 002/2014 CONTRATO Nº: 20348/2014 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PARA *Prestação de Serviços Continuados em Geral* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 281 (duzentos e oitenta e um) dias, sendo de 02/01/2019 até 10/10/2019 e de atualização, com base no salário mínimo vigente do país, e de VALOR conforme dotações originárias, conforme planilha orçamentária atualizada mantendo-se os mesmos índices do certame anterior.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DAAA3D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

DECISÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Ref: ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 002/2019.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 2.601/2018, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** da solicitação de **MEDIDA CAUTELAR PREVENTIVA** (no âmbito administrativo) da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2019, documento este juntado aos autos do processo, **IMPEDINDO** a empresa **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 22.265.371/0001-38)**, por razões de fato e de direito expostos na peça recebida da Comissão Processante, **de participar de atos e processos licitatórios que tramitam ou venham a tramitar no âmbito do Município de São Lourenço da Mata/PE**, a fim de resguardar e evitar danos ao patrimônio e interesse público.

A presente **DECISÃO CAUTELAR PREVENTIVA** surtirá efeitos até o término do Processo Administrativo de Responsabilização, em epígrafe.

Para esta decisão cabe pedido de reconsideração a esta autoridade julgadora, que poderá ser interposto no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.601/2018.

A notificada, na pessoa de seu representante, poderá obter vistas e cópia do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 002/2019, de segunda à sexta de 08:00 às 14:00, no endereço Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54735-565.

Nestes Termos,

Decido.

São Lourenço da Mata, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:8BE92ED2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

Processo Licitatório Nº: 012/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Tendo em vista solicitação de esclarecimento da empresa ATLANTA PARTICIPAÇÕES, referente ao processo acima citado, O Presidente da CPL vem responder os pedido de esclarecimento.

Pergunta: No Item 19 do Termo de Referência, encontra-se disposto o ANEXO A, onde contém um modelo de Declaração de Vistoria que, aparentemente, deve conter a assinatura de um Representante da Secretaria de Infraestrutura deste Município.
Fica então nosso questionamento: no Edital não está exigindo essa declaração, nem faz menção de sua opcionalidade, então trata-se de um item obrigatório? Esta declaração tem que conter assinatura de um representante da Secretaria de Infraestrutura? Qual o contato e pessoa responsável para agendamento caso seja necessária essa vistoria?

Resposta: (...); 6.3.3 (...) g) É aconselhável a visita aos locais onde serão executados os serviços objeto da execução, visando o conhecimento das suas condições, bem como de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta como na própria execução dos serviços. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, se reservará de não acatar pedidos posteriores à contratação dos serviços cuja origem seja decorrente de situações que poderiam ser previstas na visita ao local e na análise da planilha/projeto.

g.1) Caso na visita ao local dos serviços, o participante verifique que no Edital e seus Anexos, há ausência de itens de serviços indispensáveis a realização dos serviços deverá comunicar imediatamente a CPL, não sendo aceitos em nenhuma hipótese, aditivos posteriores ao contrato em decorrência de alegação de falhas, posto que a licitante ao adquirir este Edital acata a planilha de preços e serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, passando a assumir a responsabilidade por todos os quantitativos constantes da mesma.

Maiores Esclarecimentos: Através ou na sala de licitações localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 27/02/2019

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:2AD83895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 001/2019
Processo Licitatório N.º 001/2019
Pregão Presencial n.º 001/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Francisco Erivam de Oliveira -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 15.024.770/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESSES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE.

VALOR: R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 13/02/2019 à 13/02/2020

Serrita, 13 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C8DA0D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 002/2019
Processo Licitatório N.º 002/2019
Pregão Presencial n.º 002/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Tereza e Esdras Ltda -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 23.148.445/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de diagnósticos de exames especializados de

eletrocardiograma com emissão de parecer cardiológico de pacientes do ambulatorial e internados no hospital Municipal de Serrita.

VALOR: R$ 108.00,00 (cento e oito mil reais)

Prazo de Vigência: 14/02/2019 à 14/02/2020

Serrita, 14 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AD103815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 003/2019
Processo Licitatório N.º 003/2019
Pregão Presencial n.º 003/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Luis Henrique de Souza Araújo &CIA LTDA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.521.434/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASONOGRAFIA DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA.

VALOR: R$ 120.600.00,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais)

Prazo de Vigência: 14/02/2019 à 14/02/2020

Serrita, 14 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0BB86A0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 004/2019
Processo Licitatório N.º 004/2019
Pregão Presencial n.º 004/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Laboratório Petri LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.521.434/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA.

VALOR: R$ 155.862,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Prazo de Vigência: 27/02/2019 à 27/02/2020

Serrita, 27 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:30A6113B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 005/2019
Processo Licitatório N.º 005/2019
Pregão Presencial n.º 005/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Delmarques de Sá Cruz-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.560.096/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE CARNE E FRIOS DESTINADO AO HOSPITAL E CAPS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

VALOR: R$ 27.428,80 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 27/02/2019 à 27/02/2020

Serrita, 27 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C70AF657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2019
Processo Licitatório N.º 005/2019
Pregão Presencial n.º 005/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Serrita e a empresa: Evandro dos Santos Silva-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 09.061.057/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE CARNE E FRIOS DESTINADO AO HOSPITAL E CAPS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

VALOR: R$ 28.046,00 (vinte e oito mil quarenta e seis reais)

Prazo de Vigência: 27/02/2019 à 27/02/2020

Serrita, 27 de fevereiro de 2019

HÉLIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9665BACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 072/2018. Pregão nº 001/2018. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ nº 08.674.752/0001-4. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado

de medicamentos para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, no valor de R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1962540B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019. Processo nº 012/2019. Convite nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura de Palco, Iluminação, Painel de Led, Som, Grid de Alumínio, Grupo Gerador, Pórtico, Banheiros químicos e Mini Trio Elétrico, necessários para a realização das festividades carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira, nos dias 02 a 05 de março, no município de Sertânia(PE). Contratada: ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO – ME – CNPJ nº 10.614.676/0001-29. Valor: R$ 140.800,00. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 22 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FC8406DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019. Processo nº 019/2018. Pregão nº 004/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas Municipais de Ensino. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 55.312,16. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:022DE84B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019. Processo nº 020/2018. Pregão nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP P-13 kg, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades as Secretarias Municipais e Escolas Municipais de Ensino. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 65.310,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9D84BED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE. Contratado: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME – CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Valor: R$ 44.611,34. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7CCC0F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019. Processo nº 067/2018. Pregão nº 015/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento das Secretarias Municipais, no Município de Sertânia. Contratado: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 95.002,88. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:82266D0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2019. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE. Contratado: ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 10.586.626/0001-85. Valor: R$ 3.028,80. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ACE47D58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019. Processo nº 030/2018. Pregão nº 009/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de MATERIAS ESPORTIVOS para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte, cultura e Turismo do Município de Sertânia. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 55.898,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CAB87325

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019. Processo nº 038/2018. Pregão nº 011/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento às diversas Secretarias do Município. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 793.569,09. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:960BBB0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019. Processo nº 049/2018. Pregão nº 012/2018. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 200.220,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2D10FDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2019. Processo nº 078/2018. Pregão nº 018/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bombas, materiais elétricos e, hidráulicos, para instalação e manutenção de poços artesianos nas diversas localidades do município de Sertânia. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 80.178,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CF488775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019. Processo nº 001/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e novas, para veículos categorizados como pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Sertânia. Contratada: TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 01.790.923/0001-57. Valor: R$ 107.660,00. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 11 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:71B14AE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019. Processo nº 001/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e novas, para veículos categorizados como pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Sertânia. Contratada: CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME – CNPJ nº 10.714.416/0001-25. Valor: R$ 43.900,00. Vigência: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 11 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:47F80EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade e conveniência dos serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à partir de 12 de fevereiro de 2019, à servidora NEUMA MARQUES DE LIMA, matricula n.º 283, da função de Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental II da Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento.

Art. 2º - DESIGNAR, à servidora efetiva NEUMA MARQUES DE LIMA, matricula n.º 283, para a função de Gestora Escolar da Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento.

Art. 3.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9560B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar á servidora efetiva, Maria Anemilia Neta de Souza Barros , Matrícula 360, Professora, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA das series iniciais, na Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento, a partir de 12 de fevereiro de 2019 .

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:07F1619A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2019. Contratação. **contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus para os veículos que compõe a frota dos veículos do município. Conforme especificações no termo de referência no anexo IV**, **do presente edital.** Valor estimado: **R$ 519.573,58** (quinhentos e dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 20/03/2019 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira. ou pelo e-mail comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 27 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:74AA3CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

AVISO DE ERRATA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU-PE, torna público que após publicação do resultado de licitação no dia 27/02/2019, referente ao PP 002/2019, PA 002/2019 SRP 001/2019, Objeto **elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos Injetáveis, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município,** foi constatado que houve um erro na planilha do Excel. Onde se lê, R$ 337.363,20 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), lê-se R$ 337.360,80 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0B3DF81B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - "ERRATA"

Errata: Na publicação datada de 22/02/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 50, Código Identificador: 7CA406E1 - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Empresa: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - Onde se lê: VALOR R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); Leia-se: VALOR R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Tamandaré, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:262ADE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo N° 005/2019. CPL. Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preço N° 002/2019. Contratação de empresa para futura e parcelada locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para eventos, como: som (PA), iluminação, palco, camarim, gerador, banheiro químico, tendas, pórticos, painel de led, disciplinador, trio elétrico, palco e anexos. Devido ao acolhimento da impugnação ao Edital, foi reprogramada nova data de abertura: 16/03/19, as 8h através do sistema licitação-e. por falta de opção em editar um edital já publicado e em fase de acolhimento de propostas, este certame foi anulado apenas no sistema eletrônico.
Duvidas, pregao2019pmt@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 07h:00m as 13h:00m.

TAMANDARÉ 27/02/2019.

AYLA CURY
Pregoeira.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:2ED2E0BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, que contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, a Vice Isabel Miriam de Oliveira Mais, e os conselheiros: Poliana Santana Andrade, Dimas Raimundo de Oliveira, Diogo Marans, Ronaldo José de Lima Júnior, Jeferson Ferreira de Carvalho, Josimar Amaro de Amorim, Regina Paula Moraes Gonçalves, Deyze Barbosa Silva, Flodoaldo José Araújo Prates e a Secretária Executiva Maria José Bezerra de Assis. Havendo QUÓRUM legal. A presidente do CMS deu abertura a Reunião dando as boas vindas a todos. Em seguida foi apresentada a pauta do dia: **Eleição do CMS 2019**, nesse sentido foi aprovada a Comissão Eleitoral: Dimas Raimundo de Oliveira, Ronaldo José de Lima Júnior, Josimar Amaro de Amorim e Deyze

Barbosa Silva. Também foi apresentado Edital e Regimento Eleitoral, sendo tais definições aprovadas sem ressalvas e por unanimidade conforme **Resolução e Parecer n°04/2019.** Nesse sentindo foi convocado para o dia 14 de março, às 10h a Reunião Extraordinária para Eleição e Posse dos novos Conselheiros para o mandato 2019/2020, conforme **Resolução e Parecer n°05/2019.** A Secretária de Saúde apresentou **a PLANILHA DE PACTUAÇÕES DO SISPACTO 2018** (Pacto pela Saúde). Foi apresentado a todos os presentes a importância de cada Diretriz e seus Indicadores que servem para proporcionar ao Gestor Municipal uma melhor forma de planejar suas ações. Após análise dos dados apresentados os Conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas por Unanimidade a Pactuação de todas as Diretrizes a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte. Tal Aprovação se deu mediante **Resolução nº 06/2019.** Após ficou acordado da Conferência da Saúde acontecer próximo dia 05 de abril de 2019 (sexta-feira). Por fim, foi informado que devido à ausência de médico no PSF CAIC por conta do Programa Mais Médicos, nas competências de Janeiro e Fevereiro de 2019 o referido PSF recebeu pelo Programa EQ Agentes Comunitários com Saúde Bucal M1, todavia com foi contratada nova Médica que deverá começar os trabalhos próxima sexta feira dia 01 de março de 2019, então voltará a receber pelo Programa ESF com Saúde Bucal M1. Em sequência a Assembléia foi dada por encerrada da qual eu, Maria José Bezerra de Assis Secretária Executiva lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:1F623CFD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, combinadas com a Lei Municipal reformulado nº 1.947/2018 de 29 de agosto de 2018.
CONSIDERANDO que a última eleição aconteceu em 14 de março de 2017, com vigência para 2(dois) anos;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas eleições para o período de 2 (dois) anos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a comissão para eleição do CMS composta de 4 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes dos usuários, e 1 (um) representante de trabalhadores da Saúde e 1 (um) representante da Gestão de Saúde.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, assim sendo: Dimas Raimundo de Oliveira, Ronaldo José de Lima Júnior, Josimar Amaro de Amorim e Deyze Barbosa Silva.
Artigo 2º - Aprovar Edital e Regimento Eleitoral para Eleição 2019 do Conselho Municipal de Saúde, sem ressalvas e por unanimidade.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:BBE9148F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, combinadas com a Lei Municipal reformulado nº 1.947/2018 de 29 de agosto de 2018.
CONSIDERANDO que a última eleição aconteceu em 14 de março de 2017, com vigência para 2(dois) anos;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas eleições para o período de 2019/2020 para compor o Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar a documentação necessária para a referida eleição;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar para o dia 14 de março de 2019, a Eleição e Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, sem ressalvas e por unanimidade.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:E84834E5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o nível atual de saúde da população,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejar as ações a serem executadas pela Secretaria de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de pactuar os resultados dos Indicadores do Pacto pela Saúde,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Planilha de resultados da Pactuação do SISPACTO (Pacto pela Saúde) 2018.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:9D5E5FA2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE ELEIÇÃO N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei N° 1.947/2018 de 29 de agosto de 2018 - que reformula o Conselho Municipal de Saúde, e considerando que a última eleição aconteceu em 14 de março de 2017, com vigência para 2(dois) anos;

CONVOCA:

Art. 1° - Fica convocada a eleição do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de março de 2019, às 10h, na Sala do Conselho Municipal de Saúde – localizado na Secretaria Municipal de Saúde - Rodovia PE 130, KM 8, s/n, Jucá - Taquaritinga do Norte.

Art. 2º - A referida eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral formada pelas seguintes pessoas: Dimas Raimundo de

Oliveira, Ronaldo José de Lima Júnior, Josimar Amaro de Amorim e Deyze Barbosa Silva, conforme Resolução N°04/2019.

Art. 3º - Fica a Comissão Eleitoral encarregada de gerenciar todo processo eleitoral de acordo com a legislação em vigor, garantindo a ampla publicidade do Edital e do Regimento Eleitoral;

Art. 4º - As despesas com a realização da referida eleição ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Saúde ou por outra receita municipal de acordo com as orientações do Prefeito do Município.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, se necessário o pleno do Conselho deverá ser consultado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor a partir desta data;

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C7B8635A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO ELEITORAL 2019

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde e gestão da saúde, de acordo com o estabelecido na Lei nº 5.030, de 28 de Junho de 2007, e na Resolução CNS n° 333, de 04 de novembro de 2003.
Parágrafo Único - A eleição realizar-se-á no dia estabelecido pela Comissão Eleitoral e informado no ato da inscrição, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2° - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04(quatro) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores da saúde;
III - 01 (um) representante do segmento de gestores na área de saúde;
§ 1º - As entidades e os movimentos sociais que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.
§ 2º - Constituída a Comissão Eleitoral, a resolução deverá ser divulgada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e quadro de avisos da Sala do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte.
§ 3º - A Comissão Eleitoral terá um presidente e um secretário que serão escolhidos entre seus membros na primeira reunião após sua constituição.
Art. 3° - Compete à Comissão Eleitoral:
I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
II - requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente, relativas a registros de candidaturas e outros assuntos;
IV - indicar e instalar a Mesa Eleitoral em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V - proclamar o resultado eleitoral;
VI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 08 (oito) dias após a proclamação do resultado;
VII – Coordenar as plenárias dos segmentos;
Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:
I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá osrepresentantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;
II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas;
IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

CAPITULO III
DAS VAGAS

Art. 5º - As vagas dos representantes do Conselho Municipal de Saúde a serem eleitos como representantes das entidades ou dos movimentos sociais, são em número de 12 (doze) representantes titulares e 12 (doze) representantes suplentes assim distribuídas:

06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes de entidades de usuários do SUS;
03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de entidades de trabalhadores da saúde;
03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de entidades gestoras e prestadoras de serviços na área de saúde; distribuídas da seguinte forma:
I - segmento de usuários do SUS - 06 (seis) membros titulares, 06 (seis) membros suplentes:
Representantes de Igreja Evangélica; (UPLITA)
Representantes da Igreja Católica;
Representante da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel;
Representante da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Placas;
Representante da Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva;
Juventude Ativa

II - segmentos de Trabalhadores da saúde - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes:
Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde;
Representantes da Vigilância em Saúde do Município;
Representante da Atenção Básica do Município;

III - segmento de Gestores e Prestadores de serviços de saúde- 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Representante do Hospital Geral Severino Pereira da Silva.
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de Usuários do SUS, das entidades de Profissionais de saúde e entidades Gestoras e Prestadoras de serviços de saúde para participarem da eleição, serão realizadas na Sala do Conselho Municipal de Saúdeda Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rodovia PE – 130 km 8, Bairro: Jucá Taquaritinga do Norte – PE , no período de 26 de fevereiro de 2019 à 11 de março de 2019, no horário das 07h as 13h.
Parágrafo único - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence, a entidade ou movimento e a vaga para a qual está se candidatando.

CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7° - As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:
a) termo de indicação do representante titular e respectivo suplente que representarão a entidade e movimento social, subscrito pelo seu representante legal;
b) cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.

CAPÍTULO VI
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e dos movimentos sociais, trabalhadores em saúde e prestadores de serviço em saúde, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.
Parágrafo Único- Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 24 horas contadas da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do CMS, que trata o presente regulamento, dar-se-á por meio de plenária realizada no dia 14 de março, às 10h horas, se necessário, em turno único, por meio de voto único.
Art. 10 - Havendo consenso para escolha das entidades titulares e suplentes na Plenária do Segmento, a eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo.
Art. 11 - Não havendo consenso a eleição se fará por voto secreto, cabendo à Comissão Eleitoral realizar o processo.
§ 1º - A votação dos segmentos poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelas entidades ou movimentos sociais que integrarem os segmentos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral até um dia antes da realização da eleição e desde que não cause tumulto ao pleito.
§ 2° - Os fiscais poderão apresentar recursos em formulário próprio, a serem entregues ao Presidente da Mesa e consignados em Ata.
§ 3° - Após a análise dos recursos, quando houver, será iniciada a apuração dos votos.
Art. 12 - A Cédula de Votação será confeccionada pela Comissão Eleitoral, devendo ser supervisionada pelos fiscais e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades e Movimentos que estarão concorrendo.
Parágrafo único - A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 2 (dois) dois membros da Mesa.
Art. 13 - O representante da entidade inscrita deverá dirigir-se ao local de votação munido de seu comprovante de identificação e documento original de identidade e após assinar a listagem das entidades inscritas, receberá a Cédula de Votação.
Art. 14 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa e pelos fiscais.
Art. 15 - Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará às ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.
Parágrafo Único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 16 - A apuração dos votos será realizada e acompanhada pelos fiscais após o voto da última entidade.
§ 1º - Antes da abertura da urna, a Mesa Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.
§ 2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.
§ 3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Mesa Apuradora, caberá recurso à Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.
Art. 17 - Em caso de empate, o critério para a proclamação da entidade ou movimento social eleito será:
a) maior tempo de existência e funcionamento da entidade ou do movimento social.
Art. 18 – A Mesa Apuradora comunicará o resultado da eleição à Comissão Eleitoral que proclamará as entidades e os movimentos sociais eleitos.
Art. 19 - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado na página eletrônica da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, bem como por meio de Edital que será afixado na Sala do Conselho Municipal de Saúde, e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos para indicarem seus representantes às vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 20 - As despesas com transporte dos representantes das entidades e dos movimentos sociais para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade de suas respectivas entidades.
Art. 21 - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.
Art. 22 - As entidades e os movimentos sociais de usuários do SUS, as entidades de profissionais de saúde, as entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde que forem eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titulares e suplentes, encaminharão à Sala do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação prevista no artigo 19 (dezenove) deste Regimento os nomes de seus respectivos representantes.
Art. 23 - Os representantes indicados serão nomeados pelo Prefeito Municipal em Portaria específica e publicada no Diário Oficial do Município.
§1º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada no mesmo dia, após a eleição.
Art. 24 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Taquaritinga do Norte, 26 de fevereiro de 2019.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:0554EBD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 06 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Decreta feriado e Ponto Facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Terra Nova e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 2° da Lei Municipal n° 34 de 29 de janeiro de 1977, instituindo o "Dia do Município" e em comemoração a emancipação política do município de Terra Nova;

CONSIDERANDO que o próximo dia 05 de março é terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que o próximo dia 04 de março antecede a terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que o próximo dia 06 de março é feriado estadual de acordo com a Lei 16.059 de 7 de junho de 2017 ("Dia da Data Magna").

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado feriado municipal em 01 de março de 2019, em virtude de emancipação política do município de Terra Nova;

Art. 2° - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 05 de março de 2019 – terça-feira de carnaval;

Art. 3° - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de março de 2019, dia que antecede a terça-feira de Carnaval;

Art. 4° - No dia 6 de março de 2019, não haverá expediente tendo em vista que a lei estadual 16.059 de 7 de junho de 2017 que institui o dia da Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se ao dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817.

Art. 5º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos Artigos 1°, 2°, 3° e 4° desse Decreto.

Art. 6º - Os servidores Municipal ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:B4A0E5DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE EDITAL - PL – 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

OBJETO Nat:. Compras
- **OBJETO Descr:** Aquisição de veículos, tipo passeio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 89.700,00.
Data de abertura: 15/03/2019 às 11:00h.
O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:66DBBDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PL – 12/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

- **TIPO**: Técnica e Preço
OBJETO Nat:. Serviços
- **OBJETO Descr:** Contratação de sociedade de advogados visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades do FUNPRETI, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Total Estimado: R$ 60.750,00.
Data de abertura: 01/04/2019 às 09:00h.
O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4DACB947

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PL – 013/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Tipo: Técnica e Preço.
OBJETO Nat:. Serviços
- **OBJETO Descr:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária para prestação de serviços junto a Prefeitura de Timbaúba/PE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de abertura: 01/04/2019 às 11:00h.
O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:061C5E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PL – 014/2019 - PREGÃO Nº 004/2019

OBJETO Nat:. Serviços
- **OBJETO Descr:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Timbaúba/PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 5.894.506,24.
Data de abertura: 15/03/2019 às 09:00h.
O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h, Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A5CEA1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE INEXIGIBILIDADES

O Município de Timbaúba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica, contratações artríticas para as festividades carnavalescas do Município, as seguintes inexigibilidades de licitação: **PL nº 015/2019 - Inexigibilidade 003/2019** para contratação dos shows das Bandas: **SEDUTORA,** No valor de R$ 25.000,00, por representante exclusivo BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 08.789.244/0002-98 e "**BANDA MARRETA É MASSA"**, por representante exclusivo WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI, - ME, inscrito sobre o CNPJ n°. 08.490.221/0001-05.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2018.

PALOMA COSTA CAVALCANTI
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:57C2F188

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL (RETOMADA) PL – 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018 – TIPO MENOR PREÇO

- OBJETO Nat:. Obras.
OBJETO Descr: –Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação da Av. Principal e Rua Sandoval Pereira no Município de Timbaúba-PE**.**
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.078.398,05.
Data de abertura: 19/04/2018 às 10:00h.
O edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3631-3485.

Timbaúba, 07 de dezembro de 2018.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D753F9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE

O Prefeito do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do **Termo de Notificação de Distrato Unilateral de Ata de Registro de Preços nº 34/2018** que faz a Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE e a **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº. **29.259.420/0001-79**, localizada na Avenida Paschoal Ardito, n° 2536, Bairro Jardim São Vito, Americana, Estado de São Paulo, conforme razões presentes no referido termo. Tendo em vista a possibilidade de ser punica a ora Notificada, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Timbaúba, 27 de fevereiro de 2019.

ULISSES FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:15C20620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Toritama, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público nº 001/2019, visando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 28/02/2019 à 02/04/2019, no horário de 08:00hs às 12:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 03/04/2019 às 09:00 horas. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, no centro administrativo da prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, neste município, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

CRISLAINE FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4CE9F81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

ROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará a continuação do Pregão Presencial PMT pelo Sistema de Registro de Preços Nº 001/2019, - OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do termo de referência ANEXO I do edital, por um período de 12 (doze) meses.

Fica desde já a convocação para os participantes credenciados, comparecerem no dia 01/03/2019 às 09h00min (horário local), para sessão de continuação da licitação supracitada.

Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 27 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A04B81E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATOS CONTRATOS PROCESSOS 09/2019

PROCESSO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
Objeto: *AQUISIÇÃO DE FILMES E MATERIAL PARA RAIO X, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DOS MUNÍCIPES DE VENTUROSA – PE.*
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019.
SOARES E VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 97.532.879/0001-54; Valor R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019.
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ 29.775.313/0001-01; Valor: R$ 33.185,00 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019.
COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 20.037.253/0001-47; Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Vigência 15/02/2019 a 31/12/2019;

Venturosa, 15 de fevereiro de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BD99072C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019.
Contratada: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 69.950.913/0001-75;** R$ 203.671,60 (Duzentos e três mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019.
Contratada: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ 29.775.313/0001-01;** R$ 47.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019.
Contratada: **HOSPITALMED EIRELI; CNPJ 29.868.059/0001-88;** R$ 121.099,20 (Cento e vinte e um mil noventa e nove reais e vinte centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP; CNPJ: 12.395.255/0001-80;** R$ 91.561,00 (Noventa e um mil quinhentos e sessenta e um reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019.
Contratada: **FACIMED COMERCIO E EPRESENTAÇÕES LTDA; 15.161.670/0001-67;** R$ 13.305,35 (Treze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019.
Contratada: **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ 20.037.253/0001-47;** R$ 2.116,40 (Dois mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos);
Vigência 24/02/2019 a 31/12/2019;

Venturosa, 24 de fevereiro de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B0845E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos do FMDE, Salário Educação e FUNDEB 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1209.2026.0000 Manutenção do Transporte Escolar 12.361.1209.2032.0000 Manutenção do Transporte Escolar 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Petrosur Comercio Representacoes e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20. Valor R$556.160,90. Vigência: de 18/02/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 18/02/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9E6219BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 03/2019. FMS. Pregão Presencial n.º 03/2019. Compra. Objeto: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2019**.

Empresas CONTRATADAS:

Contrato n.º 11/2019 – S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME
CNPJ: 25.499.749/000156
Valor Global de R$ 280.208,85 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contrato assinado em 25/09/2019.

Contrato n.º 12/2019 – M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 10.409.559/0001-23
Valor global de R$ 45.709,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quatro centavos). Contrato assinado em 27/02/2019.

Vicência/PE, 27 de fevereiro de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:543F6841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n°. 11/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA 15 DE NOVEMBRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**.
Contratado: **JOAQUIM FERREIRA FILHO 79397913468**, CNPJ 21.343.971/000104. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e

alterações posteriores, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vicência/PE, em 26 de fevereiro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:467F473F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 09/2019, oriundo do Processo n.º 09/2019 – Inexigibilidade nº 07/2019, que tem como **Objeto** a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA 15 DE NOVEMBRO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA.
Contratado: **JOAQUIM FERREIRA FILHO 79397913468, CNPJ 21.343.971/000104**, no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Vicência/PE, em 26 de fevereiro de 2019

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7DC2ADD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 11/2017 – DISPENSA 03/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **09/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **MARIA LINEIDE NOGUEIRA DE SOUZA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: 02**/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 9.600,00**

Numero do contrato: **10/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **EVERALDO RUFINO DA SILVA**
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: 02**/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 36.000,00**

Numero do contrato: **11/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: 02**/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 30.000,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0A0EF9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 29/2017 – DISPENSA 07/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **31/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JACKES CLENIO ANDRADE DA SILVA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 3.600,00**

Numero do contrato: **33/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **MERCIANE MARIA MOURA DA ROCHA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: 02**/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 8.400,00**

Numero do contrato: **34/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JAIMAR PEREIRA DA SILVA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 35.856,00**

Numero do contrato: **35/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VICÊNCIA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 22.488,00**

Numero do contrato: **36/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 33.732,00**

Numero do contrato: **37/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **SOCIEDADE ECONÔMICA AGROVILA DA VITÓRIA LTDA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 5.400,00**

Numero do contrato: **37/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **IVANILDO MANOEL DE FREITAS.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 6.000,00**

Numero do contrato: **37/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **LEIDE ARAÚJO QUEIROGA DE ANDRADE.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 6.384,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C3A4B640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 27/2017 – PREGÃO N.º 07/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **29/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 97.200,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2C08829F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 21/2017 – PREGÃO N.º 04/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **23/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 148.800,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:026200A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 03/2019. FMS. Pregão Presencial n.º 03/2019. Compra. Objeto: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2019**.

Empresas vencedoras:

M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 10.409.559/0001-23
Vencedora dos itens 03, 09, 12, 14, 21, 25, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 57, 60, 62, 65, 69, 108, 111, 112 e 113, no valor total de **R$ 45.709,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quatro centavos**)

S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME
CNPJ: 25.499.749/000156
Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,104, 105, 106, 107, 109, 110, 114, 115,116, 117, 118, 119 e 120, no valor total de **R$ 280.208,85** (**duzentos e oitenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos**);

Vicência/PE, 25 de fevereiro de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1CB7FFD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 001/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019 – Concorrência Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **01 de abril de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a conclusão da construção de Escola com 12 salas e quadra coberta no distrito de Pirituba, no Vitória de Santo Antão –PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 4.368.247,46 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de fevereiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:505BF730

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Valor: R$ 327.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/03/2019 às 09:00h. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Processo Nº: 00004. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS e/ou COMUNICAÇÃO VISUAL, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas. Valor: R$109.372,35.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/03/2019 às 11:00h. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 27/02/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:A9773FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
CONTRATADO: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CPF/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 065/2014, referente a locação, computadores, por solicitação da secretaria finanças do município, para atendimento de sua demanda, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 09 (nove) meses, com vigência de 24 de julho de 2017 a 23 de abril de 2018, correspondendo á importância mensal de R$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 17.622,00(dezessete mil seicentos e vinte e dois reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000001616
ATIVIDADE: 8006 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinário - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 22/07/2017.

Paulista/PE, 22 de julho de 2017.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:EF8494FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: GRÁFICA À ÚNICA LTDA.
CNPJ/MF: 11.146.610/0001-14
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 002/2018, referente à prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de materiais diversos para a Prefeitura de Paulista com serviços de pré-postagem, rastreamento e recurso de segurança durante todo o processamento dos serviços, com tratamento das informações constantes no banco de dados dos Cadastros Mercantil e Imobiliário de forma a atender ao Plano de Triagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, qual seja, de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula sétima.

Parágrafo Único – Conforme informado no Ofício nº325/2018, os recursos de créditos orçamentários serão empenhados no exercício subsequente, haja vista que o serviço será utilizado apenas em 2019, vez que não se trata de despesa de caráter continuo sendo executado no período do IPTU.

ATIVIDADE (S): 2023 (Administração Tributária do Município) / **ELEMENTO (S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE (S)**: 10000 (Recursos Ordinário).
ASSINATURA: 27/12/2018.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2018.

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:EE2E8AAD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2017
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2017
PORTARIA DA CPL: 336/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 13.161.079/0001-84
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo/Inclusão de 02 (duas) Rotas ao Contrato nº 039/2017, referente ao gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao transporte de estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino (convênio) do Município de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica acrescido o referido instrumento contratual 02 (duas) rotas, correspondente a 80 (vinte) dias letivos que corresponde 2,32% (dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a importância acrescida mensal de 20 (vinte) dia letivos correspondente à importância de R$ 12.141,80 (doze mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total acrescido referente a 04 (quatro) meses de R$ 48.567,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), do referido instrumento contratual com fundamento sua cláusula quinta e art. 65, "b", § 1º e § 2º da Lei 8.666/93
ASSINATURA: 04/12/2018

Paulista/PE, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:83649554

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 156/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 156/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, que resulta em um acréscimo ao valor global na importância de R$ 100.995,00 (cem mil novecentos e noventa e cinco reais), passando esse de R$ 4.279.425,00 (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para R$ 4.380.420,00 (quatro milhões trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), tendo como fundamento no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93 e Pareceres SAJ/DP Nº 142/2018.

ASSINATURA: 02/01/2019.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:80012166

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2017

3º TERMO ADITIVO:
Nº CONTRATO: 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 007/2016
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 004/2016 e 335/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
CONTRATADA: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI – ME.
CNPJ/MF: 13.753.226/0001-05
OBJETO: Termo Aditivo de Paralisação da Execução ao Contrato nº 035/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) Academias da Saúde em bairros do Município do Paulista/PE, fica suspenso o prazo de execução do referido instrumento contratual por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019, em virtude da concessão das férias coletivas, tendo como fundamento legal o § 3º, do art. 139 do Decreto Lei n° 5.452 de 1° de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.
ASSINATURA: 14/12/2018.

Paulista/PE, 14 de dezembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4ECA1EEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ASSISTENTE SOCIAL - SEC. SAÚDE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
CORREIOS	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA	63		
170	ANDRÉA ORENGO MACIEL	61		
745	JOVELINA DE OLIVEIRA CLAUDINO DA SILVA	58		
2401	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DA SILVA	55		
5281	MARIA CRISTINA AIRES DA SILVA	53		
2278	ANA PAULA SILVA COSTA	49		
2134	ROSIANE SOARES DOS SANTOS	48		
6083	ALDENORA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	48		
CORREIOS	ADRIANA MARIA DANTAS PONTES	45		
2627	MARILIA GABRELA PEDROZA	45		
6294	RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO	43		
2685	CRISTINA KARLA ARAGÃO DA SILVA	43		
1264	ROSEMARY SOCORRO DE OLIVEIRA	43		
CORREIOS	KENIA RAISSA BORGES LIMA	43		
CORREIOS	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	43		
CORREIOS	ERIKA MARIA DE QUEIROZ FELIPE	43		
5909	TARCIANA PESSOA DE SANTANA	43		
1248	REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	41,6		
3553	DALETE BIANCA LINS DE ARAÚJO	40		
249	TALITA FAUSTINA SILVA DO RÊGO	39		
CORREIOS	GIRLEIDE DE SÁ MENEZES	38		
2585	MARIA LUÍZA VANDERELEY DOS SANTOS	35		
1103	WLADIMIR TENORIO NOIA DA SILVA	35		
657	ANGELA DE LIMA BEZERRA ARAÚJO	35		
2445	ADRIELLY BORGES DE LUNA SILVA ALBUQUERQUE	26		
2420	PENELOPE BENVINDA DE SOUZA	26		
2484	MAIANE MILANI VASCONCELOS FERREIRA	23,33		
2508	INGRID ALEX HEVELEN DA SILVA	23		
1961	CARINA FELIX BEZERRA	21,6		
533	GEISA BARBOSA LOPES XAVIER	20		
2024	NATHÁLIA ROBERTA SALVADOR DE OLIVEIRA	15		
831	ROSIMERI MARIA DA SILVA	13,33		
2300	LILIAN FRANCINETE MACIEL E LEITE	10		
5336	TALITA BISPO DE ALBUQUERQUE MANSO	10		
1887	MONICA DE CÁSSIA CHAVES DA SILVA SANTOS	7		
CORREIOS	THAIZA ANDRADE SILVA	2		
1850	LUCIANA KAROLINE GONÇALVES DE AZEVEDO	0,83		
5236	GLAUCIA DO REGO OLIVEIRA DA COSTA	DESCLASSIFICADO		
2733	ELISIA SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F3359A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ENFERMEIRO CAPS 24H				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
1328	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	59		
2271	ANGELO GONZAGA RODRIGUES	58		
1772	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO	43		
5915	KÁTIA SILENE FÉLIX DA SILVA	43		
5733	FLÁVIA ROBERTA E SILVA	43		
953	ELAN JOSÉ DE LIMA	43		
1600	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	40		
195	MARÍLIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO	39		
2058	JOSELANE MARCOS	38		
1533	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTANA	37		
563	DANIELLE MARIA NASCIMENTO FIGUEIRA RIBEIRO	37		
2028	LUCIANA ANDRADE RIBEIRO PESSOA	37		
2557	ALEYDE CHRISTIANE ARAÚJO DA SILVA	35		
2650	MARCELA MENEZES DE SOUZA	35		
1433	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	35		
1666	MARIZA CAVALCANTE CAVALCANTI	35		
2934	THAIS ANDRÉA DE OLIVEIRA MOURA	35		
2972	RENATA RODRIGUES DE MELO	35		
2929	MAURICEIA MAIA DA COSTA	35		
935	IVANICE DA SILVA DIAS	35		
7038	VANESSA SILVA DE ARAÚJO	35		
563	DANIELLE MARIA NASCIMENTO FIGUEIRA RIBEIRO	31		
2928	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	20		
740	ALINE CARLA ROSENDO DA SILVA	17,5		
561	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	17		
2853	WILMARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	7		
661	VIRGÍNIA MARIA DE SANTANA	6,66		
293	AMANDA SANTIAGO DE FRANÇA	5		
2927	RUAMA DE HOLANDA PACHECO	2		
1302	VALÉRIA GOMES DE AMORIM	2		
2931	POLIANA PATRÍCIA MARQUES FERREIRA	0		
1308	BRUNA PEREIRA DE MELO	0		
2449	ELIDA RIBEIRO SANTOS	0		
2253	ERIKA PEREIRA DA SILVA	0		
554	JACINETE MARIA DA SILVA	0		
5246	ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	0		
2242	ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	0		
349	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MAIANO	0		
2926	GRAZZIELE SANTIAGO DE FRANÇA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:8BF91315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
VIGILANTE SECRETARIA - SAÚDE				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
3610	ROBSON SOARES DAS NEVES	100		
283	MÁRCIO JOSÉ DE MELO SILVA	100		

2289	JOÃO LEANDRO DAMÁZIO SANTOS	100		
CORREIOS	GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIOR	91,66		
CORREIOS	EDMILSON PAULINO DA SILVA	90		
2968	ALEXSANDRO DA SILVA	85		
3577	EDSON VICENTE DA SILVA	85		
2208	MARCELO CÉSAR DA SILVA	80		
30	JAMESON MARTINS DE AZEVEDO	80		
2088	NILSON JORGE DE MATOS FILHO	80		
1178	FELIPE CORREIA DA SILVA	80		
364	OZIEL CABRAL DE OLIVEIRA	75		
2220	ANA LÚCIA TEODORO DOS SANTOS	75		
7646	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	75		
2160	ANDRÉA ALMEIDA DA SILVA MOTA	75		
3869	ROMERO SAMUEL DA SILVA	75		
199	FLAVIO ROQUE DOS SANTOS	75		
5816	RONALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA	75		
687	CHRISTHOFANES HERBERT GOMES DE SOUZA	75		
136	CHRISTHOFANES HERBERT GOMES DE SOUZA	70,83		
2245	DERCIO ARRUDA DO NASCIMENTO	70		
2643	ROGÉRIO MÁRIO DE FRANÇA	70		
934	MARCILIO FIRMINO DA SILVA	70		
3946	VALDIRENE FLORIANO DOS SANTOS	70		
1701	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	65		
396	ISRAEL DA COSTA SILVA	65		
979	EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS	65		
3894	CARLOS ANDRÉ FERREIRA GOMES	65		
870	PAULO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO	64,16		
1255	ISAAC CABRAL DE MELO	60		
560	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	60		
2100	VERÔNICA MARIA DA SILVA	60		
2137	WILLIAMS GOMES DA SILVA	60		
1653	REGINALDO FRANCISCO ALVES	60		
3737	VALMIR DA SILVA ARAUJO	60		
1698	JOSIVALDO VICENTE DA SILVA	60		
2165	EDILSON RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	50		
6345	DIMAS SILVA DE BARROS	45		
2523	GEILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	40		
2931	LUCAS GABRIEL ALVES BORBA	5		
102	FABRÍCIO ANTONIO DA SILVA	5		
7247	ANA CAROLINA DRUMOND DE ANDRADE	5		
2631	JOSÉ CARLOS DO MONTE	0		
758	EDILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5FCAF0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
NUTRICIONISTA - ACADEMIA SAÚDE				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
1463	MONICA ALMEIDA GOMES	75		
CORREIOS	KARLA ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA	74		
3812	REJANE PINHEIRO ROCHA	53		
CORREIOS	LÚCIA GERLANY TEIXEIRA DE MEDEIROS	45		
620	ANA KARINA LUZ VIEIRA	43		
	GISIANE LUISA WOJCIESEYN	43		
	GISIANE LUISA WOJCIESEYN	43		
3999	THAISE CITRA BOARETTO	43		
5308	NATHALÍCIA KELLY GOMES DA SILVA	35		
6503	ALYSSANDRA MAGLE PEREIRA DUARTE	35		
2273	EDJANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	35		
182	WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA	31,66		
1186	ANDREIA ALVES DE BARROS	31,6		
2034	ITALO RAMOS DA SILVA	27,5		
6529	ANA CAROLINA GUEDES UCHOA DO VALE	24,66		
2492	GEORGE BARROS	24,16		
CORREIOS	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	23,5		
1114	THAÍS ADRIANA DA SILVA	23		
780	SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	21,83		
1067	WEDJA STEPHANY DE ASSIS LIMA	20		
2019	MÁRCIA FABIANA DA SILVA	17,5		

7725	MARIANA TAVARES CARNEIRO DA CUNHA	14,8		
2866	ANA FLÁVIA MACIEL DA SILVA	14,1		
CORREIOS	LÊDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS FERREIRA	13		
1026	KARINE KARLA MENDES DA SILVA	11,83		
993	ERIVANIA MARIA TIMÓTEO DA CRUZ	9,5		
2551	CLEIDES RODRIGUES DE LIMA	8		
1106	GLEICE KELLE SANTANA DA SILVA	5		
118	JACIANE VALERIA DA SILVA	5		
6473	JULIANA MARIA BATISTA FERREIRA	3,33		
2607	SAMEA PEREIRA RIBEIRO	2,5		
1611	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	0		
2037	EGILDA FRANCISCA SOUZA DE FARIA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6421DAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ENFERMEIROS - PSF				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
921	AVANILDE PAES MIRANDA	88		
1356	LUCIANE MARIA DE SANTANA NEVES LIMA	78		
695	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAÚJO	78		
702	MARILIA NOTARO MONTEIRO DE MELO	78		
2194	FLAVIA SILVESTRE OUTTE WANDERLEY	77		
2949	ROSANGELA FERREIRA DOS PRAZERES	72		
2753	THAMIRIS OLIVEIRA SARAIVA	72		
1693	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	72		
24	YEDILMA POLIANNA DA SILVA ORDONIO PIRES	72		
437	JANAINA GOMES SILVA CAZÉ	72		
819	ANA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	69		
351	THIAGO ALVES DA SILVA	69		
960	ERICKA NOEMIA GOMES DA SILVA	68		
2946	KIARA KAMILA PEREIRA FIGUEIROA LEANDRO	66		
112	LAUREANA DE LIMA	65		
2979	MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA	64		
2617	ELIANE BEZERRA FERREIRA	64		
531	ELIZANGELA MARTINS MAIA	63		
862	MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA FILHA FERREIRA	63		
4008	MIRELA BARBOSA DA SILVA	62,33		
535	MARIA APARECIDA DE SANTANA	61		
5180	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS	61		
2592	FALBINA GONÇALVES ALBINO	61		
2601	INALDA FERNANDES	61		
2762	JOSÉ ARMENDES MOURA	61		
955	RAFAEL LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	61		
2186	ROSEMARY DAVID DE ALMEIDA NUNES	61		
699	MARIA DE LOURDES DE ARRUDA SILVA FILHA FERREIRA	61		
2213	AMALIA MARIA DE MELO ROTONDARO	60		
630	MARIA ECIONE DE MORAIS FERREIRA	59		
5913	KATIA SILENE FELIX DA SILVA	59		
1391	GILVANE RODRIGUES DE ARAÚJO	59		
1744	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	58		
424	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO	58		
2578	FLAVIA PARANHOS DA SILVA FRAGOSO	58		
430	CARLA ANDRADE DA COSTA	58		
CORREIOS	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	57,5		
2939	JULIANA MARQUES DA SILVA	57		
	GEISE MARLE DE CASTRO SILVA	56,33		
77	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DE MOURA	56		
848	AMANDA RAFAELA VICENTE DOS SANTOS	56		
786	TERESA CRISTINA PEREIRA	56		
2809	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	56		
2940	SANDRA VALERIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	56		
2948	RUAMA DE HOLANDA PACHECO	56		
2361	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	55		
1015	NEIDE MAGALHÃES MACHADO DIAS	53		
2185	ROSÁLIA ANDREA DA SILVA	53		
5927	AGATHA SUZANE FÉLIX DA SILVA	53		
7403	KARLA CAROLINA VITAL SALES	53		
361	ANDREA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	53		

387	THAÍS DA SILVA TAVARES	53		
6273	JOSINETE LEÃO BRASIL	53		
2607	DANIELLE DE MELO GONÇALVES	52,33		
1667	MARISA CAVALCANTE CAVALCANTI	52		
347	IZABELLE AMARAL DE SOUZA	52		
2683	MICHELLINE BARBOSA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE	51		
1676	ALINE QUEIROZ ALBUQUERQUE LOBO	51		
1573	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51		
1653	MARIA RAMONA DA PENHA CARVALHO	51		
2673	ELIANGELA CORREIA MARTINS	50		
917	ANNELINE BOULITREAU DE VASCONCELOS	49		
933	ANA MARIA MENEZES DE SIQUEIRA	49		
6464	NELCI FERREIRA MACHADO	49		
	ISABELLE ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARÁUJO	49		
857	MARÍLIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES	49		
3097	PATRÍCIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	48		
1968	FLAVIA GOMES DA FONSECA	48		
983	VALDENISE DA SILVA SOARES DE ALMEIDA	48		
1392	THAÍSA VASCONCELOS DA SILVA	47		
	DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	47		
133	ANDREA JUSTINO RAMOS	46		
1489	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	46		
359	CLEA MARIA DOS SANTOS	46		
6005	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	45		
104	ANA CLAUDIA SOARES SANTOS	45		
986	IVANIA SALES DA SILVA	45		
827	PATRICIA LEITE DO REGO BARROS	45		
411	ANA ANGÉLICA CARDOSO ALECRIM	45		
2169	ANA PAULA CONCEIÇÃO BARBOSA V. DE SANTANA	43		
2942	ANA CRISTINA LEITÃO VENTURA	43		
1355	AMÁLIA SOARES DA PAZ	43		
2914	GILDO ANDRADE RALPH FILHO	43		
908	AURENITA CANDIDO VERÇOSA	43		
795	CLIVIA ALVES DE LIMA	43		
656	ANA GIOVANNA DA SILVA LOBO	43		
1218	LUCINAIDE DE LACERDA INTERAMINENSE	43		
2947	JOSÉ ROBERVAL DE BARROS RAMOS	43		
1689	JANINE TUDE DE SOUZA LIMA	43		
1436	GEORGIA PATRICIA LINS DA SILVA	43		
2941	VIVIANE MARIA DA SILVA	43		
734	TELMA COSTA DE SOUZA	43		
7007	LUCIMERE ALVES DE LIMA	42		
741	ALINE CARLA ROSENDO DA SILVA	41,66		
2519	MILENE DE SOUSA MAGALHÃES	41		
2359	MARIA EUSEMAR MASSENA	40,49		
161	RHAYSSA MHAYARA DE ARAÚJO SOARES	39		
2462	CAROLINA MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES	37		
860	JOSIANE CELESTINO DE ALMEIDA	36		
	ROBERTA KELLY BORGES DIAS DA SILVA	35		
136	KARLA GOMES DA SILVA	35		
1886	NATHALIA ALVES DE CARVALHO	35		
1628	MILCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	33,5		
911	PRISCILLA CRISTINA LIMA PASSOS	32,16		
6597	FLAVIA ROBERTA E SILVA	30		
2753	THAMIRIS OLIVEIRA SARAIVA	27		
546	ELIENY PEREIRA SANTOS	24		
513	ALHANE CABRAL CARDOSO	22		
2349	KÁTIA MARIA DA SILVA	19,66		
2752	SABRINA KATHLYN BEZERRA DA SILVA	18,3		
	HEBE MARIA MARTINS GALDINO SILVA	18		
1414	ELKER PEREIRA	15		
6231	VÍVIAN MICHELE DA SILVA	14		
2950	LEYNE MINELLY NAZARIO DE OLIVEIRA	14		
1795	GENIVAL JOSÉ SANTANA	12		
1116	MARIA CECÍLIA NOVACOSQUE FEITOSA DE ALBUQUERQUE	12		
1079	FABÍOLA OLIVEIRA SILVA DA COSTA MOTA	10		
500	LUCRÉCIA FREITAS DA SILVA	10		
354	ANA FLAVIA MARIA DE FRANÇA D'ASSUNÇÃO	9		
1343	ANDRÉA DE FÁTIMA TAVARES DE SOUZA MEIRELES	8		
119	MICHELLE VIEIRA DE SOUZA	8		
6650	KALENE MOREIRA ARAÚJO DE FARIAS	8		
2241	ISIS DANIELA ALVES DE SOUZA	8		
2527	EVELIM PALOMA FIGUEIRA DE LIMA	4		
6060	KLENIA ALVES FERREIRA DE NEVES	2		
1922	GISELDA BATISTA DE SENA SOUZA	0		
1902	DANIELLE LANNE DE FRANÇA NASCIMENTO	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E1206658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
RECEPCIONISTA SEC SAÚDE				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
951	JOSÉ NETO ALVES DE OLIVEIRA	100		
6076	INÊS FERREIRA VERDE	100		
2225	ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	100		
1327	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	95		
827	ELIZANGELA LAURENTINO DOS SANTOS	90		
2338	JEIZIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	88,3		
954	JOSÉ NETO ALVES DE OLIVEIRA	85,83		
5879	SIMONE ALVES PEREIRA	85		
1222	RÉGIA DE CÁSSIA LIMA DE SANTANA	85		
857	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEIFERT	84,1		
2127	TACIANE KALINE DA SILVA	80		
1515	BETE SIMEIA RODRIGUES LOURENÇO	80		
2749	CRISTIANE ALMEIDA DA CUNHA ROSAL	80		
5727	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	80		
1248	NATHALIA MARQUES DE AQUINO SANTOS BRITO	75		
2794	LILIA COSTA DE BARROS LINS	75		
2233	ALINE DA SILVA CABRAL DOS SANTOS	70		
2257	ANA ISABEL ALVES DE SOUZA	70		
1993	ANDRÉIA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	70		
6481	MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO ARGÔLO	70		
5093	EDMA DE AZEVEDO OLIVEIRA	67,47		
2163	SUZANA BERNADINO BARBOSA	65		
5885	SILVANIA MARIA DE SOUZA ALVES	65		
1295	EDERLINDA DE FREITAS GILES	65		
5954	JOSICLEIDE ANTONIA DA SILVA	65		
3575	CELIA MARIA SILVA	65		
5805	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	65		
3137	JHESSYK NUNES DE CARVALHO	61,66		
1866	LAÍS RACHEL SILVA	60		
824	RENATA MARTINS DE SANTANA SOUZA	60		
228	HILDIANA PATRÍCIA DOS SANTOS	60		
3826	RAQUEL RAYLLANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	60		
3547	MARLUCE MARIA DE LIMA	60		
910	CARMEM MARIA LIMA DA SILVA CORDEIRO	58,32		
22	MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA	56,6		
1855	PEDRO ANTONIO RIBEIRO SILVA	55		
5910	AMARA GONÇALVES DE LIMA SOUZA	55		
5348	RAPHAELLA SENA DE SOUZA	55		
3787	SUENIA MARIA DANTAS DE LIMA	55		
1649	ADRIANA NELI DO NASCIMENTO SILVA	55		
6106	MARTA GENILDA MENDES DOS SANTOS	54,15		
132	ALAINNE HELENA GOMES DA SILVA	50		
802	DAYANNE DE OLIVEIRA CRESPIM DA SILVA	50		
2311	ESTEFANI FELIX BARBOSA DE MENEZES FONSECA	50		
1972	ALEXANDRA MENDES DA SILVA	50		
1053	VERONICA CANDIDO DA SILVA	50		
6085	ROBSON GOMES FERREIRA	45,83		
7012	ANNA ELIZABETHE MORENO KONING	45		
2693	GIRLANE LIRA DE SOUZA	45		
1947	KIMBERLY KELLY HENRIQUE DA SILVA	45		
6166	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	45		
130	PRISSE MARIA DOSA RAMOS	45		
6520	JEANE MARIA DA SILVA	45		
275	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	45		
854	ENIRLEIDE BARROS	45		
3907	ROBERTA FERNANDES DA SILVA	44,15		
4089	TAINÃ CRISTINA ALVES DA SILVA	43,3		
1055	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	42,5		
3708	BARBARA CRISTINA ALVES CORREIA	40,83		
6124	CASSIANA MARIA DE MELO	40		
	ALESSANDRA DE SOUZA GUSMÃO	40		
2543	ELISANGELA DA SILVA ANSELMO	40		
297	ANA LUCIA LEMOS CUNHA	40		
6645	ALINE FALCÃO FELIX DA SILVA	40		
4058	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	40		
2754	VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	40		
73	LUCIANE PRISCILA PEREIRA DA SILVA	39,16		
6027	LETICIA TAMIRES SANTOS DA SILVA	39,15		
5895	JESSICA FELIX DA SILVA	39,15		
2777	NANCY ARAÚJO DE SOUSA	38,32		
6547	JULYENNE LAIZA DE OLIVEIRA GOMES	36,66		
699	ELIDIANE SILVA DE MENDONÇA	35,83		
6172	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	35		
3131	THAYNÁ VICTÓRIA DUARTE DO NASCIMENTO	35		
3723	VERÔNICA DE LIMA CAVALCANTI SILVA	34,15		

5922	GISELLE PEREIRA DA SILVA	31,66		
3091	NICOLY JULIANE SANTOS FERNANDES	31,5		
7059	YASMIM DA CONCEIÇÃO ALVES	30		
5364	ROZANE FRANCISCA RODRIGUES	30		
1148	DORIANY FEIJÓ DE MELO CABRAL	29,98		
	JULIENNE VICTÓRYA FERNANDES DA SILVA	29,16		
2183	MANUELLI LAIRES BEZERRA DE OLIVEIRA	27,5		
2478	SILVIA SANTOS DA SILVA	27,49		
1043	OZIEL RIBEIRO PEREIRA	25		
5742	SIMONE SOARES HELENO	25		
6114	ALDENICE FERREIRA ALVES	25		
2624	FABIANA FERREIRA DE PONTES	25		
2909	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	25		
6532	KEROLAYNE HERMINIO GOMES DA SILVA	24,98		
7005	DANILO EUGENIO DE LIRA MADUREIRA GOMES	24,15		
5341	POLIANA MARIA DE MELO AMÂNCIO	24		
7000	JOELMA VICENTE SOUZA	23,32		
6535	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	21,66		
1943	LILIANA MARIA DA SILVA	20,83		
71	ÍTALA FEITOSA DA SILVA	20		
5365	JULLYA ROBERTA FRANCISCA DA SILVA	20		
4063	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	20		
100	ELIUDE MACIEL DE OLIVEIRA	18,33		
6029	STEVEN JIMMY PEREIRA ALVES	16,66		
7199	ANDERSON TEÓFILO SILVA DE LIMA	16,66		
2301	MARIA EDUARDA SALES RIBEIRO	15		
5985	ADRIELE LIMA DA SILVA	15		
3728	BRUNNA LARYSSA MARTINS SILVA	15		
	GEISIANE DA SILVA PEREIRA	15		
3051	ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA	15		
2856	VALTERNILZE REGINA DOS SANTOS PINHO	15		
CORREIOS	KAROLYNE SANTIAGO FARIAS	14,15		
2428	WASHINGTON AMANCIO LEAL DO NASCIMENTO	11,66		
5958	GILSIMARI SOARES DA SILVA	11,66		
1645	MARCELA CRISTINA DE MACEDO LIMA	10		
2279	GIZELY DOS SANTOS GALVÃO DA SILVA LIMA	10		
1891	ANYELLE MONARA GOMES DE ARAÚJO GONÇALVES	10		
855	DEBORA DIAS DE SANTANA	10		
3308	ERISSON HENRIQUE DA SILVA MENDES	10		
3727	RAFAELA BESERRA DO NASCIMENTO	10		
2468	JOYCE KELLY CABRAL DE MELLO	9,15		
3703	MARCIANA FIRMINO DA SILVA	6,66		
392	DICLA DAYANA FERREIRA	5		
	THAYLANE STEFANE MARTINS DE LIMA	5		
2180	SUELLAYNE XAVIER DA SILVA	5		
7155	BARBARA LETICIA FERREIRA DA CRUZ	5		
1077	JOSILENE DE SOUZA SILVA	5		
1224	LUANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	5		
835	KARLIANA VITÓRIA DA SILVA VIEIRA	5		
6353	JÉSSICA MARIA DA SILVA	5		
3631	MICHELLY CRISTINA DOMINGOS SANTANA	5		
5350	STEFANY PRISCILA FERREIRA	5		
162	JOÃO SEVERINO DOS SANTOS	5		
7238	RAMYSLLA LEYCAM MACIEL DE LUCENA	0		
7733	ANGELA MARIA CRUZ DA SILVA NETA	0		
748	DANIEL HONORATO DOS ANJOS JÚNIOR	0		
1047	EDIANE DA SILVA MOURA	0		
2577	SIMONE ALVES DE ALBUQUERQUE	0		
3802	QUÊNIA LARISSA DA SILVA PEREIRA	0		
5353	JÉSSICA PRISCILA FERREIRA	0		
5307	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	0		
3603	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0		
3710	LUIZA NATÁLIA DA SILVA MENDES	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:960822DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.

Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.

A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO ENFERMAGEM PSF

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2879	SUELDO SOARES DA PAZ	80		
1505	MARIA ENEIDE DA SILVA	80		
683	LIDIANE DE MOURA ARAÚJO	80		
2163	MARIA VALKÍRIA ALVES DE ARRUDA	80		
2891	MARIA VERÔNICA BARBOSA DE LIMA SILVA	80		
705	GLICIA ALMEIDA DE ALCÂNTARA	80		
341	LUCIANA MARIA DE SOUZA MONTENEGRO	80		
2722	SHIRLEY DA CONCEIÇÃO ALVES GALVÃO DE AGUIAR	75		
824	VÂNIA FELIX DA SILVA	75		
855	KEDJA NASCIMENTO DA SILVA DE ARAÚJO	75		
668	CLAUDENICE RAIMUNDA DA SILVA	71,66		
2248	MARIA GILVANETE DE FRANÇA	70		
1393	DANIELA BARBOSA DA SILVA	70		
685	ANGELA DE LIMA BEZERRA ARAÚJO	70		
382	MANOEL NELSONDA SILVA	70		
2434	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	70		
394	ELISABETE HONORATO DOS SANTOS SILVA	70		
285	MICHELLE DA SILVA RIBEIRO	70		
2884	MABY KELLY DE MELO SOUZA	70		
1663	ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	65,8		
30	LAURINETE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	65		
260	VALEKBÁRBARA LUANA SOUZA DA SILVA	65		
1715	RUBIA MACHADO DOS SANTOS SILVA	65		
1428	ADVANILDA RAMOS DE BARROS	65		
5863	SILVÂNIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MATOS	65		
1935	ILKA KELLY DE BARROS BEZERRA	65		
2619	CELINA DE SANTANA VIEIRA	65		
1570	ANDREA FIRMINO DE MELO	65		
392	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	65		
193	RISONETE JERÔNIMO DE OLIVEIRA	65		
558	MAURICÉA MAIA DA COSTA	65		
1289	VANUSA ARRUDA DE ARAÚJO	63,33		
72	ALVANICE MARIA DO NASCIMENTO NUNES MACHADO	60		
858	ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA	60		CD
94	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA	60		CD
814	MARIA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	60		CD
175	JANDIRA MARIA ROCHA DA SILVA	60		CD
137	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	60		CD
1416	REBECA DA COSTA SILVA	60		CD
1810	ALESSANDRA BEZERRA DA SILVA	60		CD
796	MARIA DAIANA NERY DA SILVA ANDRADE	60		CD
633	MAXLENE NEVES DA SILVA	60		CD
190	ELIELMA MARIA GOMES DA SILVA	60		CD
1479	ELIAZIR CÂMARA DA SILVA	60		CD
658	ROSANGELA DE SOUZA DUARTE	56,6		
3635	MARLIZETE DA SILVA ALVES	55		
2882	ALAÍDE MARIA DA SILVA	55		
2064	JOCINETE OLIVEIRADE LIMA	55		
788	RENATA SIMONE SILVA RODRIGUES	55		
6180	MARIA VALDÍVIA DA SILVA SANTOS	55		
1045	MARIA DO CARMO LIMA	55		
2597	FLÁVIA CELME TORRES DE MELO	55		
2265	TATIANE PIEDADE DA SILVA	55		
1776	LAIS MARIA DE LIRA DA MOTA	50		
2633	KELLY BORGES DA CRUZ GOUVEIA	50		
1464	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	50		
2916	ROSÂNGELA ALVES BORBA	50		
2038	WERCIA MAYANNE SOUZA	50		
1063	MANUELA MONIQUE DE SOUZA SILVA	50		
2895	MARCOS ANTONIO DA SILVA	50		
3599	ELUCENI BEZERRA FERREIRA	50		
6701	QUÉZIA NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	48,2		
6229	VILDETE PEREIRA MARQUES DA SILVA	45		
929	AMARA XAVIER ALVES MENDES	45		
6268	CLAUDETE MENDES DE LIMA	45		
6533	ANA PAULA DE SANTANA	45		
1850	MARCO AURÉLIO FERREIRA DA CUNHA	45		
2900	ROBERVAL SANTANA DE LIMA	45		
1367	MARCIA ANA DA SILVA	40		
142	JOSILMA PEDROSA DA SILVA	40		
6013	TAINÃ CRISTINA FERREIRA DE LIMA	40		
2896	JOSENILDA FREITAS DE LIMA	40		
1101	RISOSANGELA SEVERO LEITE	35		
1845	AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	35		
603	DEBORA GUEDES MARTINS	33,33		
2168	ADNA DE CARVALHO SILVA	31,6		
1566	BERNADETE MARQUES DE ANDRADE SILVA	30,83		
1742	ELI MARTINS DA SILVA	30		
1023	DANIELLE MENDES DA SILVA	30		
5820	DANIELLE GOMES DA SILVA	30		
6219	LUANA PATRÍCIA AMORIM DOS SANTOS	27,5		
2893	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUSA	26,6		
2888	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUSA	26,6		
1245	JULIANA BEZERRA FIRMINO	25		
2591	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	25		
7257	SIMONE DE SANTANA LIMA	25		
151	MARIA DO SOCORRO FELIPE SANTOS	25		

749	JACIELLE IASMIN VIEIRA	25		
252	MARLENE FRANCISCA DA SILVA LAURO	25		
2890	CHARLES RONALDO DE MELO	25		
883	MAYZA FONTES DOS SANTOS	25		
3734	EVELYN CHRYSTINA MENEZES DE LIMA	25		
783	JUSSARA PIMENTEL PEREIRA TAVARES	25		
720	ELIS CAROLINE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	23,33		
939	MARIA JOYCE DA SILVA JOSINO	23,2		
1559	JAYNARA JOSÉ DE SANTANA	22,5		
7289	FABIANA MARTINS DE LIMA	21,66		
236	IZABELINA CRISTINA DA SILVA	20		
3700	CARLA FERNANDA BESERRA DO NASCIMENTO	18,3		
3639	ZAIRA SANTANA DA SILVA	15		
2069	NARY VERÔNICA DA SILVA	15		
196	ANA CRISTINA DA SILVA VAIS DIAS	15		
1438	JOSIGLEYCE MENDES DOS SANTOS	10		
1527	JOYCE MENEZES SALVIANO DA SILVA	10		
2176	EVALDO FRANÇA DE FARIAS	10		
748	JULIANA DE ANDRADE BRITO	10		
619	GISELDA LEONARDO DA SILVA	10		
714	WILDIANE PEREIRA DA COSTA	10		
4013	RAQUEL ELIAS DE ARAÚJO	10		
2338	BRUNA PEREIRA DA SILVA	5,83		
5943	ALZENIRA DE OLIVEIRA SILVA	5		
755	RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA VERÇOSA	5		
2574	FLÁVIA ROBERTA MARIA DA SILVA	5		
2417	LUAN LÚCIO DE AMORIM LIMA	5		
6001	LARIZA VALÉRIA DO NASCIMENTO	5		
5200	CECÍLIA CRISTINA ASSIS DA SILVA	5		
2035	THAMYRYS RODRIGUES DE SOUZA COSTA	5		
2489	LADJANE RODRIGUES DA SILVA	5		
3856	MARIA BETÂNIA COSTA DO NASCIMENTO	5		
2901	LUCIANA TERESA SANTOS DA SILVA	5		
2521	DANIELE RAYANE SILVA GOMES	5		
1052	MARIA THAYNARA GOMES FERREIRA	5		
1359	ROSEANE BATISTA DA SILVA COSTA	5		
890	MAYARA MIRELLE PAIVA DA SILVA	5		
591	GISELE ALVES DA SILVA	5		
592	ELISABETE DE OLIVEIRA MACIEL	5		
388	RENATA EVANGELISTA DA SILVA	5		
2433	AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO	0		
2114	EDILEUSA SANTIAGO DOS SANTOS	0		
3582	JULIANA GUEDES BARBOSA	0		
2883	MAYCON DIEGO JOSIAS DE ANDRADE	0		
1995	BRUNA CAMILA FERREIRA HERCULANO	0		
477	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	0		
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
** CRITÉRIO DE DESEMPATE				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:078492A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS 24H				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2526	MARIZA COELHO PEREIRA	76		
634	WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFFILY	72		
6347	MARLUCE RUTE DA SILVA	63		CD
924	ROSILEIDE BARBOSA DE LIMA	63		CD
CORREIOS	ÁUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCÂNTARA	57		
5297	SÔNIA BASTOS FERREIRA SANTOS	55,67		
6506	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	53		
405	JANE LAURINDA E SILVA SIQUEIRA	53		
2804	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	50		
2437	KENIA LEMOS SEABRA BATISTA	49		
2614	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	48		
671	BÁRBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	48		
2190	KILMA MARIA DE LIRA	45		
CORREIOS	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA COELHO	43		
575	SIMONE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	43		
1275	ANA CAROLINA MARIA DA SILVA	43		
2627	MAGNÓLIA DA SILVA LARESTE	43		

CORREIOS	RAUANA HIPÓLITO CHAVES	42		
CORREIOS	ANDREIA MARIA DE SANTANA	40		
2225	FERNANDA MACÊDO FREIRE	39,1		
1980	AGNES CARINE DA SILVA	37		
2204	USIELITA FERREIRA DA SILVA	35		
5829	AMANDA VALEÇA BARBOSA DA SILVA	35		
2373	JANETE GABRIEL DA SILVA	35		
2910	DARVILY EVELINY FALCÃO DE AMARAL	26		
2912	DANIELY EVELINY FALCÃO DE AMARAL	25,83		
2221	ELLEN CARINE DE SOUZA ARAÚJO	15,8		
1472	MARIA JOSÉ FERREIRA	5		
CORREIOS	ANDREA SANTIAGO DA SILVA	5		
2540	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	2		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:05C8CA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
FISIOTERAPEUTA CLÍNICA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
288	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	78		
902	ANAKETTLEN DE SÁ LEITÃO SANTANA	78		
CORREIOS	FÁBIA MARIA DE SANTANA	76		
457	MARIA ROSELY CHAVES DOS SANTOS	69		
CORREIOS	HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA	69		
CORREIOS	SUE HELLEM BOTELHO ARRAIS	69		
CORREIOS	MARIA VALBILENE GONÇALVES	64,32		
332	NATÁLIA MICHELI DE MOURA	63		
164	NATÁLIA MICHELI DE MOURA	63		
CORREIOS	LUIZ VALÉRIO SOARES DA CUNHA JUNIOR	62		
455	PALMIRA DANIELLA LÔBO SANTOS DE SOUZA	61		CD
575	CYBELE RIBEIRO DA SILVA	61		CD
2374	VIVIANE DE MENEZES ALVES	59		
2522	PRISCILLA GONÇALVES DE MELO VILAR	59		
522	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA	59		
1016	NATHALIA CRISTINE DA COSTA	58		
91	CYBELI RIBEIRO DA SILVA	57		
941	RAFAELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	57		
989	RENATA MARIA AMARAL DO RÊGO PAIVA	57		
CORREIOS	MEYRIAN LUANA TELES DE SOUSA LUZ SOARES	57		
192	AGDA TAVARES DE MELO SILVA	57		
2646	JULYANNE FLORÊNCIO DE SOUZA	55		
6542	RENATA MARIA AMARAL DO RÊGO PAIVA	54		
566	MAYARA KATIUSKA SILVA DO NASCIMENTO	54		
1971	FABIOLA DE SÁ GOMES	53		
471	AMANDA MARIA BORBA DE ARRUDA	53		
792	NADIANE DIAS MELO	52		
614	ALEXANDRA LIMA DE ARAGÃO	52		
334	CAMMYLA STEPHANY RODRIGUES LIMA	52		
179	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA	51		
561	MILENA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	51		
581	PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER	51		
2260	RENATA MONTENEGRO DE FREITAS	50		
CORREIOS	MARÍLIA FERREIRA FIGUEIREDO	50		
CORREIOS	CAMILA CAROLINA ALVES ANDRADE	49		
988	LUIZA MONETA ARAÚJO	48		
3084	DANIELLY DUPRAT GOMES DE CARVALHO FRANÇA	48		
178	MARÍLIA COSTA DE LIMA	47		
1723	KÁTIA CINTIA FERNANDES ANDRADE BARROS	47		
356	MARÍLIA COSTA DE LIMA	47		
2621	JOÃO VINÍCIUS COSTA LIMA	47		
2548	GABRIELA DO AMARAL SILVA	45		
297	FELIPE ALBUQUERQUE DA FONSECA	45	PDF	
216	DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	45		
98	FERNANDA DE ALMEIDA MOURA	44,66		
737	ERICK RICARDO DA SILVA	43		
2715	LÍDICE DE ARAÚJO FIGUEIRA	43		
1792	JESSICA ANTONIO DA SILVA	43		
2294	MARISA GONÇALVES FERREIRA	43		
CORREIOS	DANIELA MARQUES DE SOUZA BARROS	43		

2587	RAFAEL ALBUQUERQUE DORNELAS DE SOUZA	42,5		
2050	LUCIANO CAITANO DA SILVA JUNIOR	41,5		
860	CÁTIA VIRGINIA CÂMARA DE ANDRADE	40		
281	EMANUELA DE LIMA FERREIRA	39		
2564	MARIA JOSÉ TORRES DA SILVA	39		
507	MARIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	37,66		
2691	ELIDA MARIA FARIAS DA SILVA	36,66		
2177	DEYVISON RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO	35		
548	CRISTIANE COUTINHO PASSOS	35		
301	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	35		
7184	MÁRCIA MARIA FERREIRA SILVA	35		
1892	ANGELICA MARQUES DOS ANJOS	34,5		
701	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	33,66		
2133	DAYZENE DA SILVA FREITAS	32,83		
1603	MARIANA DUARTE DE SOUZA LINS	32		
1936	ALEXANDRE CLEMENTE DOS SANTOS	31,05		
907	JACYARA MARCELA NASCIMENTO DOS REIS	31		
1849	MICKAELLY ANDRADE PEREIRA	29,5		
CORREIOS	LINDIANE DE ALMEIDA SILVA	29,16		
CORREIOS	LIDIANE DE ALMEIDA SILVA	29,16		
1911	GERLANDIA PEREIRA BARBOSA	29		
729	VANESSA DE AQUINO BARBOSA	28		
224	CAMILLA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	28		
2684	DÉBORA CRISTINA NUNES DE BRITO	28		
1100	WALQUIRIA MEDEIROS DOS SANTOS GONÇALVES	26		
6194	KATHREIN DAVID SANTANA	25,33		
370	KARLA DA CUNHA CAVALCANTI	22		
1346	VIVIANE DE MELO ROSAS	22		
1728	HERBERT ANDERSON DANTAS BOTELHO	20		
CORREIOS	ALANNA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	20		
826	RICARDO BOSCO FELIX DA CRUZ JUNIOR	20		
2535	KELE SANTANA DA SILVA	19,5		
	EDIELSON JOSÉ DE SANTANA	18,66		
	EDIELSON JOSÉ DE SANTANA	18,66		
464	RENATA BATISTA DAVID DE ANDRADE	17,5		
2108	MARCELA MARTINS DA SILVA	17		
1504	PAULO EDUARDO CAVALCANTE DE ANDRADE	17		
CORREIOS	RAFAELA APOLINÁRIO DA ROCHA FARIAS	17		
2143	CLEISON RICARDO ARAÚJO	16		
692	ANDRÉ RICARDO BEZERRA BONZI	13		
7395	DANIELLE CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	11,5		
721	MARIA MILENA ALVES PAULINO	10		
264	SILVANA ONOFRE DE FRAGA LIMA	10		
1080	VALDELANIA DIAS EVANGELISTA DE ARAÚJO	10		
1228	SILVIA ROBERTA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	10		
2532	RAYSSA CAROLLYNE DA SILVA SANTOS	9,83		
6270	PRISCILA MARIA DE QUEIROZ	9,16		
2487	PATRÍCIA ANDRADE DA SILVA	9		
303	MARIA HELENA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	8		
2644	NATHALIA SANTOS DE MENDONÇA	8		
1719	LAYS RAYSSA CHAGAS LIMA	7		
318	FABIANA SIQUEIRA DE SOUZA	6,33		
2735	MÉRCIA LILLIAN DOMINGOS	6		
1975	MANOEL HENRIQUE DE LIMA DIAS	4		
2768	JÉSSICA TUANNY PEREIRA DA SILVA	3		
798	NATHALIA CRISTINA TORRES CAVALCANTI DE MELO	2,5		
2570	TATIANNY SILVA DE SOUZA	2,5		
2598	CLAUDIA GUIMARÃES TEIXEIRA DE CARVALHO	2,5		
759	CLAUDIA SIMONE FERRAZ VIEIRA	2		
731	JOSELMA BARBOSA DA SILVA	2		
1685	RAFAEL GOMES AMORIM	2		
2621	NAYARA LIMA DANTAS DE BESSA	2		
568	JOICE FERREIRA DA ROCHA SILVA	2		
1900	ERIKA ALVES MARINHO DE ANDRADE	2		
2113	GRAZIELLA MONICKY COSTA	1,66		
772	ANDREIA LUIZA LIRA DE MELO	0		
891	JÉSSICA MARIA DA SILVA	0		
222	JOSIANE EMILIA DA SILVA	0		
CORREIOS	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA COSTA	0		
6089	ISABELLA MELO BASTOS	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:657F8AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.

A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ENFERMEIRO HMAL - 12X48				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
1163	VALERIA SOUZA PEREIRA	88		
1692	MARIANA MIRANDA CAVALCANTI	78		
856	MARÍLIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES	78		
624	DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO JÚNIOR	76		
2174	SIMONE OLIVEIRA DE MENEZES	74		
922	SILVÂNIA DE SOUSA E SILVA VIEIRA DE MELO	72		
1617	CLAUDIANA ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO	72		
2399	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	72		
950	SHIRLENE PESSOA DA SILVA	70		
160	ISAIAS DE SOUZA PEREIRA	69		
1794	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	69		
2463	CAROLINA MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES	69		
1072	ELIZANGELA DE SOUZA NOGUEIRA	67		
2697	CRISTIANO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	66		
799	TERESA CRISTINA PEREIRA	64		CD
1310	MARCIA LOPES GALLO	64		CD
SEDEX	MARCELO MERENCIO RAMOS	64		CD
SEDEX	BRUNA FERNANDA SILVA OLIVEIRA DE MELO	63		
2360	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	62		
1992	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	61		
328	CLÁUDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	61		
SEDEX	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA DE MACEDO	59		
2908	EDILENE DA COSTA SILVA	59		
532	ELIZÂNGELA MARTINS MAIA	58		
876	CIBELE MORAES DOS SANTOS OLIVEIRA	57		
1	ELIZÂNGELA MARTINS MAIA	56		
3747	ANA PAULA BARATA GALVÃO	56		
1597	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	55		
2953	ANDREA BRASILEIRO DA SILVA	55		
829	ALESSANDRA CRISTINA DA S. GUSMÃO MOURA	54		
2910	TATIANA PRISGIDADE OLIVEIRA CAVALCANTI SILVA	53		
6041	ODEVANÊ MARIA VEIGA REGO	53		
2473	MIRIAN GIZELE DE ABREU ARRUDA	53		
875	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	53		
742	MONICA RITA DA SILVA SIMPLICIO	53		
2432	ADRIANA PORFIRIO GOMES DA FONSECA	53		
1432	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	53		
1524	ROSÂNGELA LÚCIA DA SILVA	53		
2018	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	53		
2464	LUDMILA GOMES DE ARAÚJO	51		
1076	WINDSA MARIA LEITE PINHEIRO	51		
SEDEX	FERNANDA JULIANA CARVALHO COIMBRA	50		
433	CARLA ANDRADE DA COSTA	50		
2649	MARCELA MENEZES DE SOUZA	50		
996	TAMARA MARIA PEREIRA BASTOS	50		
SEDEX	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	49,5		
2352	MAGNA VANICE DOS SANTOS SILVA	49		
278	LENILTON CÂNDIDO DA SILVA	48,83		
1157	SUELENE RIBEIRO CANUTO	48		
640	CARLA ZARZAR SILANO	48		
SEDEX	ADONAY LEANDRO LOPES DA SILVA	47,67		
105	ANA CLAUDIA SOARES SANTOS	47		
2145	ODIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	47		
1724	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	47		
1771	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO	47		
732	MARLY MARIA DE SANTANA	47		
5947	KATIA REGINA RIBEIRO DE SÁ	46		
2588	ERONEIDE MARIA DE MORAES	45		
866	ELIZANGELA ANASTÁCIA DO NASCIMENTO	45		
317	CLARISSA FIALHO DE OLIVEIRA	45		
SEDEX	RUAMA DE HOLANDA PACHECO	45		
399	ERIDELSON MANOEL DA PENHA	45		
874	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	45		
2138	PEDRO FELIX DO NASCIMENTO	45		
4005	MIRELA BARBOSA DA SILVA	44		
2959	ANA CRISTINA PAIVA SILVA MAGALHÃES	43		
2954	GILVANETE MARIA DE SOUZA PINHEIRO	43		
1486	FRANCISCA SILVA DE SANTANA	43		
607	SUHELLEN CHRISTINE VILANOVA DA COSTA	43		
108	ANTONIA CRISTINA MENDES VALE	43		
1565	ALEXANDRA LINO PAES	43		
150	CIBELE ROGÉRIO DA SILVA	43		
SEDEX	GILDO ANDRADE RALPH FILHO	43		
2202	BETANIA RODRIGUES DE LIMA CALDAS	43		
2952	DANYELLE NASCIMENTO DE ARAÚJO	43		
627	MIRELA LARIZA XAVIER DOS SANTOS	43		
628	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	42,5		
746	LUIZ CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR	42		
1762	CRISTIANO BERNARDINO DOS SANTOS	42		
654	TATIANA LOPES DE MORAES	42		

3301	IVANISE SILVA DE ALMEIDA	41		
1123	DALLIANY FEIJÓ DE MELO CABRAL	41		
2348	AMANDA MENEZES DE MELO OLIVEIRA	39		
1654	MARIA RAMONA DA PENHA CARVALHO	38,5		
2352	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ	38		
2958	MISSILENE ESPÍNDULA SANTOS	37,99		
SEDEX	MARIA ADRIANA PESSOA DA COSTA	37,17		
873	CEMÍRAMYS DUARTE RAMOS	37,16		
1503	EDVÂNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIROA	37		
990	CINTHIA DOMINIQUE SOUSA DE VASCONCELOS	37		
6340	OZILENE DA SILVA OLIVEIRA	37		
626	ANA CÁSSIA PEREIRA DE LIMA	37		
1607	EDNILDA BARBOSA CÂMARA	35		
1336	MARCELA KELLY AMARAL DO NASCIMENTO	35		
3128	WILMA SABRYNA DE ASSIS	35		
SEDEX	MARCIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	35		
660	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	35		
1894	JOSÉ ADRIANO COSME DOS SANTOS	35		
2371	DANIELA BARBOSA DE MIRANDA	35		
146	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	35		
595	LUCIANA DOS SANTOS MUNIZ	35		
1975	TÂNIA FELIX ALBUQUERQUE	35		
1726	VALÉRIA CRISTINA HOLANDA CAVALCANTI BARBOSA	35		
SEDEX	MARCELA VIEIRA MERENCIO RAMOS	35		
SEDEX	FABIANO LIMEIRA DA SILVA	34		
1624	ALEXSANDRO HENRIQUE AURORA BOTELHO	32		
1434	VIVIANE CARNEIRO DOS SANTOS	30		
1165	LUCIANA NASCIMENTO UMBELINO	30		
1431	CARLOS ANTÔNIO FLORÊNCIO DE BARROS	28,5		
1279	NIZEIDE RODRIGUES DA SILVA	28		
629	PATRICIA MOURA COSTA	27,17		
1842	HELOÍZA HELENA GOMES DO NASCIMENTO	27		
SEDEX	ERIKA CRISTINA MENDES DA SILVA	27		
1908	GUILHERME LUCAS PEREIRA ESPÍNDOLA	26,66		
SEDEX	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	26		
2955	PATRICIA HEMYLLY NORONHA SOARES ROSA	26		
514	ALHANE CABRAL CARDOSO	25,5		
2957	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	22		
1861	CIBELE DE MELO FERREIRA	21,16		
1745	SICLEINE DE JESUS DA SILVA	21		
1095	THAIS EVANGELISTA DA CRUZ	21		
1176	EVELINY SILVA NOBRE	21		
1382	SINEIDE CRISTIANE DINIZ DOMINGOS	20,33		
2222	SAMANTHA QUITÊTE TRAVASSO	20,3		
501	LUCRÉCIA FREITAS DA SILVA	20		
1841	MARIA IMACULADA SALUSTIANO ROCHA	19		
2240	ISIS DANIELA ALVES DE SOUZA	18,83		
SEDEX	TATIANA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	18		
2780	CARLOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	17,16		
2944	JULIANA AZEVEDO MACHADO	15,34		
1309	BRUNA PEREIRA DE MELO	15		
2331	REBECA RAYANNY LACERDA DA SILVA	15		
6011	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	14		
2057	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI SILVA	13		
2369	VALDETE CLAUDIA DA SILVA SANTOS	12,5		
550	ADRIANA PAULA DE ALMEIDA OMENA	12		
1467	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	12		
1164	CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO	11,66		
2519	MARIANA ELAINE DO NASCIMENTO	11		
SEDEX	SIMONE ISABEL RODRIGUES SILVA	10		
1593	LADJANE DE CARVALHO SILVA	8		
2124	DÉBORA DO CARMO DA COSTA BARROS	8		
1924	GISELDA BATISTA DE SENA SOUZA	8		
SEDEX	GRAZIELLE SANTIAGO DE FRANÇA	6		
5870	ANDREZA GRACIETE DA SILVA FELINTO	6		
1217	JESSICA KELLY LIMA DE OLIVEIRA	5		
SEDEX	AMANDA SANTIAGO DE FRANÇA	4		
864	JULIA TAYNAN ETELVINO DE BARROS	3,33		
2554	ANA PAULA NOVAES DE CARVALHO	2		
981	GLORIA EVELYN COSTA CABRAL BARBOSA	2		
2588	MAYARA ALBUQUERQUE DORNELAS DE SOUZA	2		
717	GLEICYVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2		
716	CIBELLE MARIA FREITAS DA SILVA	2		
2076	THAIS DOS SANTOS MEDEIROS	2		
721	AMANDA JOICE DO NASCIMENTO	2		
6239	JANILSON FERREIRA ALEXANDRE	2		
690	GISELDA BATISTA DE SENA SOUZA	2		
3130	WILMA SABRYNA DE ASSIS	0,83		
2250	ELIDA RIBEIRO SANTOS	0		
2951	KLENIA ALVES FERREIRA TAVARES NOVAES	0		
1000	DOUGLAS ALVES BEZERRA DA SILVA	0		
2315	THAIS PATRICIA DE MELO BANDEIRA	0		
2251	ERIKA PEREIRA DA PAIXÃO	0		
576	MICHELI MARIA DO NASCIMENTO	0		
1748	ARLENE LUZAMIRA DA SILVA	0		
2182	ALAN ALVES LIRA	0		

* Pessoa com deficiência

** Critério de desempate

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:06BDF54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
MOTORISTA SAMU				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD ***	**CD****
10	POLYMARCK FERREIRA DA SILVA	100		CD
6192	BRUNO DO NASCIMENTO MONTES	100		CD
2173	NOÉ ROBERTO CIZÍRIO DOS SANTOS	100		CD
653	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	100		CD
110	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	100		CD
851	EMÍLIO JOSÉ DE SANTANA	100		CD
1036	EDILSON DOS SANTOS NERI	100		CD
528	LUIZ GERALDO ALVES GONDIM	100		CD
605	JOÃO LEANDRO DAMÁZIO SANTOS	100		CD
1090	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	100		CD
482	EDSON BORGES DA COSTA JÚNIOR	100		CD
2055	MARCOS FERREIRA DA SILVA	95		
2604	ELTON DOMINGOS DE ARRUDA	95		
1230	LUIZ BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	90		
300	MAYCON ANTONIO DA ILVA	90		
1918	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	90		
2027	RICARDO BEZERRA DA SILVA	90		
2502	IVAN VICENTE DA SILVA	85		
1401	PAULO RICARDO DIAS DE MELO	85		
2008	VALDELITO LOPES DE MELO	85		
5974	NELSON LEITE DO NASCIMENTO	80		
402	WELLINGTON ASSIS DE LIRA	80		
6300	ESMERALDINO WILSON BARBOSA MARANHÃO	80		
2157	NERI JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	80		
1272	JOÃO CARLOS CHAGAS	80		
292	JOSÉ ARLINDO SOUZA	80		
2207	ADALMAR HENRIQUE COUTO MORAES	75		
37	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	75		
2	JOÃO PAULO E ABREU JÚNIOR	75		
5	SÉRGIO BENTO DA SILVA	75		
2054	JOSÉ SEVERINO DO AMARAL FILHO	75		
450	SEVERINO BERNARDO DA SILVA	75		
1252	BRUO MANOEL DE OLIVEIRA	75		
2534	CLEITON SANTOS SILVA	75		
158	ANTONIEL ANDRADE DE ARAÚJO FILHO	75		
1735	DARIO VICENTE RAMOS	75		
2474	JÖHNATAN BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA	65		
1083	GILDEAN FRANCISCO DE SOUZA	65		
955	JOSEMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	63,33		
1188	RICARDO VICTOR DE SANTANA	60		
2150	FABÍOLO FERNANDES PEREIRA	55		
1257	HEVERTON CÁSSIO DA SILVA	52,43		
1373	RUBEM BATISTA DA SILVA	50		
2230	GLEITON CÂMARA NATAEL	50		
5953	JOSUEL ANTONIO DOS SANTOS	34,16		
1761	ANDERSON DA SILVA GOMES	15		
1737	VINÍCIUS TOSCANO NÓBREGA LEAL	15		
2608	EDJOCENILSON CIRIACO DOS SANTOS SILVA	6,66		
6321	MANASSÉS PAULO RODRIGUES	0		
2660	MAURO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:3035E318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.

A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
RECEPCIONISTA - PSF				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
6076	INÊS FERREIRA VERDE	100		
2225	ETHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	100		
2730	DEBORA RODRIGUES ANDRÉ	95		
2020	MÁRCIA FABIANA DA SILVA	85		
1459	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	85		
2196	SIMONE DO CARMO DA SILVA	85		
1241	LEILA MARIA CORREIA DE ALBUQUERQUE LINS	85		
209	ANDRÉA MARIA DA SILVA	85		
840	WILKA LOPES DA SILVA	85		
267	MARIA SOLANGE DE SOUZA	85		
860	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEIFERT	84,1		
2129	TACIANE KALINE DA SILVA	80		
2357	LUCINEIDE SILVA PEREIRA FREITAS	80		
1324	VIRGÍNIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	80		
1516	BETE SIMEIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	80		
168	MARIA INÊZ VITAL SOUZA DE ANDRADE	80		
CORREIOS	ELIZAMAR CÂNDIDO DE SOUZA	80		
40	ELIZAMAR CÂNDIDO DE SOUZA	80		
5363	ANA PAULA BATISTA	80		
845	WALQUIRIA LOPES DA SILVA	80		
1378	VIVIANE SILVA SOUZA	76,66		
1530	ODENILDA FRANCISCA DE ARAÚJO CORREIA	75	CD	
2721	LUCIELMA DA SILVA FIRMINO	75	CD	
3581	CÉLIA MARIA DA SILVA	75	CD	
1500	GILEADE IVETE DA SILVA DE SANTANA	75	CD	
2642	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	75	CD	
3908	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	75	CD	
1300	NATHÁLIA MARQUES DE AQUINO SANTOS BRITO	75	CD	
6685	ANA CLEIDE DA SILVA XAVIER SANTOS	75	CD	
71	JAQUELINE VIEIRA DE ALMEIDA	74,15		
2286	FABIO ROQUE SILVA CALAÇA	73,3		
2206	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	71,66		
1109	ROSANGELA MARIA DE ARRUDA CARVALHO	70		
127	GLAUCIA TEIXEIRA MONTEIRO	70		
2184	ELZA GOMES DA SILVA FILHA	70		
1461	LUCIENE SANTOS DA SILVA	70		
151	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	70		
934	MANOELA DAMASCENO SILVA	70		
257	MARIA EDJANE CALADO DO MONTE ALMEIDA	70		
122	URAQUITAN VICENTE DA SILVA	70		
2669	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	70		
1944	CIRLEIDE MARIA ALEXANDRE	70		
1251	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	70		
1612	ANA LÚCIA ALMEIDA DE ALCÂNTARA	70		
1647	ADRINA NELI DO NASCIMENTO SILVA	70		
68	RÉGIA DE CÁSSIA LIMA DE SANTANA	70		
1022	OZELIA MARIA DA SILVA	65,83		
2101	RENATA DA SILVA PEREIRA	65		
800	RENATA MARTINS DE SANTANA SOUZA	65		
2725	DANNYEL LINALDO DE OLIVEIRA	65		
7729	POLYANA HENRIQUE CORREIA	65		
775	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	65		
2385	MARCELA FERNANDA EGITO MONTEIRO	65		
6505	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	65		
1469	LUCIANA RODRIGUES DA OROTA	65		
1741	ELY MARTINS DA SILVA	65		
2853	LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA	65		
CORREIOS	ARACELLI CAROLINA PEREIRA CAMPOS DA COSTA	65		
	CINTHYA SUELLEN DA SILVA ARRUDA	65		
31	VITÓRIA RÉGIA RODRIGUES DE ARAÚJO PINHEIRO	65		
2102	RENATA DA SILVA PEREIRA	64,98		
2664	JOSEFA MICHELE FERREIRA DA SILVA	64,15		
6381	CRISTIANE PATRÍCIA SILVA	62,49		
6260	RAFAELA BARBOSA AMORIM	62,49		
35	ROSILENE MARIA DA SILVA	61,66		
644	MÔNICA MARIA DA SILVA	61,66		
3806	DIANA MARIA FELIX DA SILVA	60,83		
2590	ANDRESA DA SILVA VIEIRA	60,81		
371	LUANA DE MOURA ARAÚJO	60		
2086	LUCIANA MARIA RAMOS SALES	60		
1481	MAYARA DE OLIVEIRA BARROS VIEIRA	60		
1424	MAYANA CRISTINY AGUIAR SANTOS	60		
682	LEILA SILVA DE SENA	60		
32	ELIZABETE VIEIRA DE LIMA	60		
689	THAYANE FERREIRA DOS SANTOS	60		
6618	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	60		
2511	ELZA BRUNELLY TAVARES DOS SANTOS SILVA	60		
5193	JOSELIA MARIA ANDRADE FERREIRA	60		
2303	VILMA MARQUES QUITÉTE DA COSTA	60		
2606	VANESSA RAFAELA DE SOUZA	60		

2605	JOANITHA DOS SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	60		
1752	ANGELA VITOR FERREIRA	60		
2053	ANDRÉA MARIA DE MENDONÇA	60		
2465	NUBIA MARIA DOS SANTOS	60		
5873	VILMA MARIA DE LIRA	60		
1783	LÍDIA MARIA DA SILVA	60		
16	ALEXSANDRA ALMEIDA DA SILVA	60		
2254	FABIANA TRINDADE VITOR	60		
2878	JOSIANE BARBOSA RODRIGUES	60		
58	ELIANE GOMES DE SOUSA	60		
117	CARLA PAULA DO NASCIMENTO	60		
755	MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA	60		
435	ALBERTO LEONARDO FEITOZA	60		
952	SONIA MARIA ALVES DE AGUIAR	60		
985	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	58,32		
2292	KARLA ROBERTA DA SILVA	58,32		
1290	GLEICIANE LIMA DA SILVA	58,32		
1009	VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA	56,66		
20	MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA	56,6		
5878	EDVÂNIA AMARA DA SILVA	55		
2634	RAFAELA FABRÍCIA DA SILVA	55		
2671	JAQUELINE SILVA BARBOSA	55		
276	CARLA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTOSDA SILVA	55		
113	NELMA MARIA DE ARAÚJO	55		
194	ALINE DA SILVA MOTA	55		
807	RENATA MARTINS DE SANTANA SOUZA	55		
1156	AURINETE MARIA HONÓRIO DA SILVA	55		
1580	MARÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA	55		
2227	NAIR ALMEIDA DE ARAÚJO	55		
1649	ADRINA NELI DO NASCIMENTO SILVA	55		
5808	FABIANA BEZERRA DA SILVA	55		
3790	SUÊNIA MARIA DANTAS DE LIMA	55		
2576	LILIANA MARTINS DOS SANTOS LIMA	55		
1351	MAHATMA VILAR DE ARAÚJO	55		
7606	HANIS ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	55		
1019	LUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	55		
704	NATHALY EMMANUELA CORREIA DOS SANTOS	55		
53	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	55		
1863	GLAYCYA MARCELA SILVA	54,15		
292	MARIA SUZANI GOUVEIA NOVELINO	53,3		
6098	TEREZA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	51,66		
	WALDILENE GEORGINA SALES	50		
2670	ALEXSANDRA SILVA BARBOSA	50		
5016	AMANDA MIRELE DE SANTANA ALVES	50		
2309	ESTEFANI FELIX BARBOZA DE MENEZES FONCECA	50		
6455	SALMA PEREIRA DA SILVA	50		
80	IZABELA RAFAELA GOMES DE SOUZA	50		
5014	RAYANE VALÉRIA PEREIRA LIMA	50		
998	ROSANGELA MARIA DE SANTANA LIMA	50		
2331	ELISANGELA GOMES DA SILVA	50		
7623	DAISY CASTRO DO NASCIMENTO	50		
1910	ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	50		
2262	JACIARA MARIA FEITOSA	50		
1094	ERIKA ARGEMIRO TRAJANO DE SOUZA	50		
2258	AMANDA DO NASCIMENTO BATISTA	50		
2874	VITÓRIA REGINA DE LIMA SILVA	50		
1136	MARGARIDA MARIA DA SILVA	50		
394	VALÉRIA LOURENÇO DOS SANTOS	50		
874	MICHELE OLIVEIRA DOS ANJOS	50		
5113	ALINE DA SILVA MIRANDA BARROS	47,49		
2365	MAIZA GILMARA DE FRAGA ARAÚJO	47,49		
26	VANESSA SANTANA DA SILVA ABREU	47,49		
1337	ELISÂNDRA NASCIMENTO VELEZ DE MELO	47,49		
573	CLAUDIA LINHARES DE ALMEIDA ARRAES	46,66		
1786	KEILA ISABEL DA SILVA	45,83		
1005	TASSIANA MOTA DA SILVA	45		
1713	ANA CECILIA LIMA DA SILVA	45		
5247	ALEXANDRE DOS SANTOS NUNES	45		
1834	VILMA FELIX DA SILVA	45		
2673	ELAINE KARLA RODRIGUES DE SOUZA BANDEIRA	45		
7638	WISTEMY TENÓRIO FEITOSA	45		
5136	ANA LUCIA SANTOS CAVALCANTI	45		
47	ZILDA ANA DE MELO TORRES	45		
2620	MECICLEIDE LEONILO BEZERRA	45		
714	VANESSA NASCIMENTO DE LIMA FERREIRA	45		
706	AMANDA MIRELLE FERREIRA MOTA DE PAULA	45		
106	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	45		
6276	ANIZIA SANTOS DIAS	45		
372	VERA LÚCIA FLORENTINO CABRAL	45		
1	MARIA GORETE DOS SANTOS	45		
1830	EDNA RODRIGUES PEREIRA	45		
2474	ANE SANTOS DA SILVA	45		
2182	JOYCE DE SANTANA ANDRADE	45		
6087	JOELMA ROSENA DE BRITO	45		
1347	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	45		
932	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	45		
342	IRLEIDE ANDRADE LUIZ	45		
849	LUCILANI GERCINA CANDIDO	45		
1806	THAYLANE DE LIMA RAMOS	44,98		

377	NAYRA MARCELA PEREIRA SILVA	44,13		
591	THAÍS LUANE SILVA RAPOSO	43,33		
1098	THAIS PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA	43,32		
1086	LUSANEIDE FERREIRA DE MORAIS	41,66		
2892	RAFAELA DE SANTANA LEAL	41,66		
900	ANA CARLA LACERDA LIMA	41,64		
1637	PRISCILA SANTANA DA SILVA	40,83		
1651	GLAYCE KELLY FELIX DA SILVA	40,83		
1765	MARIANA KEROLAYNE DOS SANTOS	40,83		
958	ESTENIA BUARQUE SELETINO	40		
628	MANUELA RODRIGUES DA SILVA	40		
2098	ELIANE MARIA XAVIER DE VASCONCELOS	40		
2676	IVANA KARLA BARBOSA DA SILVA	40		
2677	ALCIENE LOURENÇO DA CRUZ	40		
1435	EMIDIA FARIAS DO NASCIMENTO SILVA	40		
88	SHIRLENE NEVES SILVA	40		
4068	VIVALDO GOMES DE SOUZA	40		
2176	ROSA MARIA INÁCIO FERREIRA	40		
2419	TAYANNA DUAN LIMA ALVES	40		
2324	MARLI AUGUSTO DA SILVA	40		
186	CLEITIANE SILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA	40		
1774	LAYDIANY MELO DE SOUZA	40		
6236	DEISE FRANCISCA DE OLIVEIRA	40		
2451	RAFAELA CINTIA DA SILVA LOPES	40		
2188	JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	40		
2665	ALCICLEIDE SILVA DOS SANTOS	40		
4079	CICERO JOSÉ DOS SANTOS	40		
2876	ALDECI BERNARDINO DOS SANTOS	40		
2821	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	40		
311	LUCIENE ALEXANDRE DA SILVA	40		
530	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	40		
2015	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	39,15		
2784	PATRÍCIA ALVES VIANA	38,33		
2493	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	38,32		
36	JOSIANE SOUZA DA SILVA LIMA	38,32		
5892	JOSÉ ROBERTO EUFRÁSIO PEREIRA	38,3		
379	ITALIA FEITOSA DA SILVA GOMES	38,3		
1341	ALEXANDRA DE LIMA FERREIRA	38,3		
2302	CLEYTON JOSÉ VIEIRA DA SILVA	37,49		
147	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	36,66		
469	MARCELLE ARRUDA DE LIMA PEREIRA	36,66		
1205	CARLA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	36,64		
2277	IVANGELA CÂMARA BARBOSA	36,62		
5168	MONICK FLAVIA DOS SANTOS MOTA	35,83		
1905	CLEDIA SOUZA DE OLIVEIRA	35		
2539	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	35		
5140	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	35		
5069	PALOMA MILENA GOMES NUNES	35		
7235	GIRLENE MONTE CARVALHO DA SILVA RAMOS	35		
6388	TAÍS FRANCISCA ALVES MENDES	35		
1905	CLEDIA SOUZA DE OLIVEIRA	35		
2539	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	35		
5140	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	35		
5069	PALOMA MILENA GOMES NUNES	35		
884	MAYSA FONTES DOS SANTOS	35		
2104	TATIANE ALBERTINO DE LIMA	34,98		
117	PÂMELA ELOI VILLALOBO	34,15		
6006	MICKAELLE EGLÁ DA SILVA CALADO	34,15		
7196	HELIEVELYN KETRYN LUCENA SILVA	34,15		
2639	AMANDA CRISTINA LIRA DOS PASSOS	32,49		
2198	EVILAIS FERREIRA DA SILVA	32,49		
167	JANAINA NEVES FRANÇA	32,47		
930	VALDENIA CAROLAYNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,47		
84	LILIAN WITTE FERREIRA DE LIMA	31,66		
527	LUANA MIRELY FERREIRA DA SILVA	31,66		
2247	ALINE DOS SANTOS AGUIAR	30,83		
2426	LUCICLEIDE ANAILDE DA SILVA	30		
1098	ELIZANDRA RAIANE VIEIRA DA SILVA	30		
153	ERIKA SILVINO DA SILVA	30		
1705	LEANDRO JOSÉ ARAÚJO GUERRA	30		
1523	UCILVANIA DA SILVA JOTA	30		
2002	DEBORA RAQUEL DA MOTA E SILVA	30		
6390	JEFERSON PONTES DE OLIVEIRA	30		
2317	CRISTINA PEREIRA COSTA DA SILVA	30		
5091	ADRIANA QUINTINO DA SILVA LOPES	30		
7271	SHIRLEY MIRANDA DA SILVA	30		
6546	ROSINETE MEDEIROS DA SILVA	30		
6115	ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	30		
524	ROSA MARIA DOS SANTOS	30		
909	JOSELITA BATISTA DO NASCIMENTO	30		
897	CAROLINE RODRIGUES LEÃO	30		
549	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	30		
865	ESTER DIONÍZIO DE OLIVEIRA FILHO	29,98		
5176	NICOLINE AUGUSTO CAVALCANTE	29,15		
4092	TAYNÃ CRISTINA ALVES DA SILVA	28,3		
2672	NATALIA MARIA DA SILVA	27,49		
2270	MARIANA SILVEIRA DO NASCIMENTO	27,47		
994	MARCIA MIRELLE NASWCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE	26,66		
3070	NICOLY JULIANE SANTOS FERNANDES'	26,66		

8	FRANCISLLEIDY MEDEIROS DA SILVA	25,83		
3030	RENAN JOSÉ VITAL DO NASCIMENTO	25		
1365	WILLIAM JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	25		
6290	CAMILA CRISTINA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	25		
577	ALDENICE FERREIRA ALVES	25		
3721	SUELY JOSÉ DO CARMO DE MELO	25		
2617	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	25		
818	ANA GREICE DA SILVA LIMA	25		
5126	GILVANESSA JOSEFA DE SOUZA	25		
836	ISABELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA	25		
7287	ANA SEVERINA DA SILVA BARROS	24,15		
2643	CRISTINY OLIVEIRA DE LIMA	23,32		
5966	AILA SWILZE BARRETO DA SILVA	21,66		
1172	YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	21,66		
61	YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	21,66		
135	GILZETE OLIVEIRA CAVALCANTI	20,83		
2259	KENNEDY ANDERSON SILVA DOS SANTOS	20		
546	DAIANE FERNANDES DE LIMA	20		
2278	PATRICIA MARIA BRAZ DA SILVA	20		
6610	JESSICA LUANA MARQUES DO EGITO	20		
2466	ALLANNE VALÉRIA SIQUEIRA MENDES	20		
6224	SUELANE MARIA DA SILVA	20		
2191	FLÁVIO SOUZA GONDIM DOS SANTOS	20		
5881	LAÍS VIRGÍNIA INOCÊNCIO DA SILVA	20		
6190	ROSELY SILVA DE ANDRADE SANTANA	20		
279	ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA	20		
5139	CAROLINA ROPHE DOS SANTOS MACEDO	20		
723	MARIA MILENA ALVES PAULINO	20		
882	VERÔNICA FRANCISCO DE FONTES SILVA	20		
1031	MIRIAN FERNANDES VIEIRA	19,57		
2836	ADRIANA LIMA DE SOUZA	19,15		
6424	WILSON DESIDÉRIO BARROSO	19,15		
1610	JESSICA CRISTINA CASTRO DA SILVA	16,66		
1474	ISABELA CABRAL DE MENEZES	15,83		
1468	MUNIQUE RODRIGUES DA MOTA	15,83		
2807	MATHEUS THOMÁS SILVA DOS SANTOS	15		
5010	CARLA RENATA DA SILVA BARBOSA	15		
1898	GRASYELE PRISCILA FERREIRA DA COSTA	15		
2538	FLAVIA FABRICIA DA SILVA	15		
6394	ALYSSON BERNARDO DA SILVA	15		
1884	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JOSÉ	15		
2747	PAULO FELIX DE LIMA FILHO	15		
2657	IANKA AMARA DE LIMA	15		
2223	ROBERTA ALVES DA SILVA	15		
7407	NATALIA ADELAIDE DA SILVA	15		
1247	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO	15		
2512	GLEIZIA SANTOS DE SANTANA	15		
2877	LIDIANY CATARINA TEIXEIRA DA SILVA	15		
1177	LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS	15		
2651	ESTER ALMEIDA DA COSTA	15		
2414	MICHELLE LIMA DOS SANTOS	15		
872	FATIMA MARIA LIMA PINHEIRO	15		
861	JANAÍNA JOSÉ DA CUNHA	15		
2183	RUBIA RAFAELA DE SOUZA SILVA	14,15		
1169	MISLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	14,15		
65	MISLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	14,15		
2500	MAYARA PRISCILA GOMES	13,32		
3043	RAQUEL DE ALBERTIM FERREIRA	13,3		
357	ANE CAROLINE ALVES DA SILVA	12,49		
494	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	12,49		
201	FLAVIA GOMES DE SANTANA	11,66		
3132	HADASSA ROBERTA DA S. SOUZA	11,66		
1833	ANA CAROLINA NUNES DE MATOS	10		
574	AMANDA LAÍS CABRAL DA SILVA	10		
811	KÉTIA DANIÉRICA MARIA DE MATES	10		
6367	ANA CARLA DO NASCIMENTO GOMES	10		
1633	MARCELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	10		
1029	GILDENE MARIA MARTINS	10		
1361	ROZEANE BATISTA DA SILVA COSTA	10		
764	LETICIA FERRAZ VIEIRA ARAÚJO	10		
2079	SONALY SANTOS DA SILVA	10		
1662	RENATA MARQUES DE AMORIM GOMES	10		
2432	MONALISA SANTOS DA SILVA	10		
424	JASSIANA CRISTINA MENDES DE SOUZA	10		
4069	MILENA KATRYELL SILVA DE ARAUJO	10		
565	RENATA VITORIA DA COSTA AZEVEDO	10		
492	KACIANA CARIOLANO DE SOUZA PAIXÃO	10		
6008	ELIZANGELA BARBOSA DE BARROS	10		
7266	THAYS ANGELITA ESTEVÃO DA SILVA	10		
528	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	10		
762	LETICIA FERRAZ VIEIRA ARAÚJO	10		
5205	GILVANNYR AYRAN DA SILVA	10		
1084	ELISSANDRA CÂNDIDO RODRIGUES DE MELO	10		
765	LETÍCIA FERRAZ VIEIRA ARAÚJO	10		
269	VASTI SANTOS COSTA DE MOURA	10		
817	JHENIFER BARBOZA DE LIMA	10		
5787	JULLIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	9,15		
72	JACIGUARA ROBERTA DE SOUZA SILVA	8,33		
85	JAMILLY MARINE DE LIMA	7,49		

1258	MARLEICE DO NASCIMENTO FARIAS	5		
1010	JANAINA SOARES BARBOSA DA SILVA	5		
1291	AYLDSON SOARES DE ALMEIDA	5		
2622	BRUNNA SILVA	5		
2679	GLEYCY KELY RODRIGUES DE ANDRADE	5		
1669	JULIA KARLA LIMA SILVA	5		
251	JANIZANDREZA DA SILVA LAURO	5		
2846	YASMIM MARTINS DE ARAÚJO	5		
673	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	5		
4039	JUSSARA DANTAS CARNEIRO GOMES	5		
6474	SANDRA MARIA DA SILVA	5		
6468	JOSILENE DA SILVA	5		
6353	JÉSSICA MARIA DA SILVA	5		
1065	DÉBORA RAQUEL DA MOTA E SILVA	5		
6521	TARCIANA CANDIDO DE LUCENA DUARTE	5		
2194	LETÍCIA MARQUES GONÇALVES	5		
1059	EDVÂNIA FERNANDES DA SILVA	5		
169	ADRIANA FERNANDA DA SILVA	5		
1664	NORMA NATALICIA FERREIRA DA SILVA	5		
2149	JÉSSICA DA SILVA BARBOSA	5		
1878	VANESSA DE FRANÇA SANTOS	5		
7118	ROBERTA SANDY LEAL QUIRINO	5		
2483	CINTIA SILVA DE MACEDO CAVALCANTI	5		
2380	CINTHIA RAQUEL DA SILVA BARROS CALAÇA	5		
377	JEFFERSON GOMES DA SILVA	5		
747	ISABELLA CORDEIRO SEREJO	5		
81	LARISSA PRISCILA FERREIRA DE LIMA	5		
1982	GIULLIA KATARINNI JOSÉ DA SILVA	5		
6366	KESSIA ALEXANDRE CORREIA	5		
7442	KETRI ALEXANDRE CORREIA	5		
1215	NATHALIA VIEIRA DE LIRA PINHEIRO	5		
3784	JULIA MARIA DOS SANTOS MARTINS	5		
5983	ROSILDA CARIOLANO PRAZERES PAIXÃO	5		
5320	CRISLANY MANUELLY BARBOSA MIRANDA	5		
1683	ADELAIDE VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	5		
834	KARLIANA VITÓRIA DA SILVA VIEIRA	5		
879	GILMARA TEIXEIRA DE LIMA GOUVEIA	5		
1951	ARIADNA DIAS DA SILVA	0		
1679	JANAINA RODRIGUES FERREIRA	0		
1180	SOLANGE DE SOUZA ALVES	0		
2026	GLEICE ANY RÊGO BARROS CRUZ	0		
416	SHEILA XAVIER DE ANDRADE	0		
1375	NATALY ALVES DA SILVA	0		
1672	ANDREA SANTOS OLIVEIRA	0		
263	DANIELE SILVA DA COSTA	0		
2509	KATYANE AGUIAR DE MELO SOUZA	0		
1502	ERIKA DE SOUZA FIGUEIRÔA	0		
799	ALEXANDRA PONTES DA SILVA	0		
7478	PEDRO GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	0		
2056	AMANDA MARIA DA SILVA SANTOS	0		
1837	ELEN DAYANE DE LIMA SANTOS	0		
1024	TAIS JOANA SIMPLÍCIO DE LIMA	0		
1630	MARCELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	0		
6259	LIDIA LANE ALVES DE OLIVEIRA	0		
5148	MAYARA CARDINE BARBOSA DA SILVA	0		
2859	KAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	0		
4056	CRISTIMAR DE ALMEIDA VIEIRA	0		
3103	BEATRIZ THAYLA DA SILVA LIMA	0		
120	FRANCIELLY MEDEIROS DA SILVA	0		
1675	ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA	0		
1591	ALINE EMILIA DA SILVA	0		
2370	GILZANIA CONCEIÇÃO DA SILVA	0		
905	FERNANDA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	0		
1021	STEFFANY SIMPLICIO DE BARROS	0		
2421	RENATA MARIA DA SILVA	0		
6271	INGRIDY VITÓRIA DE LIMA SOUZA SILVA	0		
1443	CLARISSA DE CASTRO LIMA	0		
1135	TATIANA ALVES DA SILVA	0		
2610	CARMEM DOLORES ARAUJO DE JESUS	0		
1919	ELISSIA SIMÕES MARINHO	0		
1557	VANESSA CAMPOS DAS NEVES	0		
1075	ALMIR LINS DE OLIVEIRA	0		
1914	CRISLAYNE CANDIDO DA SILVA	0		
2095	PRYSCYLLA MARIA PAULINO	0		
5139	CAROLINA FOPHE DOS SANTOS DE MACÊDO	0		
2875	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	0		
CORREIOS	FRANCIELLY MEDEIROS DA SILVA	0		
519	TARCYLA THAYS OLIVEIRA DA SILVA	0		
5157	TAINÁ CARDOSO DE OLIVEIRA	0		
1450	REBEKA GOMES DE MELO	0		
5030	REJANE CARDOSO DE SANTANA	0		
1451	PALOMA GOMES PNIHEIRO TORRES	0		
325	SABRYNA XAVIER DA SILVA	0		
1934	JOSIANA CARVALHO DOS SANTOS	0		
5731	MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA	0		
843	LUIZ GUSTAVO GUILHERME DE FRANÇA	0		
1544	ALMIR FLÁVIO DANTAS FILHO	0		

* Pessoa com deficiência

** Critério de desempate

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:FF89667D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
RECEPCIONISTA - HMAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2021	MARCIA FABIANA DA SILVA	85		
923	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE DE LIMA SIMÃO	80		
1517	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	79,15		
816	EDJANE SILVESTRE DOS SANTOS	75		CD
7437	MARCELA RODRIGUES SILVA	75		CD
1357	ELLIS REGINA PEIXOTO DA SILVA ALVARO	75		CD
771	SANDRA REJANE DE MOURA	75		CD
2365	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	75		CD
944	EVELINE VALÉRIA SILVA TASHIRO	75		CD
1457	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	75		CD
1969	EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	75		CD
486	VALÉRIA TEIXEIRA DE LIMA	70		
1299	NATHÁLIA MARQUES DE AQUINO SANTOS BRITO	70		
1994	ANDREIA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	70		
276	ELAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	69,98		
4003	THAIS GABRIELLE DO NASCIMENTO CANDEAS	69,13		
1185	DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ	65		
598	NADJA MARQUES DA SILVA	65		
2245	MARIA ANGELICA D. REIS	63,32		
6104	TEREZA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	61,66		
2224	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	60		
6090	AYANNA SILVA DE LUCENA	60		
6354	KATIA MARIA DA SILVA TORRES	60		
1585	EDYOLIMPIO DE SOUZA LINS	60		
258	JOSEFA BARBOSA MARTINS DA SILVA	60		
2267	MONALLY ALVES DE SANTANA	60		
3890	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	60		
1296	EDERLINDA DE FREITAS GILES	59,98		
56	MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA	56,6		
2058	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI SILVA TOMÉ	55		
152	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	55		
1059	FLAVIA MARIA PONTES	55		
1648	ADRIANA NELI DO NASCIMENTO SILVA	55		
6497	ROBSON SOARES DE SOUZA	55		
6199	SANDRA MARIA DA SILVA	52,49		
651	EDNA DE OLIVEIRA ANDRADE DE SOUZA	51,66		
801	DAYANNE DE OLIVEIRA CRESPIM DA SILVA	50		
2312	ESTEFANI FELIX BARBOZA DE MENEZES FONCECA	50		
2308	ESTEFANI FELIX BARBOZA DE MENEZES FONCECA	50		
403	ROZILDA LIMA DA SILVA SOBRINHA	46,66		
1793	VICTOR CAVALCANTI BELÉM DE ARAÚJO	45,81		
1132	ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	45		
1945	KIMBERLY KELLY HENRIQUE SILVA	45		
225	PATRICIA VALERIA DOS SANTOS	45		
6698	ELLEN CARLA COSTA PEREIRA	44,15		
270	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	42,49		
5282	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	42,47		
969	LUCIANA MARIA SANTOS	41,64		
CORREIOS	CRISTINA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA DA SILVA	40,83		
717	KRISNE ARAÚJO DE LIMA	40		
289	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	39,15		
2494	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	38,32		
2951	EDIVÂNIA PEDRO SOARES	35		
2013	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	34,15		
2351	JAMILE SANTOS DE ARAÚJO	33,33		
2594	BARBARA ROCHELLE B. DA GAMA	32,49		
83	LILIAN WITTE FERREIRA DE LIMA	31,66		
1203	CARLA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	28,32		
1788	KEILA ISABEL DA SILVA	28,32		
7373	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	27,45		
1143	ANA CARLA PEREIRA DE FRANÇA	25		
2291	NEYLLYANE PRISCILA DA SILVA	23,32		
83	WEMILY ANGELO LUNA	20		
1704	LEANDRO JOSÉ ARAÚJO GUERRA	20		
7286	VALERIA BIONE DOS SANTOS	20		
6587	ALLAN DENIS PEREIRA GAIÃO	20		
914	JESSICA DRYELLE DE MELO CORDEIRO	18,3		

708	GRASYELE PRISCILA FERREIRA DA COSTA	15,83		
1668	JULIA KARLA LIMA SILVA	15		
1223	EDYANNE MAYARA FELIX VIANA	15		
67	MISLAYNE MARIA DANTAS DE SANTANA	14,15		
2613	JULIANA FLORÊNCIO BATISTA DE BARROS	12,49		
82	LARISSA PRISCILA FERREIRA	10		
2381	CINTHIA RAQUEL DA SILVA BARROS	10		
86	JAMILLY MARINE DE LIMA	7,49		
274	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	5		
1540	VITORIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	5		
1999	GIULLIA KATARINNI JOSÉ DA SILVA	5		
6686	LUCELIA OLIVEIRA TEIXEIRA	5		
2195	LETICIA MARQUES GONÇALVES	5		
1674	ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA	0		
965	BETÂNIA BATISTA DOS SANTOS	0		
5260	CARMEN LUCIA CORIOLANO PRAZERES	0		
229	VANESSA MARIA DE ARAÚJO	0		
7362	ANA JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	0		
1631	MARCELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	0		
832	LUIZ GUSTAVO GUILHERME DE FRANÇA	0		
3640	ADRIANA PAULA QUARESMA MORAIS	0		
2762	MONALLY ALVES DE SANTANA	0		
5236	GLAUCIA DO REGO OLIVEIRA DA COSTA	0		
2733	ELISIA SILVA DOS SANTOS	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4E9BFE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
MOTORISTA SECRETARIA SAÚDE				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2529	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100		
SEDEX	MANOEL FERREIRA DE SOUZA NETO	100		
2335	IRANITO DIAS ROCHA JÚNIOR	95		
3558	JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA	95		
3346	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	95		
2199	JUNIO CESAR SILVESTRE DA SILVA	90		CD
2296	JOSÉ ROBERTO FRANÇA DA SILVA	90		CD
583	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	89,13		
5101	VAGNER ENERINO DE OLIVEIRA	85		
2616	PAULO LOURENÇO DA SILVA	85		
2010	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	85		
1921	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	85		
535	GILSON MAXIMINO DA SILVA	85		
7468	RONATAN JOSÉ DOS SANTOS	80		
7073	EDILSON LOURENÇO NASCIMENTO DE SOUZA	80		
6674	FÁBIO RIBEIRO SANTIAGO	80		
6298	ESMERALDINO WILSON BARBOSA MARANHÃO	80		
6108	CÁSSIO ARTHUR DOS SANTOS	80		
2869	ALVARO CESAR GUSMÃO	80		
2210	WILSON GOMES DA SILVA	80		
1907	EDVAN CANDIDO DE SANTANA	80		
6226	FELIPE GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	78,33		
6289	FERNANDO FELIX DA SILVA	75		
2304	GILGLASCONE TEIXEIRA DA SILVA	75		
521	JOSÉ ROBERTO OMENA DA SILVA	75		
1074	GUALBERTO LIBERATO DE FREITAS	72,49		
7438	ROMERO VIEIRA DOS SANTOS	70		
6361	RONALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA	70		
2816	WELLINGTON VALENÇA LOURENÇO DA SILVA	70		
808	HÉLIO TAVARES DA SILVA JÚNIOR	70		
999	ROGÉRIO ALVES TAVARES	70		
698	EDMILSON ABRAÃO DA PAZ E SILVA JÚNIOR	70		
165	JULIO CESAR MACEDO DA SILVA	70		
3302	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	70		
6129	ALEX SILVINO GUIMARÃES DOS SANTOS	66,66		
7459	JONAS DA SILVA SILVEIRA	65		
7067	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65		
6447	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	65		
5031	ANDRÉ CORREIA FERREIRA	65		

1202	JOSENILDO MENDES DA SILVA	65		
	MARLON GOMES DE SOUZA	65		
2116	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	65		
815	DJALMA BARBOSA DE LIMA	65		
1370	JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS	65		
1214	FELIPE MARTINS DOS SANTOS VIEIRA	65		
5351	JOSÉ CÍCERO DE LIMA RODRIGUES	65		
753	JOSEMAR VIANA DE LIMA	64,1		
7637	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	60		
6313	CARLOS ALBERTO LIRA DE SOUZA	60		
5973	ROBSON CABRAL DE MELO	60		
2321	VALMIR ROCHA DORNELAS JÚNIOR	60		
1662	MÁRCIO RAMOS DE SOUZA LIMA	60		
1618	SÉRGIO VIEIRA DE MELO	60		
1548	ROMÁRIO DA SILVA LIMEIRA	60		
937	GILSON MENEZES DE OLIVEIRA	60		
529	DEMÉTRIO SILVA DE ALCÂNTARA	60		
177	JESIEL PORFÍRIO DA SILVA	60		
171	ISAEL FLOR DA SILVA	60		
69	ELIAB DE VASCONCELOS GOMES	60		
38	AURELINO SILVA DOS SANTOS	60		
25	RICARDO DOS SANTOS SILVA	60		
3596	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	60		
2799	EUGÊNIO DE SOUZA LOURENÇO DA SILVA FILHO	60		
1757	DIRCEU BARRIGA DE SOUZA	58,32		
1732	VALDEMAR LUIZ N. DE BARROS SOBRIHO	58,28		
169	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	56,64		
2714	LUIZ CLAUDIO SILVA DE LUCENA	55		
1388	FÁBIO LUIZ DA CRUZ	55		
401	CLAUDIO JOSÉ DE LEMOS CUNHA	55		
376	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	55		
319	JOSENILDO ROBERTO DA SILVA	55		
1638	ADRIANO JOÃO DE OLIVEIRA	53,26		
6109	IBSON JERÔNIMO DA SILVA	50		
525	WASHINGTON GONÇALVES CIPRIANO	50		
493	ANDERSON MILITÃO DA SILVA	50		
5103	EDVALDO JOSÉ DE SANTANA	50		
4000	ROGER WILLIAMS GOMES DA SILVA	50		
2071	JOSÉ DIOGO RAMOS DE ARAÚJO	50		
1739	NEILTON LOPES DE MACEDO JÚNIOR	50		
1702	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	50		
1446	FÁBIO DE MORAES SILVA	50		
2184	JANIO DIAS NERES	48,3		
6195	EMERSON ASSIS DE FRANÇA JÚNIOR	45		
2685	ELIEL JACINTO DE FRANÇA	45		
2192	EDUARDO ARANTES COELHO	45		
2046	CARLOS AUGUSTO SALUSTIANO DOS SANTOS	45		
163	JOSÉ DIEGO GALVÃO OLIVEIRA	45		
144	GUSTAVO VIANA AVELAR	45		
4094	EDNILSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	45		
5818	DAVSON ROGÉRIO GUEDES TELES	44,9		
2618	ROBSON PEREIRA DA SILVA	43,2		
537	LEONARDO MANOEL LUIZ	41,66		
5793	ROBINALDO DOS SANTOS RUFINO	40		
3781	ARMANDO LUIZ GITIRANA DE SOUZA	40		
2491	ALMIR VIDAL DA SILVA	40		
1421	RAFAEL FERNANDES BATISTA DE QUEIROZ	40		
6507	DANIEL DAMIÃO	40		
7329	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA DUDA	38,33		
1477	ALEXANDRE MURILO PONCIANO DA SILVA	37,49		
2533	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	34,09		
3164	JOSENILDO MENDES DA SILVA	31,64		
2032	GABRIEL GONZAGA DE FREITAS	31,54		
2435	JOSIAS JEFFERSON DA SILVA	29,16		
1996	EDUARDO CARDOSO DA SILVA	23,3		
1144	LILIANO CARMO DA SILVA	22,5		
1394	ANTONIO GÊNESES DOS SANTOS BRAGA	21,66		
1775	EMÍLIO CÂNDIDO DA SILVA NETO	21,6		
6079	JOÃO VIDAL DE NEGREIROS NETO	20,81		
2661	MAURO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	20		
1790	MARIA LUÍZA LOPE DA SILVA RODRIGUES	20		
1756	CICERO AROLDO DA SILVA	20		
176	KLEBER JOSÉ AMORIM	20		
6612	ALLAN DENIS PEREIRA GAIÃO	15		
2675	CLAUDIONOR BEZERRA DE ARAÚJO	15		
2438	SUELLY MENDES DA SILVA	15		
1314	JOÃO KLEBER SOARES DE LIMA	15		
25	MOISÉS SANTOS PESSOA	15		
SEDEX	AMAURI MIRANDA CAVALCANTI FILHO	15		
1737	VINÍCIUS TOSCANO NÓBREGA LEAL	15		
6673	WILLAMS LEITE JUCÁ	10		
1062	JONATAN MATHEUS EUZÉBIO RODRIGUES	10		
3555	THIAGO FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS	8,33		
6050	SIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	5		
2662	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
2624	CRISTÓFENES FREIRE DA SILVA	5		
2141	DJAIR AURELIANO DE SOUZA JÚNIOR	5		
2089	DANYLLO CÂNDIDO DA SILVA	5		
1267	KENNEDY INÁCIO DE SANTANA	5		

3328	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	5		
401	LUIZ FRANCISCO DE FREITAS	0		
1338	ADILSON PEREIRA DE MELO VELEZ	0		
460	EDILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO	0		
711	DAVID KELVIN DE ALMEIDA TINEE COSTA	0		
838	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	DESC.		
2383	DIOGO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	DESC.		
2187	UBIRATAN CAMPINA DA SILVA	DESC.		
2072	JOSÉ CARLOS XAVIER DE ANDRADE	DESC.		
2000	ALMIR LINS DE OLIVEIRA	DESC.		
1727	FRIEDA MAGGI	DESC.		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2F742071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
Diante de problemas de ordem técnica houve atraso na conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima procederá com a publicação do resultado final até o próximo dia 01/03/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
ENFERMEIRO HMAL - 12X36				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
7259	KARLA CAROLINA VITAL SALES	78		
SEDEX	NATÁLIA ALICE HERMÍNIO	75		
326	DANIELE THAIS DE SOUZA ALMEIDA	67		
2914	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	66		
SEDEX	KIARA KAMILA PEREIRA FIGUEIROA	66		
790	TERESA CRISTINA PEREIRA	64		
936	IVANICE DA SILVA DIAS	63		CD
2913	FLÁVIA RAPHAELA ALVES DE LIMA	63		CD
417	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	63		CD
SEDEX	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN	57,5		
SEDEX	MÁRCIA CIBELE ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	57		
1598	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	55		
3061	PATRÍCIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	55		
SEDEX	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	54,5		
SEDEX	PENHA MARIA NUNES PEREIRA DOMINGUES	53		
1187	RAYANNE MADRUGA ONOFRE	53		
1354	CARLA CRISTINA DE SOUZA	53		
2600	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	53		
3606	AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	53		
2915	JULIANY FERNANDES DE MEIRELES	53		
2433	ADRIANA PORFIRIO GOMES DA FONSECA	53		
833	ROBERTA CORREIA DE MENEZES	53		
SEDEX	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA	53		
580	SIMONE JACQUELINE BEZERRA DA SILVA	52,1		
5086	LILIANE ALVES DOS SANTOS	52		
2917	ANA MERYS DA SILVA	52		
414	NÍVIA MATIAS BARBOSA FRANCISCO	51		
2389	ELISAMA FEITOZA DE OLIVEIRA	51		
1627	MILCA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	51		
400	ERIDELSON MANOEL DA PENHA	51		
SEDEX	FABRÍCIA MENDES RODRIGUES	50,33		
7720	NIEDJA FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	50		
SEDEX	NATALY MELLO	50		
1297	MARIA ADRIANA MACHADO DE FARIAS SIQUEIRA	50		
567	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	49,6		
1287	FABIANA BARBOSA DE SÁ	49		
7719	JULIENE ANDRADE FERREIRA	49		
2595	ANDRÉA MENDES DO NASCIMENTO	48		
641	CARLA ZARZAR SOLANO	48		
1635	ILDEVÂNIA DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO	47		
2146	ODIVAL ALVES DA SILVA JÚNIOR	47		
2909	GIVANILDA ROSA DOS SANTOS	47		
2922	JOSEFA ANGELICA ROSA DA SILVA	47		
733	MARLY MARIA DE SANTANA	47		
5138	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	47		
SEDEX	GLEYSE TIBURCIO FERREIRA	47		
444	GILSÔNIA MARIA ALVES GÓES	47		
1991	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	46,6		
SEDEX	SEVERINA TOMAZ DA SILVA	46		
1232	SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA	45		
7111	BARBARA PRISCILA CAVALCANTE AMORIM	45		
1280	NIZEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	45		

2971	RENATA RODRIGUES DE MELO	45		
1415	ELKER ELAYNE PEREIRA NASCIMENTO	45		
SEDEX	EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA	43,5		
1253	SYDIA DUQUE FERRAZ	43		
562	ERILENE VITORINO DA SILVA HORA	43		
1770	WILLIAMS GOMES DE ARAÚJO	43		
2269	LUCIA CORREIA BISPO	43		
2912	SOLANGE FREITAS DE OLIVEIRA	43		
1777	BRAZ AUGUSTO MOREIRA SOBRINHO	43		
560	MAURICÉA MAIA DA COSTA CRUZ	43		
SEDEX	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	43		
SEDEX	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	43		
1717	KAROLINE KARLA TORRES CAVALCANTI	43		
569	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO MOREIRA SÁ	43		
736	TELMA COSTA DE SOUZA	43		
2923	LIGIA LOUREIRO LOPES MARTINS	43		
2924	UBIRAJARA JOSÉ DE LIMA	43		
2558	ALEYDE CHRISTIANE ARAÚJO DA SILVA	43		
2243	ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	43		
1684	EDEMÍSIO PEDRO DA SILVA	43		
768	DAYANA SEVERINO DOS SANTOS	43		
2916	ZILDA BEZERRA LIRA	43		
78	RONALDO LEITE DE LIMA	43		
7133	LOUIZE EVELINE DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	43		
1916	ADRIANA CARLA FERNANDES BATISTA	43		
6044	GENOVEVA SEVERINA VIEIRA	43		
1120	JOSENILDO BORGES DA SILVA	43		
2171	ITACIANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	43		
1688	JANINE TUDE DE SOUZA LIMA	43		
2249	MARIA GILVANETE DE FRANÇA	43		
2888	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO TORQUATO	43		
109	ANTONIA CRISTINA MENDES VALE	43		
SEDEX	GILDO ANDRADE RALPH	43		
2162	EDSON DANTAS DE OLIVEIRA	43		
6067	ELIANE SILVA DE BRITO BARBOZA	42		
3330	IVANISE SILVA DE ALMEIDA	41		
1122	DALLIANY FEIJÓ DE MELO CABRAL	41		
1874	CHARLES JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA	39,16		
277	LENILTON CÂNDIDO DA SILVA	38,83		
747	LUIZ CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO JÚNIOR	38		
1778	ALEXANDRE ARAÚJO DE LIMA	38		
	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	38		
SEDEX	RITA DE CASSIA DA SILVA	38		
350	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	38		
2153	ALBENICE SIMPLICIO DA SILVA	37		
616	FABIANA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	37		
2284	DANIELLY ANA DA SILVA	36,66		
2579	CYNARA CARVALHO DA SILVA	36		
1636	KARINA BATISTA DE MELO	35		
SEDEX	JOSINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	35		
237	ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	35		
SEDEX	EDILENE GOMES DE SANTANA	35		
2765	TACIANA MERCIA DO NASCIMENTO	35		
1889	KARIUSKO DE AZEVEDO E SILVA	35		
2576	NIEDJA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	35		
2668	JOSELIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	35		
7041	VANESSA SILVA DE ARAÚJO	35		
959	MIRIAM MARIA DOS SANTOS	35		
1796	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	35		
1425	VALÉRIA CRISTINA HOLANDA CAVALCANTI BARBOSA	35		
2920	JOSEFA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA	35		
168	ANA CECÍLIA DE JESUS ANDRADE SOUZA	35		
2644	JOSIANE DE MATOS BEZERRA DO NASCIMENTO	35		
1097	EVALDA MARIA BEZERRA ALBUQUERQUE	35		
710	VALÉRIA CAVALCANTI GOMES LIMA	35		
864	EDNEUSA ALVES DE SIQUEIRA	35		
1349	ANA MARIA VENÂNCIO SILVA	35		
SEDEX	AMERIS ANGELA DE ARAÚJO FALCÃO	35		
2203	LUCIANA LIMA DE FREITAS ALMEDA	35		
6510	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	35		
5187	JÉSSICA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	34		
2268	JACQUELINE DE AMORIM GUERRA	33,5		
SEDEX	SOLANGE DIAS DE ARAÚJO	33,33		
6480	FRANCINNY BARBOSA DE SALES LIRA	33,33		
820	PAULA SILVA BERNARDINO DOS SANTOS CASTRO	33,33		
2111	ANDREA GEANE DE FRANÇA	33		
2850	WILMARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31		
2921	EDUARDO JÚLIO DE OLIVEIRA	30		
1696	SIMONE DOS SANTOS ARAGÃO SOUZA	28,83		
2842	ADILMA DA CUNHA CAVALCANTI	26		
5190	JÉSSICA BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	26		
2135	FABÍOLA PAULA SOUZA DA SILVA	25		
622	ANA CAROLINE PINTO DE ALBUQUERQUE	24,15		
1853	EVELINY SILVA NOBRE	24		
SEDEX	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	24		
SEDEX	ARACELLI CAROLINA PEREIRA CAMPOS DA COSTA	22,5		
SEDEX	ANA PAULA DA SILVA	22		
1342	ANDRÉA DE FÁTIMA TAVARES DE SOUZA MEIRELES	20		
637	MARCOS LIRA DA SILVA	20		

SEDEX	HEBE MARIA MARTINS GALINDO SILVA	19,66		
2489	RENATA DE BULHÕES VASCONCELOS ARAGÃO	18,83		
2556	JASELMA RAMOS DE LIMA DA SILVA	18,33		
577	CATARINA BARBOSA DA SILVA	18,33		
1437	GEORGIA PATRICIA LINS DA SILVA	18		
1903	DANILZE LANNE DE FRANÇA NASCIMENTO	18		
6286	BARBARA NATHÁLIA DE MOURA	18		
2593	HÉRIKA MACIEL GUERRA ZELAQUITTI	17,16		
6002	GIOVANA MARTINS SILVA	16,33		
SEDEX	SIMONE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	15,5		
6502	JANAINA GUEDES CABRAL DA SILVA NASCIMENTO	15		
SEDEX	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	15		
SEDEX	JUSSARA PASSOS DE ALMEIDA	15		
SEDEX	FABIANA ALVES DE ARRUDA	14,6		
5294	JULIANA MAGALHÃES AMARAL	14,16		
SEDEX	MARIA EDUARDA RAMOS ALMEIDA	14		
2656	LETÍCIA DUARTE DE FARIAS	12		
2654	LETÍCIA DUARTE DE FARIAS	12		
1465	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	12		
1466	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	12		
SEDEX	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO	12		
1040	JAQUELINE RODRIGUES BEZERRA	11		
1086	TATIANNE CRISTINA FALCÃO	11		
2906	JACILENE CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	10		
2066	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	10		
SEDEX	MARIA LAUDICÉA DOS SANTOS DE SOUZA	10		
2127	DÉBORA DO CARMO DA COSTA BARROS	10		
1046	GLEICE KELLE SANTOS DA SILVA	9,16		
SEDEX	ISABELLE SILVA ALBUQUERQUE MUNIZ	9,16		
299	BRUNA MARIA DA SILVA	9		
1923	GISELDA BATISTA DE SENA SOUZA	8		
3129	WILMA SABRINA DE ASSIS LIMA JILÓ	8		
1718	IZABELITA CABRAL DE MELO	8		
942	ANA MARIA HONORATO BARBOSA DE MIRANDA	8		
2258	ALINE MENDES DE ALBUQUERQUE MIRANDA	8		
SEDEX	ROSELI SANTIAGO ALVES	8		
SEDEX	MARIVANIA FRANCISCA DE LUNA	8		
1488	VIVIANE CORDEIRO DA SILVA	7,5		
SEDEX	RAIANA CÉZAR DE ALBUQUERQUE	7,5		
662	ANDERLANE FRANCIS BARROS	6		
2299	DAYSEANNE FERREIRA DA SILVA CABRAL	5		
1140	KETHULY KARINA SILVA MONTEIRO	5		
87	JOSÉ ELIELSON ANTONIO FERREIRA	5		
2099	CLAUDIA HERICA DA SILVA LIMA	5		
3885	JANAINA BONIFÁCIO DE FARIAS	5		
310	MARCELLY DE JESUS DA SILVA	5		
2805	BARBARA NATHÁLIA DE MOURA	5		
2512	LUIZ CLÁUDIO PESTANA	4,16		
SEDEX	MARIA LAUDICEA UNIÃO DOS SANTOS DE SOUZA	4		
421	CAMILA DELMIRO DA SILVA REIS	4		
2366	BIANCA DE MELO SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	3,33		
2678	ANDRÉA ANDRÉ DA ANUNCIAÇÃO NOGUEIRA	3,33		
2513	THAÍSA HENRIQUE RODRIGUES GOMES	3,3		
1268	JIANNI LINS DOS SANTOS	2		
245	BRUNA MARIA DA SILVA	2		
SEDEX	DAYSEANE CINTIA DE FRANÇA SANTOS	2		
2589	MAYARA ALBUQUERQUE DORNELAS DE SOUZA	2		
2591	MAYARA ALBUQUERQUE DORNELAS DE SOUZA	2		
2059	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI SILVA TOMÉ	2		
442	MARINALVA MARIA FERREIRA ARRUDA	2		
1305	VALERIA GOMES DE AMORIM	2		
214	KARINA NUNES SILVA	2		
2088	AMANDA JOICE DO NASCIMENTO	2		
2115	DJANIRA MARIA DA SILVA SOUZA	0,83		
116	MARIA CLAUDIA AZEVEDO	0,83		
577	MICHELI MARIA DO NASCIMENTO	0		
1862	CIBELE DE MELO FERREIRA	0		
6247	JANILSON FERREIRA ALEXANDRE	0		
2091	SABRINA LEITE DE LIMA	0		
1880	RHAYANE DE ALMEIDA LINS	0		
3835	JÉSSICA SANTOS CANDIDO DA SILVA	0		
1066	DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA	0		
2225	VANESSA EULÁLIA BARBOSA GOMES	0		
2938	JOELMA DIAS BEZERRA	0		
2180	ALAN ALVES LIRA	0		
2500	SOLANGE LOURDES DA SILVA PINHO	0		
2252	ERIKA PEREIRA DA PAIXÃO	0		
2239	BÁRBARA DE ARAÚJO MONTENEGRO	0		
2763	THAMYRIS ALCANTARA NASCIMENTO TORRES	0		
7263	SIMONE DE SANTANA LIMA	0		
770	EMANUELLA OLIVEIRA DA COSTA	0		
919	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	0		
1445	JOUCY RODRIGUES DE JESUS	0		
SEDEX	AGNI RIBEIRO MENESES DE ANDRADE	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6D4DCF44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019: RP 00003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019: RP 00003/2019

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda, de Óleos Lubrificantes para motor, câmbio, freios e graxa para utilização dos veículos que compõem a frota do Município de Belo Jardim, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia Municipal de Trânsito; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNPJ nº 11.464.153/0001-06; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 10.619.939/0001-92; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: J R INACIO COMBUSTIVEIS						
CNPJ: 02.954.358/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	OLEO PARA MOTORES DIESEL, GRAU SAE 15w/40, COM INDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 140, BALDE COM 20 L.	TEXACO	BALDE	165	290,00	47.850,00
2	OLEO PARA MOTORES DIESEL, GRAU SAE - 40, COM INDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 90, BALDE COM 20L.	TEXACO	BALDE	150	290,00	43.500,00
3	ÓLEO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDE,GRAU SAE-90, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMA DE 95, BALDE COM 20L	TEXACO	BALDE	112	290,00	32.480,00
4	ÓLEO HIDRÁULICO PARA CONDIÇÕES SEVERAS, GRAU VG-68, COM VISCOSIDADE MÍNMA DE 95, BALDE COM 20L	LUBRAX	BALDE	102	290,00	29.580,00
5	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS BALDE COM 20 KG	LUBRAX	BALDE	76	290,00	22.040,00
6	FLUÍDO DE FREIO, GARRAFA COM 500ML	BOSCH	LITRO	160	19,00	3.040,00
7	ÓLEO MD-400, GRAU SAE-50, BALDE COM 20L	LUBRAX	BALDE	134	290,00	38.860,00
8	ÓLEO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDE, DIESEL, GRAU SAE 15W/40, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMA DE 140, GARRAFA COM 1L	TEXACO	LITRO	344	20,00	6.880,00
9	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA, GRAU SAE-40 GARRAFA COM 1L	TEXACO	LITRO	32	18,00	576,00
10	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA, GRAU SAE-15W/40, GARRAFA COM 1L	TEXACO	LITRO	702	18,00	12.636,00
11	ÓLEO PARA MOTORES A ALCOOL E GASOLINA, GRAU SAE-20W/50, COM INDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 130 GARRAFA COM 1L	TEXACO	LITRO	285	20,00	5.700,00
12	OLEO PARA MOTORES DIESEL, GRAU SAE 15w/40, COM INDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 140, GARRAFA COM 1 LITRO.	TEXACO	GARRAFA	300	20,00	6.000,00
13	OLEO PARA MOTORES DIESEL, GRAU SAE - 40, COM INDICE DE VISCOSIDADE MINIMA DE 90, GARRAFA COM 1 LITRO.	TEXACO	GARRAFA	300	18,00	5.400,00
14	OLEO SEMI-SINTETICO, GRAU SAE 15w/40, GARRAFA COM 1 LITRO	TEXACO	GARRAFA	550	23,00	12.650,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	BOSCH	UNID	150	19,00	2.850,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	BOSCH	UNID	100	19,00	1.900,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	BOSCH	UNID	50	25,00	1.250,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 312	BOSCH	UNID	30	45,00	1.350,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 311	BOSCH	UNID	80	18,00	1.440,00
TOTAL						275.982,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CNPJ nº 11.464.153/0001-06; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 10.619.939/0001-92; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J R INACIO COMBUSTIVEIS.
CNPJ: 02.954.358/0001-89.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.
Valor: R$ 275.982,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 25 de fevereiro de 2019

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:9E87C656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI ME, CNPJ Nº **13.630.407/0001-44**, com sede à Rodovia BR-232 – 10 – Km 41 – Galpão A – Redenção – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.612-000, Fone/Fax: (81) 3037.6717, representada por seu Representante Legal, Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 04321273390 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 515.270.654-72.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 1 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUPOSITÓRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
01	Glicerina 95% supositório Adulto	Unidade	**0,72**	720	**518,40**
02	Glicerina 95% supositório Infantil	Unidade	**0,72**	360	**259,20**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 2 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUSPENSÃO INJETÁVEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
04	Insulina Regular	Susp/injet	**39,79**	600	**23.874,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
05	Atenolol + Clortalidona, comprimido 50mg + 12,5mg	Comprimido	**0,20**	14.400	**2.880,00**
08	Ácido Tranexânico 250 mg	Comprimido	**1,01**	12.000	**12.120,00**
09	Albendazol comprimido 400mg (Básico)	Comprimido	**0,40**	60.000	**24.000,00**
11	Atesina 0,0100mg	Comprimido	**0,24**	18.000	**4.320,00**
12	Brometo de n-butilescopolamina+dipirona sódica	Comprimido	**0,41**	12.000	**4.920,00**
14	Cilostasol 100mg	Comprimido	**0,72**	12.960	**9.331,20**

18	Glimepirida comprimido 4mg	Comprimido	**0,81**	48.000	**38.880,00**
19	Nimesulida 100 Mg Comp	Comprimido	**0,09**	36.000	**3.240,00**
20	Norfloxacino 400mg comp	Comprimido	**0,29**	36.000	**10.440,00**
23	Losartana Potassica 50mg	Comprimido	**0,05**	12.000	**600,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 4 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
26	Benzilpenicilina benzatina pó p/ susp. Inj. 600.000UI (Básico)	f/amp	**9,32**	2.400	**22.368,00**
27	Metoclopramida, cloridratode solução injetável 5 mg/mL (Básico)	Amp	**0,33**	48.000	**15.840,00**

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 6 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
30	Prometazina, cloridrato de solução injetável 25 mg/mL (Básico)	Amp	**2,43**	10.500	**25.515,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 7 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
31	Ácido tranexâmico	f/amp	**4,58**	6.000	**27.480,00**
32	Água biodestilada 10 ml	Amp	**0,13**	42.000	**5.460,00**
33	Água biodestilada 500 ml	Amp	**2,61**	3.600	**9.396,00**
34	Aminofilina 240 mg / 10 ml	Amp	**0,76**	7.200	**5.472,00**
35	Ampicilina injetável 1g.	f/amp	**3,79**	8.400	**31.836,00**
36	Amiodarona sol. Injetável	Amp	**1,40**	7.200	**10.080,00**
37	Atropina (sulfato) sol.25mg-1ml	Amp	**0,36**	13.200	**4.752,00**
38	Bicarbonato de sódio 10%	Amp	**0,79**	7.200	**5.688,00**
39	Butilbrometo de n-butil escopolamina 1ml / 20mg/ml	Amp	**1,22**	16.800	**20.496,00**
41	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml	Amp	**11,39**	4.800	**54.672,00**
42	Cimetidina 150 mg/ml	Amp	**0,84**	21.600	**18.144,00**
44	Cefalotina 1g	f/amp	**3,23**	6.000	**19.380,00**
45	Ceftriaxona 1 gr IM	f/amp	**9,38**	6.000	**56.280,00**
47	Cetoprofeno100mg, pó liofilizado p/ sol. Injetável,IM	f/amp	**1,89**	12.000	**22.680,00**
48	Cloreto de potássio 19,1%	Amp	**0,22**	14.400	**3.168,00**
52	Dexametazona 2 mg	Amp	**0,45**	13.200	**5.940,00**
53	Dexametazona 4 mg	Amp	**0,54**	13.200	**7.128,00**
56	Dimenidrinato 30mg + cloridrato de piridoxina 50 mg + glicose 1000mg + frutose 1000mg, sol. Injetável 10ml	Amp	**1,46**	7.200	**10.512,00**
58	Dobutamina sol. Injetável 12,5mg/ml	Amp	**6,39**	4.800	**30.672,00**
59	Epinefrina 1 mg/ml	Amp	**1,85**	7.200	**13.320,00**
64	Gentamicina (sulfato) 80 mg -1 ml	f/amp	**0,95**	7.200	**6.840,00**
65	Gliconato de Cálcio 10% -10ml	Amp	**1,88**	7.200	**13.536,00**
67	Heparina sódica subcutânia	Amp	**4,94**	3.600	**17.784,00**
69	Hidrocortizona 500mg Pó p/ sol. Injetável	f/amp	**4,99**	7.200	**35.928,00**
70	Hidrocortizona 100mg Pó p/ sol. Injetável	f/amp	**3,00**	7.200	**21.600,00**
71	Imunoglobina Anti RHD-O (Patograma)	f/amp	**274,85**	60	**16.491,00**
75	Metronidazol 500-100ml	Bisn	**2,01**	1.200	**2.412,00**
76	Metoprolol 5mg/5ml, sol. Injetável	Amp	**33,33**	1.200	**39.996,00**
77	Metoclopramida 10mg/ml	Amp	**0,34**	9.600	**3.264,00**
78	Metilergometrina, sol. injetável	Amp	**1,75**	7.200	**12.600,00**
80	Noradrenalina 8mg/4ml, sol. Injetável	Amp	**2,26**	7.200	**16.272,00**
85	Sulfato de magnésio 50%	Amp	**4,21**	3.600	**15.156,00**
86	Tenoxicam pó p/ sol. Inj. 20mg	Amp	**6,04**	2.400	**14.496,00**
87	Vitamina C 500 mg/ml	Amp	**0,67**	8.400	**5.628,00**

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 8 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
92	Ciprofloxacino 400 mg, sol. Injetável	Bisn	**42,50**	1.260	**53.550,00**

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 9 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	420	VALOR TOTAL R$
94	Ciprofloxacino 400 mg, sol. Injetável	Bisn	**42,50**	420	**17.850,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 10 – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
96	Soro Glicofisiológico 500ML	Bisn	**3,58**	6.000	**21.480,00**

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 11 – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
101	Soro glicosado a 5% 500 ML	Bisn	**2,70**	27.000	**72.900,00**

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 12 – INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
103	Soro Fisiológico a 0,9%, 250 ML	Bisn	2,19	9.000	19.710,00
104	Soro fisiológico a 0,9%, 500 ML	Bisn	2,60	9.000	23.400,00
105	Soro fisiológico a 0,9% 100ml	Bisn	2,10	9.000	18.900,00
106	Soro Glicosado 5% 250 ML	Bisn	2,19	9.000	19.710,00
107	Soro glicosado a 5% 500 ML	Bisn	2,70	9.000	24.300,00
108	Soro ringer lactato 500ML	Bisn	2,98	6.000	17.880,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 13 - MEDICAMENTOS (LIQUÍDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
109	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL , 10 ml(Básico)	Fr	1,90	4.800	9.120,00
111	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL (Básico)	Fr	4,15	4.800	19.920,00
113	Azitromicina Suspensão oral 40 mg/ml (Básico)	Fr	7,74	3.600	27.864,00
115	Beclometazona,dipropionato, aerosol 250µg/ dose (Básico)	Fr	57,99	240	13.917,60
118	Cetoconazol shampoo 2%, 100ml	Fr	4,98	1.080	5.378,40
119	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% (Básico)	Fr	0,67	1.200	804,00
120	Dexametasona elixir 0,1 mg/mL (Básico)	Fr	1,39	14.400	20.016,00
121	Dexclorfeniramina, maleatode xarope 0,4 mg/mL (Básico)	Fr	1,20	14.400	17.280,00
122	Dipirona Sódica Solução oral 500mg/ml (Básico)	Fr	0,72	6.000	4.320,00
124	Hidróxido de alunínio, suspensão, 61,5mg, 100ml (Básico)	Fr	2,21	4.800	10.608,00
126	Ipratrópio, brometo de solução inalante 0,25 mg/mL (Básico)	Fr	0,76	4.800	3.648,00
127	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/mL (Básico)	Fr	4,50	2.400	10.800,00
129	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL (Básico)	Fr	2,90	8.400	24.360,00
130	Óleo mineral frasco 100 mL (Básico)	Fr	2,42	2.400	5.808,00
131	Paracetamol solução oral (GOTAS) 200 mg/mL (Básico)	Fr	0,79	4.800	3.792,00
132	Permetrina Loção 1% (Básico)	Fr	2,59	3.600	9.324,00
134	Prednisolona, fostato sódico de solução oral 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona base) (Básico)	Fr	6,45	4.800	30.960,00
137	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL (Básico)	Fr	1,21	6.000	7.260,00
138	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope- 60 ml (Básico)	Fr	1,26	2.400	3.024,00
139	Sulfato ferroso GOTAS, 25mg/ml – 30ml (Básico)	Fr	0,79	2.400	1.896,00
140	Sulfato de zinco 4mg/ml, xarope (Básico)	Fr	15,30	1.200	18.360,00
141	Lidocaina 100mg/ml frsc de 50ml solução tópica	Fr	48,50	240	11.640,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 14 - CREME POMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
143	Dexametasona creme 0,1% (Básico)	Bisn	0,93	4.800	4.464,00
144	Lidocaína, geléia 2%, 30g (Básico)	Bisn	2,89	3.600	10.404,00
146	Miconazol, Nitrato de Creme vaginal 2% (Básico)	Bisn	5,30	3.600	19.080,00
147	Miconazol, Creme dermatológico 2% (Básico)	Bisn	2,00	3.600	7.200,00
148	Sulfadiazina de prata pasta 1% 400g (Básico)	Pote	29,00	840	24.360,00
149	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50g (Básico)	Bisn	4,30	1.800	7.740,00
150	Colagenase +Clorafenicol pomada 30g	Bisn	11,20	2.400	26.880,00
151	Neomicina + bacitracina creme	Bisn	1,10	4.200	4.620,00
152	Pasta d'agua 100 ml (Básico)	Fr	5,55	1.320	7.326,00
154	Vaselina estéril pomada 30 g	Bisn	4,70	1.200	5.640,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
155	Acido acetil salicílico Comprimido 100mg (Básico)	Comp	0,02	192.000	3.840,00
156	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg (Básico)	Comp	0,14	108.000	15.120,00
158	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg (Básico)	Comp	0,04	132.000	5.280,00
159	Anlodipino, besilato de comprimido de10mg (Básico)	Comp	0,08	132.000	10.560,00
161	Azitromicina comprimido 500 mg (Básico)	Comp	0,60	30.000	18.000,00
166	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg (Básico)	Caps	0,43	36.000	15.480,00
169	Digoxina comprimido 0,25 mg (Básico)	Comp	0,06	12.000	720,00
171	Enalapril, maleato de comprimido 20 mg (Básico)	Comp	0,07	72.000	5.040,00
172	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg (Básico)	Comp	0,04	72.000	2.880,00
174	Eritromicina, estearato de cápsula ou comprimido 500 mg(Básico)	Comp	5,01	6.000	30.060,00
177	Fluconazol comprimido 150mg (Básico)	Comp	0,38	36.000	13.680,00
178	Glibenclamida comprimido 5 mg (Básico)	Comp	0,03	12.000	360,00
179	Gliclazida comprimido de liberação controlada 30mg (Básico)	Comp	0,38	12.000	4.560,00
181	Ibuprofeno comprimido 600mg (Básico)	Comp	0,20	132.000	26.400,00
184	Itraconazol 100 mg (Básico)	Caps	0,79	12.000	9.480,00
185	Ivermectina comprimido 6mg (Básico)	Comp	0,22	24.000	5.280,00
190	Losartana potássica comprimido 50 mg (Básico)	Comp	0,05	192.000	9.600,00
192	Metformina, cloridrato de comprimido 850 mg (Básico)	Comp	0,06	192.000	11.520,00
193	Metildopa comprimido 250 mg (Básico)	Comp	0,35	60.000	21.000,00
194	Metoclopramida, cloridratode comprimido 10 mg (Básico)	Comp	0,14	12.000	1.680,00
195	Metronidazol comprimido 250 mg (Básico)	Comp	0,12	132.000	15.840,00
196	Nifedipino comprimido 10mg (Básico)	Comp	0,06	132.000	7.920,00
197	Omeprazol cápsula 20 mg (Básico)	Comp	0,06	132.000	7.920,00
198	Ondansetrona comprimido 4mg (Básico)	Comp	2,78	12.000	33.360,00
199	Paracetamol comprimido 500mg (Básico)	Comp	0,04	132.000	5.280,00
202	Prednisona comprimido 20 mg (Básico)	Comp	0,25	84.000	21.000,00
203	Propranolol, cloridrato de comprimido 40 mg (Básico)	Comp	0,03	252.000	7.560,00
205	Ranitidina comprimidos 150mg (Básico)	Comp	0,08	132.000	10.560,00

206	Sinvastatina comprimido 10mg (Básico)	Comp	**0,05**	132.000	**6.600,00**
207	Sinvastatina comprimido 20 mg (Básico)	Comp	**0,07**	12.000	**840,00**
208	Sinvastatina comprimido 40mg (Básico)	Comp	**0,14**	84.000	**11.760,00**
209	Sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe++ (Básico)	Comp	**0,04**	252.000	**10.080,00**
210	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400mg + 80mg (Básico)	Comp	**0,07**	252.000	**17.640,00**
212	Atenolol comprimido 100 mg (Básico)	Comp	**0,06**	252.000	**15.120,00**
213	Atensina 0,100mg	Comp	**0,35**	48.000	**16.800,00**

Valor Total registrado: R$ 1.849.978,80 (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	***FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE***
CPF/MF Nº 051.132.464-25	ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI ME
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	CONTRATADA
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:368A1219

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ Nº **20.037.253/0001-47**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, Nº 96 – Loja 01 – Loja 02 – Iputinga – Recife - PE, CEP: 50.670-370, Fone/Fax: (81) 3097.3941, representada por seu Representante Legal, Sr. Maurilio Gonçalves Pereira, Brasileira, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 1.948.717 SDS/PE, CPF/MF Nº 235.593.734-68.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
06	Aciclovir sódico, comprimido 200mg (Básico)	Comprimido	0,29	24.000	6.960,00
07	Ácido fólico 5 Mg Comp (Básico)	Comprimido	0,06	120.000	7.200,00
16	Espironolactona 100mg	Comprimido	0,45	12.000	5.400,00
17	Flunarizina 10 mg	Comprimido	0,15	12.000	1.800,00
22	Carvão ativado, pó, pote 500g	Pote	43,02	60	2.581,20
24	Varfarina Sódica 5mg	Comprimido	0,14	12.000	1.680,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 4 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
28	Dipirona sódica 500mg/ml-2ml (Básico)	Amp	0,39	48.000	18.720,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 7 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
40	Butilbrometo de n-butil escopolamina 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml	Amp	1,31	21.600	28.296,00
43	Ciprofloxacino 200 mg, sol. Injetável	Bisn	25,99	1.680	43.663,20
51	Deslanosideo 0,2 mg/ml	Amp	1,61	6.000	9.660,00
54	Diclofenaco de potássio 75mg ,sol. injetável	Amp	0,75	13.200	9.900,00
55	Diclofenaco de sódio 50mg, sol. injetável	Amp	0,54	13.200	7.128,00
61	Furosemida 20 mg/ml	f/amp	0,43	9.600	4.128,00
66	Glicose 50% -10ml	Amp	0,21	12.000	2.520,00
68	Hidralazina	Amp	5,00	3.600	18.000,00
74	Lidocaína 2% + Epinefrina	f/amp	3,59	600	2.154,00
82	Piracetan 200 mg/ml	Amp	0,50	2.400	1.200,00
89	Clor. De bupivacai + glicose hiberbarica	Amp	11,11	1.200	13.332,00
91	Ranitidina 25mg inj.	Amp	0,43	10.800	4.644,00

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 9 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	420	VALOR TOTAL R$
95	Ceftriaxona 1gr IV	f/amp	9,30	2.100	19.530,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 13 - MEDICAMENTOS (LIQUÍDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
110	Acidos Glaxicos+Vitmina A(Retinol)+Vitamina E(Lactina de soja) - loção	Fr	2,27	3.600	8.172,00
114	Beclometazona,dipropionato, aerosol 50µg/ dose (Básico)	Fr	42,01	240	10.082,40
116	Budesonida, aerossol nasal, 50mcg (Básico)	Fr	41,00	720	29.520,00
117	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina 50mg/ml, 100ml	Fr	12,26	2.400	29.424,00
128	Metoclopramida gotas 4mg/ml, 10ml (Básico)	Fr	0,78	2.400	1.872,00
133	Permetrina Loção 5% (Básico)	Fr	2,65	2.400	6.360,00
136	Sais para reidratação oral pó para solução oral (Básico)	Envelope	0,49	10.800	5.292,00
142	Argirol (Vitelinato de prata 10%) 5ml	Fr	38,00	120	4.560,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 14 - CREME POMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
145	Metronidazol gel vaginal 10% (Básico)	Bisn	4,75	3.600	17.100,00
153	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico heptaidratado 60mg/ml, 130ml	Bisnaga	5,80	360	2.088,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
157	Amoxicilina+ clavulanato de potássio 500mg+125 mg comprimido (Básico)	Comp	1,56	18.000	28.080,00
160	Atenolol comprimido 50 mg (Básico)	Comp	0,04	132.000	5.280,00
162	Carbonato de cálcio comprimido 500mg + vit D 400 UI (Básico)	Comp	0,26	30.000	7.800,00
165	Carvedilol comprimido 6,25 mg (Básico)	Comp	0,10	72.000	7.200,00
167	Ciprofloxacino, cloridratode comprimido 500 mg (Básico)	Comp	0,21	36.000	7.560,00
168	Claritromicina comprido 250 mg (Básico)	Comp	4,51	3.600	16.236,00
170	Dipirona comprimido 500mg (Básico)	Comp	0,09	72.000	6.480,00
173	Enalapril, maleato de comprimido 05 mg (Básico)	Comp	0,15	60.000	9.000,00
175	Espironolactona comprimido 25 mg (Básico)	Comp	0,22	6.000	1.320,00
176	Furosemida comprimido 40 mg (Básico)	Comp	0,04	132.000	5.280,00
182	Isossorbida, dinitrato de comprimido sublingual 5 mg (Básico)	Comp	0,62	12.000	7.440,00
183	Isossorbida, mononitrato de comprimido 20 mg (Básico)	Comp	0,11	12.000	1.320,00
187	Levotiroxina sódica 25µg (Básico)	Comp	0,25	24.000	6.000,00
188	Levotiroxina sódica 50µg (Básico)	Comp	0,38	24.000	9.120,00
189	Loratadina 10 mg (Básico)	Comp	0,06	36.000	2.160,00
191	Metformina, cloridrato de comprimido 500 mg (Básico)	Comp	0,08	132.000	10.560,00
200	Permanganato de potássio comprimido 100mg (Básico)	Comp	0,08	36.000	2.880,00
204	Prometazina comprimido 25mg (Básico)	Comp	0,15	132.000	19.800,00

Valor Total registrado: R$ 476.482,80 (Quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	***MAURILIO GONÇALVES PEREIRA***
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Costamed Produtos Médicos LTDA ME
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:A4B58900

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 004/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

HOSPITALMED EIRELI, CNPJ Nº **29.868.059/0001-88**, com sede à Avenida Manoel Borba, Nº720 – Centro – Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, Fone/Fax: (87) 3838.4210, representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Tavares de Lima, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNH Nº 03298455521 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 063.382.794-02.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 2 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUSPENSÃO INJETÁVEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
03	Insulina NPH	Susp/injet	29,00	600	17.400,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
10	Alendronato de sódio comprimido 70mg (Básico)	Comprimido	0,98	2.400	2.352,00
15	Clopidogrel 75mg	Comprimido	0,62	9.360	5.803,20
21	Pioglitazona comprimido 30mg	Comprimido	2,20	10.000	22.000,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 4 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
25	Benzilpenicilina benzatina pó p/ susp. Inj. 1.200.000UI (Básico)	f/amp	13,05	3.600	46.980,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 7 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
46	Cetoprofeno 100mg, pó liofilizado p/ sol. Injetável, IV	f/amp	3,50	12.000	42.000,00
60	Etilefrina 10 mg/ml	Amp	1,33	7.200	9.576,00
81	Oxitocina 5UI/ml	Amp	1,33	3.600	4.788,00
83	Salbutamol sol. Injetável	Amp	2,75	3.600	9.900,00
88	Vacomicina 1G	Amp	4,79	2.400	11.496,00
90	Ondansetrona inj. (naudedron)	Amp	1,38	7.200	9.936,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 13 - MEDICAMENTOS (LIQUÍDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
123	Eritromicina, estearato de suspensão oral 50 mg/mL, 60ml (Básico)	Fr	5,64	1.200	6.768,00
125	Ibuprofeno solução oral (GOTAS) 50 mg/mL (Básico)	Fr	1,23	4.800	5.904,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
164	Carvedilol comprimido 3,125 mg (Básico)	Comp	0,12	72.000	8.640,00
186	Levonorgestrel comprimido 0,75mg (Básico)	Comp	5,00	6.000	30.000,00
201	Prednisona comprimido 5mg (Básico)	Comp	0,12	132.000	15.840,00

Valor Total registrado: R$ 249.383,20 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	***DANIEL TAVARES DE LIMA***
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Hospitalmed EIRELI
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:CE8A034B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **29.77.313/0001-01**, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº499 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, Fone/Fax: (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01495039001 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
13	Bisacodil 5 mg	Comprimido	**0,26**	12.000	**3.120,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 7 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
49	Complexo B injetável	Amp	**0,94**	15.600	**14.664,00**
50	Cloreto de sódio 20% 10 ml	Amp	**0,25**	15.600	**3.900,00**
57	Dopamina 5mg/ml	Amp	**2,35**	4.800	**11.280,00**
62	Fitomenadiona 10mg/ml (vit. K)	Amp	**2,59**	9.600	**24.864,00**
63	Gentamicina (sulfato) 40mg -1 ml	f/amp	**1,70**	7.200	**12.240,00**
72	Lidocaina 2% c/vaso 20ml	f/amp	**5,31**	1.200	**6.372,00**
73	Lidocaina 2% s/vaso -20ml	f/amp	**5,77**	1.200	**6.924,00**
79	Meropenen 1G	Amp	**39,85**	1.200	**47.820,00**
84	Sulfato de magnésio 10%	Amp	**0,63**	3.600	**2.268,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 13 - MEDICAMENTOS (LIQUÍDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
135	Salbutamol Aerosol 100µg/ml (Básico)	Fr	**12,47**	1.080	**13.467,60**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
163	Captopril comprimido 25 mg (Básico)	Comp	**0,02**	372.000	**7.440,00**
180	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg (Básico)	Comp	**0,03**	372.000	**11.160,00**

Valor Total registrado: R$ 165.519,60 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezenove reias e sessenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	*PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA*
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Só Saúde Produtos Hospitalar EIRELI ME
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:A9CE199B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **29.77.313/0001-01**, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº499 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, Fone/Fax: (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01495039001 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 1 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO PARA FARMÁCIA BÁSICA - FRASCOS E COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
02	Acido Valpróide 250mg	Comprimido	**0,56**	24.000	**13.440,00**
03	Amitripilina 25 mg	Comprimido	**0,07**	96.000	**6.720,00**
06	Carbamazepina 200mg	Comprimido	**0,25**	96.000	**24.000,00**
07	Carbonato de Litio 300mg	Comprimido	**0,49**	48.000	**23.520,00**
08	Clonazepan 0,5 mg	Comprimido	**0,13**	48.000	**6.240,00**
09	Clonazepan 2 mg	Comprimido	**0,12**	96.000	**11.520,00**
10	Clonazepan 2,5 mg/Ml	Frasco 20mL	**3,81**	1.200	**4.572,00**
11	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comprimido	**0,39**	96.000	**37.440,00**
12	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comprimido	**0,39**	96.000	**37.440,00**
13	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Comprimido	**0,46**	36.000	**16.560,00**
15	Diazepan 10mg	Comprimido	**0,14**	96.000	**13.440,00**
16	Diazepan 5mg	Comprimido	**0,13**	96.000	**12.480,00**
17	Divalproato de sódio 500mg	Comprimido	**0,83**	9.600	**7.968,00**

18	Fenobarbital 100mg	Comprimido	**0,22**	96.000	**21.120,00**
19	Flufenan25mg/ml	Ampola 1ml	**7,97**	2.400	**19.128,00**
20	Haloperidol 1mg	Comprimido	**0,24**	6.000	**1.440,00**
23	Levomepromazina 25mg	Comprimido	**0,79**	60.000	**47.400,00**

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 5 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CONTROLADOS (AMPOLAS, FRASCO) – HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$
33	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	Ampola	**3,41**	600	**2.046,00**
34	Citrato de fentanila 50mcg/5ml	Ampola	**4,21**	1.200	**5.052,00**
35	Cloridrato de Clopromazina 25mg/5ml	Ampola	**2,09**	2.400	**5.016,00**
36	Diazepam 10mg/2ml	Ampola	**1,12**	7.200	**8.064,00**
38	Haloperidol 5mg/1ml	Ampola	**2,12**	2.400	**5.088,00**
39	Midazolam 5mg/3ml	Ampola	**3,27**	4.800	**15.696,00**
40	Fenitona Sodica 50mg/5ml	Ampola	**4,44**	2.400	**10.656,00**
44	Sulfato de Morfina 10mg/1ml	Ampola	**4,61**	3.600	**16.596,00**
45	Sulfato de Morfina 0,2mg/ml Estéril	Ampola	**8,70**	2.400	**20.880,00**

Valor Total registrado: R$ 393.522,00 (Trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	*PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA*
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Só Saúde Produtos Hospitalar EIRELI ME
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:CB628CB1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL Nº 001 /2019. 1ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASES I E II).

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	COSMA MARIA DA CUNHA	245	85	16/08/1968
2	FABIANA FE FRANÇA DIAS	69	85	20/11/1975
3	JOSÉLIA VERÔNICA DA CRUZ PONTES	92	85	13/03/1966
4	ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	183	85	20/09/1978
5	ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MÁRIO	226	85	27/07/1983
6	MAYARA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS	206	85	04/01/1991
7	EDNA FREIRE DA SILVA GAUNDÊNCIO	222	85	08/02/1966
8	ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	131	85	25/08/1980
9	JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	184	85	09/03/1984
10	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	114	80	19/05/1972
11	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	7	80	11/05/1970
12	JOSEFA RITA DA SILVA	211	80	23/08/1967
13	MARIA MAURECI QUIRINO	58	80	18/10/1974
14	RISELDA LIMA DE SANTANA BARROS	61	80	12/05/1982
15	MARTA SILVA DE LIMA	133	80	29/05/1979
16	VERONICE DO NASCIMENTO	49	80	27/01/1970
17	CRISTIANE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	42	80	11/11/1975
18	ADILENE SANTOS DE LIMA	225	80	14/02/1975
19	NADINE FARIAS E SILVA	65	80	26/11/1975
20	ERICA SABRINA DE LIRA	50	80	12/01/1989
21	EDGLEYCE ESTEVÃO DA SILVA	46	80	11/05/1990
22	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA	53	80	13/12/1959
23	LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	118	80	12/09/1984
24	NAFTALLY PRISCILLA DO MONTE SOUSA NOUGUEIRA	44	80	12/09/1983
25	VILMA PATRICIA DO AMARAL BARROS	242	80	10/02/1978
26	MIRTES CLEIDE SILVA DOS SANTOS	218	80	03/08/1983
27	JOSEANE CAVALCANTI MARQUES DA SILVA	55	80	01/07/1974
28	FERNANDA MARIA MELO DE SIQUEIRA	22	80	25/02/1980
29	MARLENE MARIA TORRES	90	75	30/08/1960
30	MARIA ALZENI ALBUQUERQUE DE CARVALHO	34	75	26/02/1968
31	GERCIANE DE FÁTIMA NEVES DE LIRA	79	75	03/08/1976
32	ADRIANA PAIXÃO DO NASCIMENTO	156	75	20/08/1977
33	EDILEUZA MARIA DE LIRA BARBOSA	17	75	18/03/1970
34	ADÉLIA MARIA CRUZ DA SILVA PAZ	36	75	25/01/1977
35	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	22	75	18/07/1977
36	VERÔNICA LÚCIA SANTOS MARQUES	6	75	21/07/1975
37	VANDETE CLAUDIA DE ASSIS	72	75	19/06/1977
38	LUCINEIA MARIA CANDIDO	129	75	02/07/1978
39	JOSEANE CABRAL MENEZES LUCENA	216	75	26/11/1972
40	MARIA JOSÉ DE LIMA	89	75	12/04/1964
41	JULIANA PATRICIA BORBA SIQUEIRA	35	75	11/04/1985
42	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	175	75	23/02/1970
43	JOANA D'ARC FRANCISCA DIAS	214	75	20/08/1985
44	MICHELY DAYANA GUEDES ALVES DE ALMEIDA	153	75	11/11/1982
45	LUISA MARIA DE SIQUEIRA CANDIDO	119	75	17/09/1960
46	ELISANGELA ISABEL DE MOURA	56	75	10/10/1987
47	KARLA FERNANDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	56	75	01/06/1990
48	MARLENE BARBOSA DA SILVA	88	75	07/06/1976
49	CARLA FERNANDA LEITE	98	75	02/08/1979
50	JOHN BARROS DE LIMA	166	75	17/11/1983
51	CLEIDE MARIA GOMES DA SILVA	135	75	16/06/1962
52	CECILIA MARIA LINS	144	75	21/01/1964
53	LUCIA PEREIRA DE SOUZA CRUZ	32	75	06/09/1967
54	VERA LUCIA FERRAZ DA SILVA	55	75	25/02/1969
55	SUELY MARIA DA SILVA	9	75	05/10/1976
56	KATIENE VELOSO LUSTOSA	27	75	02/12/1976
57	VERONICA FRANCISCA SALES DE LIMA	52	75	26/09/1977
58	IRACI MARIA QUIRINO	243	75	08/03/1978
59	MARIA ZILMARA DA SILVA	38	75	25/07/1978
60	VANDERLUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BANDEIRA	19	75	25/07/1979
61	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	86	75	02/02/1981
62	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	30	75	13/05/1983

63	JEISSEQUELLE MARIA DURVAL DOS SANTOS	37	75	22/09/1983
64	SALVINA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	1	75	18/02/1985
65	ELISANGELA MARIA DE SALES	40	75	05/01/1987
66	JULIETE ROBERTA DE LIMA ALVES	46	75	29/05/1989
67	MARIA LETICIA DA SILVA	52	75	21/02/1990
68	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	121	75	11/05/1990
69	MARIA MANOELA CRUZ DA SILVA	95	75	06/09/1990
70	FRANCINE CAVALCANTI CABRAL	91	75	07/07/1993
71	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	124	70	19/08/1962
72	ANA MARIA DIAS DA SILVA	171	70	03/12/1963
73	MARIA BERNADETE DA SILVA	131	70	22/08/1974
74	TELMA CRISTINA NUNES REGO BARROS	21	70	07/02/1973
75	LUCIDALVA CELINA DA SILVA	130	70	09/09/1975
76	MARTA MARIA LIMA DA SILVA	75	70	02/08/1974
77	LUCILANDIA SOARES MENDONÇA	174	70	16/01/1991
78	DEBORA MARIA DE LIRA	20	70	18/11/1974
79	MARINA AMANDA DA SILVA LOPES ABREU	66	70	20/11/1988
80	MIKAELLY MORGANA FREITAS VIRGILIO DE SOUZA	145	70	22/08/1985
81	JOSICLEIDE MARCIA DE LIMA	215	70	04/06/1976
82	ELIENAI JUSTINO DOS SANTOS	11	70	18/01/1968
83	NAZARÉ SOUZA DA SILVA	250	70	15/01/1974
84	ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	252	70	12/01/1969
85	GLEYCILANDIA VITÓRIA DE OLIVEIRA CAPITULINO	227	70	14/11/1997
86	AURICEIA SILVA DE MEDEIROS	28	70	23/02/1978
87	ADALGISA MARIA DE SENA	13	70	13/09/1980
88	GRACIETE MARIA DA SILVA	18	70	04/09/1971
89	ZILDA MARIA BARROS DA SILVA	21	70	08/03/1972
90	ELIANE MARIA DA SILVA MARIANO	94	70	25/06/1977
91	MARIA BETÂNIA DA SILVA SANTOS RAMALHO	10	70	07/11/1978
92	ERIKA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	178	70	12/09/1982
93	NÉLMA MELO DA SILVA	28	70	21/03/1983
94	PRISCILA MARIA DA SILVA	53	70	14/10/1989
95	ERIKA MARIA DE AROUXA SILVA	31	70	20/03/1991
96	STEFANIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	167	70	12/09/1992
97	STEFANY DA SILVA CAPITULINO	154	70	27/06/1996
98	MAYARA JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	17	70	23/06/1997

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	JOSEFA MARIA DE MESQUITA	30	85	30/03/1965
2	ADEMIR JOSÉ XIMENES	21	85	26/05/1979
3	CLAUDETE MARIA PEREIRA DE LIMA XIMENES	20	85	28/07/1974
4	JOSÉ DIÊGO SANTOS DA COSTA	23	80	21/06/1992
6	NIEDJA PAULINA PASSOS DE MELO	26	80	09/11/1970
7	FLAVIA MARIA FERREIRA	15	80	25/03/1992
8	LUCIDALVA MARIA DE LIRA	4	80	02/04/1972
9	MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA	22	75	12/03/1973
10	PAULO ROBERTO DA SILVA	27	75	17/02/1974
11	SANDRA FRANCISCA DA COSTA MACENA	12	75	29/11/1979
12	ELIANE PATRICIA DA SILVA ARAUJO	25	75	08/02/1995
13	ANA MARIA DE OLIVEIRA	11	75	30/11/1969

PROFESSOR II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUIEROZ	16	85	07/10/1974
2	DENILSON EFRAIM FREITAS DA SILVA	23	80	12/09/1990
3	QUÉZIA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	25	80	29/01/1994
4	ANDREIA DE SOUSA	13	75	15/06/1975
5	JOÃO PAULO MONFORT DA SILVA	30	75	03/12/1990
6	LEONARDA CAMILA DA SILVA	12	75	01/04/1994
7	SIMONE JOSEFA SALUSTIANO	2	70	21/05/1973
8	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	35	70	15/04/1977
9	ELVIS GOZ DO NASCIMENTO	1	70	28/03/1991
10	BARBARA SUELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6	70	07/10/1992
11	WALTER JOSÉ LIRA DE LACERDA	33	70	26/10/1976
12	DENISE CINÉSIA SALES	11	70	07/05/1992
13	GLEYDSON JOSÉ DA SILVA FEITOSA	23	70	02/04/1995
14	RENAN VALTER DA SILVA	17	70	12/12/1996

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	SAMUEL JOSÉ DE MELO	28	85	01/01/1968
2	TARCIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	9	85	19/12/1970
3	AMARO GÓSZ DE ALMEIDA	45	80	01/02/1974
4	WEMERSON JOAQUIM DA SILVA	34	80	05/01/1900
5	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	35	80	23/10/1999
6	JACQUELINE MARIA DA SILVA	12	80	30/04/1987
7	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ARAUJO	56	80	18/07/1966
8	NEIA LUÍS DE LIMA	55	80	14/08/1979
9	ARLETÂNIA CRUZ DA SILVA MOTA	1	75	26/09/1973
10	BERONICE BORGES DA SILVA	5	75	14/12/1986
11	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	7	75	07/07/1977
12	ELIZABETE PINTO BRANDÃO COSTA	10	75	18/06/1964

13	LUCIANA MARIA SOARES VIANA	2	75	26/12/1973
14	ELIEDYJA RODRIGUES VIERA	23	75	10/03/1989
15	ARIELY OLIVEIRA RODRIGUES	30	75	12/05/1996

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Colocação	Nome	Inscrição	Nota	Nascimento
1	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	13	80	04/01/1973
2	CICERO BARBOSA DE LIMA	15	80	15/10/1994
3	CLEINE GEOVANA DA CUNHA FERREIRA	1	80	20/06/1961
4	JOSELITO ALVES DE BARROS	4	75	10/05/1971

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	ELIUMAR MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1	70	15/06/1974

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

Colocação	Nome	Inscrição	Nota	Nascimento
1	DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	11	85	30/07/1961
2	CRYSLAINE RAFAELA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	20	80	21/05/1993
3	CONCEIÇÃO DE MARIA LIRA DA SILVA	5	80	01/07/1998

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

Colocação	Nome	Inscrição	Nota	Nascimento
1	JOSÉ GILLIARD MARTINS VICENTE	9	85	17/11/1983
2	NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	2	80	29/01/1992
3	ANDERSON PLATINY COLAÇO MESQUITA DFA SILVA	8	75	06/06/1982
4	MARIA FRANCINARA DE PAULA CORREIA	1	70	02/10/1974

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	MAGNA FERREIRA EVANGELISTA	6	80	19/11/1982

INSTRUTOR DE BANDAS MARCIAIS

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	DIMISON CESÁR VIEIRA	2	75	05/10/1987

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Colocação	Nome	Inscrição	Nota	Nascimento
1	JOSÉ CARLOS DA SILVA	10	75	02/11/1968
2	JACKSON LUIS AMORIM DE SOUZA	8	50	13/06/1980
3	DOUGLAS SILVA DE LIMA	4	50	09/04/1991
4	DAVI EDUARDO FERREIRA	16	25	26/02/1977
5	OSEIAS DOS SANTOS	6	25	17/06/1978
6	HELIO PEREIRA DA SILVA	5	25	20/08/1979
7	EMILSON ALBINO DE SOUZA	15	25	12/03/1980

SERVIÇOS GERAIS

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	123	100	16/06/1966
2	ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	70	100	16/04/1967
3	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	19	100	02/06/1992
4	JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	137	75	03/04/1967
5	CARLOS ROBERTO DA SILVA	122	50	30/03/1964
6	MARIA RITA DE LIMA	235	50	14/03/1965
7	AMARA LUCIA DA SILVA ROCHA	9	50	12/08/1966
8	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	165	50	31/07/1971
9	MÉRCIA CRISTINA DA SILVA	34	50	20/08/1972
10	VANUSA FARIA DE LIMA	93	50	06/01/1974
11	MARLENE MENDES DA SILVA	234	50	20/05/1975
12	MARIA LUCIANA CAVALCANTI	82	50	18/11/1975
13	ALBANETE MARIA DA SILVA	185	50	10/08/1976
14	JULIO CEZAR DOS SANTOS	215	50	08/05/1978
15	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	157	50	01/07/1978
16	IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	226	50	15/02/1980
17	MICAEL ANTONIO DOS SANTOS	237	50	30/05/1980
18	SHEILANE ZORAIDE SILVA DE QUEIROZ	153	50	15/03/1981
19	MARILENE MARIA DA SILVA	151	50	27/08/1981
20	ITALO SALES MÁRIO	236	50	29/10/1981

MERENDEIRA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	ROSINAIDE MARIA LINS FERREIRA	1	100	06/06/1962
2	VANEIDE JUSTINO DA SILVA	97	100	30/07/1964

3	MARIA MARGARIDA BATISTA	51	100	22/06/1969
4	MARCIA REGINA QUEIROZ AGOSTINHO	26	100	13/01/1978
5	JAQUELINE FREITAS BARBOSA DA SILVA	4	100	21/11/1978
6	ANTONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	54	50	05/06/1962
7	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	124	50	13/05/1964
8	VERÔNICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	3	50	24/12/1964
9	MARIA CRISTINA DA CUNHA	145	50	01/02/1965
10	SEVERINA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	67	50	15/08/1965
11	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	28	50	29/10/1965
12	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA	23	50	09/07/1967
13	ELIETE CRISTINA LIMA DE SOUZA	93	50	03/09/1973
14	ANGELA MARIA MACIEL DE LIMA	32	50	22/10/1973
15	ELIANE MARIA XIMENES DE SENA	125	50	31/05/1974

NUTRICIONISTA

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	DIOGINIS PEDRO DE LIRA	2	70	28/01/1990
2	MORGANA RAFELA LIRA DA SILVA	1	55	15/06/1990

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome	Inscrição	Pontos	Nascimento
1	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE SILVA	51	100	23/06/1969
2	FABIANA FREITAS DE BARROS	66	100	10/10/1974
3	JANDELSON RODRIGUES DA SILVA	129	100	13/10/1977
4	CLÉCIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	59	75	02/08/1983
5	MARILIA PAULA SALES DOS NASCIMENTO	132	75	03/01/1994
6	MARILIA EDUARDA SILVA DE VASCONCELOS	168	75	17/04/1997
7	EDVALDO JOSÉ LEVINO	156	50	15/03/1957
8	ROSILENE VAZ DA SILVA	3	50	18/12/1958
9	FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	104	50	04/12/1959
10	JOSÉ RICARDO SILVA	75	50	20/11/1961
11	MARIA JOSÉ DA SILVA	205	50	12/07/1968
12	EDIEL PEDRO GONÇALVES	221	50	13/02/1972
13	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	47	50	19/12/1974
14	ROSENILDA DE OLIVEIRA BARROS	124	50	01/02/1975
15	RICARDO WASHINGTON PINTO DE PAIVA	1	50	20/04/1978

Escada, 27 de fevereiro de 2019.

JOHN KENNEDY JERÔNIMO SANTOS
Secretário de Educação, da Cultura e dos Esportes.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1CC04753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 049/2018 - PME

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de maio de 1994.
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 049/2018, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 205 (DUZENTOS E CINCO) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL - EXERCICIO 2019 ,** na forma a seguir:
PESSOA JURIDICA TIPO EPP:

ITENS VENCEDORES Nº ROT.	NOME - EMPORESARIAL	CNPJ / CPF	VALOR DA PROPOSTA
01	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**21.924,75**
02	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**14.296,70**
03	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**21.918,60**
04	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**81.887,25**
05	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**40.815,50**
06	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**40.815,50**
07	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**9.723,15**
08	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.425,45**
09	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**55.063,00**
10	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**22.361,40**
12	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**21.684,90**
15	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.343,80**
16	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.343,80**
17	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.786,60**
18	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**77.490,00**
19	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**23.997,30**

20	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**25.499,95**
21	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**90.968,75**
22	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**22.455,70**
23	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**9.194,25**
24	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.109,75**
25	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**88.683,00**
26	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**32.554,00**
27	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**29.278,10**
28	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**68.839,00**
33	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**24.028,05**
35	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**14.331,55**
36	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**10.163,90**
38	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.991,60**
41	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.345,50**
42	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**12.496,80**
45	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**26.719,70**
46	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**37.699,50**
50	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.005,55**
51	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**14.509,90**
52	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**22.457,75**
56	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**49.220,50**
57	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.605,85**
58	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**35.272,30**
59	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**25.165,80**
60	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**30.711,05**
61	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**36.692,95**
62	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**18.665,25**
67	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**23.197,80**
68	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**24.649,20**
69	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**9.860,50**
70	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**3.845,80**
71	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**12.601,35**
72	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**22.886,20**
74	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**17.332,75**
75	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.083,45**
76	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**8.700,00**
77	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**20.719,35**
78	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.353,70**
79	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**13.535,70**
80	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**15.440,60**
81	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**15.440,00**
82	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**11.209,40**
83	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**17.105,20**
84	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**17.804,25**
85	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**17.962,10**
86	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**55.575,50**
87	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**69.251,05**
90	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**110.591,35**
93	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**19.161,35**
94	**IMPERIO SERV. A. E LOC. DE VEÍC. EIRELI – EPP**	14.657.444/0001-09	**11.861,30**

PESSOA JURIDICA TIPO MEI / PESSOA FÍSICA

ITENS VENCEDORES Nº ROT.	NOME - PESSOAS FISICAS/ MEI	CNPJ / CPF	VALOR DA PROPOSTA
11	FRANCISCO FABIO ROCHA – MEI	27.455.442/0001-89	**19.114,20**
13	JEFFESON FEITOSA DA SILVA	27.609.804/000149	**14.116,30**
14	JEFFESON FEITOSA DA SILVA	27.609.804/000149	**12.006,85**
29	DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA - MEI	19.870.499/0001-16	**23.238,80**
30	ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO – MEI	11.872.102/0001-13	**49.954,40**
31	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	27.180.886/0001-59	**40.881,10**
32	OZIEL COELHO SARAIVA - MEI	19.732.543/0001-21	**32.607,30**
34	LUCIENE MARTINS DE SOUSA - MEI	20.419.979/0001-44	**66.756,20**
37	RAIMUNDO PACELO DE LIMA	128.279.984-32	**17.910,85**
39	SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO	163.113.768-90	**21.832,50**
40	JOSE SILVANIO SEVERO PEREIRA	782.581.974-87	**20.213,00**
43	JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA - MEI	20.149.694/0001-30	**27.705,75**
44	EDILSON GOMES DE MENEZES	19.896.334/0001-13	**16.371,30**
47	MIKAELY PEREIRA DE SOUSA - MEI	32.490.754/0001-63	**57.672,65**
48	FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI	27.708.898/0001-03	**15.243,80**
49	FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI	27.708.898/0001-03	**13.294,25**
53	EDMILSON RODRIGUES PINHEIRO	514.147.404-68	**14.034,30**
54	EDMILSON RODRIGUES PINHEIRO	514.147.404-68	**14.034,30**
55	LUIZ FELIZAEDO DE SA	009.114.198-29	**15.436,50**
63	JOSE ORLANDO FELIPE DOS SANTOS – MEI	19.647.437/0001-39	**12.031,45**
64	JOSE ORLANDO FELIPE DOS SANTOS – MEI	19.647.437/0001-39	**35.210,80**
65	ALDEMIR ALVES DE LIMAMEI	20.149.694/0001-30	**18.712,40**
66	ALDEMIR ALVES DE LIMAMEI	20.149.694/0001-30	**5.641,60**
73	JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA – MEI	19.849.879/0001-79	**17.345,05**
88	FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES - MEI	19.836.617/0001-70	**106.509,80**
89	FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES - MEI	19.836.617/0001-70	**82.660,10**
91	RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ - MEI	20.130.049/0001-76	**104.037,50**
92	RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ - MEI	20.130.049/0001-76	**104.037,50**
95	JOÃO WESLLEI BARBOSA JERONIMO – MEI	30.775.034/0001-19	**48.718,25**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 27 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:38FE42A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (material penso) para consumo nas diversas Unidades de Saúde do Município de Feira Nova; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: A.R. VERISSIMO LTDA - EPP						
CNPJ: 04.419.989/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	THEOTO	PACOTE	110	3,44	378,40
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 100ML. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NUTRIEX	FRASCO	720	2,31	1.663,20
3	ÁGUA OXIGENADA(PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), 10 VOLUMES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1L. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RIOQUIMICA	FRASCO	360	4,69	1.688,40
11	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), GEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	JALLES	FRASCO	420	4,77	2.003,40
12	ÁLCOOL IODADO 0,1%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1000ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	RIOQUIMICA	FRASCO	120	9,87	1.184,40
14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CREMER	UNIDADE	30	9,13	273,90
15	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR DIGITAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ONCAL	UNIDADE	40	36,31	1.452,40
17	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLAR FIX	CAIXA	30	29,56	886,80
30	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	2000	0,77	1.540,00
31	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	300	0,83	249,00
32	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADLIN	UNIDADE	300	0,31	93,00
33	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 100ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	RIOQUIMICA	FRASCO	120	2,29	274,80
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. (EXCLUSIVO ME/EPP)	RIOQUIMICA	FRASCO	480	13,50	6.480,00
35	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	UNIDADE	120	7,57	908,40
36	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	UNIDADE	120	7,57	908,40
37	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MSO	UNIDADE	60	7,57	454,20
38	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE,	ASTROBOX	UNIDADE	300	2,74	822,00

	MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
39	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ASTROBOX	UNIDADE	700	3,60	2.520,00
40	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	360	4,99	1.796,40
46	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	1200	0,24	288,00
49	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIC PHARMA	UNIDADE	480	2,08	998,40
50	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KOLPLAST	UNIDADE	6000	0,22	1.320,00
52	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.(EXCLUSIVO ME/EPP)	ACCUMED	UNIDADE	12	49,57	594,84
54	ESPARADRAPO,FITA HOSPITALAR, , IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM X 4,5M, COM COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MISSNER	UNIDADE	720	3,39	2.440,80
57	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	THEOTO	PACOTE	70	5,23	366,10
58	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VAGISPEC	UNIDADE	2000	1,02	2.040,00
61	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35%. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	RIOQUIMICA	FRASCO	12	24,75	297,00
62	FIXADOR CELULAR. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	KOLPLAST	FRASCO	92	6,65	611,80
63	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROC9	UNIDADE	12	7,02	84,24
65	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRCA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	36	90,50	3.258,00
66	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	36	90,50	3.258,00
68	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRCA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	12	90,50	1.086,00
73	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	12	90,50	1.086,00
75	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	12	90,50	1.086,00
78	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERTIX	CAIXA	48	27,00	1.296,00
79	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SERTIX	CAIXA	48	27,00	1.296,00
81	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	24	25,70	616,80
83	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	12	31,75	381,00
85	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROCEL	UNIDADE	800	2,52	2.016,00
96	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DRY	UNIDADE	1400	0,40	560,00
97	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	LIFE	UNIDADE	1200	0,47	564,00
98	FRALDA DESCARTÁVEL EG, ADULTO.FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADE	1600	1,15	1.840,00
99	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERCARE	UNIDADE	6000	0,99	5.940,00
100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,	MASTERCARE	UNIDADE	4000	0,99	3.960,00

	ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
101	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MASTERCARE	UNIDADE	1200	0,86	1.032,00
102	(FRASCO) RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOBASE	UNIDADE	120	0,75	90,00
103	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIC PHARMA	FRASCO	120	5,36	643,20
104	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	70	19,80	1.386,00
105	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADLIN	CAIXA	240	3,93	943,20
108	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXITEX	PAR	1680	0,98	1.646,40
110	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXITEX	PAR	1800	0,98	1.764,00
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXITEX	PAR	1400	0,98	1.372,00
119	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, DESCARTÁVEL, ADULTO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FOYOMED	UNIDADE	60	11,77	706,20
120	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	GOODCOME	UNIDADE	60	11,77	706,20
121	(MÁSCARA)CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FOYOMED	UNIDADE	120	5,79	694,80
122	(MÁSCARA) CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FOYOMED	UNIDADE	120	5,79	694,80
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	HARBO	UNIDADE	150	86,08	12.912,00
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	HARBO	UNIDADE	48	129,10	6.196,80
127	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	WILTEX	UNIDADE	120	0,28	33,60
132	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TOP MED	UNIDADE	4800	0,19	912,00
133	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	LABOR IMPORT	UNIDADE	6000	0,19	1.140,00
134	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TOP MED	UNIDADE	6000	0,19	1.140,00
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°06, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,47	56,40
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°08, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,49	58,80
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°10, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,50	60,00
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°12, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	120	0,52	62,40
140	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°14, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,53	63,60
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°16, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	120	0,59	70,80
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N°18, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,64	76,80

	UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
144	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	WELL LEAD	UNIDADE	60	3,27	196,20
146	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	120	2,29	274,80
147	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TOP MED	UNIDADE	240	2,27	544,80
148	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CIRUFOLEY	UNIDADE	360	2,32	835,20
149	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CIRUFOLEY	UNIDADE	480	2,32	1.113,60
150	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CIRUFOLEY	UNIDADE	480	2,32	1.113,60
151	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,41	24,60
152	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,43	25,80
153	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,54	32,40
154	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,49	29,40
155	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,58	34,80
156	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,53	31,80
157	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,59	35,40
158	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,57	34,20
159	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 6, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	60	0,61	36,60
160	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 8, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,63	37,80
161	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 10, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,79	47,40
162	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 12, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	60	0,74	44,40
163	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 14, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,76	91,20
164	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 16, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	120	0,78	93,60
165	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE	MARK MED	UNIDADE	120	0,94	112,80

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
166	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	240	1,08	259,20
167	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 22, LONGA, CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	240	1,18	283,20
171	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	150	0,44	66,00
172	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	1600	0,44	704,00
173	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDSONDA	UNIDADE	840	0,46	386,40
174	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	1740	0,49	852,60
175	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	6300	0,51	3.213,00
176	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	300	0,56	168,00
177	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	300	0,59	177,00
178	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARK MED	UNIDADE	300	0,69	207,00
180	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	70000	0,18	12.600,00
182	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	45000	0,20	9.000,00
184	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	70000	0,25	17.500,00
185	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	45000	0,32	14.400,00
186	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	43000	0,47	20.210,00
187	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	G-TECH	UNIDADE	60	15,49	929,40
189	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLYMED	UNIDADE	4000	0,59	2.360,00
190	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	PACOTE	90	6,30	567,00
191	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPER	UNIDADE	20	4,26	85,20
192	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPER	UNIDADE	30	3,81	114,30
193	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPER	UNIDADE	40	3,81	152,40
194	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E	COMPER	UNIDADE	120	4,34	520,80

	BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
195	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	COMPER	UNIDADE	40	3,81	152,40
196	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	30	4,26	127,80
198	TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 204. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)	PERFIMED	PACOTE	12	120,38	1.444,56
TOTAL						188.594,74

VENCEDOR: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.421.328/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
89	FIXADOR RADIOLÓGICO, TIOSSULFATO AMONEO, SULFITO SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO 38L. (EXCLUSIVO ME/EPP)	IBF	GALÃO	12	197,00	2.364,00
94	FILME PARA RAIO-X, 43 CM, 35 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	IBF	CAIXA	40	292,09	11.683,60
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TALGE	CAIXA	600	17,83	10.698,00
118	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TALGE	CAIXA	60	16,00	960,00
130	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 38L (EXCLUSIVO ME/EPP)	IBF	GALÃO	15	357,00	5.355,00
TOTAL						31.060,60

VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI

CNPJ: 29.868.059/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,13X 4,5 (26 G X 1/2"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	45000	0,06	2.700,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 6 (23 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	8000	0,06	480,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 7 (22 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	16000	0,06	960,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 X 8 (21 G X 1"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	10000	0,06	600,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 40 X 1,2 (18 G X 1 1/2"), BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOLIDOR	UNIDADE	1000	0,06	60,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	ITAJA	FRASCO	1650	4,64	7.656,00
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TEX CARE	PACOTE	1200	10,70	12.840,00
24	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	1000	0,62	620,00
25	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	1200	0,62	744,00
26	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	3600	0,62	2.232,00
27	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	7000	0,62	4.340,00
28	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL,	DESCARPACK	UNIDADE	9000	0,62	5.580,00

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
29	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	8000	0,71	5.680,00
41	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, P/ FIXAÇÃO PERNA, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	LABOR IMPORT	UNIDADE	600	2,83	1.698,00
42	COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ ESPÁTULA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CRAL	UNIDADE	30000	0,30	9.000,00
43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 500 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SP MARCAS	PACOTE	120	9,40	1.128,00
44	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA PRINCIPAL)	V & E	PACOTE	117000	0,44	51.480,00
45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES (COTA RESERVADA)	V & E	PACOTE	13000	0,44	5.720,00
47	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DES .EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	UNIDADE	15000	0,90	13.500,00
51	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PREMIUM	UNIDADE	96	59,45	5.707,20
59	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VAGISPEC	UNIDADE	4000	0,96	3.840,00
60	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VAGISPEC	UNIDADE	6000	0,87	5.220,00
64	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SHALON	CAIXA	12	97,00	1.164,00
69	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SHALON	CAIXA	12	97,00	1.164,00
72	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SHALON	CAIXA	12	93,94	1.127,28
74	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	SHALON	CAIXA	12	93,94	1.127,28
77	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROCARE	CAIXA	48	29,00	1.392,00
80	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROCARE	CAIXA	36	29,00	1.044,00
86	FITA TESTE AUTOCLAVE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV, INTERNO, MULTIPARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MISSNER	UNIDADE	240	4,42	1.060,80
95	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRELOSO BABY	UNIDADE	1800	0,55	990,00
106	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 200 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	LABOR IMPORT	CAIXA	270	11,17	3.015,90
107	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 70 M, ROLO, MACA HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DIAMANTE	UNIDADE	230	8,70	2.001,00
109	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	PAR	2600	0,97	2.522,00
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	MEDIX	CAIXA	5040	17,83	89.863,20
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES. (COTA RESERVADA)	MEDIX	CAIXA	560	17,83	9.984,80
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	MEDIX	CAIXA	3420	17,83	60.978,60

116	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES. (C0TA RESERVADA)	MEDIX	CAIXA	380	17,83	6.775,40
117	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIX	CAIXA	200	17,83	3.566,00
123	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	DESCARPACK	PACOTE	450	11,02	4.959,00
128	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIC PHARMA	FRASCO	180	20,30	3.654,00
129	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIC PHARMA	FRASCO	60	20,30	1.218,00
188	TERMÔMETRO, DIGITAL, GELADEIRA.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	J PROLAB	UNIDADE	40	65,25	2.610,00
TOTAL						342.002,46

VENCEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROCARE	UNIDADE	500	4,04	2.020,00
13	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MELHOR MED	UNIDADE	1150	10,25	11.787,50
16	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 20 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORTOFEN	CAIXA	30	44,14	1.324,20
18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MB TEXTIL	PACOTE	1400	5,36	7.504,00
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MB TEXTIL	PACOTE	1400	8,05	11.270,00
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MB TEXTIL	PACOTE	800	10,74	8.592,00
22	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 28 CM, 25 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	MB TEXTIL	PACOTE	240	51,44	12.345,60
53	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO.EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PREMIUM	UNIDADE	1560	5,96	9.297,60
55	ESPARADRAPO, FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAXICOR	UNIDADE	120	3,49	418,80
56	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ADVANTIVE	UNIDADE	32	11,61	371,52
82	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	12	32,79	393,48
84	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECHNOFIO	CAIXA	48	32,79	1.573,92
87	FITA (TIRA REAGENTE) .REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	ACON	CAIXA	2160	26,95	58.212,00
88	FITA (TIRA REAGENTE) .REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. (COTA RESERVADA)	ACON	CAIXA	240	26,95	6.468,00
90	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FUJIFILM	CAIXA	40	83,85	3.354,00
91	FILME PARA RAIO-X, 24 CM, 30 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FUJIFILM	CAIXA	40	139,71	5.588,40
92	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FUJIFILM	CAIXA	40	232,90	9.316,00
93	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 35 CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME/EPP)	FUJIFILM	CAIXA	40	237,76	9.510,40
124	MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA N95, MODE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	KSN	UNIDADE	180	1,98	356,40
145	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/	CIRUTI	UNIDADE	120	3,10	372,00

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
179	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (EXCLUSIVO ME/EPP)	SKY	UNIDADE	1200	0,20	240,00
TOTAL						160.315,82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A.R. VERISSIMO LTDA - EPP.
CNPJ: 04.419.989/0001-23.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 46 - 49 - 50 - 52 - 54 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 68 - 73 - 75 - 78 - 79 - 81 - 83 - 85 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 108 - 110 - 111 - 119 - 120 - 121 - 122 - 125 - 126 - 127 - 132 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 144 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 180 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 198.
Valor: R$ 188.594,74.
- ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 28.421.328/0001-09.
Item(s): 89 - 94 - 112 - 118 - 130.
Valor: R$ 31.060,60.
- HOSPITALMED EIRELI.
CNPJ: 29.868.059/0001-88.
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 51 - 59 - 60 - 64 - 69 - 72 - 74 - 77 - 80 - 86 - 95 - 106 - 107 - 109 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 123 - 128 - 129 - 188.
Valor: R$ 342.002,46.
- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Item(s): 9 - 13 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 53 - 55 - 56 - 82 - 84 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 124 - 145 - 179.
Valor: R$ 160.315,82.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9DBE6837

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para contratação de empresa para locação parcelada, conforme demanda, de estrutura de eventos (palco, som, gerador, iluminação, banheiros, tendas e entre outros especificados no Termo de Referência), visando atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os órgãos municipais do Município de Feira Nova/PE, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova/PE - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova/PE - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA						
CNPJ: 10.288.236/0001-29						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
15	GERADOR DE 180 KVA, silencioso, com operador e combustível por conta da contratada.		DIÁRIA	50	1.599,00	79.950,00
TOTAL						79.950,00

VENCEDOR: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 26.994.803/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	SOM (PEQUENO PORTE): COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa M7 digital; (01) Filtro de linha; (02) Processador DBX Digital; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX GalienCrueger; (01) Amp. p/ Guitarra (prévalvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (prévalvulado); (14) DirectBox Ultra D. I pró Ativo (phanton); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA. (02) Mine Brut P.A (06) lâmpadas cada; (60) canhões P.A 64 e (02) máquinas de fumaça (marcas apresentadas ou similar).		DIÁRIA	90	1.600,00	144.000,00
5	SOM (MÉDIO PORTE): COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE:. P.A Flv(01) Mesa M7 digital; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (02) Processadores Digitais DBX; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; (01) Filtro de Linha Brite Sanson; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic BBE 862; Som P.A (16) LineArray; (04) Amp. 6.0 Trio ; (04) Amp. 4.0 ; (16) Sub Graves Duplas (32); (04)Amp. 10.0 Machine; (65) Metros de Multicabos de 56 vias. (marcas apresentadas ou similar).		DIÁRIA	20	3.630,00	72.600,00
6	SOM (Grande Porte) PA (Sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 sidefills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves,médios graves e medias altas);11 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;04 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;90 cabos de microfones;70 pedestais; 20 garras; 12 sub multicabos de 12 vias;50 microfones dinâmicos;20 microfones condensadores;06 microfones sem fio UHF;20 Direct Box ativas e passivos.		DIÁRIA	20	5.000,00	100.000,00
7	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE, tipo caminhão truncado, medidas: 16metros de comprimento, 3,20m de largura, altura 4,10m. Especificações técnicas: gerador de 80kva, 01 consule LS9 digital, som de frente: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti, som de trás: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti, som da lateral direita: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti e som da lateral esquerda: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti. Material de palco: 16 microfones SM 58, 16 microfones SM 57, kit de bateria, 01 bateria acústica, 01 cubo de guitarra, 01 cubo de baixo, 01 cubo de teclado, 02 processadores, 04 monitores de chão, 08 vias de fones, 40 cabos keno XLR, 20 cabos P10 mono, 12 directbox ativo, 12 amplificadores 8.0, 08 amplificadores 6.0, 08 amplificadores 2.5, 01 amplificador 4.0.		DIÁRIA	10	4.000,00	40.000,00
10	BANHEIRO QUÍMICO: Altura 2.20m, largura 1,10m, profundidade 1,20m, peso 100kg, material Polietileno de lata densidade, capacidade do tanque 220L vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.		DIÁRIA	600	165,00	99.000,00
11	ILUMINAÇÃO PALCO 01: Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunçãotouchscreen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D,que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512,que possibilite a execução e programação remota ou via wirelless;30 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros;18 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros;36 canais de dimmer de 4kw por canal;12 refletores ELIPSOIDAIS 36º com zoom, íris, facas e porta gobo;18 refletores loco-light, P.A.R 56 ou A.C.L.;08 refletores stripled (ribalta de led) 18º ,DMX 512,RGBW e 5 watts;15 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30º e 5watts;10 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão;15 movinghead´s spot de 1200 watts CYM;12 movinghead´sbeam 300 ou 700 watts CYM05 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;03 strobos de 3000watts com garra;12 refletores HQI 250w; 01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts;12 P.A.R. 64 F#05;Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação;Garras e acessórios de fixação;Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos.		DIÁRIA	20	3.500,00	70.000,00
12	Painel de LED: Locação eInstalação de compostos por 15módulos de 896mm x 672mm,ficando uma medida final de 5,37mx 3,36m, com resolução de 7mmvirtual outdoor (uso externo) cominterface/scaler, possibilitando areprodução de qualquer tipo deimagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 Notebooks com configuração mínima, processador2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB,reprodutor de blue ray e gravadorde DVD, com sistema operacionalWindows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V,estruturas de Box Truss paramontagem dos telões/leds à frentedo palco, em local a ser apontadopela equipe de direção de palco, 03Câmeras HDV com 03 cd's paratransmissão simultânea, 01 DVDPlayer, que reproduza BLUE RAY,DVD, CD de áudio e MP3, aberturaa regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03Monitores 10", Cabeamento necessário.		DIÁRIA	25	3.200,00	80.000,00
TOTAL						605.600,00

VENCEDOR: VFB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 19.438.368/0001-64						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PALCO TIPO I (GRANDE): Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo 17,60m de frente por 15,40m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m e 10.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas préfabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação		DIÁRIA	20	5.830,00	116.600,00

	de metalon com placas de aço préfabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 5.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guardacorpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.					
2	PALCO TIPO II (MÉDIO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço préfabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m com dois nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guardacorpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.		DIÁRIA	20	3.940,00	78.800,00
3	PALCO TIPO III (PEQUENO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço préfabricados medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA's com dimensões de 2.00m x 2.00m x 4.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m com dois nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guardacorpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.		DIÁRIA	20	2.190,00	43.800,00
8	01 (um) Toldo tipo pirâmide em estrutura metálica galvanizada medindo 5,00m x 5,00m com lona anti-chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.		DIÁRIA	360	400,00	144.000,00
9	01 (um) Toldo tipo pirâmide em estrutura metálica galvanizada medindo 12,00m x 12,00m com lona anti-chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.		DIÁRIA	20	1.340,00	26.800,00
13	DISCIPLINADOR (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.		METRO	1000	28,00	28.000,00
14	CAMARIM TIPO I: Camarim medindo 5.00m x 5.00m, em estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6,00m x 6,00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 (quatro) arandelas com lâmpadas de 100watts e ar condicionado de 12.000BTUS.		DIÁRIA	42	3.395,00	142.590,00
16	PÓRTICO I: Pórtico em grid de Box truss, medindo 8.00m de largura por 6.00m de altura com grid duplo.		DIARIA	30	1.645,00	49.350,00
17	ARQUIBANCADA Um módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular medindo 6.00m, confeccionados em tubo patente de 1 1/2", com assentos medindo 5.0cm em cantoneira U de 2" e forrado em madeira de lei com 06 (seis) degraus, e parapeitos na parte superior traseira com 1,20m de altura e corrimão na lateral.		METRO	300	226,00	67.800,00
18	SEGURANÇA PRIVADA de Eventos Contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem com e sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público, equipe c/ 20 homens.		DIÁRIA	40	2.665,00	106.600,00
19	Cadeira plástica , cor branco.		DIÁRIA	8000	2,60	20.800,00
20	Mesa plástica, cor branco.		DIÁRIA	1600	3,70	5.920,00
21	Tolha de mesa, cor branco, tamanho pequeno.		DIÁRIA	1800	4,40	7.920,00
22	Tolha de mesa, cor branco, tamanho grande.		DIÁRIA	1200	6,50	7.800,00
23	Capa para cadeiras de plástico, cor branco.		DIÁRIA	1200	3,10	3.720,00
24	ESTANDES PADRÃO: Estandes montagem simples (cada módulo medindo 2x2 m) estruturado em sistema modulado de alumínio anodizado, com pergolado superior e painéis em TS Brancos.		DIÁRIA	100	245,00	24.500,00
TOTAL						875.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova/PE - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova/PE - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA.
CNPJ: 10.288.236/0001-29.

Item(s): 15.
Valor: R$ 79.950,00.
- ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 26.994.803/0001-00.
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 11 - 12.
Valor: R$ 605.600,00.
- VFB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
CNPJ: 19.438.368/0001-64.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 8 - 9 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.
Valor: R$ 875.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 27 de Fevereiro de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9F730312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

O Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 19, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 48/2016, resolve tornar público o resultado preliminar da 1ª Etapa da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ACADÊMICOS DE DIREITO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	CPF	CR
1º	CARLOS HENRIQUE DE AQUINO BELLO	121.708.124-07	9,63
2º	ISABELLE DA SILVA SOUZA	703.705.854-88	9,10
3º	ANA PATRÍCIA MAIA ALLAIN TEIXEIRA	078.999.314-79	9,04
4º	GABRIEL SOARES ALVES BERNARDO DA SILVA	108.879.614-10	8,91
5º	GUILHERME VINICIUS BATISTA LEITE	013.751.574-00	8,91
6º	LORENA GONZAGA DA SILVA	711.377.584-57	8,57
7º	ANA LUIZA DE LIMA MEDEIROS	096.284.974-05	8,53
8º	KELLY LARISSA TORQUATO DE ARAUJO	707.617.534-78	8,47
9º	MARIA EDUARDA REIS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	092.629.334-60	8,43
10º	THALITA CRISTINA DA SILVA	117.982.844-56	8,41
11º	AMANDA RABELO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	074.890.404-26	8,39
12º	THIAGO DE OLIVEIRA BOUWMAN	705.723.254-36	8,35
13º	THAÍS SILVA PEREIRA	317.672.458-66	8,33
14º	MARIANA GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	128.105.054-70	8,27
15º	PRISCILLA ALEXANDRE BISMARCK LOPES	062.084.174-57	8,20
16º	HILLARY NIARA CAVALCANTI DE ANDRADE ALBERTINS	106.949.874-25	8,17
17º	MICHELINE MARY DE LIMA FERRAZ	025.965.934-75	8,10
18º	LARISSA ALVES CARNEIRO	114.651.254-69	8,05
19º	IGNES BEZERRA DE SOUZA CARVALHO	116.935.304-57	8,00
20º	CAIO DO NASCIMENTO SOARES RAPOSO	103.467.884-12	7,97
21º	OBD-EDON DE ALMEIDA SANTOS NETO	709.342.644-14	7,70
22º	LEANDRO FELIPE RAMOS DE SOUZA	122.632.454.13	6,90
23º	MAYRA RAFAELY NUNES TEIXEIRA	092.359.004-84	6,70
24º	RICARDO AUGUSTO MEDEIROS NASCIMENTO	103.175.504-70	4,96

As eventuais impugnações quanto à lista de classificação preliminar da 1ª etapa deverão ser enviadas ao e-mail **ceju@olinda.pe.gov.br**, com o respectivo comprovante, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas desta publicação.

Olinda/PE, 26 de fevereiro de 2019.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:B84BB5E1

SECRETARIA DE SAUDE
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2019 SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA 27 DE FEVEREIRO DE 2019

FARMACÊUTICO (NASF)/NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	226	FREDERICO LEITE GOUVEIA

MÉDICO CLÍNICO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	251	IVO LOPES DA SILVA
2º	172	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO

MÉDICO ESF		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
	70	MARIA DE FATIMA EPAMINONDAS DE FONTES
	228	PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS
	178	RAFAEL MARQUES VAZ
	219	ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DA SILVA
	22	IVO LOPES DA SILVA
	173	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO
	247	TALES VINICIUS SILVA
	229	LAISA GONÇALVES DE SIQUEIRA
	21	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA TRIGUEIRO CARNEIRO
	57	ISABEL DE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS
	249	SIMONE PATRÍCIA MACENA BATINGA
	201	CLARISSA DA SILVA MONTEIRO
	214	CAROLINA BUARQUE VALENÇA
	83	HELEN BARBOSA DA SILVA
	252	RENATA AQUINO DE LIMA NEVES
	78	MARIA DO CARMO ANDRADE COSTA
	197	EVA VALERIA FIGUEIREDO DA COSTA
	188	JULIANA COSTA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
	241	BRUNO RODRIGO DE SÁ MARCOLINO
	84	RODRIGO JOSE MARQUES DOS SANTOS SALDANHA
	59	RENATA MENDES VIEIRA

MÉDICO INFECTOLOGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	232	GABRIEL AURELIANO SERRANO

MÉDICO NEUROLOGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	7	SIMONE PATRÍCIA MACENA BATINGA

MÉDICO NEUROPEDIATRA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	40	AMANDA DE CARVALHO POÇAS

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	**164**	TALES VINICIUS SILVA
2º	**165**	MÁRCIA MARIA ALVES CORDEIRO

PSICÓLOGO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º	**151**	CIBELY ALVES MENEZES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C530F2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

Aos **18 (dezoito) dias de fevereiro de 2019 (dois mil e dezessete)**, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PANELAS**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75**, representada pelo secretário, o **Sr. Aurélio Barros da Fonseca,** brasileiro**,** casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.262.244-00, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.081.134/0001-61**, com sede na Av. João Soares de Lira, 1485/1547 – Boa Vista – Entrada das COHABS I e II – Caruaru/PE. - CEP: 55.038-700, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Clayton Silva Barbosa**, CPF: nº **074.334.454-55**, residente e domiciliado na Rua Alzira Vidal de Oliveira, 82 – Petrópolis – Caruaru/PE. - CEP: 55.030-270, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de OXIGÊNIO, a ser usado pela Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, durante o exercício de 2019,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA **CNPJ: 41.081.134/0001-61** Av. João Soares de Lira, 1485/1547 – Boa Vista – Entrada das COHABS I e II – Caruaru/PE. - CEP: 55.038-700 Fone: (81) 3721-5025 E-mail: contatos@agrestegases.com.br	
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 88.380,00**

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 008/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA
4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA DE SAÚDE
02.06 – Secretaria Municipal de Saúde;
020620 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.1002.2170.0000– Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5 – DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS
6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS
7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES
8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Panelas, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Panelas, 18 de Fevereiro de 2019.

SR. AURÉLIO BARROS DA FONSECA	***AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA***
Fundo Municipal De Saúde	CNPJ: 41.081.134/0001-61
Contratante	Av. João Soares de Lira, 1485/1547 – Boa Vista – Entrada das COHABS I e II – Caruaru/PE. - CEP: 55.038-700 / Fone: (81) 3721-5025
	E-mail: contatos@agrestegases.com.br
	Fornecedor
TESTEMUNHAS	
_____	_____
CPF/MF:	CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	**PREGÃO PRESENCIAL SRP**
Nº 008/2019	**Nº 007/2019**

AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 41.081.134/0001-61
Rua João Soares de Lima, 1485/1547 – Divinópolis – Entrada das COHABS I e II - Caruaru/PE.
Fone: (81) 3721-5025 - **E-mail: contatos@agrestegases.com.br**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.	MARCA	VL.UNT.	VL. TOTAL
OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PARA UTILIZAÇÃO DE PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE, NECESSÁRIO PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO2, QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO:					
1	RECARGA DE CILINDRO MEDICINAL DE 2M3 COM 99% DE PUREZA	UND	**144**	AIR LIQUIDE	R$ 90,00	R$ 12.960,00
2	RECARGA DE CILINDRO MEDICINAL DE 4M3 COM 99% DE PUREZA	UND	**180**	AIR LIQUIDE	R$ 119,00	R$ 21.420,00
3	RECARGA DE CILINDRO MEDICINAL DE 7M3 COM 99% DE PUREZA	UND	**360**	AIR LIQUIDE	R$ 144,00	R$ 51.840,00
4	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (AR MEDICINAL) PARA CILINDROS COM CAPACIDADE DE 4M3. AR COMPRIMIDO - AR MEDICINAL, INODORO, INSÍPIDO, NÃO É INFLAMÁVEL, OXIDANTE, BAIXA CONCENTRAÇÃO DE UMIDADE.	UND	**24**	AIR LIQUIDE	R$ 90,00	R$ 2.160,00
VALOR TOTAL						**R$ 88.380,00**
OBSERVAÇÃO: QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM COMODATO, JUNTAMENTE COM A RECARGA DO CILINDRO, UM KIT OXIGÊNIO, COMPOSTO PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: CILINDRO, REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL + UMIDIFICADOR + FLUXÔMETRO + CATETER OU MÁSCARA INFANTIL OU ADULTO, CONFORME NECESSIDADE, A FIM DE ADAPTAR AOS CILINDROS.						
VALOR TOTAL REGISTRADO DAS COTAS						**R$ 88.380,00**

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:DD3538C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.274/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, pelo período de 30 dias, contados a partir de **02 de janeiro de 2019:**

Matrícula	Nome	Cargo
101923	Adalba Maria da Silva	PROFESSOR(A)
130087	Adalmir Jose da Silva	PROFESSOR(A)
101931	Adriana Monteiro de Sa	PROFESSOR(A)
129806	Alanne de Lima Santos	PROFESSOR(A)
124117	Alba Rejanne L Silva E Barros	PROFESSOR(A)
101036	Albaneide Regina Gomes	PROFESSOR(A)
108618	Aldeni Leite Freire	PROFESSOR(A)
104604	Alenice Maria De Jesus	PROFESSOR(A)
130000	Alexandra da Cruz Ribeiro Bezerra	PROFESSOR(A)
116386	Alexsandra Dias Pereira	PROFESSOR(A)
129791	Aline Mikaelly da Silva	PROFESSOR(A)
108936	Ana Cristina Alves de Barros Vasconcelos	PROFESSOR(A)
129793	Ana Cristina Neto da Silva	PROFESSOR(A)
115894	Ana Maria de Goes	PROFESSOR(A)
127787	Anabel Lopes Mairins	PROFESSOR(A)
160607	Anabelle Karla Barbosa Campos	PROFESSOR(A)
129789	Andrea Gomes de Souza	PROFESSOR(A)
116688	Andrea Gomes de Souza	PROFESSOR(A)
129832	Andrelino Vicente Dionizio	PROFESSOR(A)
117153	Angela Cristina L S E Silva	PROFESSOR(A)
101958	Angela Maria Reis Pimentel	**PROFESSOR(A)**
101184	Antenor Pereira da Cruz Filho	PROFESSOR(A)
101966	Antonia Ireneide Dos Santos	PROFESSOR(A)
116246	Antonia Maria da Silva Moraes	PROFESSOR(A)
127841	Antonia Raimunda da Silva	PROFESSOR(A)
102041	Antonieta Bezerra de Brito	PROFESSOR(A)
109533	Antonio Amaro de Araujo	PROFESSOR(A)
124028	Antonio Davi da Costa	PROFESSOR(A)
110221	Arnaldo Alves Ferreira	PROFESSOR(A)
129828	Artemis dos Anjos Silva	PROFESSOR(A)
104639	Aurelia Maria de Carvalho e Sa	PROFESSOR(A)
116572	Auricelia de Sá Barros Marins	PROFESSOR(A)
110230	Aurineide Alves de Oliveira Miranda	PROFESSOR(A)
104442	Balbina Adalgisa dos Santos	PROFESSOR(A)
124044	Benilda Barboza Lopes	PROFESSOR(A)
117013	Benilda Barboza Lopes	PROFESSOR(A)
129794	Bruno Pablo pereira	PROFESSOR(A)
127795	Celcia Marcelina de Oliveira	PROFESSOR(A)
129798	Cicera Estefane Gomes de Macedo	PROFESSOR(A)
129820	Cícera Luzinete da Silva	PROFESSOR(A)
123889	Cicera Maria Alves Januario	PROFESSOR(A)
110515	Cicera Maria de Freitas	PROFESSOR(A)
101338	Cicera Maria dos Santos Sousa	PROFESSOR(A)
127566	Cicera Rosimere Ferreira	PROFESSOR(A)
101192	Cicero Eraldo Matias Linhares	PROFESSOR(A)
129822	Cicero Mendes	PROFESSOR(A)
118605	Cicero Pereira Leite	PROFESSOR(A)
129792	Cirleide Barros Santos e Sampaio	PROFESSOR(A)
130006	Cisneyde Freire Sobrinho	PROFESSOR(A)
101974	Claudenice Maria de Jesus	PROFESSOR(A)
101982	Claudete Almeida Agra	PROFESSOR(A)
109410	Claudia Matias Carvalho dos Santos	PROFESSOR(A)
109452	Claudia Rozana da Silva	PROFESSOR(A)
110558	Claudineide de Souza Pereira	PROFESSOR(A)
160657	Cleber Clodoaudo Neto Pereira	PROFESSOR(A)
124133	Clecia Taciany dos Santos Cavalcante	PROFESSOR(A)
117528	Cleidnea Rosselle N B E Souza	PROFESSOR(A)
130014	Cleonice Maria da Silva	PROFESSOR(A)
101206	Cleyton Torres de Alencar	PROFESSOR(A)
129790	Clisoneide Ferreira de Souza	PROFESSOR(A)
129796	Conceição Kelly de Paiva Ferreira	PROFESSOR(A)
130013	Cristina Gonçalves Ribeiro	PROFESSOR(A)
129802	Daiane Rose Pereira da Silva	PROFESSOR(A)
115789	Dalma de Carvalho Novaes	PROFESSOR(A)
117692	Damiana Das Graças A De Lima	PROFESSOR(A)
101990	Damiana Das Graças A De Lima	PROFESSOR(A)
130012	Daniela Gomes dos Reis Sá	PROFESSOR(A)
130001	Deciliana Leite Vieira	PROFESSOR(A)
110582	Denize Maria Alves Gondim	PROFESSOR(A)

102008	Derivam Pereira de Barros	PROFESSOR(A)
118567	Derivam Pereira de Barros	**PROFESSOR(A)**
117749	Deuzimá Almeida Agra Santos	PROFESSOR(A)
123994	Dijalma Gonzaga Silva	PROFESSOR(A)
130017	Dijalma Gonzaga Silva	PROFESSOR(A)
104086	Dilma Barros Conserva Ferreira	PROFESSOR(A)
117706	Divaneide Barros Conserva	PROFESSOR(A)
117935	Djane Gonzaga Silva	PROFESSOR(A)
130015	Djane Gonzaga Silva	PROFESSOR(A)
109428	Djenane Maria da S Batista	PROFESSOR(A)
102016	Dourival Pereira de Sa	PROFESSOR(A)
130008	Ediana Bezerra da Silva Ribeiro	PROFESSOR(A)
104272	Edilene Adelaide de Barros	PROFESSOR(A)
116491	Edilene Adelaide de Barros	PROFESSOR(A)
101346	Edileuza Maria Bezerra	PROFESSOR(A)
129803	Edilson Raniere Gonçalves	PROFESSOR(A)
116777	Edineide Pereira do Leite	PROFESSOR(A)
102040	Edineuma Ferreira Goncalves	PROFESSOR(A)
101354	Edivani Leite dos S Matias	PROFESSOR(A)
104671	Ednaldo Ferreira Gonçalves	PROFESSOR(A)
116742	Ednalva Alves Ferreira dos Santos	PROFESSOR(A)
101702	Edneide Zacarias da Silva	PROFESSOR(A)
104655	Edvane Alves de Morais	PROFESSOR(A)
128954	Eliane da Silva Ferreira	PROFESSOR(A)
116750	Eliane Goes Sampaio Gondim	PROFESSOR(A)
109436	Eliane Goes Sampaio Gondim	PROFESSOR(A)
116610	Eliane Maria de Lavor Cosmo	PROFESSOR(A)
104833	Eliane Ribeiro Silva	PROFESSOR(A)
100145	Elidia Dos Santos P. Alves	PROFESSOR(A)
102032	Elizete Gonçalves Pereira	PROFESSOR(A)
129823	Enedina Marcelina de Oliveira	PROFESSOR(A)
102059	Eva Maria da Silva Limeira	PROFESSOR(A)
117102	Evangelina da Conceição Matias	PROFESSOR(A)
127809	Fabiana Alves P de Vasconcelos	PROFESSOR(A)
117080	Fabiola Mercia de Sa	PROFESSOR(A)
129830	Francilio Luiz Bezerra	PROFESSOR(A)
129808	Francisca Angela da Silva Leite	PROFESSOR(A)
102083	Francisca Edilene S. Da Silva	PROFESSOR(A)
102105	Francisca Inocência da Costa	PROFESSOR(A)
102113	Francisca Josefa Neta	PROFESSOR(A)
129819	Francisca Marcelina de Oliveira	PROFESSOR(A)
127590	Francisca Marcelina Oliveira	PROFESSOR(A)
160605	Francisco Claudio Batista Ferreira	PROFESSOR(A)
101214	Francisco de Assis Matias Angelo	PROFESSOR(A)
108537	Francisco Ferreira Goncalves	PROFESSOR(A)
120073	Francisco Rosalvo Leite de Sa	PROFESSOR(A)
110477	Geane da Silva Barbosa	PROFESSOR(A)
129826	Geanne Isabel de Siqueira	PROFESSOR(A)
116467	Gemima Antonia de Oliveira	PROFESSOR(A)
123943	Gerunia Moraes Santos Carlos	PROFESSOR(A)
160640	Getulio Silva Pires de Carvalho	PROFESSOR(A)
129810	Gezia Maria Turbano de Santana	PROFESSOR(A)
101230	Gilberto Angelo Matias	PROFESSOR(A)
129809	Gilson júnior de Oliveira Silva	PROFESSOR(A)
101729	Gilvania Bezerra Pereira	PROFESSOR(A)
104680	Giselia Lopes da Silva Leite	PROFESSOR(A)
130003	Gizele Ferreira dos Santos	PROFESSOR(A)
102130	Gracicleide Matias Pereira de Souza	PROFESSOR(A)
118150	Gracineide Antonia dos Santos	PROFESSOR(A)
101222	Guiomar Alves De Sa Neta	PROFESSOR(A)
118206	Hilma Ferreira S dos Anjos	PROFESSOR(A)
130018	Humberto Honorato dos Anjos	PROFESSOR(A)
104701	Irailde Antonia de Freitas Barros	PROFESSOR(A)
102156	Irani Francisca da Silva	PROFESSOR(A)
105040	Irismar Antonia De Freitas	PROFESSOR(A)
102164	Ivanete Alves Bringel	PROFESSOR(A)
101389	Ivanilde Maria Martins Lima	PROFESSOR(A)
104132	Ivanise de Alencar Luz	PROFESSOR(A)
110701	Ivete Farias de Oliveira	PROFESSOR(A)
118222	Ivone Maria dos Santos Dantas	PROFESSOR(A)
116513	Ivoneide Gois Ferreira	PROFESSOR(A)
109541	Izaura Alves Conserva Neta	PROFESSOR(A)
103756	Izeneide Pereira dos Santos Mairins	PROFESSOR(A)
117005	Jacqueline Maria de Souza	PROFESSOR(A)
123900	Jadson Cley Nogueira da Silva	PROFESSOR(A)
130004	Janaina da Silva Souza Santos	PROFESSOR(A)
110604	Janaina Maria da Silva Carvalho	PROFESSOR(A)
101150	Joancelmo Coelho Neto	PROFESSOR(A)
101397	Joao Batista Barbosa	PROFESSOR(A)
123870	Joao Batista Cavalcanti	PROFESSOR(A)
118176	Joao Paulo Araujo dos Santos	PROFESSOR(A)
129829	Joao Paulo Araújo dos Santos	PROFESSOR(A)
129821	Jocilene Valdeci Oliveira	PROFESSOR(A)
102202	Joelma de Sa Rocha	PROFESSOR(A)
129812	Joelma Mendes Cruz Dantas	PROFESSOR(A)
102180	Jose Afonso de Souza	PROFESSOR(A)
102199	Jose Alfredo Rocha	PROFESSOR(A)
101168	Jose Arribamar De Assis Campos	PROFESSOR(A)
101249	Jose Auto dos Santos	PROFESSOR(A)

124281	Jose Costa Filho	PROFESSOR(A)
109517	Jose Genival do Nascimento	PROFESSOR(A)
117307	Jose Pontes Jardim	PROFESSOR(A)
101400	Leidivandes Gondim de Carvalho	PROFESSOR(A)
129788	Lindonete Pereira Martins	PROFESSOR(A)
123927	Lucelia Angelo de Souza	PROFESSOR(A)
117757	Lucicleide Cicera de Lima Paz	PROFESSOR(A)
117064	Luciene Felix dos Anjos	PROFESSOR(A)
120308	Lucienne Santos Alves Pereira	PROFESSOR(A)
102261	Lucileide Goncalves Vieira Torres	PROFESSOR(A)
102253	Lucimar Gonçalves Vieira	PROFESSOR(A)
116670	Lucrecia de Sa Vital	PROFESSOR(A)
129817	Luiza Carla Carvalho Siqueira	PROFESSOR(A)
129807	Marcia da Silva Sobrinho Dantas	PROFESSOR(A)
102687	Marcia Jucilene do Nascimento	PROFESSOR(A)
116505	Marcio Nogueira da Silva	PROFESSOR(A)
160604	Marcleiton de Carvalho Marins	PROFESSOR(A)
129833	Maria Angélica Neto Matias de Almeida	PROFESSOR(A)
129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	PROFESSOR(A)
101435	Maria Aparecida de Souza	PROFESSOR(A)
108111	Maria Auricelia Faustino de Andrade	PROFESSOR(A)
130007	Maria Auricelia Pereira de Lavor	PROFESSOR(A)
100099	Maria Aurilene de Sa	PROFESSOR(A)
130009	Maria Auxiliadora Alves V. A. de Souza	PROFESSOR(A)
123935	Maria Auxiliadora de Sá Carvalho	PROFESSOR(A)
108642	Maria Bezerra Freire	PROFESSOR(A)
101451	Maria Carmina dos Santos	PROFESSOR(A)
124265	Maria Celma de Lima Ferreira	PROFESSOR(A)
118117	Maria Claudia de Q Dantas	PROFESSOR(A)
110965	Maria Cristina Gois E Silva	PROFESSOR(A)
124052	Maria da Penha Angelo Oliveira	PROFESSOR(A)
102440	Maria da Saude A de Oliveira	PROFESSOR(A)
124273	Maria das Graças de O. Matias	PROFESSOR(A)
106941	Maria das Graças dos Anjos	PROFESSOR(A)
104507	Maria das Graças dos Anjos	PROFESSOR(A)
115738	Maria das Graças Lima	PROFESSOR(A)
102334	Maria das Graças P. Matias	PROFESSOR(A)
101850	Maria das Graças Pereira	PROFESSOR(A)
101524	Maria de Fatima da Silva	PROFESSOR(A)
102350	Maria de Fatima de Barros	PROFESSOR(A)
102385	Maria de Fatima de Vasconcelos	PROFESSOR(A)
117730	Maria de Fatima do Nascimento	PROFESSOR(A)
123986	Maria de Fatima Ferreira Agra	PROFESSOR(A)
105473	Maria de Fatima Jeronimo Barboza	PROFESSOR(A)
116653	Maria de Fatima N Nascimento	PROFESSOR(A)
102393	Maria de Lourdes de Jesus	PROFESSOR(A)
101770	Maria de Lourdes S. C. Callou	PROFESSOR(A)
108138	Maria Delzuite da Silva	PROFESSOR(A)
130019	Maria Deniuza Gonçalves Vieira	PROFESSOR(A)
114936	Maria Diva da Silva Rodrigues	PROFESSOR(A)
101540	Maria Diva da Silva Rodrigues	PROFESSOR(A)
101818	Maria do Patrocinio S Santos	PROFESSOR(A)
123960	Maria do Socorro A Monteiro	PROFESSOR(A)
102857	Maria do Socorro Alves Barbosa	PROFESSOR(A)
101800	Maria do Socorro da Conceiçao	PROFESSOR(A)
102458	Maria do Socorro F. De Araújo	PROFESSOR(A)
129795	Maria do Socorro Lacerda de Carvalho	PROFESSOR(A)
104906	Maria do Socorro N. Parente	PROFESSOR(A)
101290	Maria do Socorro Q. Da Cruz	PROFESSOR(A)
109460	Maria do Socorro Simplicio Cruz Carvalho	PROFESSOR(A)
111449	Maria dos Anjos Neto	PROFESSOR(A)
101559	Maria Eliane G. Cavalcante	PROFESSOR(A)
102296	Maria Ericleia Vieira Sampaio	PROFESSOR(A)
120766	Maria Fatima Monteiro Lima	PROFESSOR(A)
102482	Maria Ferreira Da Silva	PROFESSOR(A)
102490	Maria Freire Rocha	PROFESSOR(A)
102512	Maria Gertrudes Da Silva	PROFESSOR(A)
104795	Maria Geruza Barbosa dos Santos	PROFESSOR(A)
102539	Maria Helena Da Conceição	PROFESSOR(A)
101834	Maria Helena Da Conceição	PROFESSOR(A)
124060	Maria Inêz Leite Rocha	PROFESSOR(A)
111058	Maria Inêz Leite Rocha	PROFESSOR(A)
102580	Maria Isailde Silva Mansinho	PROFESSOR(A)
102571	Maria Ivanilda De Sousa	PROFESSOR(A)
102598	Maria Jacinta Filha	PROFESSOR(A)
129813	Maria Jayane Freire Cavalcante	PROFESSOR(A)
111023	Maria Jose de Moraes Barros	PROFESSOR(A)
127752	Maria Joseilda Mimim da Silva	PROFESSOR(A)
111805	Maria Ledivan Mimim da Silva	PROFESSOR(A)
123919	Maria Leni Oliveira da Silva	PROFESSOR(A)
109320	Maria Lia Rocha	PROFESSOR(A)
111031	Maria Lucelia Bezerra Alves	PROFESSOR(A)
111040	Maria Lucia Duarte N Lins	PROFESSOR(A)
101591	Maria Lucimar O. De Menezes	PROFESSOR(A)
102652	Maria Lucineide G. Da Silva	PROFESSOR(A)
102660	Maria Luzana Gomes Gonçalves	PROFESSOR(A)
115959	Maria Marcelina de Oliveira	PROFESSOR(A)
104914	Maria Nazaré de Sa Leite	PROFESSOR(A)
101869	Maria Neilma Gomes de Filgueira Marins	PROFESSOR(A)

129800	Maria Neilma Gomes de Filgueira Marins	PROFESSOR(A)
101877	Maria Nely Pereira dos Santos	PROFESSOR(A)
116360	Maria Onete Pereira Martins	PROFESSOR(A)
124370	Maria Patricia Cavalcanti Tavares e Lima	PROFESSOR(A)
117030	Maria Rogeane Ribeiro Bento	PROFESSOR(A)
130002	Maria Rogeane Ribeiro Bento	PROFESSOR(A)
116696	Maria Rosimary E Sá	PROFESSOR(A)
111066	Maria Simone Nascimento dos Santos	PROFESSOR(A)
119997	Maria Sonia Matias Linhares	PROFESSOR(A)
118214	Maria Tacione G Gonçalves	PROFESSOR(A)
123897	Maria Tania Gonçalves Neta	PROFESSOR(A)
108677	Maria Veraneide G. Torres	PROFESSOR(A)
102989	Maricleide Nascimento dos Santos	PROFESSOR(A)
129799	Marilene do Carmo Santos Cavalcanti	PROFESSOR(A)
130011	Marilene Gertrudes da Silva	PROFESSOR(A)
101907	Marinalva Alves de Vasconcelos Alencar	PROFESSOR(A)
118729	Marines Alves G do Nascimento	PROFESSOR(A)
102733	Marisete Matias Rocha	PROFESSOR(A)
129787	Marizelia Barros de Carvalho e Sá	PROFESSOR(A)
101621	Marlene Izabel Da Conceiçao	PROFESSOR(A)
100340	Marluce Barbosa Siqueira Silva	PROFESSOR(A)
109444	Marluce Lima Leal de A.Pedrosa	PROFESSOR(A)
129805	Marta Maria Lopes da Silva	PROFESSOR(A)
102750	Marta Regina Oliveira de M. Duarte	PROFESSOR(A)
130020	Monica Laís Torres Lima	PROFESSOR(A)
104922	Monica Walkiria S Cavalcante	PROFESSOR(A)
123951	Nadja Maria Quesado	PROFESSOR(A)
102954	Natalia Cibelly Rodrigues de Lira	PROFESSOR(A)
127779	Natalia Ferraz de Almeida	PROFESSOR(A)
105953	Neuma Da Silva Souza	PROFESSOR(A)
117170	Nicelma Albuquerque da Silva	PROFESSOR(A)
117021	Osmailda dos Santos	PROFESSOR(A)
102776	Patricia Ferreira Rocha	PROFESSOR(A)
129825	Paulo Cesar Clementino	PROFESSOR(A)
130124	Pedro Alcino dos Angelos	PROFESSOR(A)
129827	Petrucia Gonçalves Vieira	PROFESSOR(A)
127582	Raphaela Hildita Sá G Deodato	PROFESSOR(A)
130016	Renata Maria Lemos	PROFESSOR(A)
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	PROFESSOR(A)
103004	Rosa Antonia De Oliveira	PROFESSOR(A)
129824	Rosemayre Ricarte Barbosa	PROFESSOR(A)
117110	Rosiane Leite Matias	PROFESSOR(A)
116432	Rosiclea Araujo Conserva	PROFESSOR(A)
111864	Rosilene Araujo Conserva	PROFESSOR(A)
102814	Rosimeire Alves Bringel Dias	PROFESSOR(A)
123978	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	PROFESSOR(A)
102806	Rozilda Matias da Silva Souza	PROFESSOR(A)
102830	Salustiana Claire de Sa	PROFESSOR(A)
117765	Sandileuza de Souza Nogueira	PROFESSOR(A)
101648	Sandra Maria Xavier	PROFESSOR(A)
124010	Sebastiana Valzecleide Pereira	PROFESSOR(A)
129786	Sebastiana Valzecleide Pereira	PROFESSOR(A)
105554	Selia Maria de Vasconcelos	PROFESSOR(A)
116416	Selma Diniz Ferraz	PROFESSOR(A)
101656	Selma Maria dos Santos Hipolito	PROFESSOR(A)
110728	Sevirina Ana dos Anjos	PROFESSOR(A)
129797	Shirley Lopes Ferreira	PROFESSOR(A)
104841	Silvana Barbosa de Moura	PROFESSOR(A)
102873	Silvanete Francisca de Carvalho	PROFESSOR(A)
110736	Silvanete Francisca de Carvalho	PROFESSOR(A)
115886	Silvia Afonsina Nunes Freitas	PROFESSOR(A)
104590	Silvia Maria de Barros Aleixo Andrade	PROFESSOR(A)
118125	Simone Lima Da Costa	PROFESSOR(A)
102881	Solange dos Santos Silva	PROFESSOR(A)
118257	Suerlange Januario Da Silva	PROFESSOR(A)
130005	Taglinailza Pereira de Souza Canto	PROFESSOR(A)
118109	Tarciana Gonçalves de Souza	PROFESSOR(A)
129785	Taysa Kelly da Silva	PROFESSOR(A)
102890	Telma Maria do Socorro Ramos	PROFESSOR(A)
102911	Terezinha Marlene de Jesus	PROFESSOR(A)
117633	Terezinha Santana de S E Silva	PROFESSOR(A)
124109	Thatiane Maria de Sa Santana	PROFESSOR(A)
110760	Valdemiro Gomes de Sa Junior	PROFESSOR(A)
101672	Valdilene Celina dos S.Silva	PROFESSOR(A)
104850	Valmi Gonçalves Ribeiro	PROFESSOR(A)
102920	Vanda Nubia Barros Gondim	PROFESSOR(A)
109550	Vera Cheila Lima Nogueira	PROFESSOR(A)
102938	Verailde Angelo Barbosa	PROFESSOR(A)
130010	Welina Leite Santos	PROFESSOR(A)
129816	Wilton Jose Leal da Costa	PROFESSOR(A)
109525	Yeda Maria Ferreira da Silva Ordônio	PROFESSOR(A)
118583	Yuduara de Souza Lima Santana	PROFESSOR(A)
127760	Zadia Henrique Ferreira	PROFESSOR(A)
113883	Adativa da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103012	Aldenora Maria da Conceiçao	AUX. SERVICOS GERAIS
120740	Alecsandra Maria Bezerra	AUX. SERVICOS GERAIS
103047	Ana Maria do Nascimento	AUX. SERVICOS GERAIS
117552	Andreina Afonsina Nunes	AUX. SERVICOS GERAIS
110434	Angelo Antonio da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS

108154	Antonia Lopes Freire da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
117617	Antonio Marcionilio da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103080	Aurenia Albertina Bezerra dos Anjos	AUX. SERVICOS GERAIS
115924	Claudia Maria Costa	AUX. SERVICOS GERAIS
115762	Claudineide da Silva Nascimento	AUX. SERVICOS GERAIS
103110	Dalvanira Flora Rodrigues	AUX. SERVICOS GERAIS
120723	Damiana da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
113859	Darci Ferreira Rocha	AUX. SERVICOS GERAIS
115711	Eliane Joana da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
120839	Everalda Gomes da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
117072	Florismar de Oliveira Simiao	AUX. SERVICOS GERAIS
120820	Florizete de Oliveira Simiao	AUX. SERVICOS GERAIS
120782	Francinete Gomes da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103144	Francisca Alves Bezerra	AUX. SERVICOS GERAIS
103152	Francisca Izabel da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
104051	Francisco Ferreira da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
104310	Ivoneide Figueredo Bezerra	AUX. SERVICOS GERAIS
103217	Jailza Feitosa de Freita	AUX. SERVICOS GERAIS
119466	Joana D'arc Vieira dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
118230	Joao Inacio de Souza	AUX. SERVICOS GERAIS
114880	Jose Paulo Dias	AUX. SERVICOS GERAIS
118575	Jose Rosembergue Tavares de Sousa	AUX. SERVICOS GERAIS
120731	Joseilson Gomes de Souza	AUX. SERVICOS GERAIS
117242	Joselia Maria da Conceiçao	AUX. SERVICOS GERAIS
103268	Joseni Maria De Oliveira	AUX. SERVICOS GERAIS
113875	Josenilda Bezerra da Cunha Oliveira	AUX. SERVICOS GERAIS
116459	Lenilda Maria Alves de Souza	AUX. SERVICOS GERAIS
103292	Luciene Pereira de Souza Magalhaes	AUX. SERVICOS GERAIS
103306	Luciene Xavier dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
119024	Magnolia Gonçalves Vieira	AUX. SERVICOS GERAIS
118613	Maria Ana Quinteiro Freire	AUX. SERVICOS GERAIS
115673	Maria Aparecida de Oliveira Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
118184	Maria Aparecida M de Oliveira	AUX. SERVICOS GERAIS
118192	Maria Cresivan Alves de Sá	AUX. SERVICOS GERAIS
103349	Maria Das Dores Pereira	AUX. SERVICOS GERAIS
103365	Maria De Fatima Gomes De Sa	AUX. SERVICOS GERAIS
103373	Maria de Lourdes C. Pereira	AUX. SERVICOS GERAIS
117382	Maria de Lourdes Filha dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
103411	Maria do Socorro dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
103993	Maria do Socorro Lopes Alves	AUX. SERVICOS GERAIS
108103	Maria Eurides Torres Gonçalves	AUX. SERVICOS GERAIS
103462	Maria Gorete Neves dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
119504	Maria Helena de Souza	AUX. SERVICOS GERAIS
103470	Maria Ines Antonia de Sa	AUX. SERVICOS GERAIS
103489	Maria Ivanilde de Souza	AUX. SERVICOS GERAIS
117560	Maria Izabel de Oliveira Bezerra	AUX. SERVICOS GERAIS
103497	Maria Lucia da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
114863	Maria Nilda dos Santos Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103543	Maria Rocha Filha	AUX. SERVICOS GERAIS
105961	Maria Rosangela dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
103586	Maria Valdeci Barros	AUX. SERVICOS GERAIS
103918	Maria Zilma Ferreira da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103608	Maristela Rodrigues da Silva Cavalcante	AUX. SERVICOS GERAIS
119040	Patricia Raimunda Vieira Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
113867	Rosangela Ana dos Reis	AUX. SERVICOS GERAIS
117927	Rosinete Edite da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
103667	Rozimere Gomes da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
116548	Suetana Araujo Parente	AUX. SERVICOS GERAIS
103705	Valdemir Ferreira da Silva	AUX. SERVICOS GERAIS
110752	Vera Lucia de Moura Lopes	AUX. SERVICOS GERAIS
116378	Vera Lucia dos Santos	AUX. SERVICOS GERAIS
120936	Vera Lucia Miranda de Araûjo	AUX. SERVICOS GERAIS
103713	Wilson Carlos Alves Cavalcante Bezerra	AUX. SERVICOS GERAIS
103896	Ailson Jose do Nascimento	VIGILANTE
116718	Antonio Justino da Silva	VIGILANTE
117609	Antonio Reginaldo de Souza	VIGILANTE
116564	Carlos Ferreira Gondim	VIGILANTE
103721	Cicero de Souza Xavier	VIGILANTE
120588	Cicero Wendell Matias Diniz	VIGILANTE
118621	Claudiano Manoel da Silva	VIGILANTE
111767	Diglebson Lacerda da Silva	VIGILANTE
114979	Edivaldo Bento da Silva	VIGILANTE
116963	Francisco Carlos Pereira	VIGILANTE
103730	Francisco de Assis	VIGILANTE
117676	Francisco de Assis Mendes	VIGILANTE
103160	Francisco Jose da Silva	VIGILANTE
117870	Genival do Nascimento	VIGILANTE
110469	Gilson Manoel dos Santos	VIGILANTE
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	VIGILANTE
103799	Joao Joaquim dos Santos	VIGILANTE
103942	Joao Sebastiao Pereira	VIGILANTE
114847	Jose Aparicio Alcantra	VIGILANTE
117803	Jose Cezar da Silva	VIGILANTE
103802	Jose Joaquim Xavier	VIGILANTE
118648	Jose Manoel da Silva	VIGILANTE
103810	Jose Paixao Da Silva	VIGILANTE
118559	Jose Ronaldo da Silva	VIGILANTE
119474	Jucie Jose da Silva	VIGILANTE
129621	Juliano Jadson dos Santos Barros	VIGILANTE

111570	Marcio Lopes Bezerra	VIGILANTE
117650	Martinho Mendes da Silva	VIGILANTE
103888	Semival Manoel da Silva	VIGILANTE
116424	Ana Lucia de Oliveira e Silva	MERENDEIRO (A)
110574	Catarina Elma de Souza	MERENDEIRO (A)
114944	Cicera Maria da Silva Souza	MERENDEIRO (A)
116297	Cicera Romana Batista da Silva	MERENDEIRO (A)
110973	Maria do Carmo B da Silva	MERENDEIRO (A)
117919	Maria Hilda de Barros Souza	MERENDEIRO (A)
116394	Maria Josineide da Silva	MERENDEIRO (A)
110663	Raimunda Jeane Cecília da Silva	MERENDEIRO (A)
110647	Rosiane de Oliveira Ferreira	MERENDEIRO (A)
115690	Sandra Furtado de Souza	MERENDEIRO (A)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 18 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:63EF474D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349– Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/02/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado visando à **aquisição de gêneros alimentícios, para composição da merenda, destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da (Secretaria Municipal de Educação) e Unidades Mista de Saúde São Francisco (Secretaria Municipal de Saúde) deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA:. **TRANSROCA COMERCIO LTDA -** CNPJ: 04.159.635/0001-97, com sede a Av. Presidente Kenedy, 422 – IPSEP – Recife/PE, Representante Legal: LEONARDO MEREIROS DA SILVA - Brasileiro – Solteiro – Representante Comercial - portado do RG: 1266053433 SSP/BA e CPF: 066.852.104-00, Residente A Rua Professor Augusto Lins e Silva, 935 – Aptº. 2001 – Boa Viagem - Recife/PE.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MARCAS E VALORES

ALIMENTO NÃO PERECIVEIS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**UND**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	Alimento achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e sais minerais	CHOCOFORTE	PACOTE C/400G	Und	7.525	**R$ 5,00**	**R$ 37.625,00**
2	Açúcar cristal de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	AÇUCANA	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1000G	Kg	11.775	**R$ 2,70**	**R$ 31.792,50**
3	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, embalagem c/ 01 kg, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério Competente.	KIARROZ	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1000G	Kg	3.981	**R$ 2,80**	**R$ 11.146,80**
4	Arroz Polidor longo fino, tipo 1embalado a vácuo, com 100% de pureza, com embalagem intacta em pacotes com data de validade e informações nutricionais e ingredientes adicionais	KIARROZ	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1000G	Kg	4.586	**R$ 2,80**	**R$ 12.840,80**
5	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, que não contenha glúten, unid. c/ 500g , com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições.	YOKI	unid. c/ 500g	UND	100	**R$ 4,50**	**R$ 450,00**
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AMIDO DE COM FARINHA DE ARROZ 200GR	MAISENA	EMB 200GR	UND	430	**R$ 5,20**	**R$ 2.236,00**
7	Biscoito Maria, validade impressa nas embalagens de no mínimo 6 meses após a entrega, substâncias permitidas pela ANVISA. Acondicionados em dupla embalagem de polietileno, atóxicos, hermeticamente vedado, embalados em duas ou mais camadas de materiais, sendo que sempre que a camada que esteja em contato direto com o alimento seja de plástico com peso de no mínimo 400g, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, informação nutricional, data de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente..	VITAMASSA	EMBALAGEM DE 400 G	Und	28.513	**R$ 2,60**	**R$ 74.133,80**
8	BISCOITOS SALGADOS - Biscoito salgado, tipo cream cracker, contendo em sua composição: farinha de trigo, sal, água, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas pela ANVISA. Acondicionados em dupla embalagem de polietileno, atóxicos, hermeticamente vedado, embalados em duas ou mais camadas de materiais, sendo que sempre que a camada que esteja em contato direto com o alimento seja de plástico com peso de no mínimo	VITAMASSA	PACOTE 400G	Und	30.893	**R$ 2,55**	**R$ 78.777,15**

	400g, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, informação nutricional, data de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente..						
9	Colorau pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e dedritos animais ou vegetais.	SÃO MARCOS	EMBALAGEM 100G	Und	2.170	**R$ 0,90**	**R$ 1.953,00**
10	CONDIMENTO - CONDIMENTO, NOME TEMPERO CULINÁRIO. CONDIMENTO MISTO, tipo pimenta do reino e cominho, em pó, embalagem com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Não será aceito produto in natura e nem em embalagens manuais/caseiras ou similares.	SÃO MARCOS	EMBALAGEM 100G	Und	2.300	**R$ 1,00**	**R$ 2.300,00**
11	Extrato de tomate concentrado , embalagem tetra pak, intacta e sem perfurações.	QUERO	EMBALAGEM 190ML	Unid	14.811	**R$ 2,25**	**R$ 33.324,75**
12	Farinha de milho validade impressa na embalagem; validade mínima de 6 meses após entrega.	VITAGRESTE	EMBALAGEM 500G	Und	12.656	**R$ 1,90**	**R$ 24.046,40**
13	Farinha de mandioca validade impressa na embalagem; validade mínima de 6 meses após entrega.	DO JOÃO	EMBALAGEM C/ 1000G	Kg	1129	**R$ 3,30**	**R$ 3.725,70**
14	Feijão de corda, validade impressa na embalagem; validade mínima de 6 meses após entrega.	GOSTOSINHO	EMBALAGEM C/ 1000G	Kg	1.789	**R$ 7,00**	**R$ 12.523,00**
15	FEIJAO CARIOQUINHA - Feijão carioquinha: contendo no mínimo 90%de grãos na cor da característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variadas sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Originário do próprio fabricante em caso de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de adicionamento de 1kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses	GOSTOSINHO	EMBALAGEM C/ 1000G	Kg	3.712	**R$ 5,70**	**R$ 21.158,40**
16	LEITE EM PO - Leite em pó integral, contendo valor energético mínimo de 127Kcaloria por porção de 2 (duas) colheres de sopa, embalagem plástica aluminizada, hermeticamente fechada, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, apresentação do produto com peso líquido de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais inclusive por escrito que o produto não contém glúten, nº do lote, prazo de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. O produto deverá ser entregue acondicionado em fardos lacrados ou caixas de papelão limpa, íntegra e resistente.	CCGL	EMBALAGEM 200G	Und	42.025	**R$ 4,35**	**R$ 182.808,75**
17	Macarrão tipo espaguete seco e fresco formato fino acondicionado em saco plástico transparente.	PILAR	PACOTE 500G	Und	10.668	**R$ 2,30**	**R$ 24.536,40**
18	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, prazo de validade e quantidade do produto e o nº do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	DELICATA	EMBALAGEM 250G	UND	1.828	**R$ 3,60**	**R$ 6.580,80**
19	Milho para munguzá validade impressa na embalagem; validade mínima de 6 meses após entrega.	BONOMILHO	EMBALAGEM 500G	UND	5.250	**R$ 2,30**	**R$ 12.075,00**
20	MUCILAGEM, BASE MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	MUCILON	EMBALAGEM 400G	UNID	75	**R$ 5,40**	**R$ 405,00**
21	MUCILAGEM, BASE DE MILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	MUCILON	EMBALAGEM 400G	UND	75	**R$ 3,90**	**R$ 292,50**
22	Óleo de soja comestível refinado, 110% natural embalagem se ferrugem e sem amassamento e vazamento e cheiro e odor característicos	CONCÓRDIA	GARRAFAS PET DE 900ML	UND	1.891	**R$ 5,00**	**R$ 9.455,00**
23	Pão Frances pão com ,massa de farinha de trigo especial com fermento e agua, com tamanha regular e sem amassamento do produto e sem manchas escura.	DA CASA	UNIDADE COM 5OG	UND	111.260	**R$ 0,60**	**R$ 66.756,00**
24	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	MASTER	EMBALAGEM 1000G	Kg	1.526	**R$ 1,00**	**R$ 1.526,00**
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FARINHA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO	CEREALI	PACOTE 400G	UND	200	**R$ 3,20**	**R$ 640,00**
26	Vinagre do tipo branco , contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CANAÃ	GARRAFA 500ML	UND	1.188	**R$ 1,80**	**R$ 2.138,40**
27	Xerém de milho, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, pct. c/ 500g	VITAFLOCOS	EMBALAGEM 500G	UND	8.710	**R$ 1,27**	**R$ 11.061,70**
							R$ 666.308,85

PERECIVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, etiquetada com data de fabricação e validade	FORTBOI	Kg	Kg	112	**R$ 12,00**	**R$ 1.344,00**
2	Carne bovina (costela) cortada com serviço de inspeção estadual, congelada, acondicionada em embalagens plásticas que protejam de impurezas contendo data de validade e peso do produto, com cor, odor e características próprias do produto.	NORDESTE BOI	Kg	Und	7.095	**R$ 16,00**	**R$ 113.520,00**
3	Carne bovina (musculo) cortada com serviço de inspeção estadual, congelada, acondicionada em embalagens plásticas que protejam de impurezas contendo data de validade e peso do produto, com cor, odor e características próprias do produto	NORDESTE BOI	Kg	UND	10.225	**R$ 18,00**	**R$ 184.050,00**
4	Carne bovina tipo CHARQUE PONTA DE AGULHA, com no máximo 10% de gordura, etiquetada com data de fabricação e validade selo do SIF ou SIE	PRINCESA	Embalagem c/ 500 gramas	UND	3.814	**R$ 21,60**	**R$ 82.382,40**
5	Frango Congelado, de 1ª qualidade em embalagem transparente e lacrada.	NATTO	Embalagem c/ 1000 gramas	Und	10.349	**R$ 6,99**	**R$ 72.339,51**
							R$ 453.635,91

FRUTAS E VERDURAS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**UND**	**QTDE**	**UNIT**	**TOTAL**
1	ABOBORA OU JEREMUM (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	KG	168	**R$ 2,68**	**R$ 450,24**
2	Alface (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	PÉ	PÉ	96	**R$ 4,37**	**R$ 419,52**
3	Abacate (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	Kg	130	**R$ 5,04**	**R$ 655,20**
4	Alho de 1 qualidade com bulbo intacto sem poeiras e sujidades	IN NATURA	PACOTE DE 1000G	Kg	508	**R$ 22,00**	**R$ 11.176,00**
5	Batata Doce (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	kg	Kg	360	**R$ 4,27**	**R$ 1.537,20**
6	Batata Inglesa (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	kg	Kg	4.694	**R$ 3,60**	**R$ 16.898,40**
7	Cebola branca, 1 qualidade , sem perfurações com casca intacta	IN NATURA	kg	Kg	832	**R$ 3,54**	**R$ 2.945,28**
8	Cenoura (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	Kg	180	**R$ 3,37**	**R$ 606,60**
9	Chuchu de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	Kg	180	**R$ 3,90**	**R$ 702,00**
10	Coentro de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	UND	Masso C/100G	360	**R$ 2,60**	**R$ 936,00**
11	Colve Flor de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	EMBALAGEM C/ 1000G	Kg	72	**R$ 5,51**	**R$ 396,72**
12	Laranja de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido	IN NATURA	UNIDADE	Und.	72.800	**R$ 1,03**	**R$ 74.984,00**
13	MAÇÃ de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	IN	KG	KG	60	**R$ 0,82**	**R$ 49,20**

	desenvolvido	NATURA					
14	Macaxeira Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e	IN NATURA	EMBALAGEM 1000G	Kg	180	**R$ 3,43**	**R$ 617,40**
15	Pimentão verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso	IN NATURA	KG	Kg	360	**R$ 3,70**	**R$ 1.332,00**
16	INHAME , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso	IN NATURA	kg	kg	360	**R$ 6,78**	**R$ 2.440,80**
17	Tomate (kg) (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	Kg	360	**R$ 4,11**	**R$ 1.479,60**
							R$ 117.626,16

VALOR TOTAL DA ATA R$: 1.237.570,92 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 0 02/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde/Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Fevereiro de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C00A8878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferida pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de Janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO FINAL da Fase Única de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Pedagogia

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARA SANDRA MELO DA SILVA	5,0	-	5,0	5,0	50,0	**65,0**
2º	MARIA JOSIVANE SANTANA	-	-	-	5,0	50,0	**55,0**
3º	ELAINE CAINÃ FERREIRA ANDRADE	5,0	-	5,0	-	35,5	**45,0**
4º	EDNILZA MARIA VITAL CONSTANTINO TORREÃO	-	-	5,0	-	35,0	**40,0**

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Letras e Inglês

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	RUBIA CARLA RODRIGUES QUIRNO	-	-	5,0	5,0	50,0	**60,0**
2º	KEITE JANAÍNA ALVES DA SILVA	5,0	-	5,0	-	45,0	**55,0**
3º	MARCIO SÉRGIO ALVES SOARES	5,0	-	5,0	-	45,0	**55,0**
4º	GEYSA LIDIANE DE LIRA LEITE	5,0	-	5,0	5,0	35,0	**50,0**

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Matemática

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	VERONICA BEZERRA LEITE	**5,0**	**-**	**5,0**	**-**	**30,0**	**40,0**

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Biológicas

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	CARLOS FLÁVIO BATISTA DE LIMA	5,0	-	5,0	5,0	50,0	**65,0**
2º	JULIANA ÂNGELA SILVA	-	-	5,0	-	50,0	**55,0**
3º	LUCIENE LIMA LEANDRO	5,0	-	5,0	-	30,0	**40,0**

Função: Professor de Ensino Fundamental II – História

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARIA ISRAELA SILVA NUNES	-	-	5,0	-	35,0	**40,0**

Função: Professor de Ensino Fundamental I

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação,Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontual 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARIA CLEBIANA DA SILVA BATISTA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**50,0**	**73,0**
2º	OLIVALDA FELIX DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**50,0**	**73,0**
3º	ELIZANGELA SIQUEIRA DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**50,0**	**73,0**
4º	SORAYA NAELCIA LEITE SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**50,0**	**73,0**
5º	SEVERINA ARAÚJO ALVES SILVA	-	-	-	8,0	7,5	**5,0**	**50,0**	**70,5**
6º	ARISEIXAS REGINA MOURA DA SILVA	-	-	-	8,0	5,0	**5,0**	**50,0**	**68,0**
7º	NEYZIELLE NAYANNE GOMES	-	-	-	8,0	10,0	-	**50,0**	**68,0**
8º	WERONICA WIRGINIA FERREIRA	-	-	-	8,0	2,5	**5,0**	**50,0**	**65,5**
9º	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	-	**45,0**	**63,0**
10º	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BASÍLIO	-	-	-	8,0	10,0	-	**40,0**	**58,0**
11º	MARIA JOSÉ PAULO SANTOS SOUZA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**35,0**	**58,0**
12º	MARIA DANIELA OLIVEIRA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**35,0**	**58,0**
13º	CRISTIANE PAULO DOS SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	-	**35,0**	**53,0**
14º	GABRIELLI RAÍSSA LUSTOSA CAETANO	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**30,0**	**53,0**
15º	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	-	-	-	8,0	7,5	-	**35,0**	**50,5**
16º	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA GUEDES	-	-	-	-	10,0	-	**40,0**	**50,0**

17º	MARIA MADALENA PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**25,0**	**48,0**
18º	JÉSSICA QUIRINO COSTA	-	-	-	8,0	10,0	-	**30,0**	**48,0**
19º	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES GUALBERTO	-	-	-	8,0	-	-	**35,0**	**43,0**

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação,Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontual 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	ESMERALDA M. OLIVEIRA	-	-	-	8,0	7,5	**5,0**	**45,0**	**65,5**
2º	ALESSANDRA MELO DA SILVA	-	-	-	8,0	5,0	-	**50,0**	**63,0**
3º	AUCIONE DE SOUZA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**25,0**	**48,0**
4°	DANIELA ELIDA G. DE LUCENA RAMALHO	-	5,0	-	-	5,0	**5,0**	**25,0**	**40,0**

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação,Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontual 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	LUCIANA LUSTOSA DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	**10,0**	**40,0**	**68,0**
2º	AGDA MORGANA N. LOPES	-	-	-	8,0	10,0	**5,0**	**45,0**	**68,0**
3º	CÁSSIA REJANE Q. SOARES	-	-	-	8,0	7,5	**5,0**	**30,0**	**50,5**
4º	JOSEANA SOARES SILVA	-	-	-	-	7,5	-	**40,0**	**47,5**
5º	EDNA APARECIDA DE SOUZA	-	5,0	-	-	2,5	**5,0**	**35,0**	**47,5**
6º	ANA PAULA LEI TE	-	-	-	8,0	5,0	-	**30,0**	**43,0**
7º	JUCIANA ÂNGELA SILVA	-	-	-	-	2,5	-	**40,0**	**42,5**

O Resultado publicado por meio deste Edital espelha os dados dos formulários individuais de apuração de pontos realizada com base na documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição. Contra o presente Resultado Preliminar caberá recurso no prazo de dois dias conforme previsto no Edita.

Santa Terezinha (PE), em 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:583AF373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº01 DE JANEIRO DE 2019

Institui o modelo de requerimento a ser apresentado junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme e para os fins do art. 3º da Lei Municipal nº 1.643/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Leis Municipais n.ºs 944/2006 e 1.643/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o modelo de requerimento para licenciamento a ser devidamente preenchido e apresentado à Secretaria Municipal da Fazenda por aqueles interessados em exercer, no Município de Toritama, as atividades descritas no art. 1º da Lei Municipal nº 1.643/2018, conforme anexo único deste instrumento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 07 de janeiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO – ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.643/2018

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO MUNICIPAL (Exercício de Lavanderia e atividades correlatas)		
EMPRESA		
Nome/Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ n.º:		
SÓCIO ADMINISTRADOR		
Nome:		
CPF n.º:		RG n.º:
Endereço:		
DOCUMENTOS		
( )	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica;	
( )	Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica requerente e suas eventuais alterações;	
( )	Cópia de documento de identificação com foto e do comprovante de residência referente aos sócios da pessoa jurídica requerente;	
( )	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos municipais referentes à pessoa do requerente, bem como do imóvel em que funcionará as atividades;	
( )	Cópia da documentação que comprove a posse ou propriedade do imóvel em que funcionará as atividades requeridas, bem como ficha atualizada de cadastro imobiliário municipal do imóvel em que funcionará as atividades pretendidas;	
( )	Declaração do Departamento de Cadastro do Município referente ao inciso VI do art. 3º da Lei n.º 1.643/2018;	
( )	Cópia do atestado de vistoria do corpo de bombeiros referente ao imóvel em que funcionará as atividades;	
( )	Cópia do laudo de inspeção técnica de caldeira, elaborado e assinado por profissional habilitado;	
( )	Cópia do certificado de regularidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;	
( )	Cópia da Licença Operacional emitida pela Agência Estadual de Meio Ambiente;	
( )	Cópia do respectivo ato administrativo exarado pelo Departamento de Polícia Federal atestando o Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	
( )	Comprovante de destinação de lodo e resíduos classe II em aterro sanitário licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente;	
( )	Comprovante de destinação de recipientes de produtos químicos utilizados em aterro sanitário licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente;	
( )	Laudo Técnico de Análises de gases de combustão lançados na atmosfera pela chaminé da caldeira, elaborado por profissional habilitado;	
( )	Projeto, aprovado pela Agência Estadual de Meio Ambiente, de sistema de tratamento final de efluentes orgânicos;	
( )	Laudo de desinsetização, elaborado por profissional habilitado;	
( )	Laudo de desratização, elaborado por profissional habilitado;	
( )	Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de sanções exigíveis emitidas pela Comissão de Monitoramento;	
DECLARAÇÃO		
( )	Declaro que CONHEÇO e IREI CUMPRIR os instrumentos normativos legais e infralegais em vigor no Município de Toritama/PE que regulamentam as atividades descritas no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.643/2018;	
ASSINATURA		
Toritama/PE, _____ de _____ de _____.		
_____ **Nome:**		
CPF n.º:		

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:0051C0AA

